

**Proc. Administrativo 10- 4.953/2025**

**De:** Lucimara P. - AGD-AGP-APRT

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 08/10/2025 às 09:25:48

Segue Termo de Referência com o número de cargos atualizados.

—

**Lucimara Aparecida Pires**

*Depto. Adm. de Pessoas e Relações de Trabalho*

**Anexos:**

Termo\_de\_Referencia\_Contratacao\_Empresa\_Concurso\_2025\_II.pdf

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

Contratação de empresa especializada na organização, planejamento, execução e acompanhamento de concurso público, visando o provimento de cargos efetivos de nível de escolaridade de ensino fundamental, ensino médio e ensino superior, da Prefeitura da Estância Turística de Salto/SP, conforme necessidades das Secretarias Municipais, assegurando a legalidade, a transparência e a eficiência do concurso público de provas objetivas, títulos e práticas, quando se aplicar, e/ou processo seletivo.

1.2. Abaixo a média de valores das inscrições de editais de concurso em 2025, de acordo com pesquisa dos municípios, como segue:

| Nível                | Município de Indaiatuba/SP | Prefeitura do Município de Itatiba | Orçamento - IGECS | Valor médio inscrição |
|----------------------|----------------------------|------------------------------------|-------------------|-----------------------|
| Ensino Fundamental   | R\$46,00                   | R\$54,90                           | R\$45,00          | <b>R\$48,63</b>       |
| Ensino Médio/Técnico | R\$47,00                   | R\$67,90                           | R\$55,00          | <b>R\$56,63</b>       |
| Ensino Superior      | R\$48,00                   | R\$98,80                           | R\$75,00          | <b>R\$73,93</b>       |

1.3. Os contratos podem ser consultados nos seguintes endereços:

- a) [https://www.indaiatuba.sp.gov.br/administracao/contratos/CONT\\_2025-333.pdf?v=3062](https://www.indaiatuba.sp.gov.br/administracao/contratos/CONT_2025-333.pdf?v=3062)
- b) <https://pncp.gov.br/app/contratos/50122571000177/2024/169>

1.4. Abaixo a média de número previsto de Inscrições e valores baseado no edital 01/2022:

| Nível                         | Número previsto de Inscrições- baseado no edital 01/2022 | Valor médio inscrição/2025 | Valor Total Médio      |
|-------------------------------|----------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------|
| Ensino Fundamental            | 1.109                                                    | R\$48,63                   | <b>R\$53.930,67</b>    |
| Ensino Médio/Técnico          | 9.066                                                    | R\$56,63                   | <b>R\$513.407,58</b>   |
| Ensino Superior               | 7.430                                                    | R\$73,93                   | <b>R\$549.299,90</b>   |
| <b>Total/Médio Inscrições</b> | <b>17.605</b>                                            |                            | <b>R\$1.116.638,15</b> |

## 2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por objetivo atender à necessidade da Administração Municipal de prover cargos efetivos vagos no âmbito das Secretarias Municipais, em conformidade com o planejamento de pessoal e com as diretrizes da gestão pública. O provimento desses cargos se mostra indispensável para a continuidade e ampliação das atividades, considerando a crescente demanda por serviços públicos, bem como a existência de vacâncias decorrentes de aposentadorias, exonerações, falecimentos ou criação de novos cargos por lei. Diante da necessidade de realizar um processo seletivo e concurso público com ampla publicidade, imparcialidade, segurança jurídica e respeito aos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência (art. 37 da Constituição Federal), justifica-se a contratação de empresa especializada com experiência comprovada na execução de serviços técnicos e operacionais voltados à organização e realização de certames públicos. Ressalta-se que a Administração Municipal não dispõe de estrutura técnica, pessoal capacitado, nem recursos operacionais suficientes para conduzir internamente todas as etapas do concurso, como elaboração de edital, planejamento logístico, confecção, aplicação e correção de provas, segurança da informação, análise de títulos, recursos administrativos, entre outras fases imprescindíveis à lisura do processo. Assim, a contratação se mostra a alternativa mais eficaz e segura, garantindo a transparência, celeridade, economicidade e regularidade do processo seletivo, além de assegurar o atendimento às necessidades da rede pública de forma tempestiva e qualificada.

Dessa forma, considera-se plenamente justificada a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços técnicos e operacionais necessários à realização de processo seletivo e concurso público para provimento de cargos do quadro do Município.

### **3. VIGÊNCIA CONTRATUAL E EXECUÇÃO**

3.1. O prazo de vigência da contratação terá início na data da assinatura do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, de forma sucessiva, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 106 da Lei nº 14.133/2021.

3.2. Observando-se a natureza incerta e futura da demanda, em razão da possibilidade de realização de concursos públicos e/ou processos seletivos por etapas, bem como para o provimento de cargos que vierem a vagar durante o período contratual.

3.3. O cronograma de execução do concurso público será definido entre CONTRATANTE e CONTRATADA.

3.4. Os prazos definidos em cronograma de execução somente poderão ser alterados mediante prévia comunicação da contratada, por escrito, e com a concordância da Comissão Coordenadora do Concurso e da Autoridade Superior, cujos ajustes serão formalizados mediante termo de aditamento, desde que estejam dentro do prazo estipulado em contrato.

### **4. DA SUBCONTRATAÇÃO**

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.2. Fica expressamente vedada a participação de empresas reunidas em consórcio para a execução deste contrato, sendo exigida a atuação individual de cada proponente. A exigência de atuação individual de cada proponente visa garantir a responsabilidade exclusiva de uma única empresa, evitando disputas internas que possam comprometer o contrato. Isso facilita a gestão, a fiscalização e o monitoramento dos serviços, além de garantir maior clareza e eficiência. Também assegura que a empresa tenha a capacidade técnica necessária para atender às exigências do contrato, evitando fragmentação de responsabilidades que poderia dificultar a execução do contrato de forma coesa.

### **5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A empresa deve possuir experiência comprovada na organização, planejamento, execução e acompanhamento de concursos públicos, incluindo a elaboração de editais, aplicação de provas (objetivas, discursivas, práticas, títulos e etc.), correção, análise de recursos, divulgação dos resultados e demais etapas do certame, deve dispor de estrutura física e tecnológica adequadas para atender às demandas do concurso, incluindo pessoal técnico especializado, equipamentos, sistemas de gestão de concursos, e recursos para comunicação e divulgação. É fundamental que a empresa tenha conhecimento aprofundado da legislação pertinente a concursos públicos, incluindo a Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e outras normas aplicáveis ao contexto do município de Salto/SP, garantir a transparência e a ética em todas as etapas do concurso, seguindo os princípios da administração pública e evitando qualquer tipo de discriminação ilegítima, ser capaz de adaptar suas soluções e serviços às necessidades específicas de cada Secretaria Municipal envolvida no concurso, garantindo que o processo seletivo atenda aos requisitos de cada área, deverá se submeter à fiscalização da Prefeitura, que poderá acompanhar todas as etapas do concurso para garantir o cumprimento do contrato e a lisura do processo, deverá manter comunicação constante e transparente com a Prefeitura, apresentando relatórios periódicos sobre o andamento do concurso e esclarecendo quaisquer dúvidas ou questões que possam surgir, deverá apresentar um plano de gerenciamento de riscos para identificar, avaliar e mitigar potenciais problemas que possam surgir durante o concurso.

## **6. FORMA DE PAGAMENTO**

6.1. As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente TERMO DE REFERÊNCIA serão pagas diretamente pelo candidato interessado em participar de cada certame, através da taxa de inscrição fixada pela proponente. Não haverá qualquer ônus financeiro ao Município de Salto/SP, ficando a contratada responsável pela arrecadação, administração e gestão integral dos valores das inscrições. Desta forma, a proposta da

licitante deverá contemplar o valor unitário por candidato, sendo o critério de avaliação pelo menor valor, da taxa de inscrição, conforme quadro abaixo:

| Escolaridade       | Valor da taxa de Inscrição |
|--------------------|----------------------------|
| Ensino Fundamental | R\$48,63                   |
| Ensino Médio       | R\$56,63                   |
| Ensino Superior    | R\$73,93                   |
| Total Geral        |                            |

6.2. A empresa contratada deverá manter sistema informatizado seguro para a gestão das inscrições e dos pagamentos, garantindo transparência, acessibilidade, auditoria e pleno acompanhamento pela comissão de fiscalização designada pelo Município.

6.3. Hipóteses de Redução e Isenção na Taxa de Inscrição:

Na formulação das propostas, os licitantes deverão atentar à legislação municipal pertinente, que concede desconto de 20% nas taxas de inscrição de concursos públicos no município da Estância Turística de Salto, aos candidatos em que conste o nome no Registro Nacional Positivo de Condutores (Lei Municipal nº 3.866/2021), isenção de taxa de inscrição para concursos públicos municipais ao doador de medula óssea e ao doador regular de sangue (Lei Municipal nº 3.717/2017).

## 7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO E DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo para a execução dos serviços contratados será de até 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, desde que devidamente justificado pela Administração. Dentro desse prazo, a empresa contratada deverá cumprir integralmente todas as etapas do certame, incluindo, mas não se limitando a:

- 7.1. Elaboração de cronograma detalhado de atividades, com aprovação prévia da Administração;
- 7.2. Elaboração e revisão do edital, em conjunto com a Administração.
- 7.3. Desenvolvimento e disponibilização de sistema eletrônico de inscrições;
- 7.4. Recebimento e processamento das inscrições dos candidatos;
- 7.5. Atendimento aos candidatos durante o período de inscrições.
- 7.6. Publicação dos editais, comunicados, gabaritos, resultados e demais atos em portal eletrônico próprio;
- 7.7. Elaboração de provas objetivas, práticas e de títulos, conforme o cargo;
- 7.8. Impressão com segurança, empacotamento lacrado e transporte sigiloso;
- 7.9. Designação de fiscais e coordenação da aplicação;
- 7.10. Garantia de acessibilidade e de medidas de segurança (como controle de acesso, identificação de candidatos, prevenção contra fraudes);
- 7.11. Correção automatizada das provas objetivas;
- 7.12. Análise dos recursos administrativos interpostos nas diversas fases;
- 7.13. Avaliação de títulos e provas práticas, se for o caso;
- 7.14. Divulgação dos resultados preliminares e finais;
- 7.15. Geração de listas de classificação por cargo e ampla publicidade dos atos;
- 7.16. Apoio na homologação do resultado final.
- 7.17. Disponibilização de toda a documentação e registros ao Município, por intermédio de dossiê;
- 7.18. Apoio à Administração em eventuais esclarecimentos ou impugnações posteriores.
- 7.19. Ficará a cargo da CONTRATADA a disponibilização de profissionais, fiscais, bem como, de todos os materiais e equipamentos necessários para execução da prova objetiva, sendo que, para a prova prática o local, maquinários, implementos e veículos serão cedidos pela CONTRATANTE.

## **8. REQUISITOS GERAIS PARA DESEMPENHO DAS ATIVIDADES**



- 8.1. Deter inquestionável reputação ético-profissional.
- 8.2. Possuir estrutura organizacional para a realização do concurso, composta por equipe e especializada.
- 8.3. Ter capacidade de mobilizar recursos humanos qualificados, especialmente as equipes de fiscais.
- 8.4. Análise jurídica e administrativa das leis e outras normas referente a concurso público.
- 8.5. Apresentar, em tempo hábil, relatórios, esclarecimentos e documentos necessários à defesa judicial e administrativa do município

## **9. REQUISITOS TÉCNICOS**

- 9.1. Possuir infra-estrutura e logística mínima:
- 9.2. Parque computacional para processamento rápido e armazenamento seguro de dados, composto por leitoras ópticas, servidores, roteadores e sistemas de backup.
- 9.3. Sistema de processamento eletrônico para compor o cadastro geral de candidatos inscritos, de acordo com informações contidas no formulário de inscrição.
- 9.4. Sistema que resguarde a segurança e o sigilo do certame, em especial nas salas de elaboração, de impressão, de correção e de guarda das provas.

## **10. FORMA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

- 10.1. Do Cronograma
- 10.2. O Edital de Abertura do concurso público deverá conter calendário com datas definidas, dias, mês e ano, para os eventos do concurso, especialmente:
- 10.3. Publicação do Edital de Abertura.
- 10.4. Período de inscrições.
- 10.5. Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas.
- 10.6. Divulgação dos locais de realização das provas.
- 10.7. Realização das provas/etapas.
- 10.8. Divulgação de gabaritos.

10.9. Divulgação da decisão de recursos.

10.10. Divulgação dos resultados por prova e etapa.

10.11. Avaliação da Equipe Multiprofissional.

10.12. Publicação do Resultado Final.

10.13. A data de realização das provas será fixada nos termos da legislação vigente, ocorrendo obrigatoriamente em dia de domingo.

10.14. Caso ocorra, independentemente da vontade das partes, atraso no cumprimento dos prazos estabelecidos no Edital de Abertura, será feita a compensação em número de dias de forma a garantir o intervalo previsto.

10.15. A empresa deverá possuir capacidade técnica para concluir o certame até 150 (cento e cinquenta) dias após assinatura do contrato.

## **11. DA DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE**

11.1. A publicação dos atos oficiais do Concurso será de responsabilidade da contratante.

11.2. No período que compreende a divulgação do Edital de Abertura até a publicação da Homologação do Resultado Final, os atos serão divulgados no site da instituição contratada. Os atos posteriores serão divulgados no site oficial da Prefeitura da Estância Turística de Salto.

11.3. Na divulgação dos resultados das provas e etapas deverão constar, em ordem alfabética, nome e documento de identificação do candidato, bem como a sua respectiva nota.

11.4. O Resultado Final deverá ser publicado e divulgado no site oficial do concurso público, em ordem de classificação, em duas listas: uma com a pontuação de todos os candidatos aprovados, inclusive os portadores de deficiência e outra somente com a pontuação dos portadores de deficiência.

11.5. Será de responsabilidade da contratada divulgar o certame através de cartazes afixados nas repartições públicas e anúncios na mídia local de Salto/SP, em campanha

cuja despesa não haverá ser inferior a 1%(um por cento) do valor arrecadado com as inscrições.

## **12. DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

12.1. Para os portadores de deficiência, interessados em concorrer às vagas reservadas, serão adotados os critérios contidos em lei.

12.2. Serão reservados 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas no concurso público para os candidatos portadores de deficiência.

12.3. A empresa deverá prever em edital um percentual de vagas para deficientes, demonstrando em tabela o respectivo cálculo percentual e a possibilidade de vagas para cada cargo nos termos do Decreto Federal 3.298/1999.

12.4. O candidato portador de deficiência, para ter direito às garantias asseguradas pelas Leis, deverá:

12.5. Preencher, no momento de inscrição, declaração de que é portador de deficiência nos termos da do Decreto Federal n.º 3.298/1999, com respectivo código de Classificação Internacional de Doenças - CID e o tipo de sua deficiência.

12.6. Entregar laudo médico original, com data de emissão posterior à data da publicação do Edital de Abertura, atestando a deficiência de que é portador, com expressa referência ao respectivo código de CID, observando a legislação aplicável à matéria.

12.7. O laudo médico original deverá ser entregue via correio à Instituição contratada em data definida no edital de abertura do concurso público.

12.8. O candidato que se declarar deficiente no ato da inscrição e não entregar a documentação conforme solicitado será desconsiderado como tal e não poderá, posteriormente, alegar essa condição para reivindicar qualquer garantia legal no concurso público.

12.9. Os candidatos classificados que se declararam no ato da inscrição como portadores de deficiência deverão comparecer, na data prevista no cronograma, para se submeterem à avaliação de Equipe Multiprofissional.

### **13. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA FAZER AS PROVAS**

13.1. O candidato que necessitar de qualquer tipo de condição especial para fazer as provas, portador de deficiência ou não, deverá solicitar no momento da inscrição, as condições especiais necessárias.

13.2. A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

13.3. Os candidatos poderão ser submetidos a exame perante junta médica da Instituição contratada para comprovar a necessidade da condição especial solicitada.

13.4. Para a candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, deverá ser disponibilizada sala reservada para acomodar o acompanhante e a criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.

13.5. Os fiscais destinados ao acompanhamento dos candidatos que tenham solicitado condições especiais para fazer as provas deverão estar aptos para este tipo de serviço.

### **14. DA INSCRIÇÃO**

14.1. A inscrição deverá ser realizada preferencialmente pela INTERNET, através do site da contratada.

14.2. A valor de inscrição deverá ser a ofertada pela contratante, referente aos níveis fundamental, médio e técnico, e superior.

14.3. As inscrições deverão possibilitar o maior número possível de investidas pelos candidatos quanto aos cargos de mesma escolaridade exigida, fazendo com que as provas de cargos de mesmo nível de escolaridade não sejam realizadas em mesmo horário.

14.4. O pagamento será via Boleto Bancário – emitido no ato da inscrição - e, opcionalmente, conforme conveniência da contratada e visando ampliar o número de inscritos, cartão de débito, crédito ou ainda PIX.

14.5. O cadastro geral de inscritos será composto com informações colhidas do formulário de inscrição, contendo dados pessoais do candidato e nome do cargo, com no mínimo as seguintes informações:

- Nome completo;
- Documento de identificação RG;
- CPF;
- Endereço;
- E-mail;
- Telefone: fixo e celular;
- Data de nascimento;
- Sexo;
- Cargo;
- Declaração de ser portador de deficiência, se houver;
- Condições necessárias e especiais para fazer as provas, se houver.

## **15. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DOS CARGOS**

15.1 Privilegiar disciplinas e temas pertinentes e relevantes ao desempenho das atribuições dos empregos.

15.2. Observar legislações ou normas vigentes, jurisprudências, doutrinas, tendências.

15.3. Não utilizar legislações com entrada em vigor após a data de publicação do Edital de Abertura do concurso público.

15.4. Ser adequado ao número de questões que serão exigidas, ao nível de escolaridade, complexidade e perfil dos cargos.

15.5. Ser apresentado no edital de abertura por disciplina, com tópico e subitens.

## **16. PROVAS OBJETIVAS, PRÁTICAS E TÍTULOS**

16.1. Fazer constar no Edital de Abertura, para todas as provas, os seus critérios de avaliação e pontuação, de desempate, de classificação e eliminação.

16.2. As provas e seus envelopes deverão possuir ótima qualidade de impressão e leitura, sem liberação de tinta do papel.

16.3. As provas deverão ser submetidas à revisão linguística, de acordo com a reforma Ortográfica vigente no país, para que não haja problemas com má elaboração das questões, erros de concordâncias que impliquem em duplicidade de interpretação, ou qualquer outra situação que possa prejudicar o bom andamento do concurso público.

16.4. As provas objetivas deverão ser elaboradas pela contratada, respeitando sempre a legislação vigente no país.

16.5. Em caso de prova prática aos candidatos NÃO portadores de deficiência, a empresa não poderá aplicar qualquer esforço que coloque em risco a saúde e a integridade dos candidatos e que não comprometam o caráter competitivo não colocando o candidato em situação constrangedora e que denigre sua dignidade. Deverá dividi-los por classes de idade e sexo, observando ao disposto no Artigo 390 da Consolidação da Lei Trabalhista e aos princípios constitucionais da igualdade, da razoabilidade e da dignidade da pessoa humana, devendo a prova ser compatível com as necessidades práticas do cargo posto em concurso público.

16.6. Em caso de prova prática aos candidatos portadores de deficiência, a prova a ser aplicada deverá ser compatível com a deficiência que possui o candidato.

16.7. Em caso de provas práticas e de aptidão física, a empresa contratada deverá apresentar à Prefeitura da Estância Turística de Salto, antes da aplicação e da publicação do edital de convocação para as respectivas provas práticas e de aptidão física, o método utilizado e a fundamentação legal.

16.8. A correção das provas objetivas deverá ser através de leitura óptica.

16.9. Relação de cargos, e indicação dos quais tem provas práticas e provas e títulos.

## **17. DOS RECURSOS**

17.1. Serão interpostos, por escrito, através do Protocolo da Prefeitura da Estância Turística de Salto, ou de maneira diversa, eletronicamente, caso a comissão assim estabeleça e faça constar no Edital.

17.2. O resultado da apreciação e a decisão dos recursos interpostos será publicado pela Prefeitura da Estância Turística de Salto no Diário Oficial do Município.

## **18. DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

18.1. As provas serão realizadas em escolas públicas ou privadas da rede municipal de ensino da Prefeitura da Estância Turística de Salto, em locais definidos pela Comissão de Concursos.

18.2. Preferencialmente, os locais deverão estar prontos no dia anterior à realização das provas - distribuição das carteiras, sinalização interna do prédio, restando para o dia das provas o mapa de distribuição dos candidatos e a sinalização externa.

18.3. Durante o período de aplicação das provas, as instalações deverão ser mantidas limpas, asseadas e em boas condições de uso.

## **19. DA EQUIPE DE APOIO**

19.1. A Instituição contratada deverá dispor por seu custeio na data de realização das provas, de equipe de apoio composta por no mínimo:

19.1.1. Coordenador;

19.1.2. Fiscal de sala;

19.1.3. Fiscal de apoio (auxiliar da coordenação e recepção dos candidatos);

19.1.4. Fiscal de corredor/banheiro;

19.1.5. Fiscal de portaria;

19.1.6. Fiscal reserva (recepção dos candidatos e substituições);

19.1.7. Auxiliar de limpeza;

19.1.8. Os fiscais deverão ser selecionados, contratados e treinados para atuarem na aplicação das provas do concurso público, em conformidade com a função a ser exercida.

19.1.9. Os fiscais de corredor/banheiro deverão receber treinamento especial em razão da grande incidência de tentativa de fraude por meio de aparelhos eletrônicos neste recinto.

## **20. DA SEGURANÇA DO CONCURSO**

20.1. O material de aplicação das provas deverá ser acondicionado em recipiente lacrado e constituído de material de alta resistência e opaco.

20.2. Após a impressão, as provas e os cartões-resposta deverão ser separados e acondicionados em envelopes altamente resistente e opaco, os quais deverão ser etiquetados conforme distribuição do local de realização: prédio, bloco, andar, salas, lacrados e assinados pelo responsável e guardados em recipiente lacrado e inviolável.

20.3. Após a aplicação, os cartões-resposta deverão ser acondicionados em envelopes lacrados, etiquetados e assinados pelo fiscal de sala

## **21. Quantitativo e Critério para a reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência:**

21.1. A reserva legal de 5% (cinco por cento) das vagas aos candidatos portadores de deficiência.

## **22. ETAPAS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PELA INSTITUIÇÃO CONTRATADA**

22.1. Elaboração de minuta de edital de concurso público;

22.2. Publicação em conjunto com a contratante do edital de abertura do concurso público;

22.3. Realização das inscrições;

- 22.4. Aplicação das provas do concurso público;
- 22.5. Divulgação de gabarito do concurso;
- 22.6. Correção das provas do concurso público;
- 22.7. Análise e resposta a eventuais recursos;
- 22.8. Divulgação do Resultado Final do concurso público.

### **23. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133 de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

### **24. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO**

A seleção da empresa contratada se dará por meio de procedimento licitatório na modalidade **concorrência**, sob o critério de julgamento **técnica e preço**, nos termos do da Lei nº 14.133/2021, observando-se critérios objetivos e transparentes destinados à escolha da proposta mais vantajosa para a Administração.

A empresa escolhida deverá apresentar **comprovação de experiência prévia** na execução de concursos públicos e processos seletivos de porte similar, atestada por declarações de órgãos públicos contratantes. Além disso, dispor de **estrutura tecnológica, equipe técnica especializada e metodologia própria** que assegurem confiabilidade, transparência e segurança ao certame, aspectos indispensáveis à finalidade pública de prover cargos efetivos com candidatos selecionados por critérios objetivos.

O valor da taxa de inscrição proposta pela empresa deverá ser **compatível com a média praticada no mercado** para concursos de porte semelhante, conforme pesquisa realizada junto a editais de outros municípios e órgãos da Administração Pública. Destaca-se ainda que a contratação não gera custos diretos ao Município, uma vez que **a remuneração da contratada se dará exclusivamente pelas taxas de inscrição pagas pelos candidatos**, sem impacto orçamentário adicional para a Administração. Assim, a contratação é considerada **economicamente vantajosa**, pois garante a execução do certame sem ônus financeiro ao erário municipal, além de assegurar a eficiência, a economicidade e a observância dos princípios da legalidade e do interesse público.

Dessa forma, resta plenamente justificada a escolha do fornecedor e a vantajosidade do preço contratado, atendendo aos requisitos da Lei nº 14.133/2021 e assegurando que a presente contratação é a solução mais adequada para o Município de Salto/SP.

## 25. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

### 25.1 Para análise das propostas técnicas apresentadas será considerado o atendimento aos seguintes pré-requisitos:

a) Apresentar atestados de capacidade técnica para fins de pontuação que comprove a realização de concurso público, processo seletivo e/ou organizações de vestibulares de instituições privadas de ensino, ou seja, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que citem as informações:

- Número de cargos homologados;
- Total de candidatos inscritos;
- Números de questões anuladas.

b) A definição dos pontos comprovando a realização de concurso público/processo seletivo, será feita através do somatório das pontuações, de acordo com os critérios constantes no Quadro 1, Critérios de Avaliação, item 2, 2.1, 2.2 e 2.3.

Serão considerados os seguintes critérios de valoração e exigências para avaliação da pontuação das propostas, conforme quadro 1.

**Quadro 1 – Critérios de avaliação da pontuação**

| CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO                        |      |
|-----------------------------------------------|------|
| QUESITOS                                      | PESO |
| 1. Valor da Proposta Comercial                | 40%  |
| 2. Capacitação profissional do proponente     | 60%  |
| 2.1 Número de cargos homologados              | 20%  |
| 2.2 Total de candidatos inscritos             | 20%  |
| 2.3 Número de questões anuladas               | 20%  |
| TOTAL (proposta comercial + proposta técnica) | 100% |

#### 25.1.2 PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

- a) Cada concurso público, processo seletivo e/ou organizações de vestibulares de instituições privadas de ensino realizado, observado o pré-requisito técnico apresentado no item I, receberá pontuação de acordo com o número de cargos homologados no concurso público/processo seletivo/vestibular. A licitante poderá somar até 6 (seis) pontos por concurso público/processo seletivo/vestibular, sabendo que o máximo permitido será 18 (dezoito) pontos, conforme os limites apresentados no **Quadro 2**.

**Quadro 2 – Total de cargos homologados nos concursos/processos seletivos realizados**

| TOTAL DE CARGOS HOMOLOGADOS |                                                                                                                                                  |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| INTERVALO                   | PONTOS                                                                                                                                           |
| Até 19 cargos               | 1 ponto por concurso público, processo seletivo e/ou organizações de vestibulares de instituições privadas de ensino, até no Máximo, 3 pontos    |
| De 20 até 29 cargos         | 02 pontos por concurso público, processo seletivo e/ou organizações de vestibulares de instituições privadas de ensino, até no máximo, 6 pontos  |
| De 30 até 49 cargos         | 04 pontos por concurso público, processo seletivo e/ou organizações de vestibulares de instituições privadas de ensino, até no máximo, 12 pontos |
| A partir de 50 cargos       | 06 pontos por concurso público, processo seletivo e/ou organizações de vestibulares de instituições privadas de ensino, até no máximo, 18 pontos |

**b).** Cada concurso público/processo seletivo/vestibular realizado, observado o pré-requisito técnico apresentado no item I, receberá pontuação de acordo com o número de candidatos inscritos no concurso público/processo seletivo/vestibular. A licitante poderá somar até 18 (dezoito) pontos, conforme os limites apresentados no **Quadro 3**.

**Quadro 3 – Total de candidatos inscritos nos concursos públicos/processos seletivos realizados**

| TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS |                                                                                                                                                 |
|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CANDIDATOS                    | PONTOS                                                                                                                                          |
| Até 1.500 inscritos           | 01 ponto por concurso público, processo seletivo e/ou organizações de vestibulares de instituições privadas de ensino, até no Máximo, 3 pontos  |
| De 1.501 a 3.000 inscritos    | 02 pontos por concurso público, processo seletivo e/ou organizações de vestibulares de instituições privadas de ensino, até no máximo, 6 pontos |

|                             |                                                                                                                                                  |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| De 3.001 a 6.000 inscritos  | 04 pontos por concurso público, processo seletivo e/ou organizações de vestibulares de instituições privadas de ensino, até no máximo, 12 pontos |
| À partir de 6.001 inscritos | 06 pontos por concurso público, processo seletivo e/ou organizações de vestibulares de instituições privadas de ensino, até no máximo, 18 pontos |

**c). Cada** concurso público/processo seletivo/vestibular realizado, observado os pré-requisitos técnicos apresentados no item I, receberá pontuação de acordo com o índice de questões anuladas no concurso público/processo seletivo/vestibular. A licitante poderá somar até 06 (seis) pontos por concurso público/processo seletivo/vestibular, sabendo que o máximo permitido será 18 (dezoito) pontos, conforme os limites apresentados no **Quadro 4**.

**Quadro 4 – Índice de questões anuladas nos concursos públicos/processos seletivos realizados**

| NÚMERO DE QUESTÕES ANULADAS      | PONTOS                                                                                                                                           |
|----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| De 0 até 4 questões anuladas     | 06 pontos por concurso público, processo seletivo e/ou organizações de vestibulares de instituições privadas de ensino, até no máximo, 18 pontos |
| De 5 até 9 questões anuladas     | 04 pontos por concurso público, processo seletivo e/ou organizações de vestibulares de instituições privadas de ensino, até no máximo, 12 pontos |
| De 10 até 14 questões anuladas   | 02 pontos por concurso público, processo seletivo e/ou organizações de vestibulares de instituições privadas de ensino, até no máximo, 6 pontos  |
| A partir de 15 questões anuladas | 01 ponto por concurso público, processo seletivo e/ou organizações                                                                               |

|  |                                                                             |
|--|-----------------------------------------------------------------------------|
|  | de vestibulares de instituições privadas de ensino, até no Máximo, 3 pontos |
|--|-----------------------------------------------------------------------------|

A critério da Comissão de Licitação, ouvida a área técnica, o atestado poderá ser objeto de diligências a fim de esclarecer quaisquer dúvidas quanto ao seu conteúdo, inclusive com solicitação dos respectivos contratos que lhe deram origem, visitas ao local, exemplares de provas aplicadas, etc.

### 25.1.3. PONTUAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

As informações a seguir serão consideradas na proposta comercial de prestação dos serviços:

a) para apresentação dos custos, será considerada a soma dos preços unitários, ou seja, a somatória do valor de inscrição para o ensino fundamental + ensino médio + Ensino Superior, não podendo ultrapassar o valor total de R\$ 179,19 (cento e setenta e nove reais e dezenove centavos), sob pena de desclassificação.

b) para aferição da pontuação quanto ao **Custo da Proposta Comercial**, deverá ser observado a seguinte fórmula:

**Valor da Proposta:**

$$P1 = \frac{MP}{PP} \times 100$$

Onde:

**P1** = Pontuação quesito 1 (proposta comercial);

**MP** = Menor preço ofertado entre os licitantes;

**PP** = Preço proposto pelo licitante.

### 25.1.4. DO ENVELOPE Nº 03 – PROPOSTA COMERCIAL

O Envelope nº 03 – deverá conter:

Proposta Comercial deverá ser digitada ou datilografada, na sua integralidade, elaborada em língua portuguesa, com linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datada, rubricada e assinada pelo responsável da empresa, com os seguintes elementos:

**Apresentar proposta com valores unitários da inscrição para ensino fundamental, ensino médio e ensino fundamental e global da proposta.**

**Apresentar junto à proposta comercial:**

a) apresentar pessoa física para assinar contrato junto a Prefeitura indicando: nome, cargo, data de nascimento, endereço pessoal, e-mail institucional e pessoal, telefone, nacionalidade, estado civil, cargo, RG e CPF.

a.1) A ausência da declaração exigida no item “a” não desclassificará o concorrente, porém a disponibilidade das informações está condicionada a formalização do contrato e sua assinatura, caso declarada vencedora.

**25.1.5. Informações necessárias à licitante para composição dos preços:**

Nos preços propostos que constituirão a única e completa remuneração para o serviço, objeto deste certame, deverão estar inclusos: materiais, mão de obra, equipamentos, transportes, alimentação, locais para realização do concurso, seguros, todos e quaisquer encargos – trabalhistas, previdenciários, securitários, tributários, fiscais e comerciais – despesas diretas e indiretas, não recaindo à Prefeitura, nenhum ônus suplementar além dos valores propostos, inclusive quanto às despesas indiretas.

25.1.6. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte da proponente, às condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

25.1.7. Validade da proposta: não inferior a 60 (sessenta) dias.

**25.2 CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAL E TÉCNICA**

25.2.1. Será considerada vencedora a licitante que atender a todas as condições previstas em Edital e obtiver a maior pontuação apurada pela Nota Global conforme especificação abaixo:

P1= Pontuação Quesito 1, do Quadro 2.

P2= Pontuação Quesito 2.1, do Quadro 2.

P3= Pontuação Quesito 2.2, do Quadro 2.

P4= Pontuação Quesito 2.3, do Quadro 2.

NT= Nota Técnica

NF= Nota Financeira (Preço)

NG= Nota Global

**Nota Técnica:** Refere-se à soma dos pontos obtidos nos itens 2.1, 2.2. e 2.3, do Quadro 2, multiplicado por seu peso.  $NT = \text{Soma } (P2+P3+P4) * 0,60$

**Nota Financeira:** Refere-se ao ponto obtido no custo da proposta comercial (P1), multiplicado por seu peso.  $NF = P1 * 0,40$

**Nota Global:** Refere-se à soma da Nota Técnica e Nota Financeira  $NG = NT + NF$

### **25.3. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**10.3.1.** Está Concorrência é una e indivisível e será processada e julgada pela Comissão Permanente de Licitações, considerando-se o interesse público e mais:

- a) Satisfação das condições estabelecidas neste Edital;
- b) Soma da Nota Técnica e Nota Financeira.

**25.3.2.** Serão inabilitadas e ou desclassificadas as licitantes que não atendam às exigências deste Edital.

**25.3.3.** Em caso de empate entre duas ou mais empresas, a licitação será decidida por sorteio a ser realizado em sessão pública, para o qual todos os licitantes serão convocados.

### **26. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:**

26.1. Habilitação Jurídica: Comprovação da existência jurídica da pessoa, como: Estatuto ou contrato social; Ato constitutivo; Registro comercial; Decreto de autorização.

26.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista: CNPJ; Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, SE HOUVER, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; Regularidade com a Fazenda federal e com a Seguridade Social: Pessoa Jurídica: Regularidade com a Fazenda estadual do domicílio ou sede solicitante; Regularidade com a Fazenda municipal do domicílio ou sede solicitante; Regularidade com o FGTS: Regularidade com a Justiça do Trabalho:

## **27. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

27.1. Para facilitar o contato, solicitamos constar ainda as seguintes informações: Indicação de Preposto (nome, CPF, cargo/ função, telefone e e-mail); O Preposto indicado será responsável por todos os contatos necessários a plena execução do contrato. Caso necessário deverá ser apresentada, para assinatura do contrato, procuração do indicado acima.

27.2. Declaração formal assinada pelo representante legal da empresa, atestando que a contratada possui estrutura logística e operacional capaz de garantir atendimento presencial no Município de Salto/SP no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sempre que formalmente solicitado pela Administração Pública, durante toda a execução do contrato, devendo a declaração estar acompanhada de exposição de motivos, demonstrando de forma prática a viabilidade do atendimento no referido prazo, com descrição dos recursos técnicos, equipe, estrutura física, logística, parcerias ou outros elementos que comprovem a capacidade da empresa em cumprir essa obrigação.

27.3. Declaração formal indicando o profissional que exercerá a função de Responsável Técnico pela execução do contrato, com poderes de decisão e presença obrigatória durante as etapas presenciais, acompanhada da comprovação de vínculo direto com a empresa.

Os documentos de qualificação técnica devem ser apresentados durante a fase de habilitação.

## **28. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA**

28.1 Balanço patrimonial e demonstrações cabíveis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma de Lei, que comprovem boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, aceitando-

se “Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)”, no caso de ME e EPP optantes por este regime diferenciado, haja vista sua dispensa legal de apresentação de balanços, nos termos dos artigos 970 e 1.179, § 2º do Código Civil.

28.2. No caso de empresas recém-constituídas, consideradas aquelas que possuem tempo de atividade inferior a 01 (um) ano, poderão ser apresentadas balanço de abertura, assinado por contabilista devidamente habilitado.

28.3. Os balanços e demonstrações devem conter os registros no órgão competente e estar devidamente assinados pelo representante legal da empresa e pelo profissional habilitado junto ao Conselho Regional de Contabilidade – CRC.

28.4. No caso de Escrituração Digital – SPED, deverá apresentar o Balanço Patrimonial extraído do sistema, juntamente com o recibo de entrega de livro digital, que comprove a boa situação financeira da empresa.

Cálculo demonstrativo da liquidez corrente, da liquidez geral e do índice de endividamento, devidamente assinado pelo representante legal da empresa, conforme abaixo:

$ILC = AC/PC$  maior ou igual a 1,0

$ILG = AC+RLP/PC+PNC$  maior ou igual a 1,00

$IE = PC+PNC/AT$  menor ou igual a 0,50

Onde:

AC = Ativo Circulante, PC = Passivo Circulante, RLP = Realizável a Longo Prazo, PNC = Passivo Não Circulante, AT = Ativo Total

28.5. Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

28.6. Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

28.7. Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

### **29. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Não se aplica

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação

### **30. GESTORA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**Lucimara Aparecida Pires** - Diretor de Departamento de Administração de Pessoas e Relações de Trabalho - Matrícula 6765.

### **31. FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**Rogério Rosa Pereira** - Auxiliar Administrativo - Matrícula – 7851.

### **32. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA**

**Cibele de Macedo Soares** – Diretora de Divisão de Administração de Pessoas – Matrícula – 7844. **Camila Soares Martins de Souza** – Auxiliar Administrativo – Matrícula – 9659, **Larusha Antunes e Silva** – Auxiliar Administrativo – Matrícula – 8994.

### **33. COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSO**

**Maria Cecília Stoppa** – Diretora de Departamento de Gestão – Matrícula 9539,  
**Renata Santana Neme** – Coordenador de Núcleo de Gestão de Pessoas –

Matrícula 10762, **Felipe Cunha dos Santos** – Auxiliar Administrativo - Matrícula 11960.

Salto, 8 de outubro de 2025

**Felipe Kormann Stefani**

**Secretário de Administração e Governo Digital**

ANEXO I  
VAGAS DISPONIBILIZADAS NO CONCURSO  
EDITAL 1 - VAGAS COM PROVA OBJETIVA (E TÍTULOS EM ALGUNS EMPREGOS)

| Nº | Cargos                                | Nível       | Quantidade |
|----|---------------------------------------|-------------|------------|
| 1  | Agente Comunitário de Saúde           | Médio       | CR         |
| 2  | Agente Controle De Endemias           | Médio       | CR         |
| 3  | Agente de bem estar animal            | Médio       | CR         |
| 4  | Agente De Saneamento                  | Médio       | CR         |
| 5  | Agentes de Trânsito                   | Médio       | CR         |
| 6  | Arquiteto                             | Superior    | CR         |
| 7  | Assistente de Direção                 | Superior    | 33         |
| 8  | Assistente de Informática Educacional | Superior    | CR         |
| 9  | Assistente Jurídico                   | Superior    | CR         |
| 10 | Assistente Social                     | Superior    | 4          |
| 11 | Auxiliar Administrativo               | Médio       | 7          |
| 12 | Auxiliar de limpeza- Parque e Jardins | Fundamental | CR         |
| 13 | Auxiliar de Manutenção                | Fundamental | CR         |
| 14 | Auxiliar de Serviços Gerais           | Fundamental | CR         |
| 15 | Auxiliar em Farmácia                  | Médio       | CR         |
| 16 | Auxiliar em Saúde Bucal               | Médio       | CR         |
| 17 | Auxiliar Veterinário                  | Médio       | CR         |
| 18 | Bombeiro Civil                        | Médio       | CR         |
| 19 | Cirurgião Dentista Clínico Geral      | Superior    | CR         |
| 20 | Cirurgião Dentista Endodontista       | Superior    | CR         |
| 21 | Cirurgião Dentista Odontopediatra     | Superior    | CR         |
| 22 | Contador                              | Superior    | CR         |
| 23 | Coordenador Pedagógico                | Superior    | 37         |
| 24 | Diretor de Escola                     | Superior    | 15         |
| 25 | Enfermeiro                            | Superior    | CR         |
| 26 | Enfermeiro Saúde Mental               | Superior    | CR         |
| 27 | Engenheiro                            | Superior    | CR         |
| 28 | Farmacêutico                          | Superior    | CR         |
| 29 | Fiscal Ambiental                      | Médio       | CR         |
| 30 | Fisioterapeuta                        | Superior    | CR         |

|    |                                      |             |    |
|----|--------------------------------------|-------------|----|
| 31 | Fonoaudiólogo                        | Superior    | CR |
| 32 | Guardas Civis Municipais - Masculino | Médio       | CR |
| 33 | Guardas Civis Municipais - Feminino  | Médio       | CR |
| 34 | Inspetor de Alunos                   | Médio       | 10 |
| 35 | Intérprete de Braille                | Médio       | CR |
| 36 | Intérprete de Libras                 | Médio       | CR |
| 37 | Médico Cardiologista                 | Superior    | CR |
| 38 | Médico Clínico Geral                 | Superior    | CR |
| 39 | Médico do Trabalho                   | Superior    | CR |
| 40 | Médico Estratégia Saúde da Família   | Superior    | CR |
| 41 | Médico Gastroenterologista           | Superior    | CR |
| 42 | Médico Geriatra                      | Superior    | CR |
| 43 | Médico Ginecologista                 | Superior    | CR |
| 44 | Médico Infectologista                | Superior    | CR |
| 45 | Médico Neurologista                  | Superior    | CR |
| 46 | Médico Neurologista Pediátrico       | Superior    | CR |
| 47 | Médico Oftalmologista                | Superior    | CR |
| 48 | Médico Ortopedista                   | Superior    | CR |
| 49 | Médico Otorrinolaringologista        | Superior    | CR |
| 50 | Médico Pediatra                      | Superior    | CR |
| 51 | Médico Psiquiatra                    | Superior    | CR |
| 52 | Médico Urologista                    | Superior    | CR |
| 53 | Médico Veterinário                   | Superior    | CR |
| 54 | Médico Veterinário                   | Superior    | CR |
| 55 | Monitor Cultural                     | Médio       | CR |
| 56 | Monitor de Informática               | Médio       | CR |
| 57 | Monitor de Saúde Mental              | Médio       | CR |
| 58 | Motorista                            | Fundamental | CR |
| 59 | Motorista 1                          | Fundamental | CR |
| 60 | Motorista 2                          | Fundamental | 1  |
| 61 | Nutricionista                        | Superior    | CR |
| 62 | Oficial de Manutenção – Eletricista  | Fundamental | CR |
| 63 | Oficial de Manutenção – Encanador    | Fundamental | CR |
| 64 | Oficial de Manutenção – Marceneiro   | Fundamental | CR |
| 65 | Oficial de Manutenção – Pedreiro     | Fundamental | CR |
| 66 | Oficial de Manutenção – Pintor       | Fundamental | CR |



**Paço Municipal - Abadia de São Norberto**

**Av. Tranquillo Giannini, 861**

**Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600**

**(11) 4602 8500**

**[www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)**

|     |                                                  |             |    |
|-----|--------------------------------------------------|-------------|----|
| 67  | Oficial de Manutenção – Serralheiro              | Fundamental | CR |
| 68  | Operador de Máquinas                             | Fundamental | CR |
| 69  | PEB I                                            | Superior    | 10 |
| 70  | PEB II - Administração                           | Superior    | CR |
| 71  | PEB II - Arte                                    | Superior    | 1  |
| 72  | PEB II - Ciências                                | Superior    | CR |
| 73  | PEB II - Ciências Contábeis                      | Superior    | CR |
| 74  | PEB II - Direito                                 | Superior    | CR |
| 75  | PEB II - Economia                                | Superior    | CR |
| 76  | PEB II - Educação Física                         | Superior    | 1  |
| 77  | PEB II - Estatística                             | Superior    | CR |
| 78  | PEB II - Geografia                               | Superior    | CR |
| 79  | PEB II - História                                | Superior    | CR |
| 80  | PEB II - Informática                             | Superior    | CR |
| 81  | PEB II - Inglês                                  | Superior    | CR |
| 82  | PEB II - Língua Portuguesa                       | Superior    | CR |
| 83  | PEB II - Matemática                              | Superior    | CR |
| 84  | PEB II - Matemática Financeira                   | Superior    | CR |
| 85  | Professor de Dança                               | Superior    | CR |
| 86  | Professor de Saxofone                            | Superior    | CR |
| 87  | Professor de Teatro                              | Superior    | CR |
| 88  | Psicólogo                                        | Superior    | CR |
| 89  | Psicólogo Educacional                            | Superior    | 1  |
| 90  | Psicopedagogo Clínico                            | Superior    | CR |
| 91  | Psiquiatra                                       | Superior    | CR |
| 92  | Psiquiatra Infantil                              | Superior    | CR |
| 93  | Salva-vidas                                      | Médio       | CR |
| 94  | Secretário de Escola                             | Médio       | 1  |
| 95  | Supervisor de Educação                           | Superior    | 1  |
| 96  | Técnico Em Enfermagem                            | Médio       | CR |
| 97  | Técnico Em Enfermagem do Trabalho                | Médio       | CR |
| 98  | Técnico em esportes e lazer: 3ª idade            | Superior    | CR |
| 99  | Técnico em esportes e lazer: academia/musculação | Superior    | CR |
| 100 | Técnico em esportes e lazer: Atletismo           | Superior    | CR |
| 101 | Técnico em esportes e lazer: Basquete            | Superior    | CR |
| 102 | Técnico em esportes e lazer: Futebol             | Superior    | CR |

|     |                                        |             |            |
|-----|----------------------------------------|-------------|------------|
| 103 | Técnico em esportes e lazer: Futsal    | Superior    | CR         |
| 104 | Técnico em esportes e lazer: Ginástica | Superior    | CR         |
| 105 | Técnico em esportes e lazer: Handebol  | Superior    | CR         |
| 106 | Técnico em esportes e lazer: Judô      | Superior    | CR         |
| 107 | Técnico em esportes e lazer: Karatê    | Superior    | CR         |
| 108 | Técnico em esportes e lazer: Natação   | Superior    | CR         |
| 109 | Técnico em esportes e lazer: Pilates   | Superior    | CR         |
| 110 | Técnico em esportes e lazer: Taekwondo | Superior    | CR         |
| 111 | Técnico em esportes e lazer: Vôlei     | Superior    | CR         |
| 112 | Técnico em Informática – Manutenção    | Superior    | CR         |
| 113 | Terapeuta Ocupacional                  | Superior    | CR         |
| 114 | Tratador de Animais                    | Fundamental | CR         |
|     | <b>Total de Cargos</b>                 |             | <b>122</b> |

**Proc. Administrativo 11- 4.953/2025**

**De:** Janaina B. - JUR-PGM-LC

**Para:** AGD-AGP-APRT - Departamento de Administração de Pessoas e Relações de Trabalho - A/C Lucimara P....

**Data:** 09/10/2025 às 11:17:45

Prezada **Lucimara Aparecida Pires - AGD-AGP-CON** considerando que o TR menciona, como estimativa, inscrições realizada para o concurso do edital nº 01/2022, solicito a juntada do mesmo, com os anexos, em especial de cargos e quantidades. Se possível, indique a norma (Decreto/portaria) criando o cadastro reserva.

—  
**Janaina Bassetti**  
*procurador*

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

| Assinante        | Data                | Assinatura                               |
|------------------|---------------------|------------------------------------------|
| Janaina Bassetti | 09/10/2025 11:17:56 | 1Doc JANAINA BASSETTI CPF 150.XXX.XXX-74 |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **030B-DA1E-65FB-FDF4**

**Proc. Administrativo 12- 4.953/2025**

**De:** Lucimara P. - AGD-AGP-APRT

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 09/10/2025 às 12:44:14

Segue relação contendo número de inscritos, e edital 1/2022 para análise. Informo que não há decreto ou portaria criando cadastro de reserva.

—

**Lucimara Aparecida Pires**

*Depto. Adm. de Pessoas e Relações de Trabalho*

**Anexos:**

01\_1\_edital\_completo\_geral\_atualizado.pdf

Totalizacao\_de\_Inscricoes\_GERAL\_1\_.pdf

## CONCURSO PÚBLICO CPPETS 001/2022

### ÍNDICE

|                                                                           |     |
|---------------------------------------------------------------------------|-----|
| ÍNDICE .....                                                              | 1   |
| EDITAL COMPLETO .....                                                     | 2   |
| 01. DO CONCURSO PÚBLICO CPPETS 001/2022 .....                             | 2   |
| 02. DOS EMPREGOS .....                                                    | 2   |
| 02.02. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA A ADMISSÃO NOS EMPREGOS.....       | 7   |
| 03. DAS INSCRIÇÕES .....                                                  | 8   |
| 03.03. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO .....                  | 9   |
| 03.26. DAS INSCRIÇÕES PARA MAIS DE UM EMPREGO NO PROCESSO SELETIVO.....   | 10  |
| 03.27. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA.....    | 12  |
| 03.28. DO ATENDIMENTO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA.....              | 14  |
| 03.29. DA ISENÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO .....                             | 16  |
| 04. DAS FASES DO CONCURSO PÚBLICO .....                                   | 17  |
| 05. DA PROVA OBJETIVA .....                                               | 18  |
| 05.01. DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA .....                              | 18  |
| 05.02. DA AVALIAÇÃO DA PROVA OBJETIVA .....                               | 20  |
| 06. DA PROVA PRÁTICA.....                                                 | 21  |
| 06.01. DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA .....                           | 21  |
| 06.02. DA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA .....                               | 22  |
| 06.03. DA AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA.....                                 | 23  |
| 07. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA O CONCURSO PÚBLICO .....                    | 23  |
| 08. DA DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS, RESULTADOS E CLASSIFICAÇÕES .....        | 24  |
| 09. DA PONTUAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO .....                          | 24  |
| 10. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE E CLASSIFICAÇÃO FINAL.....                   | 24  |
| 11. DOS RECURSOS .....                                                    | 24  |
| 12. DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO .....                                     | 25  |
| 13. DO CURSO DE CAPACITAÇÃO .....                                         | 26  |
| 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.....                                           | 26  |
| ANEXO I - SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS .....                      | 28  |
| ANEXO II - PROGRAMAS DE PROVA.....                                        | 41  |
| ANEXO III - DECLARAÇÃO – CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA/CONDIÇÃO ESPECIAL..... | 112 |
| ANEXO IV - DOCUMENTOS PARA ISENÇÃO (DOADOR DE MEDULA ÓSSEA).....          | 113 |
| ANEXO V - DOCUMENTOS PARA ISENÇÃO (DOADOR DE SANGUE) .....                | 114 |

# CONCURSO PÚBLICO CPPETS 001/2022

## EDITAL COMPLETO

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO** faz saber que, em vista do disposto no art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Município e Leis Municipais vigentes, realizará Concurso Público de Provas, para o preenchimento dos Empregos Públicos criados no quadro de Empregos da **Prefeitura da Estância Turística de Salto**. O presente Concurso Público destina-se aos Empregos e vagas previstas neste Edital, para o preenchimento efetivo de outras vagas que surgirem durante o período de validade deste Concurso Público ou ainda para outras vagas que forem criadas.

### 01. DO CONCURSO PÚBLICO CPPETS 001/2022

**01.01.** Empregos Públicos serão regidos pela CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, leis Municipais vigentes.

**01.02.** A empresa responsável pela organização e realização do Concurso Público será a **SHDias Consultoria e Assessoria**.

**01.03.** O presente Concurso Público terá validade de 1 (um) ano, a contar da data de homologação de cada emprego, podendo ser prorrogado, a critério da **Prefeitura da Estância Turística de Salto**, por igual período.

**01.04.** Todas as divulgações serão disponibilizadas no site [www.shdias.com.br](http://www.shdias.com.br), em datas a serem informadas no site da **SHDias Consultoria e Assessoria**, portanto é de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento de todas as divulgações.

### 02. DOS EMPREGOS

| ENSINO FUNDAMENTAL |                                                 |       | VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 25,00                                                                                                   |                            |         |
|--------------------|-------------------------------------------------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------|
| Cód.               | Empregos                                        | Vagas | Requisitos                                                                                                                      | Vencimentos                | Jornada |
| 201                | Auxiliar de Manutenção                          | 03    | - Ensino Fundamental Completo.                                                                                                  | R\$ 8,72/hora              | 220h    |
| 202                | Auxiliar de Serviços Gerais – Parques e Jardins | 07    | - Ensino Fundamental Completo.                                                                                                  | R\$ 8,72/hora              | 220h    |
| 203                | Auxiliar Serviços Gerais                        | 07    | - Ensino Fundamental Completo.                                                                                                  | R\$ 8,72/hora              | 220h    |
| 204                | Motorista                                       | 05    | - Ensino Fundamental Completo; e<br>- CNH categoria “C” ou “D”.                                                                 | R\$ 8,72/hora              | 220h    |
| 205                | Motorista I                                     | 02    | - Ensino Fundamental Completo;<br>- Curso de Transporte de Emergência; e<br>- CNH categoria “D”.                                | R\$ 9,81/hora<br>+ 30% SUS | 220h    |
| 206                | Motorista II                                    | 02    | - Ensino Fundamental Completo;<br>- Curso de Transporte Coletivo de Passageiros e Transporte Escolar; e<br>- CNH categoria “D”. | R\$ 11,36/hora             | 220h    |
| 207                | Oficial de Manutenção (Carpinteiro)             | 02    | - Ensino Fundamental Completo.                                                                                                  | R\$ 8,72/hora              | 220h    |
| 208                | Oficial de Manutenção (Eletricista)             | 02    | - Ensino Fundamental Completo.                                                                                                  | R\$ 8,72/hora              | 220h    |
| 209                | Oficial de Manutenção (Encanador)               | 02    | - Ensino Fundamental Completo.                                                                                                  | R\$ 8,72/hora              | 220h    |
| 210                | Oficial de Manutenção (Marceneiro)              | 01    | - Ensino Fundamental Completo.                                                                                                  | R\$ 8,72/hora              | 220h    |
| 211                | Oficial de Manutenção (Pedreiro)                | 02    | - Ensino Fundamental Completo.                                                                                                  | R\$ 8,72/hora              | 220h    |
| 212                | Oficial de Manutenção (Pintor)                  | 02    | - Ensino Fundamental Completo.                                                                                                  | R\$ 8,72/hora              | 220h    |
| 213                | Oficial de Manutenção (Serralheiro)             | 01    | - Ensino Fundamental Completo.                                                                                                  | R\$ 8,72/hora              | 220h    |
| 214                | Operador de Máquinas                            | 02    | - Ensino Fundamental Completo; e<br>- CNH categoria “C” ou “D”.                                                                 | R\$ 8,72/hora              | 220h    |

| ENSINO MÉDIO |                                      |       | VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 40,00                                                     |                            |         |
|--------------|--------------------------------------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------|
| Cód.         | Empregos                             | Vagas | Requisitos                                                                        | Vencimentos                | Jornada |
| 301          | Auxiliar Administrativo              | 25    | - Ensino Médio Completo.                                                          | R\$ 1.918,40               | 220h    |
| 302          | Auxiliar de Desenvolvimento Infantil | 36    | - Ensino Médio Completo.                                                          | R\$ 1.918,40               | 220h    |
| 303          | Auxiliar em Farmácia                 | 07    | - Ensino Médio Completo.                                                          | R\$ 1.918,40<br>+ 30% SUS  | 220h    |
| 304          | Auxiliar em Saúde Bucal              | 07    | - Ensino Médio Completo; e<br>- Registro no Conselho de classe.                   | R\$ 8,72/hora<br>+ 30% SUS | 220h    |
| 305          | Inspetor de Alunos                   | 05    | - Ensino Médio Completo.                                                          | R\$ 1.918,40               | 220h    |
| 306          | Monitor Cultural                     | 02    | - Ensino Médio Completo.                                                          | R\$ 11,36/hora             | 220h    |
| 307          | Monitor de Informática               | 02    | - Ensino Médio Completo; e<br>- Curso de microinformática de no mínimo 250 horas. | R\$ 11,07/hora             | 125h    |
| 308          | Orientador Social                    | 01    | - Ensino Médio Completo.                                                          | R\$ 2.158,20               | 220h    |
| 309          | Secretário de Escola                 | 02    | - Ensino Médio Completo.                                                          | R\$ 2.721,40               | 220h    |
| 310          | Técnico em Som e Iluminação          | 01    | - Ensino Médio Completo.                                                          | R\$ 8,72/hora              | 220h    |

| ENSINO MÉDIO COM CURSO TÉCNICO |                                                |       | VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 40,00                                                                                                                    |                           |         |
|--------------------------------|------------------------------------------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------|
| Cód.                           | Empregos                                       | Vagas | Requisitos                                                                                                                                       | Vencimentos               | Jornada |
| 401                            | Monitor de Turismo                             | 03    | - Ensino Médio Completo; e<br>- Curso Técnico em Turismo.                                                                                        | R\$ 11,36/hora            | 220h    |
| 402                            | Técnico em Edificações e Projetos              | 01    | - Ensino Médio Completo; e<br>- Curso Técnico em Edificações e Projetos.                                                                         | R\$ 2.499,20              | 220h    |
| 403                            | Técnico em Enfermagem                          | 13    | - Ensino Médio Completo;<br>- Curso Técnico de Enfermagem; e<br>- Registro no Conselho de classe.                                                | R\$ 2.499,20<br>+ 30% SUS | 220h    |
| 404                            | Técnico em Enfermagem do Trabalho              | 01    | - Ensino Médio Completo;<br>- Curso Técnico em Enfermagem;<br>- Especialização em Enfermagem do Trabalho; e<br>- Registro no Conselho de classe. | R\$ 2.499,20              | 220h    |
| 405                            | Técnico em Fiscalização de Posturas Municipais | 02    | - Ensino Médio Completo; e<br>- Curso Técnico em Edificações e Projetos.                                                                         | R\$ 2.499,20              | 220h    |
| 406                            | Técnico em Informática - Manutenção            | 02    | - Ensino Médio Completo; e<br>- Curso Técnico em Informática - Manutenção.                                                                       | R\$ 2.499,20              | 220h    |
| 407                            | Técnico em Informática – Sistema e Dados       | 02    | - Ensino Médio Completo; e<br>- Curso Técnico em Informática – Sistema e Dados.                                                                  | R\$ 2.499,20              | 220h    |
| 408                            | Técnico em Segurança do Trabalho               | 01    | - Ensino Médio Completo; e<br>- Curso Técnico em Segurança do trabalho, devidamente credenciado pelo Ministério do Trabalho e Emprego.           | R\$ 2.499,20              | 220h    |

| ENSINO SUPERIOR |                   |       | VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 55,00                                              |              |         |
|-----------------|-------------------|-------|----------------------------------------------------------------------------|--------------|---------|
| Cód.            | Empregos          | Vagas | Requisitos                                                                 | Vencimentos  | Jornada |
| 501             | Arquiteto         | 01    | - Curso Superior em Arquitetura; e<br>- Registro no Conselho de Classe.    | R\$ 5.335,00 | 125h    |
| 502             | Assistente Social | 04    | - Curso Superior em Serviço Social; e<br>- Registro no Conselho de classe. | R\$ 3.597,00 | 150h    |

|     |                                                                                         |    |                                                                                                                                                                                                                         |                             |                   |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------|
| 503 | Cirurgião Dentista                                                                      | 02 | - Curso Superior em Odontologia; e<br>- Registro no Conselho de classe.                                                                                                                                                 | R\$ 43,70/hora<br>+ 30% SUS | 120h<br>a<br>220h |
| 504 | Contador                                                                                | 01 | - Curso Superior em Ciências Contábeis; e<br>- Registro no Conselho de classe.                                                                                                                                          | R\$ 6.864,00                | 220h              |
| 505 | Enfermeiro                                                                              | 10 | - Curso Superior em Enfermagem; e<br>- Registro no Conselho de classe.                                                                                                                                                  | R\$ 4.710,20<br>+ 30% SUS   | 220h              |
| 506 | Engenheiro Civil                                                                        | 03 | - Curso Superior em Engenharia Civil; e<br>- Registro no Conselho de classe.                                                                                                                                            | R\$ 5.335,00                | 125h              |
| 507 | Engenheiro de Trânsito                                                                  | CR | - Curso Superior em Engenharia Civil;<br>- Especialização em Trânsito/tráfego; e<br>- Registro no Conselho de classe.                                                                                                   | R\$ 5.335,00                | 125h              |
| 508 | Engenheiro Especializado em Meio Ambiente                                               | 01 | - Curso Superior em qualquer Engenharia;<br>- Especialização em Meio Ambiente; e<br>- Registro no Conselho de classe.                                                                                                   | R\$ 5.335,00                | 125h              |
| 509 | Engenheiro Segurança do Trabalho                                                        | 01 | - Curso Superior em qualquer Engenharia;<br>- Pós-graduação em Segurança do Trabalho;<br>- Registro de Engenharia de Segurança do Trabalho expedido pelo Ministério do Trabalho; e<br>- Registro no Conselho de classe. | R\$ 5.335,00                | 125h              |
| 510 | Fisioterapeuta                                                                          | 02 | - Curso Superior em Fisioterapia; e<br>- Registro no Conselho de classe.                                                                                                                                                | R\$ 3.597,00<br>+ 30% SUS   | 150h              |
| 511 | Jornalista                                                                              | 01 | - Curso Superior em Jornalismo ou Comunicação Social com habilitação em Jornalismo; e<br>- Registro no Conselho de Classe.                                                                                              | R\$ 5.335,00                | 220h              |
| 512 | Nutricionista                                                                           | 01 | - Curso Superior em Nutrição; e<br>- Registro no Conselho de classe.                                                                                                                                                    | R\$ 3.597,00                | 150h              |
| 513 | Professor de Dança (Balé Clássico e Contemporâneo)                                      | 01 | - Curso Superior em Artes com Especialização em Dança ou Certificado em Nível de Conservatório.                                                                                                                         | R\$ 29,79/hora              | 120h<br>a<br>200h |
| 514 | Professor Instrumentista - Bateria (com especialidade em percussão sinfônica / popular) | 01 | - Curso Superior em Artes com Especialização em Música ou Certificado em Nível de Conservatório.                                                                                                                        | R\$ 24,25/hora              | 120h<br>a<br>200h |
| 515 | Professor Instrumentista – Canto Popular                                                | 01 | - Curso Superior em Artes com Especialização em Música ou Certificado em Nível de Conservatório.                                                                                                                        | R\$ 24,25/hora              | 120h<br>a<br>200h |
| 516 | Professor Instrumentista - Flauta Transversal                                           | 01 | - Curso Superior em Artes com Especialização em Música ou Certificado em Nível de Conservatório.                                                                                                                        | R\$ 24,25/hora              | 120h<br>a<br>200h |
| 517 | Professor Instrumentista – Guitarra                                                     | 01 | - Curso Superior em Artes com Especialização em Música ou Certificado em Nível de Conservatório.                                                                                                                        | R\$ 24,25/hora              | 120h<br>a<br>200h |
| 518 | Professor Instrumentista - Piano Erudito                                                | 01 | - Curso Superior em Artes com Especialização em Música ou Certificado em Nível de Conservatório.                                                                                                                        | R\$ 24,25/hora              | 120h<br>a<br>200h |
| 519 | Professor Instrumentista - Teclado Eletrônico                                           | 01 | - Curso Superior em Artes com Especialização em Música ou Certificado em Nível de Conservatório.                                                                                                                        | R\$ 24,25/hora              | 120h<br>a<br>200h |
| 520 | Professor Instrumentista - Violino                                                      | 01 | - Curso Superior em Artes com Especialização em Música ou Certificado em Nível de Conservatório.                                                                                                                        | R\$ 24,25/hora              | 120h<br>a<br>200h |
| 521 | Projetista de Trânsito                                                                  | 01 | - Curso Superior em Design ou Arquitetura e Urbanismo; e<br>- Especialização em Trânsito/tráfego.                                                                                                                       | R\$ 3.597,00                | 220h              |

|     |                                                       |    |                                                                                        |                |      |
|-----|-------------------------------------------------------|----|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------|
| 522 | Psicólogo                                             | 02 | - Curso Superior em Psicologia; e<br>- Registro no Conselho de classe.                 | R\$ 3.597,00   | 150h |
| 523 | Psicólogo Educacional                                 | 02 | - Curso Superior em Psicologia; e<br>- Registro no Conselho de classe.                 | R\$ 3.597,00   | 180h |
| 524 | Psicopedagogo Clínico                                 | 04 | - Curso Superior em Pedagogia; e<br>- Pós-graduação em psicopedagogia clínica.         | R\$ 3.597,00   | 180h |
| 525 | Técnico em Esporte e Lazer – Academia /<br>Musculação | CR | - Curso Superior (Bacharel) em Educação Física; e<br>- Registro no Conselho de classe. | R\$ 16,06/hora | 120h |
| 526 | Técnico em Esporte e Lazer - Atletismo                | 01 | - Curso Superior (Bacharel) em Educação Física; e<br>- Registro no Conselho de classe. | R\$ 16,06/hora | 120h |
| 527 | Técnico em Esporte e Lazer - Basquetebol              | CR | - Curso Superior (Bacharel) em Educação Física; e<br>- Registro no Conselho de classe. | R\$ 16,06/hora | 120h |
| 528 | Técnico em Esporte e Lazer - Bicicross                | CR | - Curso Superior (Bacharel) em Educação Física; e<br>- Registro no Conselho de classe. | R\$ 16,06/hora | 120h |
| 529 | Técnico em Esporte e Lazer - Esportes Alternativos    | CR | - Curso Superior (Bacharel) em Educação Física; e<br>- Registro no Conselho de classe. | R\$ 16,06/hora | 120h |
| 530 | Técnico em Esporte e Lazer - Futebol                  | 01 | - Curso Superior (Bacharel) em Educação Física; e<br>- Registro no Conselho de classe. | R\$ 16,06/hora | 120h |
| 531 | Técnico em Esporte e Lazer - Futsal                   | 01 | - Curso Superior (Bacharel) em Educação Física; e<br>- Registro no Conselho de classe. | R\$ 16,06/hora | 120h |
| 532 | Técnico em Esporte e Lazer - Ginastica Artística      | CR | - Curso Superior (Bacharel) em Educação Física; e<br>- Registro no Conselho de classe. | R\$ 16,06/hora | 120h |
| 533 | Técnico em Esporte e Lazer – Handebol                 | CR | - Curso Superior (Bacharel) em Educação Física; e<br>- Registro no Conselho de classe. | R\$ 16,06/hora | 120h |
| 534 | Técnico em Esporte e Lazer - Judô                     | CR | - Curso Superior (Bacharel) em Educação Física; e<br>- Registro no Conselho de classe. | R\$ 16,06/hora | 120h |
| 535 | Técnico em Esporte e Lazer - Terceira Idade           | 01 | - Curso Superior (Bacharel) em Educação Física; e<br>- Registro no Conselho de classe. | R\$ 16,06/hora | 120h |
| 536 | Técnico em Esporte e Lazer - Voleibol                 | CR | - Curso Superior (Bacharel) em Educação Física; e<br>- Registro no Conselho de classe. | R\$ 16,06/hora | 120h |
| 537 | Técnico em Esporte e Lazer- Natação                   | 01 | - Curso Superior (Bacharel) em Educação Física; e<br>- Registro no Conselho de classe. | R\$ 16,06/hora | 120h |
| 538 | Técnico em Esporte e Lazer- Pilates                   | 01 | - Curso Superior (Bacharel) em Educação Física; e<br>- Registro no Conselho de classe. | R\$ 16,06/hora | 120h |

| ENSINO SUPERIOR – EDUCAÇÃO |          |       | VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 55,00                               |                |                   |
|----------------------------|----------|-------|-------------------------------------------------------------|----------------|-------------------|
| Cód.                       | Empregos | Vagas | Requisitos                                                  | Vencimentos    | Jornada           |
| 601                        | PEB I    | 40    | - Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior. | R\$ 17,21/hora | 120h<br>a<br>155h |

|     |                                |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                |                   |
|-----|--------------------------------|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------|
| 602 | PEB II – Administração         | CR | - Curso Superior em Administração de Empresas; e<br>- Registro no Conselho de Classe.                                                                                                                                                                                               | R\$ 17,21/hora | 120h<br>a<br>155h |
| 603 | PEB II – Artes                 | 02 | - Licenciatura Plena em Educação Artística ou Artes.                                                                                                                                                                                                                                | R\$ 17,21/hora | 120h<br>a<br>155h |
| 604 | PEB II – Ciências              | CR | - Licenciatura Plena em Ciências.                                                                                                                                                                                                                                                   | R\$ 17,21/hora | 120h<br>a<br>155h |
| 605 | PEB II – Ciências Contábeis    | CR | - Curso Superior em Ciências Contábeis; e<br>- Registro no Conselho de Classe.                                                                                                                                                                                                      | R\$ 17,21/hora | 120h<br>a<br>155h |
| 606 | PEB II – Direito               | CR | - Curso Superior em Direito; e<br>- Registro no Conselho de Classe.                                                                                                                                                                                                                 | R\$ 17,21/hora | 120h<br>a<br>155h |
| 607 | PEB II – Economia              | CR | - Curso Superior em Economia; e<br>- Registro no Conselho de Classe.                                                                                                                                                                                                                | R\$ 17,21/hora | 120h<br>a<br>155h |
| 608 | PEB II – Educação Física       | 02 | - Licenciatura Plena em Educação Física; e<br>- Registro no Conselho de Classe.                                                                                                                                                                                                     | R\$ 17,21/hora | 120h<br>a<br>155h |
| 609 | PEB II – Estatística           | CR | - Curso Superior em Estatística; e<br>- Registro no Conselho de Classe.                                                                                                                                                                                                             | R\$ 17,21/hora | 120h<br>a<br>155h |
| 610 | PEB II – Geografia             | CR | - Licenciatura Plena em Geografia.                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$ 17,21/hora | 120h<br>a<br>155h |
| 611 | PEB II – História              | CR | - Licenciatura Plena em História.                                                                                                                                                                                                                                                   | R\$ 17,21/hora | 120h<br>a<br>155h |
| 612 | PEB II – Informática           | CR | - Curso Superior (Bacharel ou Tecnólogo) em Análises de Sistemas ou Ciência da Computação ou Sistemas de Informação.                                                                                                                                                                | R\$ 17,21/hora | 120h<br>a<br>155h |
| 613 | PEB II – Inglês                | 02 | - Licenciatura Plena em Letras/Inglês.                                                                                                                                                                                                                                              | R\$ 17,21/hora | 120h<br>a<br>155h |
| 614 | PEB II – Língua Portuguesa     | CR | - Licenciatura Plena em Letras/Português.                                                                                                                                                                                                                                           | R\$ 17,21/hora | 120h<br>a<br>155h |
| 615 | PEB II – Matemática            | CR | - Licenciatura Plena em Matemática.                                                                                                                                                                                                                                                 | R\$ 17,21/hora | 120h<br>a<br>155h |
| 616 | PEB II – Matemática Financeira | CR | - Licenciatura Plena em Matemática.                                                                                                                                                                                                                                                 | R\$ 17,21/hora | 120h<br>a<br>155h |
| 617 | Supervisor de Educação         | 02 | - Curso Superior em Pedagogia ou Gestão; e<br>- Possuir o mínimo de 10 (dez) anos de efetiva regência de aula/classe na educação básica das redes pública ou privada ou 5 (cinco) anos de efetivo exercício na direção de escola de educação básica, em qualquer sistema do ensino. | R\$ 6.864,00   | 220h              |

| ENSINO SUPERIOR - MÉDICOS |                      |       | VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 55,00                                                                             |                             |                  |
|---------------------------|----------------------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------|
| Cód.                      | Empregos             | Vagas | Requisitos                                                                                                | Vencimentos                 | Jornada          |
| 701                       | Médico Cardiologista | 01    | - Ensino Superior em Medicina;<br>- Especialização em Cardiologia; e<br>- Registro no Conselho de Classe. | R\$ 57,45/hora<br>+ 30% SUS | 24h<br>a<br>120h |

|     |                                          |    |                                                                                                                              |                             |                  |
|-----|------------------------------------------|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------|
| 702 | Médico Cirurgião Geral                   | 01 | - Ensino Superior em Medicina; e<br>- Especialização em Cirurgia Geral; e<br>- Registro no Conselho de Classe.               | R\$ 57,45/hora<br>+ 30% SUS | 24h<br>a<br>120h |
| 703 | Médico Clínico Geral                     | 01 | - Ensino Superior em Medicina; e<br>- Registro no Conselho de Classe.                                                        | R\$ 57,45/hora<br>+ 30% SUS | 24h<br>a<br>120h |
| 704 | Médico de Estratégia de Saúde da Família | 02 | - Ensino Superior em Medicina;<br>- Especialização em Estratégia de Saúde da Família; e<br>- Registro no Conselho de Classe. | R\$ 14.214,20<br>+ 30% SUS  | 220h             |
| 705 | Médico Endocrinologista                  | 01 | - Ensino Superior em Medicina;<br>- Especialização em Endocrinologia; e<br>- Registro no Conselho de Classe.                 | R\$ 57,45/hora<br>+ 30% SUS | 24h<br>a<br>120h |
| 706 | Médico Gastroenterologista               | 01 | - Ensino Superior em Medicina;<br>- Especialização em Gastroenterologia; e<br>- Registro no Conselho de Classe.              | R\$ 57,45/hora<br>+ 30% SUS | 24h<br>a<br>120h |
| 707 | Médico Geriatra                          | 01 | - Ensino Superior em Medicina;<br>- Especialização em Geriatria; e<br>- Registro no Conselho de Classe.                      | R\$ 57,45/hora<br>+ 30% SUS | 24h<br>a<br>120h |
| 708 | Médico Ginecologista                     | 01 | - Ensino Superior em Medicina;<br>- Especialização em Ginecologia e Obstetrícia; e<br>- Registro no Conselho de Classe.      | R\$ 57,45/hora<br>+ 30% SUS | 24h<br>a<br>120h |
| 709 | Médico Infectologista                    | 01 | - Ensino Superior em Medicina;<br>- Especialização em Infectologia; e<br>- Registro no Conselho de Classe.                   | R\$ 57,45/hora<br>+ 30% SUS | 24h<br>a<br>120h |
| 710 | Médico Pediatra                          | 01 | - Ensino Superior em Medicina;<br>- Especialização em Pediatria; e<br>- Registro no Conselho de Classe.                      | R\$ 57,45/hora<br>+ 30% SUS | 24h<br>a<br>120h |
| 711 | Médico Pneumologista                     | 01 | - Ensino Superior em Medicina;<br>- Especialização em Pneumologia; e<br>- Registro no Conselho de Classe.                    | R\$ 57,45/hora<br>+ 30% SUS | 24h<br>a<br>120h |
| 712 | Médico Psiquiatra                        | 01 | - Ensino Superior em Medicina;<br>- Especialização em Psiquiatria; e<br>- Registro no Conselho de Classe.                    | R\$ 57,45/hora<br>+ 30% SUS | 24h<br>a<br>120h |
| 713 | Médico Psiquiatra Infantil               | 01 | - Ensino Superior em Medicina;<br>- Especialização em Psiquiatria; e<br>- Registro no Conselho de Classe.                    | R\$ 57,45/hora<br>+ 30% SUS | 24h<br>a<br>120h |
| 714 | Médico Urologista                        | 01 | - Ensino Superior em Medicina;<br>- Especialização em Urologia; e<br>- Registro no Conselho de Classe.                       | R\$ 57,45/hora<br>+ 30% SUS | 24h<br>a<br>120h |

## Benefícios

a) Cesta Básica ou Cartão Alimentação, conforme legislação municipal vigente.

**02.01.** As **Atribuições**, assim como os **Programas de Prova** de cada Emprego estão definidas nos **Anexos** deste Edital Completo.

## 02.02. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA A ADMISSÃO NOS EMPREGOS

a) Ter sido classificado neste Concurso Público e considerado apto nos Exames Médicos Admissionais;  
b) Possuir, no ato da admissão, a escolaridade mínima exigida para a admissão no Emprego, bem como os requisitos constantes no item **02.** deste Edital. Os documentos comprobatórios de escolaridade obtidos no exterior (certificados, diplomas, histórico escolar) poderão ser aceitos para fins de admissão somente se revalidados ou convalidados por autoridade educacional brasileira competente. Estes documentos, bem como quaisquer outros obtidos no exterior, deverão estar acompanhados de tradução pública e juramentada;

- c) Para Empregos de Ensino Superior, no momento da admissão o candidato deverá comprovar a escolaridade exigida, sendo aceito no mínimo Certificado de Graduação com a data da colação de grau;
- d) Quando houver Emprego que exija registro no respectivo Conselho de Classe, possuir, no ato da Admissão, o referido documento que comprove a inscrição ativa;
- e) Apresentar todos os documentos pessoais (RG Original Atualizado, CPF e Título de Eleitor com comprovante de votação ou quitação eleitoral) visando atendimento as formalidades do sistema e-Social do Governo Federal;
- f) Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português a quem foi deferida igualdade nos termos do Decreto Federal nº 70.391/72 e do Decreto Federal n.º 70.436/72;
- g) Se do sexo masculino, estar em dia com o serviço militar e a apresentar o certificado de regularidade no serviço militar;
- h) Estar em dia com seus direitos políticos;
- i) Ter plena aptidão física e mental e não possuir deficiência física incompatível com os requisitos e atribuições para o pleno exercício do Emprego, comprovada em inspeção realizada pela Medicina do Trabalho da Administração Pública;
- j) Submeter-se, por ocasião da Admissão, ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Administração ou por sua ordem, para constatação de aptidão física e mental;
- k) Não ter sofrido nenhuma condenação em virtude de crime contra a Administração;
- l) Não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício do Emprego Público, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- m) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data de Admissão e não ter completado 75 (setenta e cinco) anos, idade esta para aposentadoria compulsória dos servidores públicos;
- n) Apresentar no ato da Admissão declaração quanto ao exercício ou não de cargo, emprego ou função pública e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
- o) Não ter anteriormente, contrato de trabalho com o Poder Público rescindido por justa causa de ter sido demitido a bem do serviço público, nos termos da legislação vigente aplicável; e
- p) Para os empregos **303 - Auxiliar de Desenvolvimento Infantil** e **306 - Inspetor de Alunos**, ser considerado apto na avaliação psicológica.
- q) Para o emprego **401 - Monitor de Turismo**, concluir com aproveitamento o **Curso de Capacitação**.
- 02.02.01.** Os candidatos aprovados somente serão convocados por ato explícito da Administração da **Prefeitura da Estância Turística de Salto** e de acordo com as necessidades e disponibilidades financeiras da Administração.
- 02.02.02.** O candidato, no ato da Admissão, não deverá estar incompatibilizado para nova Admissão em novo Emprego Público. Não poderá estar exercendo cargo, emprego ou função pública, nos termos do art. 37 da Constituição Federal.
- 02.02.03.** A não comprovação de qualquer dos requisitos exigidos, implicará na exclusão do candidato do presente Concurso Público.

### 03. DAS INSCRIÇÕES

**03.01.** As inscrições serão realizadas na modalidade **INTERNET**, conforme segue:

|                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Site:</b>                 | Diretamente pelo candidato no site <b><u><a href="http://www.shdias.com.br">www.shdias.com.br</a></u></b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Período de Inscrição:</b> | <b>Das 08:00h do dia 9 de junho de 2022 até as 23:59h do dia 11 de julho de 2022.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Pagamento:</b>            | Para efetuar a inscrição, o candidato deverá acessar o site <b><u><a href="http://www.shdias.com.br">www.shdias.com.br</a></u></b> localizar o <b>Concurso Público CPPETS 001/2022</b> e preencher corretamente todos os dados solicitados no Formulário de Cadastro e/ou da Inscrição. Ao final deverá clicar em <b>“Gerar Boleto”</b> que deverá ser impresso e pago <b><u>ATÉ A DATA DE VENCIMENTO EXPRESSA NO BOLETO BANCÁRIO.</u></b> |
| <b>Importante:</b>           | Por ocasião da Circular nº 3656/2013 do BC que instituiu a Nova Plataforma da Cobrança (boleto registrado), boletos pagos depois do primeiro dia útil subsequente ao final das inscrições não serão considerados e não terão a devolução do valor pago.                                                                                                                                                                                    |

**03.02.** Dados necessários para realização do cadastro e/ou inscrição: Emprego pretendido, Nome Completo, Nome Social (caso possua), RG, CPF, Sexo, Estado Civil, Data de Nascimento, Escolaridade, Endereço completo, CEP, Cidade, Telefones (Residencial, Celular e Comercial), E-mail e informar se é Pessoa com Deficiência. Os candidatos devem informar corretamente todos os dados solicitados no formulário de inscrição.

**03.03. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO**

- a) Ao inscrever-se o candidato estará declarando, sob pena de responsabilidade civil e criminal, que conhece na íntegra e aceita todas as regras e critérios do Edital Completo do presente Concurso Público;
- b) Preencher corretamente todos os dados do Formulário de Inscrição (modalidade INTERNET) e efetuar o pagamento do valor da inscrição através do boleto bancário; e
- c) Especificar no Formulário de Inscrição se tem Deficiência. Se necessitar, a Pessoa com Deficiência deverá requerer condições diferenciadas para realização da Prova. O atendimento das referidas condições somente será proporcionado dentro das possibilidades descritas no Formulário de Inscrição.

**03.04.** O candidato, ao efetivar a sua inscrição, manifesta ciência quanto à divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do Concurso Público, como Nome Completo, número do documento de identificação (RG), data de nascimento, notas, pontuações e desempenho nas fases previstas, condição de candidato com deficiência (se caso declarado no formulário de inscrição).

**03.04.01.** Tendo em vista que essas informações são essenciais para a publicidade dos atos inerentes ao Concurso Público, não caberão indagações posteriores neste sentido, ficando cientes de que tais informações serão divulgadas por meio da internet, no site da **SHDias Consultoria e Assessoria**, podendo ser encontradas através dos mecanismos de buscas existentes.

**03.05.** Será concedida isenção do valor da inscrição conforme item **03.29**.

**03.06.** Os candidatos que se inscreverem terão suas inscrições efetivadas somente mediante o correto preenchimento do Formulário de Inscrição e o pagamento do Boleto Bancário até a data de vencimento do mesmo.

**03.07.** O pagamento do valor da inscrição deverá ser realizado através do Boleto Bancário impresso pelo próprio candidato. O Boleto Bancário poderá ser pago em qualquer agência bancária, casa lotérica, terminal de autoatendimento ou net-banking, até a data de vencimento do boleto.

**03.07.01.** O pagamento poderá ser realizado via **PIX**, através da leitura do QRCode disponível no boleto. **ATENÇÃO, somente será considerado o PIX realizado através da leitura do QRCode, tendo em vista a necessidade de gestão de sistema API para integração das inscrições.**

**03.08.** **O candidato poderá reimprimir seu Boleto Bancário com nova data de vencimento somente até o último dia subsequente ao término das inscrições. Após esta data os boletos não poderão ser reimpressos com novo vencimento e a pré-inscrição cujo boleto não foi pago será automaticamente cancelada.**

**03.09.** A confirmação do pagamento do boleto bancário e efetivação da inscrição poderão ser consultadas pelo site [www.shdias.com.br](http://www.shdias.com.br) em até 3 (três) dias úteis após a realização do pagamento, acessando a área referente a este Concurso Público e fazendo a consulta de sua inscrição, a partir da informação de seu login e Senha, no menu “Comprovante de Inscrição”.

**03.10.** O candidato é o exclusivo responsável pelo correto preenchimento e envio do Formulário de Inscrição disponibilizado, bem como pela correta impressão do Boleto Bancário para pagamento do valor da inscrição, conforme as instruções constantes no site [www.shdias.com.br](http://www.shdias.com.br).

**03.11.** O descumprimento das instruções para a inscrição implicará na não efetivação da inscrição.

**03.12.** A empresa **SHDias Consultoria e Assessoria** e a **Comissão de Concurso Público da Prefeitura da Estância Turística de Salto** não se responsabilizam por solicitações de inscrições não recebidas por dificuldades de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação e acesso à internet, congestionamento das linhas de comunicação, bem como qualquer outro fator externo ao site da **SHDias Consultoria e Assessoria** que impossibilite a correta confirmação e envio dos dados para a solicitação da inscrição. Também não se responsabilizam por inscrições que não possam ser efetivadas por motivos de impossibilidade ou erros na leitura do código de barras do boleto impresso pelo candidato, seja por dificuldades de ordem técnica dos computadores e/ou impressoras no momento da correta impressão dos mesmos ou por ocorrência de rasuras no papel do boleto impresso, impossibilitando o pagamento dos boletos na rede de atendimento bancário.

**03.13.** Não serão aceitas inscrições via postal, fac-símile, condicional ou fora do período estabelecido no Edital.

**03.14.** Não será aceito o pagamento do valor das inscrições por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito bancário em conta corrente ou por qualquer outra via que não seja a prevista neste edital.

**03.14.01.** Não serão considerados transferências via Pix, com **exceção** do pagamento realizado através do **QRCode** impresso no boleto. Caso o pagamento seja realizado através de qualquer outra chave que não código mencionado, o mesmo não será considerado e não haverá a restituição do valor da inscrição, em hipótese alguma.

**03.15.** O pagamento dos boletos relativos ao valor das inscrições poderá ser efetuado através de dinheiro, ou cheque ou débito em conta. O pagamento efetuado em cheque somente será considerado quitado após a respectiva compensação bancária, sendo a inscrição cancelada, caso haja devolução do mesmo.

**03.16.** No caso de agendamento do pagamento do boleto a inscrição somente será efetivada após a quitação do boleto na data agendada. O candidato deve estar ciente de que se o pagamento não puder ser realizado por falta de crédito em conta na data agendada a inscrição não será efetivada. A data de quitação não poderá ser superior à data de vencimento do boleto bancário. Em caso de não confirmação do pagamento agendado, o candidato deverá solicitar ao banco no qual efetuou o agendamento o Comprovante Definitivo de Pagamento do Boleto, que confirma que o boleto foi quitado na data agendada ou na data de vencimento do boleto. **O Comprovante de Agendamento ou o Extrato Bancário da Conta Debitada não serão aceitos para fins de comprovação do pagamento.**

**03.17.** Cada boleto bancário se refere a uma única inscrição e deverá ser quitado uma única vez, até a data de vencimento e no valor exato constante no boleto bancário. Não haverá devolução da importância paga, ainda que constatada à maior ou em duplicidade.

**03.18.** Caso o valor pago através do boleto bancário seja menor do que o estabelecido para a inscrição realizada, a mesma não será efetivada e não serão disponibilizados outros meios para o pagamento da complementação do valor.

**03.19.** As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo a **Prefeitura da Estância Turística de Salto** excluir do Concurso Público aquele que a preencher com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas. Caso a irregularidade seja constatada após a Admissão do candidato este será demitido.

**03.20.** Erros de digitação referentes ao número do CPF ou Data de Nascimento do candidato, deverão ser comunicados imediatamente à **SHDias Consultoria e Assessoria**, pois são dados necessários para a consulta da inscrição através da internet. No caso da Data de Nascimento, ainda é utilizada como critério de desempate na Classificação Final. Erros de digitação referentes ao nome e documento de identidade poderão ser comunicados ao Fiscal de Sala, no momento da realização da Prova Objetiva, para que o mesmo realize a devida correção na Lista de Presença.

**03.21.** Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de opção de Emprego ou cancelamento da mesma, portanto, antes de efetuar o pagamento do valor da inscrição, **o candidato deve verificar as exigências e atribuições para o Emprego desejado, lendo atentamente as informações, principalmente a escolaridade mínima exigida.**

**03.22.** Após efetivadas as inscrições as mesmas não poderão ser canceladas a pedido dos candidatos, por qualquer que seja o motivo alegado, não havendo a restituição do valor da inscrição, em hipótese alguma.

**03.23.** Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a todos os requisitos das inscrições.

**03.24.** Os interessados que preencherem o Formulário de Inscrição pela internet, mas não efetuarem o pagamento, serão considerados excluídos, não sendo incluídos na lista de candidatos inscritos.

**03.25.** É vedada, ao candidato, a transferência do valor pago a título de inscrição para outra(s) inscrição(ões) e/ou para terceiros.

### **03.26. DAS INSCRIÇÕES PARA MAIS DE UM EMPREGO NO PROCESSO SELETIVO**

**03.26.01.** As Provas Objetivas dos Empregos indicados abaixo serão realizadas em períodos ou dias diferentes uns dos outros, tornando possível a realização de inscrição para mais de um desses Empregos a quem se interessar:

**PROVA DIA 07/08/2022**

| Período 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Período 02                                                                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 201- Auxiliar de Manutenção<br>202 - Auxiliar de Serviços Gerais - Parques e Jardins<br>204 - Motorista<br>207 - Oficial de Manutenção (Carpinteiro)<br>208 - Oficial de Manutenção (Eletricista)<br>209 - Oficial de Manutenção (Encanador)<br>210 - Oficial de Manutenção (Marceneiro)<br>211 - Oficial de Manutenção (Pedreiro)<br>212 - Oficial de Manutenção (Pintor)<br>213 - Oficial de Manutenção (Serralheiro)<br>214 - Operador de Máquinas<br>301 - Auxiliar Administrativo | 203 - Auxiliar Serviços Gerais<br>205 - Motorista I<br>206 - Motorista II<br>302 - Auxiliar de Desenvolvimento Infantil<br>617 - Supervisor de Educação |

**PROVA DIA 21/08/2022**

| Período 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Período 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 303 - Auxiliar em Farmácia<br>304 - Auxiliar em Saúde Bucal<br>305 - Inspetor de Alunos<br>308 - Orientador Social<br>310 - Técnico em Som e Iluminação<br>401 - Monitor de Turismo<br>402 - Técnico em Edificações e Projetos<br>403 - Técnico em Enfermagem<br>404 - Técnico em Enfermagem do Trabalho<br>405 - Técnico em Fiscalização de Posturas Municipais<br>406 - Técnico em Informática - Manutenção<br>407 - Técnico em Informática – Sistema e Dados<br>408 - Técnico em Segurança do Trabalho<br>601 - PEB I | 306 - Monitor Cultural<br>307 - Monitor em Informática<br>309 - Secretário de Escola<br>501 - Arquiteto<br>502 - Assistente Social<br>503 - Cirurgião Dentista<br>504 - Contador<br>505 - Enfermeiro<br>506 - Engenheiro Civil<br>507 - Engenheiro de Trânsito<br>508 - Engenheiro Especializado em Meio Ambiente<br>509 - Engenheiro Segurança do Trabalho<br>510 - Fisioterapeuta<br>511 - Jornalista<br>512 - Nutricionista<br>602 - PEB II - Administração<br>603 - PEB II - Artes<br>604 - PEB II - Ciências<br>605 - PEB II - Ciências Contábeis<br>606 - PEB II - Direito<br>607 - PEB II - Economia<br>608 - PEB II - Educação Física<br>609 - PEB II - Estatística<br>610 - PEB II - Geografia<br>611 - PEB II - História<br>612 - PEB II - Informática<br>613 - PEB II - Inglês<br>614 - PEB II - Língua Portuguesa<br>615 - PEB II - Matemática<br>616 - PEB II - Matemática Financeira |

## PROVA DIA 21/08/2022

513 - Professor de Dança (Balé Clássico e Contemporâneo); 514 - Professor Instrumentista - Bateria (com especialidade em percussão sinfônica - popular); 515 - Professor Instrumentista - Canto Popular; 516 - Professor Instrumentista - Flauta Transversal; 517 - Professor Instrumentista - Guitarra; 518 - Professor Instrumentista - Piano Erudito; 519 - Professor Instrumentista Teclado Eletrônico; 520 - Professor Instrumentista – Violino; 521 - Projetista de Trânsito; 522 – Psicólogo; 523 - Psicólogo Educacional; 524 - Psicopedagogo Clínico; 525 - Técnico em Esporte e Lazer - Academia / Musculação; 526 - Técnico em Esporte e Lazer - Atletismo; 527 - Técnico em Esporte e Lazer - Basquetebol; 528 - Técnico em Esporte em Lazer - Bicicross; 529 - Técnico em Esporte em Lazer - Esportes Alternativos; 530 - Técnico em Esporte em Lazer - Futebol; 531 - Técnico em Esporte em Lazer - Futsal; 532 - Técnico em Esporte em Lazer - Ginástica Artística; 533 - Técnico em Esporte em Lazer - Handebol; 534 - Técnico em Esporte em Lazer - Judô; 535 - Técnico em Esporte em Lazer - Terceira Idade; 536 - Técnico em Esporte em Lazer - Voleibol; 537 - Técnico em Esporte em Lazer - Natação; 538 - Técnico em Esporte em Lazer - Pilates; 701 - Médico Cardiologista; 702 - Médico Cirurgião Geral; 703 - Médico Clínico Geral; 704 - Médico de Estratégia de Saúde da Família; 705 - Médico Endocrinologista; 706 - Médico Gastroenterologista; 707 - Médico Geriatria; 708 - Médico Ginecologista; 709 - Médico Infectologista; 710 - Médico Pediatra; 711 - Médico Pneumologista; 712 - Médico Psiquiatra; 713 - Médico Psiquiatra Infantil; e 714 - Médico Urologista.

**03.26.02.** Para **OS DEMAIS** Empregos contidos na tabela acima, os candidatos poderão realizar mais de uma inscrição sob sua inteira responsabilidade, cientes de que somente haverá a possibilidade de realização de mais de uma Prova Objetiva no caso de as mesmas serem agendadas para dias ou horários distintos. No caso das Provas Objetivas dos seus respectivos Empregos serem agendadas para o mesmo dia e horário, os candidatos deverão optar pela realização de apenas uma delas, ficando ausentes nas demais. Não haverá possibilidade de cancelamento das inscrições, e nem a responsabilidade da **SHDias Consultoria e Assessoria** e/ou da **Prefeitura da Estância Turística de Salto** pela devolução de valores referentes às inscrições realizadas.

**03.26.03.** Os períodos citados acima **NÃO** correspondem, obrigatoriamente e sequencialmente, a manhã e tarde. Tal disposição será avaliada no fechamento das inscrições para uma melhor logística de distribuição de escolas. Para conhecimento dessa informação será necessário acompanhar a divulgação do Termo de Convocação conforme instrução do item **05.01.04.**

### **03.27. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**03.27.01.** Às Pessoas com Deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público, **desde que as atribuições do Emprego pretendido sejam compatíveis com a deficiência apresentada**, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, Lei Estadual nº 14.481, de 13/07/2011 e Lei Estadual nº 16.769, de 18/06/2018.

**03.27.02.** Em obediência ao disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, aos candidatos com deficiência habilitados, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento), das vagas existentes para cada Emprego, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Concurso Público.

**03.27.03.** A Pessoa com Deficiência deverá indicar obrigatoriamente sua condição no Formulário de Inscrição e entregar Laudo Médico devidamente carimbado e assinado pelo Médico responsável, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, juntamente com a Declaração de Candidato com Deficiência (modelo disponível no **Anexo**).

**03.27.04.** O candidato com deficiência que realizar sua inscrição, deverá obrigatoriamente enviar o competente Laudo Médico juntamente com a Declaração, nos termos solicitados, até no máximo 1 (um) dia útil após o encerramento das inscrições, via SEDEX com A.R. (Aviso de Recebimento) para a empresa **SHDias Consultoria e Assessoria Ltda** - situada a Rua Rita Bueno de Angeli, 189 - Jd. Esplanada II - Indaiatuba/SP - CEP: 13331-616.

**03.27.05.** O candidato que realizar inscrição para mais de 1 (um) Emprego, **quando houver**, deverá enviar os documentos comprobatórios para cada inscrição realizada.

**03.27.06.** O envelope deverá estar devidamente identificado na parte externa com as informações constantes do formulário abaixo:

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**  
**LAUDO MÉDICO - CONCURSO PÚBLICO CPPETS 001/2022**

Nome:

Nº de Inscrição:

Emprego:

**03.27.07.** A **SHDias Consultoria e Assessoria** e a **Prefeitura da Estância Turística de Salto** não se responsabilizam pelo extravio dos documentos enviados. A comprovação do encaminhamento tempestivo dos documentos referentes à deficiência será feita pela data de postagem dos mesmos, sendo rejeitada, solicitação postada fora do prazo. Serão desconsiderados os documentos que forem encaminhados por outro meio que não seja o estabelecido acima.

**03.27.08.** Caso necessite de condições especiais para realização da prova, o candidato com deficiência deverá solicitá-las no preenchimento de seu formulário de inscrição e comprovar a necessidade através de laudo/atestado médico juntamente com a Declaração (modelo disponível no **Anexo**), detalhando e justificando as condições especiais de que necessita, conforme item **03.27.** e seguintes do Edital. A **SHDias Consultoria e Assessoria**, de acordo com a possibilidade de atendimento, irá deferir ou indeferir o pedido solicitado.

**03.27.08.01.** A não solicitação das condições especiais para realização da Prova Objetiva, conforme estabelecido neste Edital eximirá a **SHDias Consultoria e Assessoria** bem como a **Prefeitura da Estância Turística de Salto**, de qualquer providência.

**03.27.09.** Os documentos entregues pelo candidato (Laudo Médico e Declaração) ficarão anexados ao formulário de inscrição e não serão devolvidos após a homologação do Concurso Público.

**03.27.10.** O candidato está ciente que a realização da prova nas condições do item **03.27.08.**, não significa que ele será automaticamente considerado apto na perícia Médica Admissional Oficial designada pela **Prefeitura da Estância Turística de Salto**.

**03.27.11.** Consideram-se Pessoas com Deficiência aquelas estabelecidas na Lei Estadual nº 14.481, de 13/07/2011, Lei Estadual nº 16.769, de 18/06/2018 e que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004 e Lei Federal nº 14.126, de 22/03/2021.

**03.27.12.** Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção.

**03.27.13.** O candidato com deficiência que **NÃO** realizar a inscrição conforme as instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

**03.27.14.** Os candidatos que não entregarem a documentação solicitada (Laudo Médico e Declaração) ou entregarem documentos que não atendam às exigências constantes dos modelos em anexo, dentro do período estabelecido neste Edital, NÃO SERÃO CONSIDERADOS COMO DEFICIENTES seja qual for o motivo alegado, sendo assim não concorrerão à reserva de vagas estabelecida em Lei, participando do Concurso Público nas mesmas condições que os demais candidatos.

**03.27.15.** As Pessoas com Deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, horário e local das provas.

**03.27.16.** Os candidatos com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas existentes, de acordo com a sua classificação no Concurso Público.

**03.27.17.** Na data prevista para a divulgação da Convocação para a Prova Objetiva, será publicado no site **www.shdias.com.br** um informativo com a relação dos candidatos que enviaram Laudo Médico nos termos do item **03.27.06**.

**03.27.18.** A divulgação da Classificação Final do Concurso Público será feita em 2 (duas) listas no mesmo arquivo: 1 (uma) listagem geral contendo todos os candidatos classificados, inclusive as Pessoas com Deficiência e outra contendo somente os candidatos classificados com deficiência.

**03.27.19.** Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas aos deficientes, essas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados da listagem geral, com estrita observância da ordem classificatória.

**03.27.20.** Após a Admissão do candidato no Emprego, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria, mudança ou readaptação de Emprego.

**03.27.21.** Ao ser convocado, o candidato deverá submeter-se a Perícia Médica Oficial, designada pela **Prefeitura da Estância Turística de Salto**, que terá a assistência de equipe multiprofissional que definirá terminativamente o enquadramento de sua situação como deficiente, atestando a sua compatibilidade com os requisitos e atribuições do Emprego pretendido.

**03.27.22.** A avaliação do potencial de trabalho do candidato deficiente obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº. 3.298, de 20/12/1999, artigos 43 e 44.

**03.27.23.** Não havendo a confirmação da deficiência do candidato registrada no Formulário de Inscrição, o candidato só voltará a ser convocado pela listagem geral de aprovados desde que atenda todas as condições estabelecidas do presente Edital.

**03.27.24.** As despesas relativas ao envio do Laudo serão de exclusiva responsabilidade do candidato.

### **03.28. DO ATENDIMENTO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA**

**03.28.01.** Em caso de necessidade de atendimento especial para a realização das provas, o candidato deverá formalizar o pedido durante o preenchimento do formulário de inscrição, selecionar a(s) opção(ões) desejada(s) e encaminhar **Laudo Médico** e/ou **Documentos** que comprovem a necessidade juntamente com a Declaração de Deficiência/Condição Especial (modelo disponível no **Anexo**).

**03.28.02.** O documento comprobatório deverá ser devidamente carimbado e assinado pelo Médico responsável, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, e encaminhado juntamente com a Declaração, detalhando e justificando as condições especiais de que necessita, até no máximo 1 (um) dia útil após o encerramento das inscrições, via SEDEX com A.R. (Aviso de Recebimento) para a **SHDias Consultoria e Assessoria** - situada a Rua Rita Bueno de Angeli, 189, Jd. Esplanada II - Indaiatuba/SP - CEP: 13.331-616.

**03.28.03.** O candidato que realizar inscrição para mais de 1 (um) Emprego, **quando houver**, deverá enviar os documentos comprobatórios para cada inscrição realizada.

**03.28.04.** O envelope deverá estar devidamente identificado na parte externa com as informações constantes do formulário abaixo:

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**  
**CONDIÇÃO ESPECIAL – CONCURSO PÚBLICO CPPETS 001/2022**

Nome:

Nº de Inscrição:

Emprego:

**03.28.04.01.** No caso de candidato com deficiência, o mesmo poderá se valer do mesmo envelope para envio do Laudo Médico e solicitação de Condição Especial conforme item **03.27.06**.

**03.28.05.** A **SHDias Consultoria e Assessoria** e a **Prefeitura da Estância Turística de Salto** não se responsabilizam pelo extravio dos documentos enviados. A comprovação do encaminhamento tempestivo dos documentos referentes à condição especial será feita pela data de postagem dos mesmos, sendo rejeitada, solicitação postada fora do prazo. Serão desconsiderados os documentos que forem encaminhados por outro meio que não seja o estabelecido acima.

**03.28.06.** A **SHDias Consultoria e Assessoria** e a **Comissão de Concurso Público**, de acordo com a possibilidade de atendimento, irá deferir ou indeferir o pedido solicitado.

**03.28.07.** Consideram-se atendimentos especiais a serem disponibilizados no dia da prova, **desde que solicitados e comprovados por laudo médico e/ou documentos** comprobatórios o seguinte:

#### **I. Necessidades Físicas:**

a) Acesso facilitado: ao candidato com dificuldade de locomoção é oferecida estrutura adaptada para acesso no local de realização da prova.

b) Apoio para perna: ao candidato que necessitar ficar com a perna suspensa será permitido utilizar outra carteira para apoiar a perna.

c) Auxílio para o preenchimento do cartão de respostas: ao candidato com motricidade comprometida é oferecido auxílio para preenchimento do cartão de respostas, cujo processo será executado por um Fiscal designado pela Coordenação local.

d) Mesa e cadeira especial: ao candidato cadeirante, obeso ou outro motivo que necessite de mesa e cadeira de tamanho maior ao tradicional, será providenciado estrutura adequada para realização da prova.

e) Sala próxima ao banheiro: ao candidato que necessitar fazer uso contínuo do banheiro, por motivo de doença, será fornecida sala próxima ao banheiro.

f) Uso de Prótese, Implante ou dispositivo fixo ao corpo (Bomba de Insulina, Marca-passo etc.): ao candidato com implante ou prótese de metal, como, por exemplo, placa de titânio, implante de aço inoxidável, hastes intramedulares, etc., ou bomba de insulina fixada ao corpo, devem apresentar laudo médico comprovando a situação para efeitos do uso do detector de metais.

g) Uso de almofada: o candidato que necessitar fazer uso de almofada durante a realização da prova devido a condição de saúde, deverá levar a sua almofada que será inspecionada antes do início da Prova.

## **II. Necessidades Visuais:**

a) Auxílio para o preenchimento do cartão de respostas: ao candidato com cegueira ou baixa visão, é oferecido auxílio para preenchimento do cartão de respostas, cujo processo será executado por um Fiscal designado pela Coordenação local.

b) Prova e Gabarito Ampliado: ao candidato com baixa visão é disponibilizado a impressão da prova e gabarito em folha com fonte ampliada (Arial 20). O candidato com esse tipo de prova, é orientado, de preferência, sentar-se nas últimas carteiras da sala.

c) Ledor: O candidato com baixa ou nenhuma visão é oferecido profissional para a leitura da prova em sala reservada.

d) Prova em Braille: Ao candidato com cegueira total é disponibilizado prova em braille desde que solicitada a tempo. Neste caso as respostas deverão ser transcritas também em Braille e os candidatos deverão levar, para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção.

e) Uso de lupa manual: Ao candidato que necessitar, será permitido o uso de lupa manual que deverá ser levada pelo mesmo e inspecionada antes do início da Prova.

## **III. Necessidades Auditivas:**

a) Intérprete de Libras: Ao candidato com deficiência auditiva que necessitar, é oferecido profissional habilitado para mediar a comunicação entre surdos e ouvintes no ato da prova através da língua brasileira de sinais.

b) Leitura Labial: Para o candidato que necessitar de comunicação pela leitura dos lábios, será solicitado ao Fiscal de Sala que as instruções/orientações sejam dadas pausadamente e de frente para o candidato.

c) Prótese Auditiva: O candidato que utiliza prótese auditiva somente poderá permanecer com o aparelho durante a realização da prova se encaminhar o laudo médico contendo a comprovação de que se faz necessária a utilização da prótese de forma contínua.

## **IV. Necessidades Complementares:**

a) Nome Social: O candidato transgênero que desejar ser tratado pelo nome social durante a realização das provas deverá encaminhar a imagem do documento com o nome social. As publicações referentes aos candidatos transgêneros serão realizadas de acordo com o nome e o gênero constantes no registro civil.

b) Tempo Adicional: Ao candidato com baixa ou nenhuma visão, com deficiência auditiva e/ou diagnóstico de dislexia poderá ser oferecido o tempo adicional de até 1 (uma) hora para a realização da prova. Se houver necessidade de tempo adicional, a justificativa deverá conter parecer emitido por especialista da área da deficiência/doença, através de laudo médico.

c) Sala para Amamentação: A candidata que tiver necessidade de amamentar deverá encaminhar o atestado de amamentação e a cópia da certidão de nascimento do bebê. A candidata poderá fazer a amamentação durante a realização da Prova Objetiva, devendo levar acompanhante responsável pela guarda da criança que deverá permanecer com a mesma em local estabelecido pela organização do Concurso Público, fora da sala de prova e corredores. O(a) acompanhante somente terá acesso ao local de prova até o horário estabelecido para fechamento dos portões e permanecerá em sala reservada até o término da prova da candidata. Caso não haja acompanhante, a criança não poderá permanecer no local de prova. No momento da amamentação a candidata será acompanhada por fiscal da coordenação de prova até o local onde a criança e o acompanhante estiverem aguardando. Neste momento o acompanhante responsável pela guarda da criança não poderá permanecer no mesmo local que a candidata, que deverá ficar acompanhada somente do fiscal da coordenação de prova durante a amamentação. Não haverá compensação do tempo de amamentação ao tempo de prova da candidata.

d) Outras condições: o candidato que necessitar de outras condições não listadas anteriormente, deverá especificar na declaração (modelo disponível no anexo) e comprovar a necessidade para que possa ser analisado.

**03.28.08.** Candidatos considerados como grupo de risco para a COVID-19 não terão atendimento especial no que se refere a salas individuais, visto que nos locais de Prova serão observados os protocolos sanitários e medidas de prevenção à COVID-19.

**03.28.09.** A não solicitação e/ou comprovação das condições especiais para realização da Prova Objetiva, conforme estabelecido neste Edital eximirá a **SHDias Consultoria e Assessoria** e a **Prefeitura da Estância Turística de Salto**, de qualquer providência.

**03.28.10.** Os candidatos que não entregarem a documentação solicitada (Laudo Médico/Atestado e Declaração) ou entregarem documentos que não atendam às exigências constantes dos modelos no Anexo, dentro do período estabelecido neste Edital, NÃO TERÃO OS PEDIDOS DE CONDIÇÕES ESPECIAIS ANALISADOS seja qual for o motivo alegado, participando do Certame nas mesmas condições que os demais candidatos.

**03.28.11.** O candidato que **NÃO** realizar a inscrição conforme as instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

**03.28.12.** Os documentos entregues pelo candidato (Laudo Médico/Atestado e Declaração) ficarão anexados ao formulário de inscrição e não serão devolvidos após a homologação do Concurso Público.

**03.28.13.** O candidato está ciente que a realização da prova nas condições do item **03.28.**, não significa necessariamente que ele será considerado deficiente, o qual deverá passar pela perícia Médica Admissional Oficial designada pela **Prefeitura da Estância Turística de Salto**.

**03.28.14.** Na data prevista para a divulgação da Convocação para a Prova Objetiva, será publicado no site [www.shdias.com.br](http://www.shdias.com.br) um informativo com a relação dos candidatos que tiveram o pedido de condição especial deferidos nos termos do item **03.28.04**.

**03.28.15.** As despesas relativas ao envio dos documentos comprobatórios serão de exclusiva responsabilidade do candidato.

### **03.29. DA ISENÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO**

**03.29.01.** Em atendimento a Lei Municipal nº 3.717 de 29 de dezembro de 2017, ficam isentos do pagamento do valor da inscrição: o candidato doador de medula óssea e/ou doador regular de sangue.

**03.29.02.** A obtenção da isenção do valor da inscrição está condicionada a entrega e análise dos documentos definidos no Anexo deste Edital.

**03.29.03.** No período de **09/06/2022** a **13/06/2022**, os candidatos que atendam aos requisitos da Lei Municipal nº 3.717 de 29 de dezembro de 2017, devem acessar diretamente o site [www.shdias.com.br](http://www.shdias.com.br) e realizar as seguintes etapas:

- Preencher corretamente todos os dados solicitados no formulário e indicar no campo "Pedido de Isenção de Taxa de Inscrição" à condição "**DOADOR DE MEDULA ÓSSEA**" ou "**DOADOR DE SANGUE**" e confirmar a pré-inscrição;
- Após confirmada a pré-inscrição, será disponibilizado o "Formulário de Solicitação de Isenção", o qual deverá ser **IMPRESSO, ASSINADO** e juntamente com os Documentos Comprobatórios estabelecidos no **Anexo** deste Edital, enviados em Envelope via SEDEX com A.R. (Aviso de Recebimento) para a **SHDias Consultoria e Assessoria**, situado a Rua Rita Bueno de Angeli, 189, Jd. Esplanada II - Indaiatuba/SP - CEP: 13.331-616, até a data de **14/06/2022**; e
- A partir de **27/06/2022** o candidato poderá consultar no site [www.shdias.com.br](http://www.shdias.com.br) o status da inscrição na área do candidato, através de CPF e Senha, sendo a listagem de deferidos divulgada no site para conhecimento público a partir do dia **01/07/2022**. Ficando devidamente comprovado o atendimento da Lei Municipal nº 3.717 de 29 de dezembro de 2017, o candidato terá a inscrição efetivada e deverá fazer a impressão de seu Comprovante de Inscrição. Caso os documentos protocolados não atendam aos requisitos exigidos, a inscrição será INDEFERIDA como isenta, podendo o candidato imprimir o Boleto Bancário e efetuar o pagamento até a data de vencimento estabelecida no Boleto, para que sua inscrição seja efetivada.

**03.29.04.** O envelope deverá estar devidamente identificado na parte externa com as informações constantes do formulário abaixo:

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**  
**SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO – CONCURSO PÚBLICO CPPETS 001/2022**

Nome:

Nº de Inscrição:

Emprego:

**03.29.05.** A **SHDias Consultoria e Assessoria** e a **Prefeitura da Estância Turística de Salto** não se responsabilizam pelo extravio dos documentos enviados. A comprovação do encaminhamento tempestivo dos documentos referentes à solicitação de isenção será feita pela data de postagem dos mesmos, sendo rejeitada, solicitação postada fora do prazo. Serão desconsiderados os documentos que forem encaminhados por outro meio que não seja o estabelecido acima.

**03.29.06.** Não haverá devolução da documentação encaminhada a **SHDias Consultoria e Assessoria** para solicitação de inscrição com isenção de pagamento e terá validade somente para este Concurso Público.

**03.29.07.** Será indeferida a solicitação de isenção do valor da inscrição dos candidatos que solicitarem a isenção sem apresentar os documentos previstos no **Anexo** deste Edital.

**03.29.08.** Somente será concedida a isenção do valor da inscrição apenas para um Emprego. Caso tenha interesse em realizar inscrição para mais de um Emprego, se houver, deverá realizá-la via internet e efetuar o pagamento do valor correspondente através do boleto bancário das demais inscrições para que sejam efetivadas.

**03.29.09.** O candidato que tiver seu pedido de isenção da taxa de inscrição INDEFERIDO e que NÃO efetuar o pagamento da taxa de inscrição de acordo com as informações constantes neste capítulo, não será considerado inscrito no presente Concurso Público.

**03.29.10.** As despesas relativas ao envio dos documentos serão de exclusiva responsabilidade dos candidatos.

**03.29.11.** Não haverá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.

**03.29.12.** Os interessados que não cumprirem os requisitos deste item ou havendo inexactidão de declarações e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificados posteriormente, sofrerão o cancelamento da inscrição, nulidade da aprovação ou habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das cominações legais cabíveis.

#### **04. DAS FASES DO CONCURSO PÚBLICO**

**04.01.** Para os empregos **201 - Auxiliar de Manutenção; 204 – Motorista; 205 - Motorista I; 206 - Motorista II; 207 - Oficial de Manutenção (Carpinteiro); 208 - Oficial de Manutenção (Eletricista); 209 - Oficial de Manutenção (Encanador); 210 - Oficial de Manutenção (Marceneiro); 211 - Oficial de Manutenção (Pedreiro); 212 - Oficial de Manutenção (Pintor); 213 - Oficial de Manutenção (Serralheiro); 214 - Operador de Máquinas; 308 - Monitor de Informática; 513 - Professor de Dança (Balé Clássico e Contemporâneo); 514 - Professor Instrumentista - Bateria (com especialidade em percussão sinfônica / popular); 515 - Professor Instrumentista – Canto Popular; 516 - Professor Instrumentista - Flauta Transversal; 517 - Professor Instrumentista - Guitarra; 518 - Professor Instrumentista - Piano Erudito; 519 - Professor Instrumentista - Teclado Eletrônico; e 520 - Professor Instrumentista - Violino**, o presente Concurso Público será composto das seguintes fases:

I. Prova Objetiva; e

II. Prova Prática (**Candidatos aprovados e melhores classificados dentro das quantidades do item 06.01.02.**).

**04.02.** Para os empregos **303 - Auxiliar de Desenvolvimento Infantil; e 306 - Inspetor de Alunos**, o presente Concurso Público será composto das seguintes fases:

I. Prova Objetiva.

**04.03.** Após a Homologação do referido Concurso Público, os candidatos classificados serão convocados na medida da necessidade da **Prefeitura da Estância Turística de Salto** para preenchimento das vagas disponíveis conforme este edital para participação nas seguintes fases do processo de admissão:

II. Avaliação Psicológica, de caráter **Eliminatório (Esta fase será realizada sob a responsabilidade da Prefeitura da Estância Turística de Salto).**

**04.04.** Para os empregos **401 - Monitor de Turismo**, o presente Processo Seletivo será composto das seguintes fases:

I. Prova Objetiva.

**04.05. Após a Homologação do referido Concurso Público**, os candidatos classificados serão convocados na medida da necessidade da **Prefeitura da Estância Turística de Salto** para preenchimento das vagas disponíveis conforme este edital para participação nas seguintes fases do processo de admissão:

II. Curso de Capacitação, de caráter **Eliminatório (Esta fase será realizada sob a responsabilidade da Prefeitura da Estância Turística de Salto)**.

**04.06.** Para **OS DEMAIS** empregos, o presente Concurso Público será composto das seguintes fases:

I. Prova Objetiva.

## **05. DA PROVA OBJETIVA**

### **05.01. DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**

**05.01.01.** As Provas Objetivas estão **PREVISTAS** para serem realizadas nos seguintes períodos:

a) Período **01 e 02 - Prova no dia 7 de agosto de 2022 (DOMINGO); e**

b) Período **01, 02 e demais - Prova no dia 21 de agosto de 2022 (DOMINGO).**

**05.01.02.** Se o número de inscritos exceder a capacidade prevista dos locais de prova disponibilizados pela **Prefeitura da Estância Turística de Salto**, estas poderão ser realizadas no mesmo dia em períodos distintos (manhã/tarde), ou em 2 (dois) ou mais domingos, com datas a serem definidas.

**05.01.03.** As Provas Objetivas poderão ser realizadas em outras cidades da região, independentemente do endereço residencial informado no ato da inscrição pelos candidatos.

**05.01.04.** O Termo de Convocação para a Prova Objetiva contendo a data, o local e o horário para a realização da Prova será divulgado no site **www.shdias.com.br**, a partir do dia **21/07/2022**.

**05.01.05.** Caso necessário, poderá haver mudança na data prevista para a realização da Prova Objetiva. Nesse caso, a alteração deverá ser publicada com antecedência mínima de 2 (dois) dias da data publicada anteriormente para a realização da prova nos sites **www.shdias.com.br** e **www.salto.sp.gov.br**. **É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das divulgações referentes a este Concurso Público.**

**05.01.06.** A **Comissão de Concurso Público da Prefeitura da Estância Turística de Salto** não se responsabilizará por eventuais coincidências de datas e horários de provas deste ou de outros Concursos Públicos e/ou Processos Seletivos ou coincidência com quaisquer outras atividades ou eventos sociais de interesse dos candidatos.

**05.01.07.** **Os candidatos NÃO receberão convocações individuais por qualquer via, portanto é de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das divulgações referentes a este Concurso Público. As divulgações serão realizadas oficialmente no site www.shdias.com.br.**

**05.01.08.** Não haverá a possibilidade de solicitação por parte dos candidatos de realização de Prova Objetiva em data, horário ou local, diferente do estabelecido no Termo de Convocação para Prova Objetiva referente ao seu Emprego neste Concurso Público.

**05.01.09.** O candidato deverá comparecer aos locais designados para a realização da Prova Objetiva **com antecedência**, portando OBRIGATORIAMENTE **Documento Oficial de Identificação com foto original**, além de caneta esferográfica (azul ou preta), lápis e borracha. Orienta-se ainda, levar o comprovante de inscrição e/ou boleto bancário e respectivo comprovante de pagamento (boleto impresso com o comprovante de pagamento anexado ou autenticação mecânica de pagamento).

**05.01.09.01.** Será considerado Documento Oficial de Identificação as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores, Carteira Nacional de Habilitação (modelo atual com foto), cédula de identidade para estrangeiros (no prazo de validade). Também será aceito Cédula de identidade fornecida por órgãos ou conselhos de classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as emitidas pelos conselhos regionais ou autarquias corporativas, carteira de trabalho e previdência social e Passaporte.

**05.01.09.02.** Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Boletim de Ocorrência, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (modelo antigo sem foto), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada.

**05.01.10.** Após o horário determinado para o início das provas, não será permitida, sob qualquer hipótese ou pretexto, a entrada de candidatos atrasados, SEJA QUAL FOR O MOTIVO.

- 05.01.11.** O ingresso nas salas de prova só será permitido ao candidato que apresentar o RG original (ou Documento Oficial de Identificação com foto original).
- 05.01.12.** A Prova Objetiva será composta de questões de múltipla escolha com quatro alternativas (A, B, C ou D) sendo que apenas uma é a correta.
- 05.01.13.** As questões da Prova Objetiva versarão sobre os conteúdos constantes do Programa de Prova de cada Emprego, constantes no **Anexo** deste Edital. As quantidades de questões para cada Emprego constam definidas no **Anexo** deste edital.
- 05.01.14.** Na elaboração da Prova Objetiva serão obedecidos os níveis de escolaridade definidos no programa de provas.
- 05.01.15.** A **Comissão de Concurso Público da Prefeitura da Estância Turística de Salto** não se responsabiliza por nenhum material ou apostila confeccionados com textos relativos aos Programas de Prova ou Bibliografias deste Concurso Público. A referida **Comissão de Concurso Público** não fornecerá e não recomendará a utilização de apostilas específicas. Os candidatos devem orientar seus estudos estritamente pelo Programa de Prova de seu Emprego, ficando livres para a escolha de apostilas, livros e outros materiais desde que contenham os conteúdos apresentados no Programa de Prova de seu Emprego, constante deste Edital.
- 05.01.16.** O tempo de duração da Prova Objetiva será de até **3 (três) horas**.
- 05.01.17.** O candidato só poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização da Prova Objetiva após **60 (sessenta) minutos** contados do seu efetivo início.
- 05.01.18.** Durante a realização da Prova Objetiva os candidatos ficarão terminantemente proibidos de utilizar qualquer tipo de aparelho eletrônico (calculadoras, *bips/pagers*, câmeras fotográficas, filmadoras, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, relógios do tipo *data-bank*, *walkmans*, *MP3 players*, fones de ouvido, agendas eletrônicas, *notebooks*, *palmtops* ou qualquer outro tipo de computador portátil, receptores ou gravadores) seja na sala de prova, sanitários, pátios ou qualquer outra dependência do local de prova.
- 05.01.19.** Ao ingressar na sala de provas, o candidato deverá DESLIGAR TOTALMENTE todo e qualquer tipo de aparelho eletrônico que estiver portando e **LACRAR** seu celular em invólucro fornecido pelo fiscal, devendo permanecer dentro do invólucro lacrado, sobre a mesa/carteira ou guardado dentro da bolsa/mochila que porventura o candidato estiver portando.
- 05.01.20.** O candidato que necessitar usar o sanitário não poderá levar consigo qualquer tipo de bolsa ou estojo e será acompanhado pelo Fiscal da organização do Concurso Público. Deverá deixar seu celular desligado, juntamente com bolsas e outros pertences em sua sala.
- 05.01.21.** Caso o candidato seja flagrado pelo Fiscal de Sala ou Coordenação de Prova fazendo o uso destes aparelhos no decorrer da prova, o mesmo será imediatamente eliminado do Concurso Público, tendo seu Caderno de Questões e Gabarito de Respostas confiscados, sendo obrigado a retirar-se do local de prova.
- 05.01.22.** Os candidatos ficam também proibidos de adentrarem as salas de prova usando boné, chapéu, gorro, óculos de sol/escuro ou fones de ouvido, bem como usá-los durante a realização da prova. Também é proibido ao candidato adentrar ou permanecer nos locais de prova portando qualquer tipo de arma. O descumprimento das determinações aqui descritas será caracterizado como infração aos termos do Edital, e implicará na eliminação do candidato do Concurso Público.
- 05.01.23.** Durante a realização da Prova Objetiva não será permitido qualquer tipo de comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, anotações, réguas de cálculo, lápis com tabuadas, impressos ou consulta a qualquer obra doutrinária, texto legal ou ainda a utilização de qualquer forma de consulta ou uso de material de apoio. Caso o candidato seja flagrado fazendo a utilização destes materiais, será caracterizado como tentativa de fraude e implicará na eliminação do candidato deste Concurso Público.
- 05.01.24.** Para a realização da Prova Objetiva, cada candidato receberá uma cópia do CADERNO DE QUESTÕES referente à Prova Objetiva de seu Emprego, e um GABARITO DE RESPOSTAS já identificado com seu local e horário de prova, sala, nome completo, RG, Emprego e número de inscrição no Concurso Público.
- 05.01.25.** Ao receber o Caderno de Questões o candidato deverá conferir a numeração e sequência das páginas, bem como a presença de irregularidades gráficas que poderão prejudicar a leitura do mesmo. Ao receber o Gabarito de Respostas, deverá conferir se seus dados estão expressos corretamente e assinar no campo estabelecido. Em ambos os casos, havendo qualquer irregularidade deverá comunicar imediatamente o fiscal de sala.

**05.01.26.** O Caderno de Questões é o espaço no qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta correta, permitindo-se o rabisco e a rasura em qualquer folha, EXCETO NO GABARITO DE RESPOSTAS.

**05.01.27.** No decorrer da Prova Objetiva, o candidato que observar qualquer anormalidade gráfica ou erro de digitação ou na formulação do enunciado ou alternativas de alguma questão deverá solicitar ao Fiscal de Sala que proceda a anotação na Folha de Ocorrências da referida sala, para posterior análise e decisão por parte da Banca Examinadora do Concurso Público, sob pena de preclusão recursal.

**05.01.28.** O Gabarito de Respostas é o único documento válido para a correção das respostas do candidato, devendo ser preenchido com a maior atenção possível. **ELE NÃO PODERÁ SER SUBSTITUÍDO POR MOTIVOS DE ERRO NO PREENCHIMENTO**, tendo em vista sua codificação e identificação.

**05.01.29.** Obrigatoriamente o candidato deverá devolver o GABARITO DE RESPOSTAS ao fiscal de sala. O candidato é o único responsável pela entrega do mesmo ao término de sua Prova Objetiva. **A não entrega do Gabarito de Respostas implicará na automática eliminação do candidato deste Concurso Público.**

**05.01.30.** O Gabarito de Respostas será corrigido por meio óptico, portanto, deverá ser preenchido corretamente, com caneta esferográfica azul ou preta. Para cada questão o candidato deverá assinalar apenas uma única alternativa correta, preenchendo/pintando totalmente o quadrado correspondente a esta alternativa, não devendo assinalar com “X” ou outra marca. Também não poderá ser utilizado nenhum tipo de borracha ou líquido corretivo.

**05.01.31.** Não serão consideradas as questões em branco ou assinaladas a lápis, as questões com duas ou mais alternativas assinaladas e as questões que apresentarem qualquer tipo de rasuras e gabaritos de resposta totalmente em branco. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou a assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida incorretamente pela leitora de correção, acarretando anulação parcial ou integral do gabarito do candidato.

**05.01.32.** O candidato poderá levar o seu Caderno de Questões ao deixar em definitivo a sala de provas.

**05.01.33.** Em nenhuma hipótese o Caderno de Questões será considerado ou revisado para correção e pontuação, nem mesmo no caso de recursos para revisão da pontuação, valendo para este fim exclusivamente o Gabarito de Respostas do candidato.

**05.01.34.** Ao final da Prova Objetiva, os 2 (dois) últimos candidatos de cada sala de prova deverão permanecer no interior da sala a fim de **ASSINAR** o verso dos gabaritos de respostas de todos os candidatos presentes de sua sala, assinando ainda o termo testemunho o qual ficará no interior do malote e acompanhar o fechamento e lacre do malote com os Gabaritos de Respostas dos candidatos de sua sala, de acordo com a orientação do fiscal, sendo então liberados.

**05.01.35.** Ao terminar a Prova Objetiva, os candidatos não poderão permanecer no interior das dependências do local de prova, devendo retirar-se imediatamente.

**05.01.36.** Durante a realização da prova não será permitida a permanência de acompanhantes nos locais designados, exceto no caso da candidata que estiver amamentando, conforme item **03.28.07.**, alínea “C”, inciso IV do Edital.

**05.01.37.** Poderá no transcorrer da aplicação da(s) prova(s), ocorrer varredura (detector de metais) em ambientes do(s) local(is) de aplicação.

## **05.02. DA AVALIAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**

**05.02.01.** A Prova Objetiva será avaliada na escala **de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, distribuídos proporcionalmente em conformidade com o número de questões válidas da prova objetiva de cada Emprego.**

**05.02.02.** O número de questões válidas será o total de questões da Prova Objetiva subtraída a quantidade de questões que porventura venham a ser canceladas para cada Emprego.

**05.02.03.** **As questões canceladas NÃO serão consideradas como acertos para todos os candidatos,** a pontuação dessas questões será distribuída igualmente entre as demais questões válidas da Prova Objetiva, independentemente de formulação de recurso. Somente este será o critério válido adotado para o caso de questões canceladas.

**05.02.04.** Na correção do Gabarito de Respostas do candidato não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma alternativa assinalada ou questões rasuradas.

**05.02.05.** A avaliação da Prova Objetiva será efetuada por processamento eletrônico do Gabarito de Respostas do candidato que contará o total de acertos de cada candidato, convertendo esse valor em pontos, de acordo com o número de questões válidas, conforme a fórmula a seguir:

**P = (100 / QV) x TA**, onde:

P = Pontuação do Candidato na Prova Objetiva

QV = Quantidade de questões válidas da Prova Objetiva

TA = Total de Acertos do Candidato

**05.03.** A Prova Objetiva será de caráter **ELIMINATÓRIO** e **CLASSIFICATÓRIO**, sendo que após a aplicação dos critérios de avaliação anteriormente descritos o candidato que não lograr no mínimo 50 (cinquenta) pontos estará automaticamente desclassificado.

## **06. DA PROVA PRÁTICA**

### **06.01. DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA**

**06.01.01.** Os candidatos Aprovados na Prova Objetiva do(s) Emprego(s) **201 - Auxiliar de Manutenção; 204 - Motorista; 205 - Motorista I; 206 - Motorista II; 207 - Oficial de Manutenção (Carpinteiro); 208 - Oficial de Manutenção (Eletricista); 209 - Oficial de Manutenção (Encanador); 210 - Oficial de Manutenção (Marceneiro); 211 - Oficial de Manutenção (Pedreiro); 212 - Oficial de Manutenção (Pintor); 213 - Oficial de Manutenção (Serralheiro); 214 - Operador de Máquinas; 308 - Monitor de Informática; 513 - Professor de Dança (Balé Clássico e Contemporâneo); 514 - Professor Instrumentista - Bateria (com especialidade em percussão sinfônica / popular); 515 - Professor Instrumentista – Canto Popular; 516 - Professor Instrumentista - Flauta Transversal; 517 - Professor Instrumentista - Guitarra; 518 - Professor Instrumentista - Piano Erudito; 519 - Professor Instrumentista - Teclado Eletrônico; e 520 - Professor Instrumentista - Violino**, serão submetidos à Prova Prática que avaliará as habilidades dos candidatos em relação ao desempenho das funções, de acordo com as atribuições do Emprego, conforme previsto no **Anexo** deste edital.

**06.01.02.** Serão convocados os candidatos aprovados e melhor classificados na Prova Objetiva, observando a ordem de classificação de acordo com a quantidade especificada a seguir:

| <b>Cód./Empregos</b>                                                                          | <b>Qtd. de Candidatos a serem convocados</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| 201 - Auxiliar de Manutenção                                                                  | 20                                           |
| 204 - Motorista                                                                               | 50                                           |
| 205 - Motorista I                                                                             | 20                                           |
| 206 - Motorista II                                                                            | 20                                           |
| 207 - Oficial de Manutenção (Carpinteiro)                                                     | 30                                           |
| 208 - Oficial de Manutenção (Eletricista)                                                     | 30                                           |
| 208 - Oficial de Manutenção (Encanador)                                                       | 30                                           |
| 210 - Oficial de Manutenção (Marceneiro)                                                      | 30                                           |
| 211 - Oficial de Manutenção (Pedreiro)                                                        | 30                                           |
| 212 - Oficial de Manutenção (Pintor)                                                          | 30                                           |
| 213 - Oficial de Manutenção (Serralheiro)                                                     | 30                                           |
| 214 - Operador de Máquinas                                                                    | 30                                           |
| 308 - Monitor de Informática                                                                  | 20                                           |
| 513 - Professor de Dança (Balé Clássico e Contemporâneo)                                      | 10                                           |
| 514 - Professor Instrumentista - Bateria (com especialidade em percussão sinfônica / popular) | 10                                           |
| 515 - Professor Instrumentista – Canto Popular                                                | 10                                           |
| 516 - Professor Instrumentista - Flauta Transversal                                           | 10                                           |
| 517 - Professor Instrumentista - Guitarra                                                     | 10                                           |
| 518 - Professor Instrumentista - Piano Erudito                                                | 10                                           |
| 519 - Professor Instrumentista - Teclado Eletrônico                                           | 10                                           |
| 520 - Professor Instrumentista - Violino                                                      | 10                                           |

**06.01.03.** Os candidatos serão convocados pela ordem de classificação decrescente da pontuação obtida na Prova Objetiva, estritamente, até a quantidade de candidatos definidos no item anterior. Havendo candidatos empatados nesta última colocação, os mesmos serão convocados. Os demais candidatos **não convocados para a Prova Prática**, mesmo que aprovados na Prova Objetiva serão considerados desclassificados deste Concurso Público.

**06.01.04.** O Termo de Convocação para a Prova Prática contendo a data, o local e o horário será divulgado no site [www.shdias.com.br](http://www.shdias.com.br) em data a ser informada oportunamente.

**06.01.05.** A Prova Prática poderá ser realizada em 1 (um) ou mais dias a serem definidos no Termo de Convocação, podendo ainda, ser realizada em outras cidades da região, independentemente do endereço residencial informado no ato da inscrição pelos candidatos.

**06.01.06.** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da Prova Prática com antecedência.

**06.01.07. O candidato NÃO receberá convocações individuais por qualquer via, portanto é de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das divulgações referentes a este Concurso Público.**

**06.01.08.** Não será permitido ao candidato adentrar ou permanecer nos locais de prova portando qualquer tipo de arma.

**06.01.09.** Durante a realização da Prova ficará proibida a utilização de qualquer tipo de equipamento ou acessório que não seja fornecido ou autorizado pela organização de prova. Aparelhos eletrônicos (computadores portáteis, GPS, *bips/pagers*, telefones celulares, walkmans, MP3 players) deverão ficar TOTALMENTE DESLIGADOS assim que os candidatos adentrarem as dependências do local de prova. Os candidatos também ficam proibidos de adentrarem os locais de prova usando boné, chapéu, gorro, óculos de sol/escuro e fones de ouvido, bem como usá-los durante a realização da Prova. O descumprimento das determinações aqui descritas será caracterizado como tentativa de fraude e implicará na eliminação do candidato deste Concurso Público.

**06.01.10.** Não haverá a possibilidade de solicitação por parte dos candidatos de realização de Prova Prática em data, horário ou local, diferente do estabelecido no Termo de Convocação para Prova Prática referente ao seu Cargo neste Concurso Público.

**06.01.11.** A divulgação do Termo de Convocação para Prova Prática será apresentada por Emprego e em ordem alfabética, contendo o Número de Inscrição, Nome do Candidato, Acertos na Prova Objetiva e Pontuação na Prova Objetiva, e conterà somente os candidatos que irão realizar a Prova Prática. Os demais candidatos desclassificados somente terão suas pontuações na Prova Objetiva disponibilizados para consulta pela internet no site [www.shdias.com.br](http://www.shdias.com.br).

## **06.02. DA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA**

**06.02.01.** A Prova Prática visará avaliar por meio de demonstração prática os conhecimentos e as habilidades do candidato no desempenho das atividades inerentes a função de acordo com a atribuição de cada Emprego. **As tarefas a serem realizadas serão definidas no Termo de Convocação para a Prova Prática, a ser divulgado.**

**06.02.02.** A impossibilidade física ou o não comparecimento para a realização da Prova Prática, por qualquer que seja o motivo, ensejará a desclassificação imediata do candidato.

**06.02.03.** Não haverá concessão de avaliação diferenciada ou possibilidade de adiamento ou remarcação da Prova Prática nos casos de alterações físicas, psíquicas ou orgânicas, mesmo que temporárias (câimbras, contusões, luxações, fraturas, gravidez, estados menstruais, indisposições, luto, etc.), que impossibilitem, limitem ou diminuam a capacidade física do candidato para a realização da Prova Prática na data agendada.

**06.02.04.** Não haverá possibilidade de adiamento ou remarcação da Prova Prática para o candidato que vier a acidental-se durante a realização de qualquer exercício da Prova Prática. De forma que caso o mesmo fique impossibilitado de concluir os exercícios a fim de obter aprovação, estará desclassificado do Concurso Público, não cabendo nenhum recurso contra esta decisão.

**06.02.05.** Os candidatos convocados para a Prova Prática deverão apresentar-se na data, local e horário definido no Termo de Convocação da referida prova portando:

- Documento Oficial de identificação com foto original; e/ou

- CNH (Carteira Nacional de Habilitação original) na categoria exigida para o Cargo neste Edital, com foto, dentro da validade e fazendo uso de óculos (ou lentes de contato) quando constar a exigência na CNH.

**06.02.06.** O candidato deverá se apresentar para a realização da Prova Prática, trajando **OBRIGATORIAMENTE** vestimenta apropriada para a prática, sob pena de impedimento da realização do teste.

**06.02.07.** Em razão de condições climáticas ou de força maior, a Prova Prática poderá ser adiada ou interrompida, acarretando novo horário e/ou data a ser estipulado e divulgado aos candidatos presentes.

**06.02.07.01.** Não haverá repetição na execução dos testes, exceto nos casos em que a Comissão Avaliadora da Prova Prática concluir que houve a ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado seu desempenho.

**06.02.08.** O candidato que for considerado **REPROVADO** na Prova Prática será desclassificado do Concurso Público, independentemente da pontuação obtida em fases anteriores.

### **06.03. DA AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA**

**06.03.01.** A Prova Prática, de caráter **ELIMINATÓRIO** e **CLASSIFICATÓRIO** será avaliada na escala de **0 (zero) a 10 (dez) pontos** que serão somados a nota da Prova Objetiva, sendo que o candidato que não lograr no mínimo 5 (cinco) pontos estará automaticamente desclassificado.

**06.03.02.** Também serão considerados **desclassificados** os candidatos que:

- Não se apresentarem para a realização da Prova Prática; e
- Não puderem realizar a Prova Prática por qualquer que seja o motivo.

### **07. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA O CONCURSO PÚBLICO**

**07.01.** O candidato **NÃO** receberá convocações individuais por qualquer via, portanto é de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das divulgações referentes a este Concurso Público, devendo comparecer na data, local e horário com a antecedência definida para cada uma das fases, portando **OBRIGATORIAMENTE Documento Oficial de Identificação com foto original**, além de caneta esferográfica (azul ou preta), lápis e borracha. Orienta-se ainda, levar o comprovante de inscrição e/ou boleto bancário e respectivo comprovante de pagamento (boleto impresso com o comprovante de pagamento anexado ou autenticação mecânica de pagamento).

**07.02.** Caso necessário, poderá haver mudança na data, local ou horário previsto para a realização das provas, mesmo após a divulgação da convocação relativa a cada uma das fases deste Concurso Público. Nesse caso, a mudança deverá ser publicada com antecedência mínima de 2 (dois) dias da data publicada anteriormente para a realização da prova, no site **www.shdias.com.br**.

**07.03.** Não será permitido ao candidato adentrar ou permanecer nos locais de provas portando qualquer tipo de arma.

**07.04.** A **Comissão de Concurso Público da Prefeitura da Estância Turística de Salto** não se responsabilizará por eventuais coincidências das datas e horários de quaisquer umas das provas deste Concurso Público com a de outros Concursos Públicos, Processos Seletivos, Vestibulares ou quaisquer outras atividades ou eventos sociais de interesse dos candidatos.

**07.05.** Será eliminado do Concurso Público o candidato que:

- a) Não comparecer à realização de qualquer uma das provas previstas para o seu Emprego neste Concurso Público, na data, local e horário em que for convocado, não havendo em hipótese alguma, realização de qualquer tipo de prova substitutiva para o candidato ausente em data, horário ou local alternativo;
- b) Não apresentar documento hábil de identificação para a realização da prova (Documento de Identificação Oficial com foto Original);
- c) Tornar-se culpado por manifestar ato impróprio ou descortesia para com os coordenadores, fiscais e auxiliares de prova, autoridades presentes ou demais candidatos;
- d) For surpreendido durante a realização das provas em comunicação com outros candidatos ou terceiros, bem como utilizando-se de livros, apostilas, notas, impressos, equipamentos eletrônicos e de cálculo não permitidos ou qualquer instrumento ou meio não autorizado previamente pela Comissão Organizadora do Concurso Público;
- e) Fraudar ou tentar fraudar por qualquer meio ou artifício sua atuação ou a de outro candidato, na prova que estiver realizando;
- f) Afastar-se da sala ou local de prova sem o acompanhamento de coordenador ou fiscal de prova; e
- g) Não atender aos requisitos exigidos para o Emprego nos termos deste Edital.

## 08. DA DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS, RESULTADOS E CLASSIFICAÇÕES

**08.01.** O Gabarito Preliminar, Resultado Preliminar, Gabarito Oficial, Resultado Oficial e Classificação Final serão publicados no site [www.shdias.com.br](http://www.shdias.com.br) em datas previstas a serem informadas no site da **SHDias Consultoria e Assessoria**.

**08.02.** A Banca Examinadora fará a análise dos apontamentos dos quais os candidatos tenham registrado solicitação de revisão através das “Folhas de Ocorrências” de suas respectivas provas, antes das respectivas divulgações, podendo decidir sobre o cancelamento ou manutenção dos itens apontados.

**08.03.** Será aberto período de recurso, diretamente no site da **SHDias Consultoria e Assessoria: [www.shdias.com.br](http://www.shdias.com.br)**. Se houver qualquer discordância do candidato quanto ao Gabarito Preliminar e às questões da prova, o mesmo deverá fazer a solicitação de revisão exclusivamente através do protocolo de recurso, conforme instruções constantes no Item 11. deste Edital.

## 09. DA PONTUAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

**09.01.** Para os empregos **201 - Auxiliar de Manutenção; 204 – Motorista; 205 - Motorista I; 206 - Motorista II; 207 - Oficial de Manutenção (Carpinteiro); 208 - Oficial de Manutenção (Eletricista); 209 - Oficial de Manutenção (Encanador); 210 - Oficial de Manutenção (Marceneiro); 211 - Oficial de Manutenção (Pedreiro); 212 - Oficial de Manutenção (Pintor); 213 - Oficial de Manutenção (Serralheiro); 214 - Operador de Máquinas; 308 - Monitor de Informática; 513 - Professor de Dança (Balé Clássico e Contemporâneo); 514 - Professor Instrumentista - Bateria (com especialidade em percussão sinfônica / popular); 515 - Professor Instrumentista – Canto Popular; 516 - Professor Instrumentista - Flauta Transversal; 517 - Professor Instrumentista - Guitarra; 518 - Professor Instrumentista - Piano Erudito; 519 - Professor Instrumentista - Teclado Eletrônico; e 520 - Professor Instrumentista - Violino**, o presente Concurso Público terá a Pontuação Final equivalente a no máximo **110 (cento e dez) pontos**, que consistirá na soma das pontuações obtidas na **Prova Objetiva (100 pontos)** e na **Prova Prática (10 pontos)**.

**09.02.** Para **OS DEMAIS** empregos, o presente Concurso Público terá a Pontuação Final equivalente a **100 (cem) pontos**, que corresponde a pontuação obtida na **Prova Objetiva**.

## 10. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE E CLASSIFICAÇÃO FINAL

**10.01.** Em caso de empate na pontuação final, constituem-se, sucessivamente e quando aplicável, o(s) seguinte(s) critério(s) de desempate:

a) Tiver a maior idade.

**10.02.** As listagens de Classificação Final dos aprovados no presente Concurso Público serão publicadas por Emprego, já aplicado(s) o(s) critério(s) de desempate previsto(s), sendo que haverá uma listagem geral com todos os candidatos aprovados e uma listagem contendo os candidatos com deficiência aprovados.

**10.03.** Das listagens de Classificação Final constarão o Número de Inscrição, Nome do Candidato e Data de Nascimento, não sendo publicada a listagem de desclassificados, que será disponibilizada exclusivamente para consulta pela internet através do site [www.shdias.com.br](http://www.shdias.com.br).

**10.03.01.** Nas listagens de Classificação Final serão publicadas as pontuações obtidas pelos candidatos classificados de acordo com as fases definidas para cada Emprego.

## 11. DOS RECURSOS

**11.01.** A interposição **de recurso** em relação a divulgação do Gabarito Preliminar e Resultado Preliminar, será de 2 (dois) dias, feita exclusivamente pela internet através do site [www.shdias.com.br](http://www.shdias.com.br), de acordo com as datas e horários definidos no termo a ser publicado.

**11.02.** Os candidatos poderão interpor recurso contra o Gabarito Preliminar e Resultado Preliminar, não sendo aceito recursos extemporâneos em relação a cada uma das divulgações de que trata este item, bem como não sendo aceito recursos contra o Gabarito Oficial e a Classificação Final.

**11.03.** Para a interposição de recurso, o candidato deverá obrigatoriamente acessar o site [www.shdias.com.br](http://www.shdias.com.br), acessar o Formulário de Recurso que estará disponível apenas no período estabelecido em cada divulgação, preencher corretamente todos os campos do formulário de acordo com as orientações disponíveis no site e enviá-lo para análise. Ao enviar corretamente o formulário, o candidato receberá o último protocolo para acompanhamento da resposta do recurso interposto. No entanto, poderá consultar todos os recursos interpostos na área do candidato.

**11.04.** No formulário de recurso deverá constar obrigatoriamente a **síntese das razões** que motivaram a solicitação do recurso. Não serão aceitos recursos relativos à divulgação já questionada pelo candidato, ou relativo a assunto já publicado anteriormente.

**11.05.** Antes de enviar o recurso para análise, o candidato deve fazer a revisão do texto que compõe a síntese das razões. Após o envio do recurso (protocolado), não será mais possível realizar alterações no conteúdo do mesmo.

**11.06.** Serão INDEFERIDOS os recursos apresentados:

- a) Em desacordo com as especificações estabelecidas no Formulário de Recurso disponibilizado no site da empresa;
- b) Que tratem de mais de uma questão por protocolo;
- c) Que apresentem questões e/ou Emprego diferente do selecionado no Formulário de Recursos disponibilizado no site;
- d) Que estiverem fora do período estabelecido nas divulgações oficiais;
- e) Que estiverem com período de Recursos já encerrado;
- f) Por outros meios que não seja o preenchimento do Formulário de Recurso disponibilizado no site da empresa (Não serão aceitos recursos enviados por meio de carta, correio, e-mail, suporte aos candidatos do site, fax, telefone, etc.).

**11.07.** A **SHDias Consultoria e Assessoria** e a **Prefeitura da Estância Turística de Salto** não se responsabilizam por solicitações de recursos não recebidas por dificuldades de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação e acesso à internet, congestionamento das linhas de comunicação, bem como qualquer outro fator externo ao site da **SHDias Consultoria e Assessoria** que impossibilite o correto envio do formulário de recurso.

**11.08.** O Recurso recebido será encaminhado para a Banca Examinadora para análise e manifestação a propósito do arguido, não havendo ao candidato requerente direito de vista ou revisão pessoal da Prova Objetiva.

**11.09.** As respostas aos recursos interpostos serão disponibilizadas aos candidatos através do site [www.shdias.com.br](http://www.shdias.com.br), por meio de consulta da inscrição do candidato informando seu login e senha. Após o login, o candidato deverá acessar o "Menu" Meus Concursos, posteriormente clicar no "botão" Acompanhar, dentro do Concurso que estiver inscrito e realizado Recurso. Por fim, haverá uma "Aba" chamada Acompanhamento dos recursos em que o candidato deverá clicar no "botão" Visualizar.

**11.10.** Havendo o deferimento de recurso, poderá haver alteração do Gabarito Preliminar ou do Resultado Preliminar, no sentido de que haja o devido provimento ao recurso deferido, podendo haver alteração nos resultados obtidos pelos candidatos, bem como na ordem de classificação para posição superior ou inferior, ou ainda ocorrer à desclassificação dos candidatos que não obtiverem a pontuação mínima exigida para classificação.

**11.11.** Após o julgamento de todos os recursos interpostos, será publicado o Gabarito Oficial e Classificação Final com as alterações ocorridas em atendimento aos recursos tempestivamente protocolados, não cabendo recursos adicionais.

**11.12.** A Banca Examinadora constitui a última instância para recurso nesse Concurso Público, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

## **12. DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO**

**12.01.** A convocação para Admissão obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final, **não gerando ao candidato aprovado, além do número de vagas, o direito à Admissão.** Os classificados no presente Concurso Público somente serão convocados por ato discricionário vinculado à conveniência e oportunidade por parte da Administração Pública Direta.

**12.02.** A data para entrada em exercício dos candidatos convocados será definida pela **Prefeitura da Estância Turística de Salto** em atendimento às suas necessidades e conveniências.

**12.03.** O processo de convocação para Admissão dos candidatos aprovados as Empregos constantes neste Edital é de exclusiva responsabilidade da **Prefeitura da Estância Turística de Salto**.

**12.03.01.** As convocações serão realizadas no **Diário Oficial Eletrônico** cabendo exclusivamente ao candidato o devido acompanhamento sobre o chamamento.

**12.03.02.** A **Prefeitura da Estância Turística de Salto** será facultada, em complemento à convocação na forma determinada pelo subitem **12.03.01.**, encaminhar o ato de convocação também através do e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição ou ainda, através de telegrama, sendo de inteira responsabilidade do candidato a manutenção quanto à atualização de seus dados junto à banca organizadora e/ou Administração Pública após a homologação do certame.

**12.03.03.** O candidato aprovado que vier a ser admitido, terá seu contrato regido pela CLT – Consolidação da Leis Trabalhistas por prazo indeterminado.

**12.04.** O candidato deficiente poderá ser submetido à junta médica, quando do exame admissional, que atestará se a deficiência é compatível com as atribuições e requisitos do Emprego.

**12.05.** Após a homologação do referido Concurso Público todas as informações referentes ao acompanhamento das Admissões devem ser solicitadas juntamente à **Prefeitura da Estância Turística de Salto** através de seus canais de comunicação.

**12.06.** Para efeito de ingresso na **Prefeitura da Estância Turística de Salto**, o candidato aprovado e classificado ficará obrigado a comprovar, junto ao Recursos Humanos da **Prefeitura da Estância Turística de Salto**, que satisfaz as exigências deste Edital, bem como submeter-se a exame médico admissional, e ser considerado apto neste, para o exercício do Emprego, sob pena de não ser admitido.

**12.07.** O candidato que recusar a Admissão ou depois de Admitido, deixar de comparecer ao serviço público e de iniciar suas funções e atividades no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após notificação, perderá os direitos decorrentes de sua classificação.

**12.08.** O candidato que não atender qualquer item da convocação do presente edital estará automaticamente excluído do Concurso Público.

**12.09.** Quando de sua Admissão, o candidato deverá comprovar, através da apresentação da documentação hábil, que possui os requisitos e habilitações exigidas neste Edital. A não comprovação, ou ainda, a apresentação de documentos que não comprovem o preenchimento dos requisitos e habilitação exigidos, implicará na sua desclassificação, de forma irreversível, sendo considerada nula a sua inscrição e todos os atos subsequentes praticados em seu favor.

**12.10.** É facultado à **Prefeitura da Estância Turística de Salto** exigir dos candidatos classificados, além dos documentos elencados no item **02.02.** deste Edital, outros documentos comprobatórios. Os candidatos classificados deverão apresentar documentos comprobatórios de suas respectivas habilitações legais para o respectivo Emprego, conforme item **02.** deste Edital.

### **13. DO CURSO DE CAPACITAÇÃO**

**13.01.** Aos aprovados no(s) emprego(s) **401 - Monitor de Turismo**, após a homologação do Concurso Público, a **Prefeitura da Estância Turística de Salto** convocará, de acordo com suas necessidades, os candidatos classificados dentro do número de vagas para realização do **Curso de Capacitação** a ser realizado em caráter **ELIMININATÓRIO** pela Secretaria Municipal de Turismo.

**13.02.** Tal convocação será publicada no **Diário Oficial Eletrônico**, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

**13.03.** O candidato que não alcançar aproveitamento mínimo exigido no **Curso de Capacitação**, terá o contrato de trabalho rescindido.

### **14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**14.01.** Este edital terá seu Extrato publicado no **Diário Oficial Eletrônico** e estará disponível, na íntegra, nos sites **[www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)** e **[www.shdias.com.br](http://www.shdias.com.br)**.

**14.02.** A inscrição do candidato implicará no conhecimento integral e aceitação tácita de todas as regras e critérios do Edital Completo do presente Concurso Público.

**14.03.** Não serão fornecidas informações por telefone ou FAX, somente através do Serviço de Suporte aos Candidatos disponibilizado pela internet no site [www.shdias.com.br](http://www.shdias.com.br).

**14.04.** Todos os atos administrativos do Concurso Público (Editais, Convocações para as Provas, Gabaritos, Classificação Final dos aprovados, Retificações, Informativos e homologação) serão divulgados no site [www.shdias.com.br](http://www.shdias.com.br), ficando disponível até a homologação do presente Concurso Público.

**14.05.** O candidato é exclusivamente responsável pelo acompanhamento das divulgações referentes ao Concurso Público **CPPETS 001/2022**, não havendo responsabilidade da **Prefeitura da Estância Turística de Salto** quanto às informações divulgadas por outros meios que não seja os sites [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br) e [www.shdias.com.br](http://www.shdias.com.br).

**14.06.** A **Comissão de Concurso Público da Prefeitura da Estância Turística de Salto**, quando for o caso, decidirá sobre o adiamento de qualquer das etapas do Concurso Público.

**14.07.** Em todas as fases do Concurso Público, os candidatos deverão comparecer ao local de realização das provas com antecedência do horário marcado para o início das provas previsto em Edital de Convocação. A **SHDias Consultoria e Assessoria** e a **Comissão de Concurso Público da Prefeitura da Estância Turística de Salto** não disponibilizam e não se responsabilizam por estacionamento de motos, carros ou qualquer outro tipo de veículo ou por qualquer problema ou atraso ocasionados por excesso de tráfego ou falta de local para estacionamento de veículos.

**14.08. A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO NÃO APROVA A COMERCIALIZAÇÃO DE APOSTILAS PREPARATÓRIAS PARA O PRESENTE CONCURSO PÚBLICO, BEM COMO NÃO FORNECERÁ E NEM RECOMENDARÁ NENHUMA APOSTILA DESTE GÊNERO, NÃO SE RESPONSABILIZANDO PELO CONTEÚDO DE QUALQUER UMA DELAS.**

**14.09.** A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital e alterações posteriores não serão objetos de avaliação das provas neste Concurso Público.

**14.10.** A homologação do presente Concurso Público é de responsabilidade da **Prefeitura da Estância Turística de Salto**.

**14.11.** O Termo de Homologação será publicado no [Diário Oficial Eletrônico](#) e disponibilizado em caráter informativo nos sites [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br) e [www.shdias.com.br](http://www.shdias.com.br).

**14.12.** O candidato classificado se obriga a manter atualizado seus dados perante a **Prefeitura da Estância Turística de Salto**.

**14.13.** A **SHDias Consultoria e Assessoria** não fornecerá ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público, valendo para esse fim, a Classificação Final e o Termo de Homologação publicado nos sites [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br) e [www.shdias.com.br](http://www.shdias.com.br) e no [Diário Oficial Eletrônico](#).

**14.14.** Decorridos 180 (cento e oitenta) dias da homologação do Concurso Público, e não se caracterizando óbice administrativo ou legal, é facultada a incineração das provas e demais registros escritos, mantendo-se, entretanto, pelo período de validade do Certame, os registros eletrônicos a ele referentes.

**14.15.** Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela **Comissão de Concurso Público da Prefeitura da Estância Turística de Salto**, devidamente nomeada para tal fim, de acordo com as normas pertinentes.

**14.16.** Para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Concurso Público, que não tenha sido resolvida pela **Comissão de Concurso Público da Prefeitura da Estância Turística de Salto** ou no âmbito administrativo, fica eleito o foro competente da **Comarca de Salto**, estado de São Paulo, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Salto, 8 de junho de 2022.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**  
Prefeito da Estância Turística de Salto

## CONCURSO PÚBLICO CPPETS 001/2022

### ANEXO I - SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS

#### ENSINO FUNDAMENTAL

##### 201 - Auxiliar de Manutenção

Atribuições Gerais: Executar atividades de conservação e manutenção de vias e logradouros públicos, integrando equipes de obras; Auxiliar na realização de atividades de limpeza e manutenção de equipamentos municipais.

Atividades inerentes ao desempenho do emprego: Executar serviços de limpeza e tarefas braçais em vias e logradouros públicos, utilizando-se de máquinas ou equipamentos de manuseio simples; Efetuar pequenos reparos em mobiliário, equipamentos, instalações e áreas construídas; Executar serviços de limpeza e poda em jardins, áreas cultivadas e arborizadas; Executar serviços de apoio na conservação do pavimento viário, na limpeza e desobstrução de bueiros, canalizações e córregos; Auxiliar nas atividades de oficiais de manutenção: pedreiros, pintores, eletricitas, encanadores e demais profissionais da área de manutenção.

##### 202 - Auxiliar de Serviços Gerais – Parques e Jardins

##### 203 - Auxiliar Serviços Gerais

Atribuições Gerais: Executar trabalhos rotineiros de limpeza e manutenção de prédios e equipamentos municipais, de áreas verdes e jardins; Auxiliar nas atividades de guarda e armazenamento de materiais, de lavanderia e de apoio nas cozinhas e refeitórios.

Atividades inerentes ao desempenho do emprego:

Executar serviços de limpeza, conservação e higiene das instalações, móveis e utensílios; Executar serviços de limpeza e tarefas braçais em vias e logradouros públicos, utilizando-se de máquinas ou equipamentos de manuseio simples; Efetuar pequenos reparos em mobiliário, equipamentos, instalações e áreas construídas; Executar serviços de limpeza de áreas externas, jardins e áreas cultivadas; Executar a operação de lavanderias, refeitórios e cozinhas de unidades municipais; Dar apoio às atividades de reprografia e produção gráfica; Dar apoio ao controle e à segurança de crianças e demais usuários dos equipamentos municipais; Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

##### 204 – Motorista

Atribuições Gerais: Conduzir ambulância e outros veículos de transporte ou emergência, em percursos locais e intermunicipais.

Atividades inerentes ao desempenho do emprego: Transportar pessoas com finalidades específicas de trabalho ou necessidade de assistência médica, zelando pela segurança das mesmas; coletar e entregar cargas em geral; definir rotas que assegurem a regularidade do transporte; efetuar pagamentos e recebimentos no desempenho das atividades; zelar pela conservação do veículo e equipamentos nele inseridos, e pela segurança de terceiros.

##### 205 - Motorista I

Atribuições Gerais: conduzir veículos de transporte de cargas e de pessoas, inclusive ambulâncias.

Atividades inerentes ao desempenho do emprego: Transportar pessoas ou cargas em geral, com finalidades específicas de trabalho; Definir rotas que assegurem a regularidade do transporte; Realizar atividades afins determinadas pelos gestores do serviço; Zelar pela conservação do veículo e equipamentos nele inseridos, e pela segurança de terceiros; Ingressar com recurso, relativamente às multas por infração de trânsito que cometer, e ressarcir a Prefeitura das despesas que ocasionar com as infrações de trânsito mantidas.

**Atribuições Gerais:** conduzir veículos de transporte escolares e outros passageiros e de carga.

**207 - Oficial de Manutenção (Carpinteiro)**

**208 - Oficial de Manutenção (Eletricista)**

**209 - Oficial de Manutenção (Encanador)**

### 210 - Oficial de Manutenção (Marceneiro)

**211 - Oficial de Manutenção (Pedreiro)**

**212 - Oficial de Manutenção (Pintor)**

**213 - Oficial de Manutenção (Serralheiro)**

Atividades inerentes ao desempenho do emprego: Executar serviços de manutenção em prédios, vias e logradouros públicos, utilizando-se de conhecimentos específicos nas áreas de elétrica, hidráulica, alvenaria, pintura, marcenaria e serralheria; Efetuar reparos e reformas em mobiliário, equipamentos, instalações e áreas construídas; Executar serviços de apoio na conservação do pavimento viário, obras de arte e logradouros públicos.

**Atribuições Gerais:** operar máquinas específicas para movimentação de solos, materiais orgânicos e bota-fora, drenagens de solo e construção de vias e aterros.

Atividades inerentes ao desempenho do emprego: Inspecionar locais de trabalho, organizando ações necessárias no serviço; Realizar acabamentos em pavimentos gerais; Zelar pela conservação da máquina que opera e de seus equipamentos; Cuidar da sua segurança pessoal, bem com a de terceiros no local de trabalho.

### 301 - Auxiliar Administrativo

**Atribuições Gerais:** executar atividades de controle e produção de informações e ações de apoio administrativo nas áreas financeira, de planejamento e logística, de projetos, de administração de recursos, de suprimentos e afins.

Atividades inerentes ao desempenho do emprego:

Coordenar atividades de produção de informações para a área de sua atuação; Manter atualizados cadastros, expedientes normas regulamentadoras de sua área; Acompanhar e responder pela elaboração de documentos e expedientes, bem como por seu arquivo ou tramitação; Desenvolver serviços de apoio administrativo, conforme a área de atuação, visando o atendimento das rotinas; Organizar e manter atualizados fichários e documentação, relacionados com as atividades da área de atuação, para auxiliar nos levantamentos estatísticos, preenchimento de fichas, questionários, boletins, quadros, tabelas e outros, visando a agilização dos trabalhos e prestação de informações; Datilografar, digitar e revisar os trabalhos, de acordo com as exigências formais e legais; Atender ao público, orientando ou prestando informações necessárias; Desempenhar outras atividades correlatas e afins..

**Atribuições Gerais:** Apoio às atividades de recreação das crianças da primeira infância até o final do 2º ciclo do ensino fundamental; Acompanhamento e cuidados básicos com higiene e alimentação das crianças da primeira infância até o final do 2º ciclo do ensino fundamental; Acompanhamento e cuidados básicos com higiene e alimentação das crianças com deficiências, bem como cuidados específicos a suas necessidades.

### **303 - Auxiliar em Farmácia**

Atribuições Gerais: atender interessados na aquisição de medicamentos nas farmácias da Municipalidade; auxiliando os usuários na observância das orientações médicas; orientando o uso adequado de remédios; registrar entrada e saída do estoque de medicamentos.

Atividades inerentes ao desempenho do emprego: Vender/fornecer produtos farmacêuticos; demonstrar suas aplicações; informar sobre suas qualidades e contraindicações; prestar serviços correlatos aos clientes; como aplicação de injeção; pequenos curativos; fazer inventário de mercadorias para reposição, manter a ordem nos estoques de medicamentos; assegurar que o fornecimento de medicamentos não sofra solução de continuidade.

### **304 - Auxiliar em Saúde Bucal**

Atribuições Gerais: sob supervisão do cirurgião-dentista, planejar o trabalho técnico-odontológico, em consultórios, clínicas e laboratórios afins e órgãos públicos de saúde bucal, assegurando o desenvolvimento da atividade na mais absoluta higiene.

Atividades inerentes ao desempenho do emprego: Prevenir doenças bucais, participando de projetos e programas educativos, de conscientização e orientação de higiene bucal; auxiliar na preparação e restauração de próteses dentárias; ministrar procedimentos odontológicos orientados por cirurgião-dentista; disseminar regras técnicas de biossegurança; realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde; proceder à desinfecção e à esterilização de materiais e instrumentos utilizados; preparar e organizar instrumental e materiais necessários; instrumentalizar e auxiliar o cirurgião dentista e/ou o TSB nos procedimentos clínicos; cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; organizar a agenda clínica; executar outras tarefas pertinentes por determinação.

### **305 - Inspetor de Alunos**

Atribuições Gerais: Atuar em qualquer unidade educacional com classes de educação infantil, ensino fundamental ou EJA, especialmente no suporte das atividades dos educandos extraclasse, inclusive durante o transporte escolar.

### **306 - Monitor Cultural**

Atribuições Gerais: Executar atividades de recepção, informação e orientação de visitantes e turistas, no museu e demais equipamentos sociais, culturais e turísticos do município; Desenvolver atividades artístico-culturais com crianças e adolescentes.

Atividades inerentes ao desempenho do emprego: Desenvolver atividades de teatro, música, dança, artes plásticas com grupos de pessoas; Discorrer a respeito do patrimônio arquitetônico e cultural da cidade e da região, em especial sobre o acervo do museu de Salto; Orientar pesquisa escolar e atividades similares com estudantes da região; Participar do planejamento e execução de atividades culturais integradas às áreas de turismo, educação e meio ambiente.

### **307 - Monitor de Informática**

Atribuições Gerais: No apoio técnico a atividade docente; Na monitoria de projetos envolvendo alunos; Na condução das atividades de laboratórios ou salas de informática, em qualquer nível ou modalidade de ensino.

### **308 - Orientador Social**

Atribuições Gerais: Recepção e oferta de informações às famílias usuárias do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social e CREAS - Centro de Referência Especial de Assistência Social. Mediação dos processos grupais, próprios dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, ofertados no CRAS, participação nas reuniões sistemáticas de planejamento de atividades e de avaliação do processo de trabalho com a equipe de referência técnica do CRAS e CREAS. Participação nas atividades de capacitação, realização de abordagem de rua e/ou busca ativa no território, participação das reuniões de equipe para planejamento de atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultados.

Atividades inerentes ao desempenho do emprego: orientar o diálogo e possibilidades de participação dos profissionais e dos usuários; orientar a oferta e o acompanhamento do (s) serviço (s), incluindo o monitoramento dos registros de informações e a avaliação das ações e atividades desenvolvidas. Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, (re)construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, com diversas formas e metodologias. Assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social; apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa; atuar na recepção dos usuários; apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações; apoiar e participar no planejamento das ações; organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade; acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade; apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e, ou, pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das Unidades socioassistenciais; apoiar os demais membros da equipe de referência em todas as etapas do processo de trabalho; apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho; apoiar na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; informar, sensibilizar e encaminhar famílias e indivíduos sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra; acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos por meio de registros periódicos; apoiar no desenvolvimento dos mapas de oportunidades e demandas; desempenhar outras tarefas correlatas à função.

### **309 - Secretário de Escola**

Atribuições Gerais: Atuar nas unidades educacionais compostas por classes de ensino infantil e/ou fundamental de qualquer ciclo; responder solidariamente com o diretor da unidade educacional, pelo acompanhamento e controle da vida escolar dos educandos e funcional dos servidores da Unidade.

### **310 - Técnico em Som e Iluminação**

Atribuições Gerais: executar atividades de operação de equipamentos de luz e/ou som, para iluminação e sonorização de ambientes de eventos ou espetáculos.

Atividades inerentes ao desempenho do emprego: Dimensionar e adequar o tipo de equipamento a ser utilizado em função do espaço, tamanho do público e recursos exigidos na apresentação; Operar equipamentos em diferentes ambientes e espaços, com diversidade de recursos de infraestrutura; Executar programação de acordo com o planejamento do evento; Operar equipamentos editando trilhas sonoras, e chamadas promocionais.

## **ENSINO MÉDIO COM CURSO TÉCNICO**

### **401 - Monitor de Turismo**

Atribuições Gerais: executar atividades de orientação e informação a visitantes nos parques e logradouros turísticos da cidade.

Atividades inerentes ao desempenho do emprego: Executar roteiros e programações de visitas ao ambiente natural ou histórico e logradouros públicos de interesse turístico; Auxiliar na organização de eventos e atividades de interesse cultural e turístico em equipamentos e logradouros municipais.

### **402 - Técnico em Edificações e Projetos**

Atribuições Gerais: desenvolver, implementar e acompanhar e legalizar projetos de edificações, sob supervisão de engenheiro civil.

Atividades inerentes ao desempenho do emprego: Realizar levantamentos topográficos e planialtimétricos; Planejar a execução de obras; Orçar e providenciar suprimentos necessários; Supervisionar execução de obras e serviços; Realizar controle tecnológico de materiais e do solo.

#### **403 - Técnico em Enfermagem**

Atribuições Gerais: assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave, desempenhando atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas, postos de saúde, pronto socorros, casas de repouso e assistência médica domiciliar.

Atividades inerentes ao desempenho do emprego: atuar, na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica; na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar; terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional; prestar assistência ao paciente, sob supervisão de enfermeiro ou médico; desempenhar tarefas de instrumentação cirúrgica; zelar pelo correto posicionando de equipamentos e pacientes como assistente em procedimentos cirúrgicos; organizar ambiente de trabalho; prestar serviços de plantão; praticar normas e procedimentos de biossegurança; realizar registros e elaborar relatórios técnicos; comunicar-se com pacientes e familiares e com a equipe de saúde.

#### **404 - Técnico em Enfermagem do Trabalho**

Atribuições Gerais: desempenhar atividades técnicas de enfermagem na área de saúde ocupacional, em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; auxiliar na observação sistemática do estado de saúde dos servidores, nos levantamentos de doenças ocupacionais, lesões traumáticas decorrentes de acidentes do trabalho.

Atividades Inerentes ao Desempenho do Emprego: Auxiliar na observação sistemática do estado de saúde ocupacional dos servidores, nos levantamentos de doenças profissionais e lesões traumáticas decorrentes de acidentes do trabalho; em situações determinadas, fazer visitas domiciliares e hospitalares nos casos de acidentes ou doenças profissionais; implementar programas de prevenção de acidentes, de saúde ocupacional e de medidas reabilitativas; preencher os relatórios de atividades do ambulatório dos serviços de médico e de enfermagem do trabalho; auxiliar na realização de exames admissionais, periódicos, demissionais, de retorno ao trabalho e outros determinados pelas normas da instituição; executar tarefas pertinentes à área de atuação valendo-se da tecnologia de informações; manter sob controle o acompanhamento das readaptações funcionais de servidores; proceder na coleta de material para exames laboratoriais; cuidar do agendamento de exames periódicos; receber e encaminhar os servidores para as consultas com os médicos do trabalho e exames complementares; zelar pelo arquivo de prontuários médicos da medicina ocupacional; cumprir e fazer cumprir as regras das Normas Regulamentadoras – NRs; manter o ambiente de trabalho em consonância com as boas práticas médicas ocupacionais; colaborar na elaboração do PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional; laborar em sintonia com o SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho e CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes; executar outras tarefas pertinentes a critério dos médicos do trabalho.

#### **405 - Técnico em Fiscalização de Posturas Municipais**

Atribuições Gerais: executar atividades de orientação, supervisão, fiscalização e autuação de atividades econômicas e de uso do solo, sujeitas à regulamentação municipal, em especial aquelas afetas a licenciamentos de atividades, uso e ocupação de solo, segurança de edificações, meio ambiente e proteção da paisagem.

Atividades inerentes ao desempenho do emprego: Proceder a fiscalização das atividades regulamentadas pela legislação municipal, especialmente aquelas afetas às áreas de desenvolvimento urbano e finanças; Lavar autuações e multas relativas à fiscalização das posturas municipais.

#### **406 - Técnico em Informática - Manutenção**

Atribuições Gerais: realizar manutenção preventiva e corretiva de computadores, instalações e equipamentos de informática.

Atividades inerentes ao desempenho do emprego: Manter em perfeito funcionamento os computadores da Prefeitura; Planejar a manutenção corretiva dos equipamentos de informática e afins; Controlar e providenciar suprimentos de peças necessárias ao pronto atendimento dos serviços, atento ao controle de qualidade; Elaborar documentação técnica para controle e registros; Estabelecer indicadores de qualidade da manutenção e dos serviços prestados aos usuários.

## **407 - Técnico em Informática – Sistema e Dados**

Atribuições Gerais: gerir projetos e operações de serviços de tecnologia da informação.

Atividades inerentes ao desempenho do emprego: Manter em perfeito funcionamento os sistemas operacionais da comunicação de dados; Buscar a perfeição dos serviços e satisfação dos usuários dos meios de comunicação; Manter a atualização constante dos recursos tecnológicos; Criar e manter arquivo dos sistemas instalados; Manter a atualização constante dos recursos tecnológicos.

## **408 - Técnico em Segurança do Trabalho**

Atribuições Gerais: participar da elaboração e implementação da política de saúde e segurança no trabalho no âmbito da Prefeitura Municipal, cumprindo e fazendo cumprir as regras da Portaria 3214/78 (e suas atualizações) do Ministério do Trabalho.

Atividades inerentes ao desempenho do emprego: Realizar auditoria, acompanhamento e avaliação ambiental nos locais de trabalho, objetivando a prevenção de doenças e acidentes do trabalho; Operar equipamentos e instrumentos de medição e avaliação afins; Identificar as variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente; Desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho; Participar da adoção de tecnologias e processos de trabalho; Proceder investigação e análise de acidentes do trabalho, apurando responsabilidades e apresentando recomendações para prevenção; Providenciar a abertura da Comunicação de Acidente do Trabalho – CAT e seu encaminhamento à Previdência Social; Cuidar do preenchimento e encaminhamento dos documentos descritivos da função e meio ambiente, necessários à concessão de benefícios pela Previdência Social.

# **ENSINO SUPERIOR**

## **501 - Arquiteto**

Atribuições Gerais: elaborar planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas.

Atividades inerentes ao desempenho do emprego: Definir materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações; Fiscalizar e executar obras e serviços; Desenvolver estudos de viabilidade financeira, econômica e ambiental; Prestar serviços de consultoria e assessoramento à administração pública municipal; Estabelecer políticas de gestão.

## **502 - Assistente Social**

Atribuições Gerais: prestar serviços de assistência social, orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), e auxiliar na aplicação de recursos sociais e programas de educação.

Atividades inerentes ao desempenho do emprego: Planejar, avaliar e desenvolver planos, programas e projetos sociais, em diferentes áreas de atuação profissional; Atuar na esfera pública, orientando e monitorando ações relacionadas à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, educação do consumidor, alimentação e saúde; Desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis; Planejar e desenvolver ações educativas; Participar na elaboração e administração de convênios com organizações afins e governos municipais, estaduais e federal.

## **503 - Cirurgião Dentista**

Atribuições Gerais: atender e orientar pacientes em tratamento odontológico, realizando, entre outras atividades, radiografias e ajuste oclusal, aplicação de anestesia, extração de dentes, tratamento de doenças gengivais e canais, cirurgias bucomaxilofaciais, implantes, tratamentos estéticos e de reabilitação oral, confecção de prótese oral e extraoral, envolvendo atividades profissionais junto a crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade.

Atividades inerentes ao desempenho do emprego: diagnosticar e avaliar pacientes e planejar tratamento; realizar auditorias e perícias odontológicas; administrar local e condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança; desenvolver pesquisas na prática odontológica.

## **504 - Contador**

Atribuições Gerais: Planejar, controlar e executar as atividades relacionadas à contabilidade da prefeitura, supervisionando sua execução e participando das mesmas, de acordo com as exigências legais; Desenvolver os trabalhos de contabilização dos documentos, analisando - os e orientando seu processamento, inspecionando-os regularmente; Desenvolver os trabalhos de análise e conciliação de contas, classificação e avaliação das despesas, cálculos de reavaliação do ativo e de depreciação de veículos, máquinas, móveis, utensílios e instalações; Montar e assinar balancetes, balanços e demonstrativos de contas, declarações e outras peças ou documentos; Elaborar relatórios sobre a situação patrimonial e financeira da prefeitura, apresentando dados estatísticos e pareceres técnicos; Assessorar no direcionamento de problemas Financeiros, contábeis administrativos e orçamentários, dando pareceres à luz da ciência e das práticas contábeis; Coordenar, organizar e orientar os trabalhos relativos à contabilidade, planejando sua execução de acordo com o plano de contas vigente e as exigências legais e administrativas; Participar na elaboração dos planos orçamentários e financeiros e controle geral de patrimônio; Atuar em equipe multiprofissional e, orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais na execução de seus serviços; Zelar pela limpeza e conservação de materiais, equipamentos e do local de trabalho; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

## **505 - Enfermeiro**

Atribuições Gerais: prestar assistência ao paciente em clínicas, hospitais, ambulatórios, transportes de emergência, postos de saúde e em domicílio, realizando procedimentos de maior complexidade sob orientação médica; prescrevendo ações dos Técnicos de Enfermagem.

Atividades inerentes ao desempenho do emprego: coordenar e auditar serviços de enfermagem; implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade; realizar pesquisas; dirigir atividades dos Postos de Saúde e Clínicas; envolver-se em campanhas de Saúde Pública implementadas pela Secretaria da Saúde; zelar pela manutenção e preservação de equipamentos utilizados.

## **506 - Engenheiro Civil**

Atribuições Gerais: elaborar e desenvolver projetos de engenharia civil, de elétrica, de sistemas viários, envolvendo segurança e sinalização.

Atividades inerentes ao desempenho do emprego: Planejar, executar e fiscalizar obras e serviços; Orçar e assessorar a contratação empreendimentos; Coordenar a operação e a manutenção do patrimônio imobiliário; Prestar serviços de consultoria e assessoramento à administração pública municipal; Controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; Elaborar normas e documentação técnica.

## **507 - Engenheiro de Trânsito**

Atribuições Gerais: responsável pelo gerenciamento, operação e fiscalização do sistema viário da cidade e, também: a) desenvolvimento de uma estratégia de segurança viária e planos de ação; b) limites de velocidade e de gestão de velocidade; c) procedimentos de auditoria de segurança viária, treinamento e implementação; d) análise de acidentes e desenvolvimento de contramedidas; e) gestão de risco nas vias públicas; f) segurança para pedestres, ciclistas e motociclistas; g) fatores humanos em design de vias e de gestão de tráfego; h) investigação de práticas de projeto de vias; i) desenvolvimento de projeto de vias e orientações de gestão de tráfego; j) avaliação de tratamentos de reparação e eficácia dos dispositivos de controle de tráfego; k) Sistemas Inteligentes de Transportes (ITS) e da segurança viária; l) passagens de nível.

## **508 - Engenheiro Especializado em Meio Ambiente**

Compete ao Engenheiro Ambiental o desempenho das atividades 1 a 14 e 18 do art. 1º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, referentes à administração, gestão e ordenamentos ambientais e ao monitoramento e mitigação de impactos ambientais, seus serviços afins e correlatos.

## **509 - Engenheiro Segurança do Trabalho**

Atribuições Gerais: Responsabilizar-se em zelar pela saúde e pela integridade física do trabalhador, reduzindo ou eliminando o risco de acidentes no ambiente de trabalho, elaborando, administrando e fiscalizando plano de acidentes ambientais, em como proceder com orientações aos membros do SESMT e da CIPA.

Atividades inerentes ao desempenho do emprego: supervisionar, coordenar e orientar tecnicamente os serviços de Engenharia de Segurança do Trabalho; estudar as condições de segurança dos locais de trabalho e das instalações e equipamentos, com vistas especialmente aos problemas de controle de risco, controle de poluição, higiene do trabalho, ergonomia, proteção contra incêndio e saneamento; elaborar LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho e PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; planejar e desenvolver a implantação de técnicas relativas a gerenciamento e controle de riscos; vistoriar, avaliar, realizar perícias, arbitrar, emitir parecer, laudos técnicos e indicar medidas de controle sobre grau de exposição a agentes agressivos de riscos físicos, químicos e biológicos, tais como poluentes atmosféricos, ruídos, calor, radiação em geral e pressões anormais, caracterizando as atividades, operações e locais insalubres e perigosos; analisar riscos, acidentes e falhas, investigando causas, propondo medidas preventivas e corretivas e orientando trabalhos estatísticos, inclusive com respeito a custo; propor políticas, programas, normas e regulamentos de Segurança do Trabalho, zelando pela sua observância; elaborar projetos de sistemas de segurança e assessorar a elaboração de projetos de obras, instalação e equipamentos, opinando do ponto de vista da Engenharia de Segurança; estudar instalações, máquinas e equipamentos, identificando seus pontos de risco e projetando dispositivos de segurança; projetar sistemas de proteção contra incêndios, coordenar atividades de combate a incêndio e de salvamento e elaborar planos para emergência e catástrofes; inspecionar locais de trabalho no que se relaciona com a segurança do trabalho, delimitando áreas de periculosidade; especificar, controlar e fiscalizar sistemas de proteção coletiva e equipamentos de segurança, inclusive os de proteção individual e os de proteção contra incêndio, assegurando-se a sua qualidade e eficiência; opinar e participar da especificação para aquisição de substâncias e equipamentos cuja manipulação, armazenamento, transporte ou funcionamento possam apresentar riscos, acompanhando o controle do recebimento e da expedição; elaborar planos destinados a criar e desenvolver a prevenção de acidentes, promovendo a instalação de comissões e assessorando-lhes o funcionamento; orientar o treinamento específico de Segurança do Trabalho e assessorar a elaboração de programas de treinamento geral, no que diz respeito à Segurança do Trabalho; acompanhar a execução de obras e serviços decorrentes da adoção de medidas de segurança, quando a complexidade dos trabalhos a executar assim o exigir; demais atividades previstas na legislação pertinente.

## **510 – Fisioterapeuta**

Atribuições Gerais: atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia, terapia ocupacional e ortoptia.

Atividades inerentes ao desempenho do emprego: Habilitar pacientes e realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes; orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; ministrar testes e tratamentos ortópticos no paciente; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; exercer atividades técnico-científicas; administrar recursos humanos, materiais e financeiros e executam atividades administrativas.

## **511 - Jornalista**

Atribuições Gerais: recolher, redigir, registrar por meio de imagens e de sons; interpretar e organizar informações e notícias a serem difundidas, expondo, analisando e comentando os acontecimentos; fazer seleção, revisão e preparo definitivo das matérias jornalísticas a serem divulgadas em jornais, revistas, televisão, rádio, internet, assessorias de imprensa e quaisquer outros meios de comunicação com o público.

Atividades inerentes ao desempenho do emprego: elaborar textos, documentos e material de divulgação, responsabilizar-se pela publicação de atos oficiais que exijam divulgação pública, acompanhar e coletar informações sobre ações do Governo, organizando banco de dados e disponibilizando informações internamente ao Governo, organizar banco de dados e disponibilizar informações ao Governo e ao público, incluindo oficial e correlatas. Arquivar e organizar todos os registros em mídia eletrônica, alimentar a imprensa em geral e as redes sociais oficiais sobre os atos da Prefeitura e seus órgãos; realizar contato com veículos de comunicação e imprensa, atender à imprensa; apoiar as Secretarias quanto aos processos de comunicação e divulgação, organizar eventos; efetuar revisão de textos e matérias, providenciar publicações no Diário Oficial Eletrônico.

## **512 - Nutricionista**

Atribuições Gerais: Atuar nos programas de nutrição, oferecendo cardápios, dietas, especialmente formuladas para atender as necessidades nutricionais de cada uma das populações atendidas; Planejar e montar cardápios, especialmente para crianças, adolescentes, de forma gradual, contendo produtos naturais, mais nutritivos e econômicos, oferecendo para a população em especial refeições mais balanceadas e saudáveis; Programar e desenvolver o treinamento do pessoal, auxiliar de nutrição, realizando entrevistas, reuniões da equipe, incentivando os servidores ao desenvolvimento profissional, a necessidade de aprimoramento constante, reforçando a necessidade de higiene, limpeza e organização do ambiente de trabalho, sempre visando à racionalização e melhoria do padrão técnico dos serviços; Elaborar mapa dietéticos, verificando nos prontuários dos pacientes a prescrição das dietas, dados pessoais e resultados de exames para estabelecer em conjunto com o médico assistente o tipo de dieta a distribuição do horário mais adequado para cada paciente; Atender e executar as necessidades e especificidades da área na qual estiver lotado e desenvolver ações educativas dos diversos programas nas Unidade de Saúde; Executar outras tarefas correlatas e auxiliar na execução de outras atividades da área onde estiver lotado.

## **513 - Professor de Dança (Balé Clássico e Contemporâneo)**

Atribuições Gerais: executar atividades de ensino e pesquisa na área da dança e da expressão corporal.

Atividades inerentes ao desempenho do emprego: Ensaiar e preparar o corpo, a coordenação de movimentos e coreografias, com os alunos; Pesquisar movimentos e gestos, avaliar dificuldades dos mesmos e desenvolver sequências adequadas ao nível e habilidade dos alunos; Criar coreografias e ambientes cênicos; Realizar montagem de apresentações; Participar da organização de eventos e atividades artísticas e culturais promovidas pelo município.

## **514 - Professor Instrumentista - Bateria (com especialidade em percussão sinfônica / popular)**

### **515 - Professor Instrumentista – Canto Popular**

### **516 - Professor Instrumentista - Flauta Transversal**

### **517 - Professor Instrumentista - Guitarra**

### **518 - Professor Instrumentista - Piano Erudito**

### **519 - Professor Instrumentista - Teclado Eletrônico**

### **520 - Professor Instrumentista - Violino**

Atribuições Gerais: executar atividades de ensino e pesquisa na área da música e da expressão sonora.

Atividades inerentes ao desempenho do emprego: Ensinar teoria musical história da música e do instrumento; Apresentar o instrumento e seu manuseio; Ensaiar alunos no uso do instrumento; Criar exercícios para manejo e aperfeiçoamento da técnica instrumental; Criar e realizar apresentações; Pesquisar e recuperar partituras e documentos; Participar da organização de eventos e atividades artísticas e culturais promovidas pelo município

## **521 - Projetista de Trânsito**

Atribuições Gerais: materializar os conceitos e previsões estipulados pelo Engenheiro de Tráfego, em forma de projetos físicos ordenados em conformidade com as normas aplicáveis.

## **522 - Psicólogo**

Atribuições Gerais: Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação.

Atividades inerentes ao desempenho do emprego: Diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões; acompanhar o (s) paciente (s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenam equipes e atividades de área e afins.

## **523 - Psicólogo Educacional**

Atribuições Gerais: atuar nas instituições escolares e educativas da Estância Turística de Salto, tendo como objetivo o trabalho com pais, alunos, professores, profissionais de pedagogia e funcionários, em uma equipe multiprofissional de educadores.

Atividades inerentes ao desempenho do emprego: Desempenhar suas funções na escola como facilitador do processo de ensino-aprendizagem, através de teorias e técnicas adequadas à realidade brasileira e às necessidades de cada escola específica, possibilitando o desenvolvimento global e integral do educando; Pesquisar, estudar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; Diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social.

## 524 - Psicopedagogo Clínico

**Atribuições Gerais:** Atuar no segmento escolar, tendo como público-alvo alunos da rede municipal de ensino da Estância Turística de Salto.

Atividades inerentes ao desempenho do emprego: Avaliar, implementar, coordenar o desenvolvimento de projetos pedagógicos/instrucionais/clínicos nas modalidades de ensino presencial, aplicando metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem; Observar alunos em sala de aula como instrumento de compilação de dados da ação de profissional; Despertar nos alunos a elevação da autoestima, recuperando e desenvolvendo suas potencialidades no sentido de estimular processos internos de apreensão de uma realidade, nos aspectos cognitivo, afetivo emocional e de conteúdos acadêmicos.

**525 - Técnico em Esporte e Lazer – Academia / Musculação**

**526 - Técnico em Esporte e Lazer - Atletismo**

## 527 - Técnico em Esporte e Lazer - Basquetebol

**528 - Técnico em Esporte e Lazer - Bicicross**

## 529 - Técnico em Esporte e Lazer - Esportes Alternativos

**530 - Técnico em Esporte e Lazer - Futebol**

**531 - Técnico em Esporte e Lazer - Futsal**

**532 - Técnico em Esporte e Lazer - Ginastica Artística**

### 533 - Técnico em Esporte e Lazer – Handebol

**534 - Técnico em Esporte e Lazer - Judô**

### 535 - Técnico em Esporte e Lazer - Terceira Idade

### 536 - Técnico em Esporte e Lazer - Voleibol

### 537 - Técnico em Esporte e Lazer- Natação

### 538 - Técnico em Esporte e Lazer- Pilates

**Atribuições Gerais:** Planejar e executar atividades desportivas e de recreação; Realizar treinamentos em modalidades esportivas.

Atividades inerentes ao desempenho do emprego:

Desenvolver atividades físicas com crianças, jovens e adultos, de qualquer faixa etária e condição física; Ensinar técnicas desportivas e instruir acerca de princípios e regras de cada modalidade desportiva; Treinar atletas em diferentes modalidades esportivas; Avaliar e supervisionar o preparo físico; Promover atividades recreativas e eventos de esporte e lazer.

**ENSINO SUPERIOR - EDUCAÇÃO**

## 601 - PEB I

**Atribuições Gerais:** Atuar como educador, dominando todas as áreas do conhecimento, proporcionando interação com os alunos e motivando-os para a pesquisa na Educação Infantil, anos iniciais do Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial.

Atividades inerentes ao desempenho do emprego: planejar aulas; efetuar registros burocráticos e pedagógicos; participar na elaboração do projeto pedagógico; planejar o curso de acordo com as diretrizes educacionais; atuar em reuniões pedagógicas; organizar atividades lúdicas culturais e pedagógicas; promover a educação de alunos com deficiência; desenvolver habilidades, atitudes e valores no educando; avaliar as necessidades educacionais dos alunos; realizar atividades como planejar, avaliar, elaborar materiais, pesquisar e divulgar conhecimentos da área; executar outras tarefas pertinentes por determinação, empenhar-se em prol do desenvolvimento do aluno, utilizando processos que acompanhem o progresso científico da educação por meio de aperfeiçoamento e atualização.

## **602 - PEB II – Administração**

Atribuições Gerais: atuar como educador, dominando sua área específica de conhecimento, proporcionando interação com os alunos, motivando-os ao exercício da profissão de maneira consciente, crítica, responsável, efetiva e alinhada às demandas das organizações e do mercado.

Atividades inerentes ao desempenho do emprego: planejar aulas; efetuar registros administrativos e pedagógicos; participar na elaboração do projeto pedagógico; planejar o curso de contabilidade de acordo com as diretrizes educacionais; atuar em reuniões pedagógicas; desenvolver habilidades, atitudes e valores nos educandos; avaliar as necessidades educacionais, promovendo intervenções educacionais de sua competência; realizar atividades de planejamento, avaliação, elaboração de materiais, pesquisa e divulgação de conhecimento; atuar de maneira didática a partir dos conteúdos teóricos e estabelecendo relações com o exercício profissional; organizar eventos e atividades de sua área de atuação; empenhar-se em prol do desenvolvimento do aluno, utilizando processos que acompanhem o progresso científico da educação por meio de aperfeiçoamento e atualização; executar outras tarefas pertinentes a área.

## **603 - PEB II – Artes**

Atribuições Gerais: atuar como educador, dominando as áreas específicas do conhecimento, proporcionando interação com os alunos e motivando-os para a pesquisa na Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial.

Atividades inerentes ao desempenho do emprego: preparar aulas; efetuar registros burocráticos e pedagógicos; participar na elaboração do projeto pedagógico; planejar o curso de acordo com as diretrizes educacionais; atuar em reuniões pedagógicas; organizar atividades, lúdicas culturais e pedagógicas.; promover a educação de alunos com deficiência; desenvolver habilidades, atitudes e valores no educando; promover atividades funcionais e programas de estimulação essencial e de educação de jovens e adultos; avaliar as necessidades educacionais dos alunos; realizar atividades como planejar, avaliar, elaborar materiais, pesquisar e divulgar conhecimentos da área.

## **604 - PEB II – Ciências**

## **605 - PEB II – Ciências Contábeis**

## **606 - PEB II – Direito**

## **607 - PEB II – Economia**

Atribuições Gerais: atuar como educador, dominando sua área específica de conhecimento, proporcionando interação com os alunos, motivando-os ao exercício da profissão de maneira consciente, crítica, responsável, efetiva e alinhada às demandas das organizações e do mercado.

Atividades inerentes ao desempenho do emprego: planejar aulas; efetuar registros administrativos e pedagógicos; participar na elaboração do projeto pedagógico; planejar o curso de contabilidade de acordo com as diretrizes educacionais; atuar em reuniões pedagógicas; desenvolver habilidades, atitudes e valores nos educandos; avaliar as necessidades educacionais, promovendo intervenções educacionais de sua competência; realizar atividades de planejamento, avaliação, elaboração de materiais, pesquisa e divulgação de conhecimento; atuar de maneira didática a partir dos conteúdos teóricos e estabelecendo relações com o exercício profissional; organizar eventos e atividades de sua área de atuação; empenhar-se em prol do desenvolvimento do aluno, utilizando processos que acompanhem o progresso científico da educação por meio de aperfeiçoamento e atualização; executar outras tarefas pertinentes a área.

## **608 - PEB II – Educação Física**

Atribuições Gerais: atuar como educador, dominando as áreas específicas do conhecimento, proporcionando interação com os alunos e motivando-os para a pesquisa na Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial.

Atividades inerentes ao desempenho do emprego: preparar aulas; efetuar registros burocráticos e pedagógicos; participar na elaboração do projeto pedagógico; planejar o curso de acordo com as diretrizes educacionais; atuar em reuniões pedagógicas; organizar atividades, lúdicas culturais e pedagógicas.; promover a educação de alunos com deficiência; desenvolver habilidades, atitudes e valores no educando; promover atividades funcionais e programas de estimulação essencial e de educação de jovens e adultos; avaliar as necessidades educacionais dos alunos; realizar atividades como planejar, avaliar, elaborar materiais, pesquisar e divulgar conhecimentos da área.

- 609 - PEB II – Estatística**
- 610 - PEB II – Geografia**
- 611 - PEB II – História**
- 612 - PEB II – Informática**
- 613 - PEB II – Inglês**
- 614 - PEB II – Língua Portuguesa**
- 615 - PEB II – Matemática**
- 616 - PEB II – Matemática Financeira**

Atribuições Gerais: atuar como educador, dominando sua área específica de conhecimento, proporcionando interação com os alunos, motivando-os ao exercício da profissão de maneira consciente, crítica, responsável, efetiva e alinhada às demandas das organizações e do mercado.

Atividades inerentes ao desempenho do emprego: planejar aulas; efetuar registros administrativos e pedagógicos; participar na elaboração do projeto pedagógico; planejar o curso de contabilidade de acordo com as diretrizes educacionais; atuar em reuniões pedagógicas; desenvolver habilidades, atitudes e valores nos educandos; avaliar as necessidades educacionais, promovendo intervenções educacionais de sua competência; realizar atividades de planejamento, avaliação, elaboração de materiais, pesquisa e divulgação de conhecimento; atuar de maneira didática a partir dos conteúdos teóricos e estabelecendo relações com o exercício profissional; organizar eventos e atividades de sua área de atuação; empenhar-se em prol do desenvolvimento do aluno, utilizando processos que acompanhem o progresso científico da educação por meio de aperfeiçoamento e atualização; executar outras tarefas pertinentes a área..

#### **617 - Supervisor de Educação**

Atribuições Gerais: Atua junto às unidades de educação infantil, públicas e privadas, implantadas no município, bem como junto às unidades educacionais de ensino fundamental da rede municipal de educação.

### **ENSINO SUPERIOR - MÉDICOS**

#### **701 - Médico Cardiologista**

#### **702 - Médico Cirurgião Geral**

#### **703 - Médico Clínico Geral**

Atribuições Gerais: proporcionar atendimento a pacientes, realizando consultas e intervenções, quer como clínico geral, quer como especialista; socorrer pessoas impossibilitadas de locomoção onde quer que se encontrem; dispensar cuidados médicos a pacientes e enfermos nos postos de saúde, clínicas, enfermarias, pronto-socorro, hospitais e nos programas de atendimento domiciliar; formular receitas; prescrever remédios adequados ao tratamento da saúde do paciente; emitir atestado, prescrever medicamentos, orientar tratamento e estipular a prevenção.

Atividades inerentes ao desempenho do emprego: Orientar clinicamente pacientes, cuidadores e assistentes; implementar ações para promoção da saúde e qualidade de vida; coordenar programas e serviços em saúde; participar de campanhas à saúde pública; efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar laudos e difundir conhecimentos da área médica; estimular a medicina baseada em evidências; ativar-se no apoio a programas e políticas de saúde pública; familiarizar-se com normas, rotinas, objetivos e definições das atividades desenvolvidas nas unidades básicas de saúde.

#### **704 - Médico de Estratégia de Saúde da Família**

Atribuições Gerais: Atuar na Estratégia de Saúde da Família do Município.

Atividades inerentes ao desempenho do emprego: Contribuir na formulação de políticas públicas de saúde; Executar as atividades relacionadas às ações públicas de saúde de forma integrada com os demais profissionais de saúde, realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; Realizar consultas e procedimentos no serviço de saúde e, quando necessário, no domicílio; Garantir a prestação qualitativa dos serviços de assistência e de preservação da saúde, segundo as diretrizes da política de saúde municipal; Realizar ações e atividades programáticas estabelecidas; Participar da elaboração, execução e avaliação de programas,

da normatização de procedimentos relativos à Atenção Básica; Desenvolver ações e atividades educativas junto aos pacientes, servidores e comunidade; Participar de programas de vigilância epidemiológica; Realizar registros e procedimentos necessários (análise, exame físico); Determinar a hipótese diagnosticada; Solicitar exames complementares; Prescrever tratamento, encaminhamento para serviços especializados e outros; Conhecer e atualizar os recursos de saúde disponíveis, normas e rotinas de serviços; Organizar, manter e controlar os equipamentos, instrumentos e materiais sob sua guarda e utilização, requisitando sua manutenção preventiva e corretiva; Emitir relatórios de suas ações e atividades; Responsabilizar-se pelas informações constantes no prontuário, na receita, no atestado e na guia de encaminhamento subscrita; Verificar e atestar óbito; Participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho e executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação; Executar suas atividades atendendo às especificidades e necessidades das unidades de saúde conforme as diretrizes e programas estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, comprometendo-se com a contínua melhoria na qualidade da assistência; Manter-se atualizado na sua área de trabalho; Registrar todos os atos médicos em prontuário ou boletim de atendimento e/ou outros documentos solicitados pela Administração Pública; Cumprir as determinações previstas no Código de Ética e demais legislações vigentes; Executar quaisquer outras atividades correlatas.

**705 - Médico Endocrinologista**

**706 - Médico Gastroenterologista**

**707 - Médico Geriatra**

**708 - Médico Ginecologista**

**709 - Médico Infectologista**

**710 - Médico Pediatra**

**711 - Médico Pneumologista**

**712 - Médico Psiquiatra**

**713 - Médico Psiquiatra Infantil**

**714 - Médico Urologista**

---

Atribuições Gerais: proporcionar atendimento a pacientes, realizando consultas e intervenções, quer como clínico geral, quer como especialista; socorrer pessoas impossibilitadas de locomoção onde quer que se encontrem; dispensar cuidados médicos a pacientes e enfermos nos postos de saúde, clínicas, enfermarias, pronto-socorro, hospitais e nos programas de atendimento domiciliar; formular receitas; prescrever remédios adequados ao tratamento da saúde do paciente; emitir atestado, prescrever medicamentos, orientar tratamento e estipular a prevenção.

Atividades inerentes ao desempenho do emprego: Orientar clinicamente pacientes, cuidadores e assistentes; implementar ações para promoção da saúde e qualidade de vida; coordenar programas e serviços em saúde; participar de campanhas à saúde pública; efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar laudos e difundir conhecimentos da área médica; estimular a medicina baseada em evidências; ativar-se no apoio a programas e políticas de saúde pública; familiarizar-se com normas, rotinas, objetivos e definições das atividades desenvolvidas nas unidades básicas de saúde.

## CONCURSO PÚBLICO CPPETS 001/2022

### ANEXO II - PROGRAMAS DE PROVA

**Atenção:** A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital e alterações posteriores não serão objetos de avaliação das provas neste Concurso Público.

A Comissão de Concurso Público da Prefeitura da Estância Turística de Salto não aprova a comercialização de apostilas preparatórias para o presente Concurso Público e não se responsabiliza pelo conteúdo de apostilas deste gênero que venha a ser comercializadas. Também não será fornecida ou recomendada a utilização de apostilas específicas. Os candidatos devem orientar seus estudos estritamente pelo Programa de Prova de seu Emprego, ficando livres para a escolha de apostilas, livros e outros materiais desde que contenham os conteúdos apresentados no Programa de Prova de seu Emprego, conforme segue:

#### ENSINO FUNDAMENTAL

- 201 - Auxiliar de Manutenção
- 202 - Auxiliar de Serviços Gerais - Parques e Jardins
- 203 - Auxiliar Serviços Gerais
- 207 - Oficial de Manutenção (Carpinteiro)
- 208 - Oficial de Manutenção (Eletricista)
- 209 - Oficial de Manutenção (Encanador)
- 210 - Oficial de Manutenção (Marceneiro)
- 211 - Oficial de Manutenção (Pedreiro)
- 212 - Oficial de Manutenção (Pintor)
- 213 - Oficial de Manutenção (Serralheiro)
- 214 - Operador de Máquinas

| Disciplina                     | Quantidade de Questões |
|--------------------------------|------------------------|
| Língua Portuguesa              | 20                     |
| Matemática e Raciocínio Lógico | 20                     |

#### **LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODOS ACIMA:**

Conteúdo Programático até a 8ª série/ 9º ano, como por exemplo: Ortografia; Divisão Silábica; Gênero, Número; Frases; Sinais de Pontuação; Acentuação; Relação entre palavras; Uso da crase; sinônimos, homônimos e antônimos; Fonemas e letras; Substantivo; Adjetivo; Artigo; Numeral; Verbos; Conjugação de verbos; Pronomes; Encontros vocálicos; Encontros consonantais e dígrafo; Tonicidade das palavras; Sílabas tônicas; Sujeito e predicado; Formas nominais; Locuções verbais; Adjuntos adnominais e adverbiais; Termos da oração; Concordância nominal; Concordância verbal; Regência verbal; Vozes verbais; Regência nominal; Aposto; Vocativo; Interjeição; Funções e Empregos das palavras “que” e “se”; Uso do “Porquê”; Comparações; Criação de palavras; Uso do travessão; Discurso direto e indireto; Imagens; Pessoa do discurso; Relações entre nome e personagem; História em quadrinhos; Relação entre ideias; Intensificações; Personificação; Oposição; Provérbios; Discurso direto; Onomatopéias; Oposições; Repetições; Relações; Expressões ao pé da letra; Palavras e ilustrações; Metáfora; Associação de ideias. LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO.

#### **MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO PARA TODOS ACIMA:**

Conteúdo Programático até a 8ª série/ 9º ano, como por exemplo: Números inteiros; Números Naturais; Numeração decimal; Operações fundamentais como: Adição, Subtração, Divisão e Multiplicação; Antecessor e Sucessor; Medindo o tempo: horas, minutos e segundos; Problemas matemáticos; radiciação; potenciação; máximo divisor comum; mínimo divisor comum; Sistema de medidas: medidas de comprimento, superfície,

Avaliação de sequência lógica e coordenação viso-motora, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos, reversibilidade, sequência lógica de números, letras, palavras e figuras. Problemas lógicos com dados, figuras e palitos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio quantitativo e raciocínio sequencial.

204 - Motorista  
205 - Motorista I  
206 - Motorista II

| Disciplina                     | Quantidade de Questões |
|--------------------------------|------------------------|
| Língua Portuguesa              | 15                     |
| Matemática e Raciocínio Lógico | 15                     |
| Conhecimentos Específicos      | 10                     |

Conteúdo Programático até a 8ª série/ 9º ano, como por exemplo: Ortografia; Divisão Silábica; Gênero, Número; Frases; Sinais de Pontuação; Acentuação; Relação entre palavras; Uso da crase; sinônimos, homônimos e antônimos; Fonemas e letras; Substantivo; Adjetivo; Artigo; Numeral; Verbos; Conjugação de verbos; Pronomes; Encontros vocálicos; Encontros consonantais e dígrafo; Tonicidade das palavras; Sílabas tônicas; Sujeito e predicado; Formas nominais; Locuções verbais; Adjuntos adnominais e adverbiais; Termos da oração; Concordância nominal; Concordância verbal; Regência verbal; Vozes verbais; Regência nominal; Aposto; Vocativo; Interjeição; Funções e Empregos das palavras “que” e “se”; Uso do "Porquê"; Comparações; Criação de palavras; Uso do travessão; Discurso direto e indireto; Imagens; Pessoa do discurso; Relações entre nome e personagem; História em quadrinhos; Relação entre ideias; Intensificações; Personificação; Oposição; Provérbios; Discurso direto; Onomatopeias; Oposições; Repetições; Relações; Expressões ao pé da letra; Palavras e ilustrações; Metáfora; Associação de ideias. LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO.

Conteúdo Programático até a 8ª série/ 9º ano, como por exemplo: Números inteiros; Números Naturais; Numeração decimal; Operações fundamentais como: Adição, Subtração, Divisão e Multiplicação; Antecessor e Sucessor; Medindo o tempo: horas, minutos e segundos; Problemas matemáticos; radiciação; potenciação; máximo divisor comum; mínimo divisor comum; Sistema de medidas: medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, tempo e massa; problemas usando as quatro operações. Conjunto de números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, operações, expressões (cálculo); Porcentagem; Juros Simples; Regras de três simples e composta; Sistema Monetário Nacional (Real); Equações: 1º e 2º grau; Inequações do 1º grau; Expressões Algébricas; Fração Algébrica; Sistemas de numeração; Operações no conjunto dos números naturais; Operações fundamentais com números racionais; Múltiplos e divisores em  $\mathbb{N}$ ; Radiciação; Conjunto de números fracionários; Operações fundamentais com números fracionários; Problemas com números fracionários; Números decimais; introdução à geometria; Geometria Plana: Plano, Área, Perímetro, Ângulo, Reta, Segmento de Reta e Ponto; Teorema de Tales; Teorema de Pitágoras; Noções Básicas de trigonometria; Relação entre grandezas: tabelas e gráficos.

Avaliação de sequência lógica e coordenação viso-motora, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos, reversibilidade, sequência lógica de números, letras, palavras e figuras. Problemas lógicos com dados, figuras e palitos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio quantitativo e raciocínio sequencial.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 204 - MOTORISTA:**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 205 – MOTORISTA I:**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 206 – MOTORISTA II:**

**LEGISLAÇÃO E REGRAS DE CIRCULAÇÃO:**

Lei nº 9.503, de 23 setembro de 1997 e suas alterações (Código Brasileiro de Trânsito e seus anexos); Legislação e Sinalização de Trânsito; Normas Gerais de Circulação e Conduta; Sinalização de Trânsito; Direção Defensiva; Primeiros Socorros; Proteção ao Meio Ambiente; Cidadania; Noções de Mecânica Básica de Autos.

**PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR:**

Condução e operação veicular das diversas espécies compatíveis com a categoria exigida; Manobras internas e externas; Conhecimentos e uso dos instrumentos do painel de comando e outros disponíveis nos veículos da espécie; Manutenção do veículo; Carregamento de Descarregamento de materiais, inclusive com basculamento.

**ENSINO MÉDIO**

**301 - Auxiliar Administrativo**

**302 - Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**

**305 - Inspetor de Alunos**

| Disciplina                     | Quantidade de Questões |
|--------------------------------|------------------------|
| Língua Portuguesa              | 20                     |
| Matemática e Raciocínio Lógico | 20                     |

**LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODOS ACIMA:**

Conteúdo Programático até o Ensino Médio, como por exemplo: Ortografia; Estrutura e Formação das palavras; Divisão Silábica; Vogais; Semivogais; Gênero, Número; Frases; Sinais de Pontuação; Acentuação; Fonética e fonologia: Conceitos básicos; Classificação dos fonemas; Relação entre palavras; Uso da crase; sinônimos, homônimos e antônimos; Fonemas e letras; Substantivo; Adjetivo; Artigo; Numeral; Advérbio; Verbos; Conjugação de verbos; Pronomes; Preposição; Conjunção; Interjeição; Encontros vocálicos; Encontros consonantais e dígrafo; Tonicidade das palavras; Sílabas tônicas; Sujeito e predicado; Formas nominais; Locuções verbais; Termos ligados ao verbo: Adjunto adverbial, Agente da Passiva, Objeto direto e indireto, Vozes Verbais; Termos Essenciais da Oração; Termos Integrantes da Oração; Termos Acessórios da Oração; Orações Coordenadas e Subordinadas; Período; Concordância nominal; Concordância verbal; Regência verbal; Vozes verbais; Regência nominal; Predicação verbal; Aposto; Vocativo; Derivação e Composição; Uso do hífen; Voz ativa; Voz passiva; Voz reflexiva; Funções e Empregos das palavras “que” e “se”; Uso do “Porquê”; Prefixos; Sufixos; Afijos; Radicais; Formas verbais seguidas de pronomes; Flexão nominal e verbal; Emprego de locuções; Sintaxe de Concordância; Sintaxe de Regência; Sintaxe de Colocação; Comparações; Criação de palavras; Uso do travessão; Discurso direto e indireto; Imagens; Pessoa do discurso; Relações entre nome e personagem; História em quadrinhos; Relação entre ideias; Intensificações; Personificação; Oposição; Provérbios; Discurso direto; Onomatopeias; Aliteração; Assonância; Repetições; Relações; Expressões ao pé da letra; Palavras e ilustrações; Metáfora; Associação de ideias. Denotação e Conotação; Eufemismo; Hipérbole; Ironia; Prosopopeia; Catacrese; Paradoxo; Metonímia; Elipse; Pleonismo; Silepse; Antítese; Sinestesia; Vícios de Linguagem. ANÁLISE, COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO: Tipos de Comunicação: Descrição; Narração; Dissertação; Tipos de Discurso; Coesão Textual.

### **MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO PARA TODOS ACIMA:**

Conteúdo Programático até o Ensino Médio, como por exemplo: Números inteiros; Números Naturais; Numeração decimal; Operações fundamentais como: Adição, Subtração, Divisão e Multiplicação; Simplificação; Medindo o tempo: horas, minutos e segundos; Problemas matemáticos; radiciação; potenciação; máximo divisor comum; mínimo divisor comum; Sistema de medidas: medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, tempo, massa, m<sup>2</sup> e metro linear; problemas usando as quatro operações. Conjunto de números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, operações, expressões (cálculo); Matemática Financeira; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Regras de três simples e composta; Sistema Monetário Nacional (Real); Equação de 1º grau: resolução; problemas de 1º grau; Inequações do 1º grau; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contradomínio e imagem; Função do 1º grau; função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Expressões Algébricas; Fração Algébrica; Sistemas de numeração; Operações no conjunto dos números naturais; Operações fundamentais com números racionais; Múltiplos e divisores em N; Radiciação; Conjunto de números fracionários; Operações fundamentais com números fracionários; Problemas com números fracionários; Números decimais; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana: Plano, Área, Perímetro, Ângulo, Reta, Segmento de Reta e Ponto; Teorema de Tales; Teorema de Pitágoras; Noções de trigonometria; Relação entre grandezas: tabelas e gráficos; Progressão Aritmética (PA) e Progressão Geométrica (PG); Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Estatística; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, cosseno, tangente, relação fundamental.

Avaliação de sequência lógica e coordenação viso-motora, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos, reversibilidade, sequência lógica de números, letras, palavras e figuras. Problemas lógicos com dados, figuras e palitos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio quantitativo e raciocínio sequencial.

**303 - Auxiliar em Farmácia**

**304 - Auxiliar em Saúde Bucal**

**306 - Monitor Cultural**

**307 - Monitor de Informática**

**308 - Orientador Social**

**309 - Secretário de Escola**

**310 - Técnico em Som e Iluminação**

| Disciplina                     | Quantidade de Questões |
|--------------------------------|------------------------|
| Língua Portuguesa              | 15                     |
| Matemática e Raciocínio Lógico | 15                     |
| Conhecimentos Específicos      | 10                     |

### **LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODOS ACIMA:**

Conteúdo Programático até o Ensino Médio, como por exemplo: Ortografia; Estrutura e Formação das palavras; Divisão Silábica; Vogais; Semivogais; Gênero, Número; Frases; Sinais de Pontuação; Acentuação; Fonética e fonologia: Conceitos básicos; Classificação dos fonemas; Relação entre palavras; Uso da crase; sinônimos, homônimos e antônimos; Fonemas e letras; Substantivo; Adjetivo; Artigo; Numeral; Advérbio; Verbos; Conjugação de verbos; Pronomes; Preposição; Conjunção; Interjeição; Encontros vocálicos; Encontros consonantais e dígrafo; Tonicidade das palavras; Sílabas tônicas; Sujeito e predicado; Formas nominais; Locuções verbais; Termos ligados ao verbo: Adjunto adverbial, Agente da Passiva, Objeto direto e indireto, Vozes Verbais; Termos Essenciais da Oração; Termos Integrantes da Oração; Termos Acessórios da Oração; Orações Coordenadas e Subordinadas; Período; Concordância nominal; Concordância verbal; Regência verbal; Vozes verbais; Regência nominal; Predicação verbal; Aposto; Vocativo; Derivação e Composição; Uso do hífen; Voz ativa; Voz passiva; Voz reflexiva; Funções e Empregos das palavras “que” e “se”; Uso do “Porquê”; Prefixos;

Sufixos; Afixos; Radicais; Formas verbais seguidas de pronomes; Flexão nominal e verbal; Emprego de locuções; Sintaxe de Concordância; Sintaxe de Regência; Sintaxe de Colocação; Comparações; Criação de palavras; Uso do travessão; Discurso direto e indireto; Imagens; Pessoa do discurso; Relações entre nome e personagem; História em quadrinhos; Relação entre ideias; Intensificações; Personificação; Oposição; Provérbios; Discurso direto; Onomatopeias; Aliteração; Assonância; Repetições; Relações; Expressões ao pé da letra; Palavras e ilustrações; Metáfora; Associação de ideias. Denotação e Conotação; Eufemismo; Hipérbole; Ironia; Prosopopeia; Catacrese; Paradoxo; Metonímia; Elipse; Pleonismo; Silepse; Antítese; Sinestesia; Vícios de Linguagem. ANÁLISE, COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO: Tipos de Comunicação: Descrição; Narração; Dissertação; Tipos de Discurso; Coesão Textual.

### **MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO PARA TODOS ACIMA:**

Conteúdo Programático até o Ensino Médio, como por exemplo: Números inteiros; Números Naturais; Numeração decimal; Operações fundamentais como: Adição, Subtração, Divisão e Multiplicação; Simplificação; Medindo o tempo: horas, minutos e segundos; Problemas matemáticos; radiciação; potenciação; máximo divisor comum; mínimo divisor comum; Sistema de medidas: medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, tempo, massa,  $m^2$  e metro linear; problemas usando as quatro operações. Conjunto de números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, operações, expressões (cálculo); Matemática Financeira; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Regras de três simples e composta; Sistema Monetário Nacional (Real); Equação de 1º grau: resolução; problemas de 1º grau; Inequações do 1º grau; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contradomínio e imagem; Função do 1º grau; função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Expressões Algébricas; Fração Algébrica; Sistemas de numeração; Operações no conjunto dos números naturais; Operações fundamentais com números racionais; Múltiplos e divisores em  $N$ ; Radiciação; Conjunto de números fracionários; Operações fundamentais com números fracionários; Problemas com números fracionários; Números decimais; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana: Plano, Área, Perímetro, Ângulo, Reta, Segmento de Reta e Ponto; Teorema de Tales; Teorema de Pitágoras; Noções de trigonometria; Relação entre grandezas: tabelas e gráficos; Progressão Aritmética (PA) e Progressão Geométrica (PG); Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Estatística; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, cosseno, tangente, relação fundamental.

Avaliação de sequência lógica e coordenação viso-motora, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos, reversibilidade, sequência lógica de números, letras, palavras e figuras. Problemas lógicos com dados, figuras e palitos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio quantitativo e raciocínio sequencial.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 303 - AUXILIAR EM FARMÁCIA:**

Preparo de drogas de acordo com fórmulas pré-estabelecidas ou necessidades urgentes. Leitura de receitas. Noções de organização e funcionamento de farmácia. Manutenção de estoques. Acondicionamento e distribuição de medicamentos. Almoxarifado: controle de entrada e saída de medicamentos. Cuidados a serem observados na estocagem. Controle de compras. Descarte do lixo farmacêutico. Princípio ativo dos fármacos: atuação dos fármacos no organismo, indicações e contraindicações. Posologia. Efeitos colaterais. Aspectos gerais da farmacologia. Farmácia ambulatorial e hospitalar: dispensação de medicamentos, previsão, estocagem e conservação de medicamentos. Conduta para com o paciente. Farmacologia: noções básicas de farmacologia geral de medicamentos que atuam em vários sistemas, em vários aparelhos, e de psicofarmacologia. Noções básicas de farmacotécnica: pesos e medidas. Balanças usadas na farmácia. Formas farmacêuticas. Cálculos em farmácia. Nomenclatura de fármacos. Preparo de soluções não-estéreis e estéreis. Resoluções ANVISA para a área farmacêutica. Noções de saúde pública. Noções de higiene e segurança. Noções de Anatomia e Fisiologia Humana. Portaria SVS/MS 344/98.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 304 - AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL:**

Atendimento de pacientes; Educação na Saúde Bucal; Materiais dentários; Processo de Esterilização; Higiene; Organização do consultório; Anatomia Dentária; Bases da Cirurgia; Cirurgia Bucomaxilofacial; conhecimentos Básicos em Saúde Pública; Dentística Operatória/Reparadora; Endodontia; Estomatologia; Implantodontia; Odontologia Legal; Ortodontia; Patologia Bucal; Periodontologia; Doenças transmitidas pela água; Prótese; Diagnósticos em Patologia Bucal; Guia Terapêutico Odontológico; Odontologia Infantil/Juvenil - Prevenção - Tratamentos; Diagnóstico; Sistema Nervoso Facial; Traumas; Aspectos Radiográficos; Soluções Químicas - Indicação, Dosagem e Aplicação.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 306 - MONITOR CULTURAL:**

Produção cultural, Serviço Cultural, Sociologia do Lazer (tempo livre e ócio na sociedade atual); aspectos da cultura brasileira; aspecto da Cultura Afro-Brasileira e Africana, aspectos da cultura universal; aspecto étnico, o multiculturalismo; corpo e cultura; estratégias para ação comunitária no âmbito da cultura; cultura de massa. Legislação de apoio cultural (incentivo à cultura); Cultura Popular a Dança Contemporânea, Propriedade Cultural, Projetos culturais e patrocínios; Diagnósticos, Inventários e planos de desenvolvimento da Cultura; Noções de funcionamento dos órgãos de preservação do patrimônio histórico-cultural; Legislação nacional e dos regulamentos específicos relativos aos objetos culturais seus processos de circulação; Ofertas culturais públicas ou privadas; Biodiversidade e diversidade cultural; Gestão de Patrimônio Cultural; Diagnósticos de potencial culturais. Terminologia técnica Roteiros turísticos. Transportes Segmentação de mercado. Elaboração de Projetos. Análise sistêmica. Fundamentos ecológicos. Espaços turísticos. Meio ambiente. Unidades de Conservação. Educação Ambiental. Turismo no espaço rural. Procedimentos para atendimento ao público. Caracterização da oferta turística. Sustentabilidade. Patrimônio histórico-cultural. Patrimônio ambiental. Noções de cultura imaterial – manifestações de cultura. Cultura e mercado; Elementos históricos, bens culturais e elementos de museologia. Turismo e cultura popular. Elaboração de programação, promoção e execução de atividades de fomento à cultura no Município. Levantamento através de estudos, avaliações e determinações dos recursos financeiros, técnicos e humanos para desenvolver eventos culturais. Noções de organização de festas tradicionais ou de cunho folclórico, bem como orientação à comunidade na organização e realização de festas populares. Levantamento e catalogação dos lugares, festividades e eventos marcantes no Município, para fornecer subsídios à elaboração do calendário cultural a ser desenvolvido pelo governo municipal. Organização de mostras de artes, feiras de artesanato e outros eventos similares. Articulação com órgãos de comunicação, a fim de promover ampla divulgação dos eventos culturais do Município; Colaboração com as comunidades e escolas do Município na realização de atividades culturais.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 307 - MONITOR DE INFORMÁTICA:**

Conhecimentos em Hardware e Software: Conceitos e fundamentos de hardware e software; sistemas operacionais MS-Windows e Linux; processadores de texto, planilhas eletrônicas, gerenciadores de apresentação, pacote MS-Office e BrOffice. Modelos de sistemas de computação cliente-servidor, redes de computadores, instalação, manutenção e gerenciamento. Manutenção de Micros e Impressoras. Desenvolvimento de Sistemas: Lógica de programação: algoritmos, fluxogramas, programação orientada a objetos, depuração. Organização da informação: estruturas de dados, arquivos e registros, bancos de dados. Linguagens de programação: Delphi, Visual Basic, Java, Plataforma. NET e C#. Linguagens de programação para web: Javascript, HTML, JSP, ASP.NET e PHP. Tecnologias web: AJAX, Webservices, DOM, CSS, DHTML, XML. Banco de dados: fundamentos de banco de dados relacional, conceitos, componentes, funcionamento, segurança e integridade, transações, controle de concorrência, recuperação após falha, modelagem lógica e física, código armazenado (stored procedures e triggers), Linguagem SQL, consultas, inclusões, alterações, exclusões e manutenção de banco de dados MS-SQL Server, MySQL e PostGree. Interpretação de modelos: diagrama entidade-relacionamento (MER), diagramas UML. Todo Conteúdo Programático do Curso de Técnico em Informática. (Currículo Básico).

**CONHECIMENTOS GERAIS:**

LEGISLAÇÃO:

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Brasília: MDS, 2011.

**INFORMÁTICA:**

**ADMINISTRAÇÃO:**

**LEGISLAÇÃO:**

Lei Nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB); Lei nº 8.069/90 - ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Som: conceito, elementos da onda sonora, qualidades fisiológicas do som, frequência fundamental, harmônicos; diferença entre som analógico e digital; placa de som: conceito, função, bitrate e samplerate; principais formatos de arquivos de som; noções de funções e conexões dos instrumentais para gravação de som

no HD: mesas de som, microfones com e sem fio e caixas acústicas, tipos de cabos, tipos de conectores, ins e outs; noções de ferramentas gerais em softwares de áudio que permitam a reprodução e a edição de sinais; noções de ferramentas gerais em softwares de áudio que permitam o tratamento de sinais, como filtragem, amplificação e equalização. Conhecimentos de instalação e operação de equipamentos de iluminação; mesas de controle de iluminação, refletores, canhões de luz, racks de iluminação, projetores de filmes, episcópios, retroprojetores e projetores de slide - funcionamento e manutenção. Conhecimentos básicos sobre o olho e a visão: elementos formadores de imagem, visão monocromática, luz e cor. Leitura de mapa de iluminação de espetáculos (mapa de palco), bem como montagem e operação dos respectivos sistemas. Isolamento acústico: objetivo. Gravação mono e gravação estéreo: diferenças. Efeitos sonoros, edição e sonorização de áudio em programa de TV. Operação de ilha de edição e corte ao vivo. Tipologia e uso de trilhas temáticas em sonorização audiovisual. Captação e gravação de programas musicais. Conhecimentos em operação de câmeras de vídeo e DSLR. Conhecimentos em Adobe Premiere CS6, Adobe Photoshop CS6, Sony SoundForge Pro 10 (mesa de áudio digital), Adobe AfterEffects, Sony Vegas e Cubase.

## ENSINO MÉDIO COM CURSO TÉCNICO

**401 - Monitor de Turismo**

**402 - Técnico em Edificações e Projetos**

**403 - Técnico em Enfermagem**

**404 - Técnico em Enfermagem do Trabalho**

**405 - Técnico em Fiscalização de Posturas Municipais**

**406 - Técnico em Informática - Manutenção**

**407 - Técnico em Informática – Sistema e Dados**

**408 - Técnico em Segurança do Trabalho**

| Disciplina                     | Quantidade de Questões |
|--------------------------------|------------------------|
| Língua Portuguesa              | 15                     |
| Matemática e Raciocínio Lógico | 15                     |
| Conhecimentos Específicos      | 10                     |

### **LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODOS ACIMA:**

Conteúdo Programático até o Ensino Médio, como por exemplo: Ortografia; Estrutura e Formação das palavras; Divisão Silábica; Vogais; Semivogais; Gênero, Número; Frases; Sinais de Pontuação; Acentuação; Fonética e fonologia: Conceitos básicos; Classificação dos fonemas; Relação entre palavras; Uso da crase; sinônimos, homônimos e antônimos; Fonemas e letras; Substantivo; Adjetivo; Artigo; Numeral; Advérbio; Verbos; Conjugação de verbos; Pronomes; Preposição; Conjunção; Interjeição; Encontros vocálicos; Encontros consonantais e dígrafo; Tonicidade das palavras; Sílabas tônicas; Sujeito e predicado; Formas nominais; Locuções verbais; Termos ligados ao verbo: Adjunto adverbial, Agente da Passiva, Objeto direto e indireto, Vozes Verbais; Termos Essenciais da Oração; Termos Integrantes da Oração; Termos Acessórios da Oração; Orações Coordenadas e Subordinadas; Período; Concordância nominal; Concordância verbal; Regência verbal; Vozes verbais; Regência nominal; Predicação verbal; Aposto; Vocativo; Derivação e Composição; Uso do hífen; Voz ativa; Voz passiva; Voz reflexiva; Funções e Empregos das palavras “que” e “se”; Uso do “Porquê”; Prefixos; Sufixos; Afixos; Radicais; Formas verbais seguidas de pronomes; Flexão nominal e verbal; Emprego de locuções; Sintaxe de Concordância; Sintaxe de Regência; Sintaxe de Colocação; Comparações; Criação de palavras; Uso do travessão; Discurso direto e indireto; Imagens; Pessoa do discurso; Relações entre nome e personagem; História em quadrinhos; Relação entre ideias; Intensificações; Personificação; Oposição; Provérbios; Discurso direto; Onomatopeias; Aliteração; Assonância; Repetições; Relações; Expressões ao pé da letra; Palavras e ilustrações; Metáfora; Associação de ideias. Denotação e Conotação; Eufemismo; Hipérbole; Ironia; Prosopopeia; Catacrese; Paradoxo; Metonímia; Elipse; Pleonismo; Silepse; Antítese; Sinestesia; Vícios de Linguagem. ANÁLISE, COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO: Tipos de Comunicação: Descrição; Narração; Dissertação; Tipos de Discurso; Coesão Textual.

**MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO PARA TODOS ACIMA:**

Conteúdo Programático até o Ensino Médio, como por exemplo: Números inteiros; Números Naturais; Numeração decimal; Operações fundamentais como: Adição, Subtração, Divisão e Multiplicação; Simplificação; Medindo o tempo: horas, minutos e segundos; Problemas matemáticos; radiciação; potenciação; máximo divisor comum; mínimo divisor comum; Sistema de medidas: medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, tempo, massa,  $m^2$  e metro linear; problemas usando as quatro operações. Conjunto de números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, operações, expressões (cálculo); Matemática Financeira; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Regras de três simples e composta; Sistema Monetário Nacional (Real); Equação de 1º grau: resolução; problemas de 1º grau; Inequações do 1º grau; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contradomínio e imagem; Função do 1º grau; função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Expressões Algébricas; Fração Algébrica; Sistemas de numeração; Operações no conjunto dos números naturais; Operações fundamentais com números racionais; Múltiplos e divisores em  $N$ ; Radiciação; Conjunto de números fracionários; Operações fundamentais com números fracionários; Problemas com números fracionários; Números decimais; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana: Plano, Área, Perímetro, Ângulo, Reta, Segmento de Reta e Ponto; Teorema de Tales; Teorema de Pitágoras; Noções de trigonometria; Relação entre grandezas: tabelas e gráficos; Progressão Aritmética (PA) e Progressão Geométrica (PG); Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Estatística; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, cosseno, tangente, relação fundamental.

Avaliação de sequência lógica e coordenação viso-motora, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos, reversibilidade, sequência lógica de números, letras, palavras e figuras. Problemas lógicos com dados, figuras e palitos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio quantitativo e raciocínio sequencial.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 401 - MONITOR DE TURISMO:**

Introdução ao Turismo: conceitos gerais, prática, análise da importância, síntese histórica e evolução do turismo. Conceituação e organização. Legislação e política turística: passaportes, noções de câmbio. Modalidades e tipos de Turismo: Turismo interno, externo, receptivo; tipos de turismo. Dimensão dinâmica do Turismo. Análise estrutural do Turismo. Metodologia de pesquisa em Turismo. Elementos históricos do Turismo. Administração de empresas de Turismo. Legislação sobre o Turismo. Análise macroeconômica do Turismo. Economia Turística. Sociologia do Lazer e do Turismo. Hotelaria. Turismo, meio ambiente e patrimônio cultural. Fundamentos geográficos do Turismo. Sistema de transportes. Turismo, bens culturais e elementos de museologia. Marketing em Turismo. Turismo e cultura popular. Agências de viagem. Elementos de estatística no Turismo. Teorometria. Técnica publicitária. Técnicas de relações públicas e eventos em Turismo. Planejamento e organização do Turismo. As áreas de apoio ao Turismo: transportes terrestre, marítimo e aéreo. História, evolução e atualidade. A hospedagem: história, evolução e atualidade. Geopolítica turística: localização das principais cidades do Brasil e do exterior. Todo conteúdo programático do Curso de Técnico de Turismo (Currículo Básico).

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 402 - TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES E PROJETOS:**

Topografia; Planimetria e Altimetria; Mecânica dos Solos: Origem e formação de solos; Propriedade das partículas; Índices Físicos; Granulometria; Consistência do Solo; Obras de terra; Fundação Direta e Indireta, Técnicas de Construção: Identificação dos Lotes; PA e PAL; Projetos necessários para a execução da obra; Serviços Preliminares; Preparo do Terreno; Escoramentos e Escavações; Revestimentos e Pinturas: Alvenaria, tijolos cerâmicos e blocos vazados; Concreto armado – dosagem, amassamento, lançamento e cura; Argamassas para revestimento – chapisco, reboco e emboço; Aço para concreto armado – tipos de aço e classificação; Revestimento Interno e Externo: Pintura em PVA, acrílica, óleo e vernizes; esquadrias de madeira, alumínio ferro e PVC; Resistência dos Materiais; Cálculos, representação e dimensionamento de elementos da composição arquitetônica; Esquadrias; Telhados e Circulação vertical; Cálculo de áreas e volumes; Tensões e



técnico de enfermagem em situações de choque, parada cardio-respiratória, politrauma, afogamento, queimadura, intoxicação, envenenamento e picada de animais peçonhentos. Enfermagem em saúde pública. Política Nacional de Imunização. Controle de doenças transmissíveis, não transmissíveis e sexualmente transmissíveis. Atendimento aos pacientes com hipertensão arterial, diabetes, doenças cardiovasculares, obesidade, doença renal crônica, hanseníase, tuberculose, dengue e doenças de notificações compulsórias. Programa de assistência integrada a saúde da criança, mulher, homem, adolescente e idoso. Conduta ética dos profissionais da área de saúde. Princípios gerais de segurança no trabalho. Prevenção e causas dos acidentes do trabalho. Princípios de ergonomia no trabalho. Códigos e símbolos específicos de Saúde e Segurança no Trabalho.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 405 - TÉCNICO EM FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS:**

##### **LEGISLAÇÃO:**

Lei Orgânica Municipal, Código Tributário Municipal e Legislação Municipal sobre parcelamento de solo, posturas, e vigilância sanitária; Ética profissional; Noções de Direito Administrativo: Conceito, fontes e princípios do Direito Administrativo. Administração Pública: Estrutura Administrativa - conceito, elementos, poderes, organização, órgãos públicos, agentes públicos; Atividades Administrativas - conceito, natureza, fins e princípios básicos. Poderes e deveres do administrador público. Uso e abuso do poder. Poderes Administrativos: Poder vinculado. Poder discricionário. Poder hierárquico. Poder disciplinar. Poder regulamentar. Poder de polícia. Atos Administrativos. Conceito - elementos: competências, finalidade, forma, motivo, objeto. Atributos dos atos administrativos: presunção de legalidade, imperatividade, auto executoriedade. Legalidade e mérito dos atos administrativos. Classificação dos atos administrativos: Espécies. Anulação e revogação dos atos administrativos, Efeitos; Noções de Direito Constitucional. Direitos e Garantias Fundamentais (art. 5º da CF/88). Servidor Público – art. 37º ao artigo 41º da CF/88, Artigo 225º CF/88; Plano Diretor do Município; e Código de Posturas do Município.

##### **INFORMÁTICA:**

Conhecimentos básicos de arquivos e pastas, utilização, ferramentas, periféricos, instalação e configurações gerais; Conhecimentos em Edição de textos, planilhas e apresentações (pacote Microsoft Office); Noções básicas de sistema operacionais (ambiente Windows); Conhecimentos básicos de Internet (configurações básicas, navegadores, sites de buscas e pesquisas, serviços on-line, e-mails e segurança); Noções de Segurança da informação, procedimentos de segurança, vírus, worms e spam; Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, antispyware etc.); e Procedimentos de backup.

##### **LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE PLANTAS E PROJETOS ARQUITETÔNICOS:**

Instrumentos e materiais; Normas ABNT e NBR; Dimensionamento e Escalas; Cotas; Convenções e símbolos; Paredes; Portas; Janelas; Níveis; Projeto arquitetônico completo; Planta Baixa; Cortes e Elevações; Cobertura; Projetos Complementares; Escadas e Rampas (acessibilidade); NBR-6492 - Representação de projetos de arquitetura; NBR-10067 – Princípios gerais de representação em desenho técnico.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 406 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA - MANUTENÇÃO:**

Manutenção de hardware (reparo de Microcomputadores, Monitores, Impressoras matriciais, Desk jet e Laser jet); reparo mediante a troca, ajuste, regulagem, limpeza, configuração, instalação ou remanejamento visando a otimização, utilização ou o restabelecimento operacional do equipamento; equipamentos de rede Hubs, Switchs, Tranceivers); instalação, configuração e manutenção, assim como passagem, conectorização, testes e aprovação de cabeamento metálico e óptico; instalação, configuração, manutenção, atualizações, compartilhamentos, suporte aos usuários referente software básico (Windows, Office, Anti-Virus etc.); ambientes de redes (plataformas Windows NT/2000 Server, Novell); instalação, configuração e manutenção, atualizações, instalação de clientes, compartilhamento de diretórios e impressoras, configuração de login scripts, criação de usuários e grupos de trabalho, configuração dos frames e protocolos, rotinas de backup. Sistemas Operacionais; Pacote Office: Editor de textos Word e Planilha Excel; Internet e ferramentas; Noções de Segurança da informação, procedimentos de segurança, vírus, worms e spam; Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, antispyware etc.); e Procedimentos de backup.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 407 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA – SISTEMA E DADOS:**

Internet: Conceitos gerais, características, topologia, serviços e protocolos, funcionamento e características de FTP, SMTP, HTTP, POP3; Conceitos básicos de programação: lógica de programação, algoritmos; Conceitos sobre microinformática: hardware, software, sistemas operacionais (Windows 9x, Windows NT, Windows 2000 Server, XP e Linux) e Pacote Office; Sistemas de Informação: conceitos, tipos de sistemas de informação e sua aplicação nas organizações; Conceitos básicos de computação: noções gerais de Hardware e Software, softwares aplicativos de uso geral e para aplicações comerciais; Conceitos básicos de sistemas operacionais: sistemas monotarefas, multitarefas, sistemas operacionais de rede e sistemas distribuídos. Arquitetura de sistemas operacionais: programas de sistema, programas aplicativos, shell, núcleo, gerência do processador, gerência de memória, gerência de entrada e saída, sistema de arquivos; Endereçamento na Internet: endereços IP, subredes, máscaras de subrede, Aplicativos de rede: Interação cliente-servidor, Sistema de nomes e de domínios (DNS), compartilhamento de arquivos, ftp, http, telnet, correio eletrônico (protocolos POP, IMAP, SMTP), gerência de redes (SNMP). Conceitos básicos de segurança em redes: firewall, proxies, NAT (Network Address Translation), vírus e Worms; Manutenção preventiva e corretiva em terminais de computadores; Redes locais e teleprocessamento: redes de comunicação de dados, meios de comunicação, Internet (definição, funcionamento, serviços e protocolos); elementos de uma rede; conectividade; utilização de microcomputador em rede; estruturas de rede (topologia); padrões e interfaces; conceituação de redes locais; arquiteturas e topologias de redes. Modelo físico; sistemas operacionais de rede, protocolos e segurança nas redes. Principais componentes: hubs, “switches”, pontes, amplificadores, repetidores e gateways. Meios físicos de transmissão: par trançado, cabo coaxial, fibra ótica, wireless, outros meios de transmissão, ligação ao meio, ligações ponto a ponto, ligações multi-ponto. Sistemas operacionais de rede: servidores de aplicações, servidores de arquivos e sistemas de arquivos, discos e partições.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 408 - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO:**

Introdução à segurança e saúde do trabalhador: conceituação, riscos físicos, químicos, biológicos, mecânicos, ergonômicos e de acidentes no trabalho. Medidas de controle e eliminação de riscos ambientais e de meio ambiente de trabalho. Conceito legal e prevencionista de acidente de trabalho. Conceito de Relação de Trabalho e Relação de Emprego. Responsabilidade em matéria de riscos e prevenção de acidentes do trabalho. Eliminação e controle de riscos ambientais e ergonômicos. Antecipação, avaliação, controle e monitoramento de riscos e condições ambientais de trabalho. Procedimentos de segurança, saúde e higiene do trabalho. Programas de prevenção de acidentes e de gestão de riscos no trabalho. Normas Regulamentadoras de segurança, higiene e saúde no trabalho. Frequência e gravidade de acidentes do trabalho. Investigação e Análise de Acidentes de Trabalho - Métodos Prevencionistas. Mapa de Risco. Inspeção de segurança. Proteção contra incêndios, saídas de emergências e outras atividades relacionadas ao combate ao fogo. Primeiros socorros. Equipamento de proteção individual. Legislação trabalhista - Contrato de trabalho: conceito, elementos, requisitos, características, alteração, interrupção, suspensão. Duração do trabalho. Jornada noturna. Todo Conteúdo programático do Curso de Técnico em Segurança do Trabalho. (Currículo Básico).

## **ENSINO SUPERIOR**

- 501 - Arquiteto**
- 502 - Assistente Social**
- 503 - Cirurgião Dentista**
- 504 - Contador**
- 505 - Enfermeiro**
- 506 - Engenheiro Civil**
- 507 - Engenheiro de Trânsito**
- 508 - Engenheiro Especializado em Meio Ambiente**
- 509 - Engenheiro Segurança do Trabalho**
- 510 - Fisioterapeuta**
- 511 - Jornalista**
- 512 - Nutricionista**
- 513 - Professor de Dança (Balé Clássico e Contemporâneo)**

514 - Professor Instrumentista - Bateria (com especialidade em percussão sinfônica / popular)  
 515 - Professor Instrumentista – Canto Popular  
 516 - Professor Instrumentista - Flauta Transversal  
 517 - Professor Instrumentista - Guitarra  
 518 - Professor Instrumentista - Piano Erudito  
 519 - Professor Instrumentista - Teclado Eletrônico  
 520 - Professor Instrumentista - Violino  
 521 - Projetista de Trânsito  
 522 - Psicólogo  
 523 - Psicólogo Educacional  
 524 - Psicopedagogo Clínico  
 525 - Técnico em Esporte e Lazer – Academia / Musculação  
 526 - Técnico em Esporte e Lazer - Atletismo  
 527 - Técnico em Esporte e Lazer - Basquetebol  
 528 - Técnico em Esporte e Lazer - Bicicross  
 529 - Técnico em Esporte e Lazer - Esportes Alternativos  
 530 - Técnico em Esporte e Lazer - Futebol  
 531 - Técnico em Esporte e Lazer - Futsal  
 532 - Técnico em Esporte e Lazer - Ginástica Artística  
 533 - Técnico em Esporte e Lazer – Handebol  
 534 - Técnico em Esporte e Lazer - Judô  
 535 - Técnico em Esporte e Lazer - Terceira Idade  
 536 - Técnico em Esporte e Lazer - Voleibol  
 537 - Técnico em Esporte e Lazer- Natação  
 538 - Técnico em Esporte e Lazer- Pilates

| Disciplina                | Quantidade de Questões |
|---------------------------|------------------------|
| Língua Portuguesa         | 10                     |
| Conhecimentos Específicos | 30                     |

#### **LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODOS ACIMA:**

Conteúdo Programático até o Ensino Médio, como por exemplo: Ortografia; Estrutura e Formação das palavras; Divisão Silábica; Vogais; Semivogais; Gênero, Número; Frases; Sinais de Pontuação; Acentuação; Fonética e fonologia: Conceitos básicos; Classificação dos fonemas; Relação entre palavras; Uso da crase; sinônimos, homônimos e antônimos; Fonemas e letras; Substantivo; Adjetivo; Artigo; Numeral; Advérbio; Verbos; Conjugação de verbos; Pronomes; Preposição; Conjunção; Interjeição; Encontros vocálicos; Encontros consonantais e dígrafo; Tonicidade das palavras; Sílabas tônicas; Sujeito e predicado; Formas nominais; Locuções verbais; Termos ligados ao verbo: Adjunto adverbial, Agente da Passiva, Objeto direto e indireto, Vozes Verbaís; Termos Essenciais da Oração; Termos Integrantes da Oração; Termos Acessórios da Oração; Orações Coordenadas e Subordinadas; Período; Concordância nominal; Concordância verbal; Regência verbal; Vozes verbais; Regência nominal; Predicação verbal; Aposto; Vocativo; Derivação e Composição; Uso do hífen; Voz ativa; Voz passiva; Voz reflexiva; Funções e Empregos das palavras “que” e “se”; Uso do “Porquê”; Prefixos; Sufixos; Afixos; Radicais; Formas verbais seguidas de pronomes; Flexão nominal e verbal; Emprego de locuções; Sintaxe de Concordância; Sintaxe de Regência; Sintaxe de Colocação; Comparações; Criação de palavras; Uso do travessão; Discurso direto e indireto; Imagens; Pessoa do discurso; Relações entre nome e personagem; História em quadrinhos; Relação entre ideias; Intensificações; Personificação; Oposição; Provérbios; Discurso direto; Onomatopeias; Aliteração; Assonância; Repetições; Relações; Expressões ao pé da letra; Palavras e ilustrações; Metáfora; Associação de ideias. Denotação e Conotação; Eufemismo; Hipérbole; Ironia; Prosopopeia; Catacrese; Paradoxo; Metonímia; Elipse; Pleonismo; Silepse; Antítese; Sinestesia; Vícios de Linguagem. ANÁLISE, COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO: Tipos de Comunicação: Descrição; Narração; Dissertação; Tipos de Discurso; Coesão Textual.

## **MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO PARA TODOS ACIMA:**

Conteúdo Programático até o Ensino Médio, como por exemplo: Números inteiros; Números Naturais; Numeração decimal; Operações fundamentais como: Adição, Subtração, Divisão e Multiplicação; Simplificação; Medindo o tempo: horas, minutos e segundos; Problemas matemáticos; radiciação; potenciação; máximo divisor comum; mínimo divisor comum; Sistema de medidas: medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, tempo, massa,  $m^2$  e metro linear; problemas usando as quatro operações. Conjunto de números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, operações, expressões (cálculo); Matemática Financeira; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Regras de três simples e composta; Sistema Monetário Nacional (Real); Equação de 1º grau: resolução; problemas de 1º grau; Inequações do 1º grau; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contradomínio e imagem; Função do 1º grau; função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Expressões Algébricas; Fração Algébrica; Sistemas de numeração; Operações no conjunto dos números naturais; Operações fundamentais com números racionais; Múltiplos e divisores em  $N$ ; Radiciação; Conjunto de números fracionários; Operações fundamentais com números fracionários; Problemas com números fracionários; Números decimais; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana: Plano, Área, Perímetro, Ângulo, Reta, Segmento de Reta e Ponto; Teorema de Tales; Teorema de Pitágoras; Noções de trigonometria; Relação entre grandezas: tabelas e gráficos; Progressão Aritmética (PA) e Progressão Geométrica (PG); Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Estatística; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, cosseno, tangente, relação fundamental.

Avaliação de sequência lógica e coordenação viso-motora, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos, reversibilidade, sequência lógica de números, letras, palavras e figuras. Problemas lógicos com dados, figuras e palitos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio quantitativo e raciocínio sequencial.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 501 - ARQUITETO:**

Projeto de arquitetura; Métodos e técnicas de desenho e projeto; Programação de necessidades físicas das atividades; Estudos de viabilidade técnico-financeira; Informática aplicada a arquitetura, AutoCAD, Programas de Arquitetura em 3 Dimensões, MS Office Excel, MS Office Word; Controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso); Projetos complementares: especificações de materiais e serviços e dimensionamento básico; Estrutura; Fundações; Instalação elétrica e hidro sanitária; Elevadores; Ventilação/exaustão; Ar condicionado; Telefonia; Prevenção contra incêndio; Programação, controle e fiscalização de obras; Orçamento e composição de custos, levantamento de quantitativos, planejamento e controle físico - financeiro; Acompanhamento e aplicação de recursos (medições, emissão de faturas e controle de materiais); Acompanhamento de obras; Construção e organização de canteiro de obras; Execução de fundações, estruturas em concreto, madeira, alvenaria e aço; Coberturas e impermeabilização; Esquadrias; Pisos e revestimentos; Legislação e perícia; Licitação e Contratos; Análise de contratos para execução de obras; Vistoria e elaborações de laudos e pareceres; Normas técnicas, legislação profissionais; Legislação ambiental e urbanista; Projeto e urbanismo; Métodos e técnicas de desenho e projeto urbano; Noções de sistema cartográfico e de geoprocessamento; Dimensionamento e programação dos equipamentos públicos e comunitários; Sistemas viários (hierarquização, dimensionamento e geometria); Sistema de infraestrutura de parcelamentos urbanos: energia, pavimentação e saneamento ambiental (drenagem, abastecimento, coleta e tratamento de esgotos, coleta e destilação de resíduos sólidos); Planejamento urbano; Uso do solo; Gestão urbana e instrumentos de gestão (planos diretores, análise de impactos ambientais urbanos, licenciamento ambiental, instrumentos econômicos e administrativos); Aspectos sociais e econômicos do planejamento urbano; Sustentabilidade urbana; Noções de avaliação de imóveis urbanos; Laudo Técnico. Todo Conteúdo Programático do Curso de Graduação em Arquitetura. (Currículo Básico).

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 502 - ASSISTENTE SOCIAL:**

Serviço Social: Conhecimentos Gerais da Profissão; História do Serviço Social; Serviço Social e Formação Profissional; Metodologia do Serviço Social; Serviço Social e Ética; Serviço Social e assistência; Serviço Social e recursos humanos; Serviço Social e saúde; Serviço Social e Seguridade Social: saúde, previdência social, assistência social, organização dos serviços de saúde. Assistência Social e Política Social: organização e gestão das políticas sociais. Serviço Social e Reforma Sanitária: processo histórico, movimento sanitário, serviço social na área da saúde. A Prática Institucional do Serviço Social/Análise Institucional; A Dimensão Política da Prática Profissional; Questões Sociais Decorrentes da Realidade Família, Criança, Adolescente, Idoso, Deficiente, Educação, Saúde e Previdência do Trabalho; Encaminhamento das questões sociais: desigualdade, exclusão, violência doméstica. Assessoria em planejamento, pesquisa, supervisão e administração em serviço social; Atuação do Serviço Social na Administração de Políticas Sociais; Planejamento: Serviço Social e Interdisciplinaridade; Elaboração de Programas e Projetos. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n.º 8.069/90); LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social (Lei n.º 8.742/93); Lei n.º 8.842/94 (Fixa a Política Nacional do Idoso); Sistema Único de Saúde – SUS (princípios e diretrizes). Pesquisa em Serviço Social; Atuação do Serviço Social na Administração de Políticas Sociais; Planejamento: Serviço Social e Interdisciplinaridade; Programa Social SUAS – Sistema Único da Assistência Social; Todo conteúdo Programático do Curso de Graduação em Serviço Social (Currículo Básico).

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 503 - CIRURGIÃO DENTISTA:**

Etiologia, Diagnóstico, Prevenção e Controle da doença cárie; Anestesiologia; Cirurgia oral menor; Periodontia; Endodontia; Diagnóstico e tratamento das patologias e infecções odontogênicas; Patologia Oral; Biossegurança; Código de Ética Odontológica. Odontopediatria: Análise da dentição decídua características; Análise da dentição mista, características, sequência de erupção. Aspectos psicológicos e anatomofisiológico, técnicas de anestesia. Preparos cavitórios em dentes decíduos: Aplicação dos materiais forradores e restauradores; Terapia pulpar em odontopediatria; Traumatismos em dentes anteriores; Cirurgia em odontopediatria; Flúor, escovação: Capeamento pulpar; Pulpotomia e aplicação de formocresol; Tratamento de dentes decíduos com polpa mortificada; Pulpectomia em dentes decíduos anteriores. Levantamento Epidemiológico: Variedades de índices sobre doenças periodontais em termos de levantamento epidemiológicos; Cárie dental; Etiologia e fatores relacionados; Prevenção da cárie. Outros métodos de prevenção da Aids e de doenças virais de transmissão ocupacional na prática odontológica: Controle de infecção na prática odontologia; Doenças periodontal: medidas preventivas; Câncer Bucal: causas e prevalência, detecção prévia e medidas preventivas. Anatomia Dentária. Dentística Operatória / Reparadora: Princípios gerais, técnicas restauradoras e materiais dentários. Cariologia: Diagnóstico, patologia e desenvolvimento da cárie, métodos de prevenção. Epidemiologia: conceitos, aspectos biológicos e sociais, investigação epidemiológica, índices epidemiológicos. Promoção de saúde bucal: Métodos e técnicas, flúor. Estomatologia: Diagnóstico bucal, tratamento das manifestações na cavidade bucal, lesões da cavidade bucal. Emergências médicas em Odontologia. Radiologia: Técnicas (intra e extra-oral), equipamentos e interpretações radiográficas, efeitos biológicos dos raios X, soluções químicas. Terapêutica Medicamentosa. Odontologia Legal. Anestesiologia: Técnicas, soluções anestésicas, prevenção e tratamento de acidentes anestésicos. Fichas clínicas, métodos e técnicas de exame. Cirurgia: Procedimentos cirúrgicos de pequeno e médio porte; Bases da Cirurgia; Patologia Bucal. Diagnósticos em Patologia Bucal. Guia Terapêutico Odontológico. Saúde Pública: Conhecimento em: SUS – Sistema Único de Saúde, Epidemiologia, Vigilância Epidemiológica, Doenças de Notificação Compulsória, Meio Ambiente. Conteúdo Programático das Disciplinas do Curso Graduação em Odontologia. Princípios de diretrizes do Sistema Único de Saúde; Legislação básica do SUS: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Lei Orgânica da Saúde - Lei no 8.080/90 e Lei 8.142/90; Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) - Portaria GM/MS no 2.488/11; Política Nacional de Humanização (PNH); Doenças de Notificação Compulsória.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 504 - CONTADOR:**

#### **I - CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO:**

Legislação Básica: Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público editadas pelo CFC (NBCT 16), Lei Federal nº 4.320/64. Orientações Estratégicas para a Contabilidade Aplicada ao Setor Público no Brasil editadas pelo CFC; Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) editado pela STN, 6ª edição. Portaria Conjunta STN/SOF nº1, de 20 de junho 2011; Procedimentos contábeis orçamentários: Princípios

Orçamentários; Receita Orçamentária: conceito, classificações da receita orçamentária, reconhecimento da receita orçamentária, relacionamento do regime contábil com o orçamentário, procedimentos contábeis referentes à receita orçamentária. Despesa Orçamentária: conceito, classificações da despesa orçamentária, créditos orçamentários iniciais e adicionais, reconhecimento da despesa orçamentária, relacionamento do regime contábil com o orçamentário, procedimentos contábeis referentes à despesa orçamentária, restos a pagar, despesas de exercícios anteriores, suprimimento de fundos. Fonte/Destinação de recursos: conceito, mecanismo de utilização da fonte/destinação de recursos; Procedimentos contábeis patrimoniais: Princípios de Contabilidade; Composição do patrimônio público: Patrimônio Público, ativo, passivo (relação entre passivo exigível e as etapas da execução orçamentária), patrimônio líquido; Variações Patrimoniais: Qualitativas, Quantitativas, realização da variação patrimonial, resultado patrimonial; Mensuração de ativos e passivos: Conceitos, avaliação e mensuração, investimentos permanentes, imobilizado, intangível; Ativo imobilizado; Ativo Intangível; Ajuste de Valor Patrimonial, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão; Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes; Sistema de custos; Procedimentos contábeis específicos: Fundeb; Parcerias Público-Privadas; Regime próprio de previdência social; Dívida ativa; Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP): Conceito, objetivo, conta contábil, teoria das contas; Aspectos gerais do PCASP; Sistema Contábil; Registro Contábil; Composição do patrimônio público; Estrutura do PCASP; Lançamentos contábeis típicos; Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público: Balanço orçamentário; Balanço financeiro; Demonstração das variações patrimoniais; Balanço patrimonial; Demonstração do fluxo de caixa; Demonstração do resultado econômico; Demonstração das mutações do patrimônio líquido; Notas explicativas; Consolidação das demonstrações contábeis; Consórcios Públicos. Portaria nº72, de 01 de fevereiro de 2012. Manuseio do Sistema AUDESP – Auditoria Eletrônica do Estado de São Paulo.

## II - RESPONSABILIDADE FISCAL:

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), alterada pela Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009: principais conceitos, princípios e objetivos - equilíbrio fiscal intertemporal e transparência; Origens nacionais e internacionais; Variáveis-chave: metas fiscais, riscos fiscais, renúncia de receita, despesa obrigatória de caráter continuado, despesa com pessoal, dívida e endividamento, restos a pagar e disponibilidade de caixa; Abrangência de aplicação e o conceito de empresa estatal dependente; Planejamento e Gestão Fiscal Responsável; Receita Corrente Líquida; Regras para a Receita e a Despesa; Limites para Despesas com Pessoal, Regra de ouro, Dívida Consolidada Líquida, Operações de Crédito, Garantias, Antecipação de Receita Orçamentária – ARO (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Resoluções do Senado Federal nº 40, de 20 de dezembro de 2001, nº 43, de 21 de dezembro de 2001, e nº 48, de 21 de dezembro de 2007; Limites constitucionais e legais de gastos com a Educação e Saúde. Lei Complementar nº141, de 13 de janeiro de 2012; Transferências voluntárias; Destinação de recursos públicos ao setor privado; Gestão patrimonial; Transparência, Controle e Fiscalização; Restrições institucionais (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000) e Sanções Pessoais (Lei 10.028, de 19 de outubro de 2000) ; Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF (Portaria n.º 407, de 20 de junho de 2011, que aprova a 4.ª Edição do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF): Parte I - Anexo de Riscos Fiscais; Parte II - Anexo de Metas Fiscais; PARTE III - Relatório Resumido da Execução Orçamentária; Parte VI - Relatório de Gestão Fiscal; Normas de padrão mínimo de qualidade do sistema integrado de administração financeira e controle (Decreto nº 7.185, de 27 de maio de 2010 e Portaria MF nº 548, de 22 de novembro de 2010).

## III - ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

Orçamento Público: conceitos, princípios orçamentários e características do orçamento tradicional, do orçamento de base zero, do orçamento de desempenho e do orçamento-programa. Regra de ouro; Instrumentos de Planejamento: Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA; Classificação da receita e da despesa orçamentária brasileira; Execução da receita e da despesa orçamentária; Estágios da Receita e da Despesa Orçamentária; Estrutura programática adotada no setor público brasileiro; Ciclo Orçamentário; Créditos Adicionais; Programação Orçamentária e Financeira. Elaboração da Programação Financeira. Contingenciamento. Limite de Empenho e de Movimentação Financeira; Restos a Pagar. Pagamento de Restos a Pagar. Despesas de Exercícios Anteriores; Noções de Licitações e Contratos na Administração Pública – Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Licitações, Modalidades, Dispensa, Inexigibilidade; Sistema Tributário Nacional. Orçamento Na Constituição de 1988. 14. Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

#### IV - CONTABILIDADE GERAL:

Princípios de Contabilidade (aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade pela Resolução CFC n.º 750/1993 e alterações). O processo de convergência da contabilidade brasileira aos padrões internacionais de contabilidade. O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC); Patrimônio: Componentes Patrimoniais: Ativo, Passivo e Situação Líquida (ou Patrimônio Líquido). Equação Fundamental do Patrimônio. Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais. Apuração de resultados. Sistema de contas; Plano de contas, sistema de partidas dobradas. Origens e aplicações dos recursos; Balanço patrimonial: conceito, forma de apresentação, elaboração e análise; Demonstração do Resultado do Exercício: conceito, forma de apresentação e elaboração e análise; Demonstração do Fluxo de Caixa: métodos e forma de apresentação. Elaboração e análise; Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido: conceito, forma de apresentação e elaboração e análise; Demonstração do Valor Adicionado - DVA: conceito, forma de apresentação e elaboração e análise; Legislação Societária: Lei nº 6.404/76, com as alterações das Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, e legislação complementar.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 505 - ENFERMEIRO:

Fundamentos de enfermagem, Técnicas Básicas de Enfermagem; Conhecimentos de anatomia e fisiologia humana, microbiologia, embriologia, farmacologia, imunologia, Noções de Farmacologia; Assistência de enfermagem no atendimento às necessidades do paciente hospitalizado; Primeiros Socorros: Lesões de tecidos moles (contusão, escoriação, ferimentos), ressuscitação cardíaco respiratório, lesões traumatoortopédicas (fraturas, luxações, entorse); Enfermagem em urgência e emergência, assistência de enfermagem ao paciente na UTI ou CTI; Cuidados de Enfermagem Cirúrgica: Sala de cirurgia, material, uniforme, tipos de cirurgias, dreno torácico, recuperação pós-anestésica, diálise peritoneal; Assistência ao Exame Físico: Métodos de exames, material, preparo do paciente, posições para exames, e observações; O Paciente e o Hospital: Sinais Vitais: temperatura, pulso, respiração, pressão arterial, quadro gráfico; Imunização: rede de frio, tipos de vacinas, conservação e armazenamento, validade, dose e via de administração, esquema de vacinação do Ministério da Saúde. Código de Deontologia; Enfermagem Neuropsiquiátrica e em Saúde Pública: Definição, histórico, objetivos, doenças provocadas por vermes (meios de transmissão e profilaxia), ocorrências de outras doenças ligadas a saúde pública; cuidados de enfermagem na prevenção e tratamento de doenças infecciosas e parasitárias; Higiene, profilaxia, assepsia, desinfecção e esterilização, métodos e cuidados; Administração de Medicamentos: Métodos, vias, posologia de drogas e soluções, intoxicação por medicamentos, regras gerais, diluição, oxigenoterapia, curativos e coletas de amostras para exames laboratoriais; microbiologia e Parasitologia; Atuação do enfermeiro na prevenção e controle da infecção hospitalar; Assistência de Enfermagem às Doenças Crônicas e Infectocontagiosas; Nutrição e dieta dos pacientes; Assistência de enfermagem em doenças crônicas degenerativas: diabetes e hipertensão; Cuidados de enfermagem a pessoas com afecções do sistema gastrointestinal, cardiovascular, respiratória, hematopoéticos, endócrinos, neurológicos, hematológico; Neoplasias, Distúrbios metabólicos e endócrinos; Afecções renais e Assistência em ortopedia; Assistência de enfermagem em doenças transmissíveis DST/AIDS; Cuidados com o recém-nascido; aleitamento materno; crescimento e desenvolvimento; doenças mais frequentes na Infância; Atendimento de enfermagem à saúde da criança e adolescente; Principais riscos de saúde na adolescência; Atendimento de enfermagem à saúde da mulher, planejamento familiar; pré-natal, parto e puerpério; climatério; prevenção do câncer cérvico-uterino; Assistência ao idoso: cuidados durante a internação, admissão e alta. Assistência em psiquiatria; Programas de Saúde: Materno-Infantil, Dermatologia Sanitária, Pneumologia Sanitária, Doenças Sexualmente Transmissíveis e Doenças Crônico-Degenerativas e Neoplásicas; Visitas Domiciliares; Consulta de Enfermagem; Testes Imunodiagnósticos e Auxiliares de Diagnóstico; Educação em Saúde; Saúde Pública; Administração aplicada à enfermagem; noções de administração de unidade; trabalho em equipe; lei do exercício profissional; ética profissional; Sistema Único de Saúde - SUS: (princípios e diretrizes), conceitos, fundamentação legal, diretriz e princípios, participação popular e controle social; A organização social e comunitária; O Conselho de Saúde; A assistência e o cuidado de enfermagem ao longo do ciclo vital; O exercício profissional da enfermagem; Equipe de saúde. Educação para a saúde. O trabalho com grupos; Os serviços de enfermagem e a estrutura organizacional; Liderança e supervisão em enfermagem; Reorganização dos Serviços de Saúde: PSF e PACS; Vigilância Epidemiológica e Sanitária; Todo conteúdo Programático do Curso de Graduação em Enfermagem (Currículo Básico).

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 506 - ENGENHEIRO CIVIL:**

Materiais de Construção Civil - Tipos, Propriedades, Aplicações. Cálculo Estrutural. Análise Estrutural - Estática, Vínculos, Cargas, Reações, Solicitações, Flexões, Tensões, Cisalhamento, Deformações, Flambagem. Mecânica dos Solos - Propriedades Físicas e Mecânicas dos Solos. Barragens. Sistema de Drenagens. Mecânica dos Flúidos. Geologia / Geotécnica - Rochas, Solos. Noções de Meteorologia e Climatologia. Hidráulica - Hidrostática, Hidrodinâmica, Vazão, Dutos, Encanamentos, Bombas. Topografia - Nivelamento, Levantamento Topográfico, Planimetria, Altimetria, Cálculos Topométricos. Noções de Impacto Ambiental e Gestão Ambiental. Instalações Hidrosanitárias - Projeto, Execução, Abastecimento de Água, Esgoto, Combate a Incêndio. Fundações - Blocos, Sapatas, Tubulões, Estacas. Estabilidade. Edificações. Planejamento de Construções - Documentação, Projetos, Orçamento, Custos, Análise de Custos-benefícios, Planejamento de Obra, Cronograma. Patologia das Construções - Patologia em Estruturas, Revestimentos, Telhados, Forros e Pisos. CONTEÚDOS: Programação de obras. Engenharia de custos, orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais: levantamento de quantidades. Planejamento e cronograma físico-financeiro. Projeto e execução de obras civis. Topografia e terraplenagem; locação de obra; sondagens; instalações provisórias. Canteiro de obras; proteção e segurança, depósito e armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas. Fundações. Escavações, Escoramentos. Estruturas metálicas, de madeira e de concreto; formas; armação; alvenaria estrutural; estruturas pré-fabricadas. Controle tecnológico. Argamassas; Instalações prediais. Alvenarias e revestimentos. Esquadrias. Coberturas. Pisos. Impermeabilização. Segurança e higiene do trabalho. Ensaio de recebimento da obra. Desenho técnico. Materiais de construção civil. Aglomerantes - gesso, cal, cimento Portland. Agregados. Concreto: dosagem; tecnologia do concreto. Aço. Mecânica dos solos. Origem e formação dos solos. Índices físicos. Caracterização e propriedades dos solos. Pressões nos solos. Prospecção geotécnica. Permeabilização dos solos; percolação nos solos. Compactação dos solos; compressibilidade dos solos; adensamento nos solos; estimativa de recalques. Resistência ao cisalhamento dos solos. Empuxos de terra; estruturas de arrimo; estabilidade de taludes; estabilidade das funções superficiais e estabilidade das fundações profundas. Resistência dos materiais. Deformações. Teoria da elasticidade. Análise de tensões. Tensões principais. Flexão simples; flexão composta; torção; cisalhamento e flambagem. Análise estrutural. Esforços em uma seção; esforço normal, esforço cortante, torção e momento fletor. Relação entre esforços. Apoio e vínculos. Diagrama de esforços. Estudos das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas Gerber, quadros, arcos e treliças); deformações e deslocamentos em estruturas isostáticas; linhas de influência em estruturas isostáticas; esforços sob ação de carregamento, variação de temperatura e movimentos nos apoios. Estudos das estruturas hiperestáticas; métodos dos esforços; método dos deslocamentos; processos de Cross e linhas de influência hiperestáticas. Dimensionamento do concreto armado. Características mecânicas e reológicas do concreto. Tipos de aço para concreto armado; fabricação do aço; características mecânicas do aço; estados limites; aderência; ancoragem e emendas em barras de armação. Dimensionamento de seções retangulares sob flexão. Dimensionamento de seções T. Cisalhamento. Dimensionamento de peças de concreto armado submetida à torção. Dimensionamento de pilares. Detalhamento de armação em concreto armado. Estruturas de aço. Fiscalização. Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.). Controle de materiais (cimento, agregados aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro etc.) Controle de execução de obras e serviços. Documentação da obra: diários e documentos de legalização. Hidráulica aplicada e hidrologia. Noções de barragens e açudes. Sistemas de prevenção e combate a incêndios. Brigadas de incêndio. Planos de emergência e auxílio mútuo. Segurança do trabalho. Legislação e normatização. Acidentes de trabalho. Conceito técnico e legal. Causas dos acidentes do trabalho. Análise de acidentes. Custos dos acidentes. Cadastro de acidentes. Comunicação e registro de acidentes. Definições de atos e condições ambientes de insegurança. Investigação das causas dos acidentes. Estatísticas de acidentes. Equipamento de proteção individual (EPI). Equipamento de proteção coletiva (EPC). Inspeção de segurança. Medicina do trabalho. Toxicologia. Doenças profissionais. Agentes causadores de doenças: físicos, biológicos e químicos. Primeiros Socorros. PCMSO - Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional. Mapeamento de e análise de riscos. PPRA. Programa de prevenção e controle de perdas em empresas. Controle de acidentes com danos à propriedade. Elementos básicos para um programa de segurança. Inspeção de segurança. Sistema de registro de acidentes. Investigação de acidentes. Controle e identificação das causas dos acidentes. Responsabilidade civil e criminal. Controle de perdas e perícias trabalhistas. Consolidação das Leis do Trabalho. Projetos de instalação de segurança - Gestão de segurança e saúde do trabalho na empresa. Conteúdo Programático das Disciplinas do Curso de Graduação em Engenharia Civil (Currículo Básico).

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 507 - ENGENHEIRO DE TRÂNSITO:**

Normas técnicas – NBRs; Conhecimentos gerais em AutoCAD: conceitos, referências, configurações e utilitários; Código de Trânsito Brasileiro e outras Legislações de Trânsito; Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito; Educação para o Trânsito; Engenharia de tráfego; Engenharia de Transportes e Gestão de Frota; Segurança de tráfego; Sinalização de Trânsito; Capacidade viária; Fluidez viária; Pontos críticos e de congestionamento; Níveis de serviço; Índices de equivalência; Semáforos e Planos de Sincronização; Interseções; Estacionamentos; Pontos de conflito; Medidas de Proteção aos Pedestres; Sistemas de controle; Áreas especiais; Medidas de moderação de tráfego; Elaboração, execução, implantação e avaliação de projetos de Engenharia de Trânsito; Etapas de Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana; Projetos de Engenharia de Tráfego; Problemas de trânsito; Infraestrutura básica, topografia, hidrologia, geologia; Fundações e obras de terra; Projetos estruturais; Pesquisas e Levantamentos de Tráfego; Redes Ciclo viárias; Organização do Transporte Coletivo; Transporte urbano: custos e tarifação, dimensionamento de frotas; Polos geradores de tráfego; Mecânica estrutural; Topografia e terraplanagem. Matemática, Estatística, Física e Geologia aplicadas à Engenharia; Planejamento da Mobilidade Urbana, Acessibilidade e Sustentabilidade; Norma de Brasileira de Acessibilidade NBR 9050/2004; Ética Profissional; Legislação.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 508 - ENGENHEIRO ESPECIALIZADO EM MEIO AMBIENTE:**

Legislação Ambiental Municipal, Estadual e Federal. Conhecimentos básicos de: Química orgânica e inorgânica, Mecânica dos Fluidos e Hidráulica, Termodinâmica, Sistemas de tratamento físico-químico e biológico de águas residuárias urbanas e industriais, Mecânica dos Solos, Geotécnica, Hidrogeologia, Hidrologia e Sistemas de Drenagem de Água, Sistemas de Abastecimento de Água. Acondicionamento, coleta, transporte e tratamento de Resíduos Sólidos. Fundamentos de Controle de Poluição Ambiental. Processos de produção de indústrias (químicas, metalúrgicas, mecânicas, de alimentos, de bebidas e etc.). Eletricidade. Cálculo e estatística. Escalas de leitura de mapas. Políticas públicas de infraestrutura. Gerenciamento e gestão ambiental. Política Nacional de meio ambiente. SISNAMA. Avaliação de Impactos Ambientais: métodos e aplicação. Zoneamento ambiental. Política Nacional de recursos hídricos. Estudos de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental. Licenciamento ambiental: conceito e finalidade, aplicação, etapas, licenças, competências, estudos ambientais, análise técnica, órgão intervenientes. Noções de cartografia. Noções de sensoriamento remoto e geoprocessamento. Conservação de solo e água. Técnicas de recuperação de áreas degradadas. Climatologia. Noções de limnologia. Qualidade de águas. Saneamento básico. Ciclagem de nutrientes. Ecologia geral. Noções de análise social e econômica de projetos. Impactos ambientais de obras civis de infraestrutura. Noções de sistemas e obras hidráulicas. Conceitos sobre geração de energia elétrica. Noções de obras, sistemas e estruturas de transmissão de energia. Noções de obras de normalização e regularização (drenagem, derrocamento). Código florestal e suas alterações. Lei nº 6.938/1981 e suas alterações. ABNT NBR 10004. Resolução do CONAMA nº 003/1990 e suas alterações. Lei nº 9.605/1998 e suas alterações.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 509 - ENGENHEIRO SEGURANÇA DO TRABALHO:**

Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego (Portaria nº 3.214, de 08/06/1978). NR 04 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina Ocupacional. NR 05 - CIPA. NR 06 - Principais ações para a recomendação de um Equipamento de Proteção Individual (EPI); Tipos de EPI/regiões do corpo humano protegidas; Responsabilidades do empregador, do trabalhador, do fabricante e do SESMT. NR 08 - Edificações. NR 09 – Avaliação e Controle das Exposições Ocupacionais a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos. NR 10 – Segurança em Instalações e Serviços de Eletricidade. NR 12 – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. NR 15 – Atividades e Operações Insalubres. NR 16 – Atividades e Operações Perigosas. NR 17 - Ergonomia. NR 23 - Proteção Contra Incêndios. NR 24 - Condições Sanitárias e de Conforto no Locais de Trabalho. NR 26 – Sinalização de Segurança. NR 32 – Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Legislação federal, Decreto nº 3.048/99 e portarias e instruções normativas da Previdência Social, com abordagem (conceito técnico e legal) em: Acidente de trabalho e doença ocupacional; Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT); Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP). Noções de higiene ocupacional (uso dos instrumentos luxímetro, decibelímetro, dosímetro de ruído, psícrômetro e termoanemômetro), Avaliação e caracterização de atividades insalubres e perigosas e concessão de Adicional de Insalubridade e Periculosidade. Norma ABNT NBR 9050/2020 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Todo conteúdo programático do Curso de Graduação em Engenharia e Segurança do Trabalho (Currículo Básico).

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 510 - FISIOTERAPEUTA:**

Fundamentos nas Ciências; Conhecimentos Básicos: Anatomia, Fisiologia, Neurologia, Ortopedia, Reumatologia, Histologia, Bioquímica, Neuroanatomia, Patologia; Conhecimentos em: Anatomofisiopatologia das Alterações Musculoesqueléticas, Neurológicas e Mental, Cardiorrespiratórias, Angiológicas e Pediátricas; Fundamentos da Fisioterapia; Técnicas Básicas em: Cinesioterapia Motora, Manipulações, Cinesioterapia Respiratória, Fisioterapia Respiratória em UTI; Técnicas Preventivas nas Alterações Musculoesqueléticas, Prevenção de Escaras, de Decúbito, Complicações do Aparelho Respiratório; Técnicas de Treinamento em Locomoção e de Ambulação: Treinamento com Muletas e Andadores, Treinamento com Cadeiras de Rodas e Outros; Técnicas Específicas para a Área Ambulatorial: Conhecimentos Básicos em Eletro, Foto e Termo terapia; Conhecimentos Básicos em Mecanoterapia e em Métodos e Técnicas Cinesioterápicas que promovam a Reeducação Funcional; Fisioterapia nos Diferentes Aspectos Clínicos e Cirúrgicos (Fase Hospitalar ou Ambulatorial); Atendimento nas fases Pré e Pós Operatórias nas Diversas Patologias; Ortopedia e Traumatologia, Pacientes Submetidos à Tração Transesquelética, Osteosínteses e Fixadores Externos, Amputações prótese e órteses - mastectomias e Alterações Neurológicas Periféricas; Clínica Médica: Pacientes com Alterações Cardiorrespiratórias, Metabólicas, Infectocontagiosas, com Sequelas ou Não; Neurocirurgia e Neuroclínica: Pacientes com Alterações de Consciência ou Não, Submetidos a tratamento Clínico, Pré ou Pós Operatórios de Patologias Neurológicas, Sequelados ou Não, com Vários Graus de Acometimento; Pediatria: Pacientes com Alterações Respiratórias, Motoras ou Metabólicas decorrentes de Afecções Cirúrgicas, Neurológicas, Ortopédicas e Outros; Clínica Cirúrgica: Pacientes em Pré ou Pós Operatórios de Cirurgias Abdominais ou Torácicas com Alterações Respiratórias ou Não; Fisioterapia em Ginecologia e Obstetrícia, Ética e Legislação Profissional do Fisioterapeuta, Assistência Fisioterapêutica Domiciliar - Reabilitação Baseada na comunidade, Fisioterapia em Pediatria, Geriatria e neonatologia; Reabilitação Fisioterapêutica em crianças, adultos, idosos nas áreas ortopédicas, neurológica e pulmonar, utilizando técnicas e aparelhos para cada caso, conhecimentos em Saúde Pública, Todo conteúdo Programático do Curso de Graduação em Fisioterapia. (Currículo Básico).

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 511 - JORNALISTA:**

Fundamentos da Comunicação: conceitos; teorias da comunicação; sociologia da comunicação; história da comunicação. Semiótica definições, análise e ponderações junto ao receptor. Ferramentas da Semiótica. Fundamentos do Jornalismo: história, conceitos, características e elementos; redação e edição jornalística; linguagem jornalística em rádio, TV, jornal, revista e internet; teorias e técnicas de jornalismo; gêneros jornalísticos; técnicas de reportagem, entrevista e pesquisa jornalísticas; produção editorial e gráfica; produção audiovisual; radiojornalismo; telejornalismo; jornalismo impresso; jornalismo digital; fotojornalismo; ética e legislação jornalística. Comunicação Empresarial: conceito; planejamento estratégico; comunicação integrada; identidade e imagem corporativa; comunicação organizacional; públicos; comunicação de crise. Assessoria de Imprensa: história, teoria e técnica; planejamento, produção e edição de publicações; publicações institucionais; planejamento de campanhas de divulgação institucional; planejamento e elaboração de media trainings; relacionamento com a imprensa. Tópicos emergentes da comunicação: tecnologias da comunicação; comunicação on-line; mídias web e digitais; mídias sociais. As novas ferramentas de comunicação e a interação com os meios. Todo Conteúdo Programático das Disciplinas do Curso de Graduação em Jornalismo. (Currículo Básico).

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 512 - NUTRICIONISTA:**

Princípios Nutricionais - Digestão, Absorção, Transporte e Excreção de Nutrientes. A Nutrição e a Escola; Complexos Vitamínicos / Carências / Doenças/ Alergias; Conceitos Básicos em Nutrição; Nutrição no Ciclo da Vida - da Gestação ao Envelhecimento, Desnutrição - Desnutrição Infantil / Aleitamento; Nutrição para a Manutenção da Saúde e Prevenção de Doenças; Bases da Dietoterápica; Recomendações Nutricionais - Adulto e Pediatria; Necessidades Nutricionais - Adulto e Pediatria; Terapia Nutricional nas Enfermidades - Adulto e Pediatria; Terapia Nutricional Enteral - Adulto e Pediatria; Administração e Nutrição na Produção de Refeições Coletivas; Técnica Dietética; Alimentação e Nutrição; Produção de Alimentos; Microbiologia dos Alimentos; Contaminações de Alimentos; Controle de Qualidade. Dietas - Técnicas, Seleção e Preparo de Alimentos; Controle higiênico-sanitário dos alimentos; Doenças Parasitárias; Princípios de Epidemiologia; Epidemiologia aplicada à Nutrição; Princípios Nutritivos; Programas Nutricionais Escolares; Nutrição e Saúde Pública; Hábitos

Alimentares; Atuação do Nutricionista em Equipes Interdisciplinares; Planejamento, Execução, Avaliação e Supervisão em Programas de Saúde. Legislação do SUS - Sistema Único de Saúde; Conteúdo Programático das Disciplinas do Curso de Graduação em Nutrição. (Currículo Básico).

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 513 - PROFESSOR DE DANÇA (BALÉ CLÁSSICO E CONTEMPORÂNEO):**

Comunicação e Expressão, Ciências Sociais, Consciência Corporal e Exploração do Movimento, Técnicas de Dança, Anatomia Aplicada à Dança, Fisiologia do Movimento, Cinesiologia Aplicada à Dança, Música, Antropologia do Corpo Cênico, História da Dança, Cultura e Folclore, Estudos do Movimento, Improvisação e Estudo Coreográfico, Voz, Dança Teatro, Elementos Cênicos, Metodologia de Pesquisa e Criação em Dança, Educação Somática Aplicada à Dança, Preparação do Corpo Cênico, Dramaturgia da Dança, Dança para Comunidades Especiais. Jazz, Sapateado e Ballet.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 514 - PROFESSOR INSTRUMENTISTA - BATERIA (COM ESPECIALIDADE EM PERCUSSÃO SINFÔNICA / POPULAR):**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 515 - PROFESSOR INSTRUMENTISTA – CANTO POPULAR:**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 516 - PROFESSOR INSTRUMENTISTA - FLAUTA TRANSVERSAL:**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 517 - PROFESSOR INSTRUMENTISTA - GUITARRA:**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 518 - PROFESSOR INSTRUMENTISTA - PIANO ERUDITO:**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 519 - PROFESSOR INSTRUMENTISTA - TECLADO ELETRÔNICO:**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 520 - PROFESSOR INSTRUMENTISTA - VIOLINO:**

Música e educação. Educação musical: novas propostas. Bases psicológicas da educação musical: a expressão musical na criança e no adolescente. Fundamentação musical: ritmo, metro, pulsação, compasso, andamento, som, desenvolvimento auditivo da criança e do adolescente, melodia, escalas medievais/clássicas/modernas e sua aplicação prática, harmonia, o sistema total. Sistemas contemporâneos (introdução), forma musical, fundamentos da improvisação musical. História geral da música: os vários períodos da música ocidental (medieval, renascentista, barroco e moderno), a pluralidade de tendências da música contemporânea. A música brasileira: os vários períodos (barroco, clássico, moderno). A contemporaneidade musical brasileira: estilos e revoluções, música erudita, popular e folclórica. Parâmetros Curriculares de Educação Artística. Temas Transversais. Teoria Musical, História da Música e Estética Musical. Domínio do instrumento pretendido.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 521 - PROJETISTA DE TRÂNSITO:**

Capacidade viária, fluidez viária, índices de equivalência, cálculo de programação semaforizada e outros; Analisar, planejar, desenvolver, fiscalizar, acompanhar projetos referentes a execução de obras e eventos, elaborar croquis, inclusive levantamento topográfico expedido, memorial, quantitativo de material, levantamento em campo de projetos referentes a sinalização vertical, horizontal, semaforizada, geometria viária, circulação, transporte de cargas especiais, mantendo atualizado o cadastro de sinalização, visando a fluidez, segurança e conforto do trânsito em geral; Definir rotas para circulação de cargas superdimensionadas; Observar e acompanhar as condições de trânsito da cidade e circulação na área de influência do evento ou obra, detectando pontos críticos e de congestionamento, propondo soluções com vista a prevenção de acidentes, melhoria da fluidez viária e segurança dos pedestres; Analisar projetos de pólo gerador de tráfego e alvará de licença; Elaborar projetos de transporte coletivo (itinerário, locação de pontos e abrigos de ônibus, cálculo de tempo de viagem, etc.); Cooperar na execução das atividades do corpo operacional em campo; Elaborar estudos a fim de emitir autorizações para circulação de veículos em locais de restrição; Conhecimento dos equipamentos de proteção individual; Lei nº 9.503/1997 e suas alterações (Código de Trânsito Brasileiro); Conhecimentos de Informática: AutoCad; Conhecimentos básicos de arquivos e pastas, utilização, ferramentas, periféricos, instalação e configurações gerais; Conhecimentos em Edição de textos, planilhas e apresentações (pacote Microsoft Office); Sistema operacional (ambiente Windows); Conhecimentos de Internet (configurações básicas, navegadores, sites de buscas e pesquisas, serviços on-line, e-mails e segurança); Noções de Segurança da informação, procedimentos de segurança, vírus, worms e spam; Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, antispyware etc.); e Procedimentos de backup.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 522 - PSICÓLOGO:**

Avaliação psicológica: fundamentos da medida psicológica; Instrumentos de avaliação: critérios de seleção, avaliação e interpretação de resultados. Técnicas de entrevista; Psicologia do desenvolvimento; Psicologia do desenvolvimento Infantil; Atendimento a Idosos, Alcoólatras e Drogaditos; Desenvolvimento Psicológico da Criança (Infância e Adolescência), considerando os pressupostos básicos dados pelas diferentes abordagens Psicoterápicas utilizadas na atualidade - Psicanálise, Ludoterapia, Lacaniana, e outros; Direitos fundamentais da Criança e do Adolescente; O Psicólogo inserido no Serviço Público - Atendimento Ambulatorial, Terapias ambulatoriais em saúde mental. Doenças e deficiências mentais. Diagnóstico psicológico: conceitos e objetivos teorias psicodinâmicas, processo diagnóstico, testes e laudos. Abordagens terapêuticas. Psicopatologia: natureza e causa dos distúrbios mentais. Neurose, psicose e perversão: diagnóstico. Função e Adequação às necessidades da Comunidade Assistida; O Psicólogo na Atuação Clínica; Psicologia clínica - O Normal e o Patológico: Norma e Média, Doença, Cura e Saúde. Determinantes socioculturais; Psicopatologia Clínica: conceito de neurose; Conceitos Básicos em Psicologia Clínica: a dinâmica do funcionamento psíquico, história individual, motivos inconscientes, o papel do desejo, o papel do outro; transferência, repressão, resistência; mecanismos de defesa; Processo de hospitalização. Psicologia hospitalar; Psicossomática. Equipes interdisciplinares: interdisciplinaridade e multidisciplinaridade em saúde; Psicoterapia breve; A clínica da terceira idade; Psicoterapia com Grupos: conflitos intragrupais, sua dinâmica e importância; a Psicologia Humanística: diretividade e não - diretividade; coordenadores e facilitadores: vantagens e desvantagens; grupos operativos e suas aplicações; Estudos sobre a família: cenário familiares, regras e metaregras. O Psicólogo na Escola, Acompanhamento Escolar, Dificuldades na Aprendizagem, A Escola e a Criança/Adolescente; Processo de Psicodiagnóstico, entrevistas com os Pais e as Crianças, Avaliação e Atendimento da Criança e do Adolescente; Aprendizagem - Fatores determinantes do processo ensino-aprendizagem: família, comunidade, escola, companheiros. A aprendizagem: suas vicissitudes e modelos. O processo ensino-aprendizagem como uma construção e constituição de cidadania. A educação inclusiva: os portadores de necessidades especiais, as altas habilidades (superdotados). Psicologia social e organizacional - Comportamento Social: atitudes, estereótipos, preconceitos, conformismo. Levantamento de Dados sobre suas Relações com Objetos e suas Representações, Conflitos, Formas de Vivenciar suas Dificuldades, Perdas e Outros; O desenvolvimento humano - Determinantes bio-psico-sócio-culturais do comportamento: síndromes genéticas, gestação, parto, puerpério, interação mãe-bebê; Características comportamentais esperadas ao longo do desenvolvimento: a constituição do EU. Conceito de sujeito. Desenvolvimento cognitivo. Adolescência normal e patológica: identidade, sexualidade, socialização, relacionamento intrafamiliar, o trabalho, passado e futuro. Vida adulta: as relações afetivas e produtivas (criatividade). Aposentadoria. Velhice: perdas e ganhos, sua inserção social. Motivação humana: valores e ação humanos. Os grupos: processos grupais, papéis, liderança, leis da dinâmica grupal. O indivíduo e a organização: análise e intervenção, mudança e resistência à mudança. Neuroses profissionais. Gestão do conflito. Psicologia jurídica. Relações Humanas e Recursos Humanos; Noções de Recrutamento e Seleção e Desenvolvimento de Pessoal. Código de Ética Profissional dos Psicólogos. Todo conteúdo Programático do Curso de Graduação em Psicologia (Currículo Básico).

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 523 - PSICÓLOGO EDUCACIONAL:**

Direitos Humanos. Principais correntes e teorias psicológicas à prática educativa: Contribuições de Freud, Piaget, Eric Erickson, Wallon, Emilia Ferreiro e Vygotsky. Técnicas e Práticas de Ensino. Pedagogia e Psicopedagogia. Psicologia na Educação. Educação Especial / Crianças especiais. Psicologia do Desenvolvimento (A Criança em Desenvolvimento) desenvolvimento físico, cognitivo, afetivo, criança, adolescente e adultos. Inclusão. Desenvolvimento da Inteligência, linguagem, personalidade. Processo Ensino Aprendizagem. Reflexões sobre alfabetização. Inteligência Emocional. Conceitos de gênero e papel sexual. Conceito de Self. A criança e a separação dos pais. Relações sociais. Violência doméstica na infância e adolescência. Crianças com dificuldades de aprendizagem. Código de Ética Profissional. Todo Conteúdo programático do Curso de Graduação em Psicologia (Currículo Básico).

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 524 - PSICOPEDAGOGO CLÍNICO:**

Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; Psicologia da Educação; Relação ensino/escola/legislação; A especificidade e a conceituação da Psicopedagogia; Contextualização da Psicopedagogia: histórico, objeto de estudo, âmbitos de atuação, interfaces com outras áreas; Ética no trabalho psicopedagógico; Metodologia

científica e produção do conhecimento; Filosofia das Ciências: bases epistemológicas da psicopedagogia; Sociologia: cultura, sociedade e ideologia, pensamento contemporâneo; Desenvolvimento sócio afetivo e implicações na aprendizagem; Desenvolvimento cognitivo, aquisição de conhecimento e habilidades intelectuais; Desenvolvimento psicomotor e implicações na aprendizagem; Constituição do sujeito do conhecimento e da aprendizagem (natureza e cultura); Aquisição e desenvolvimento da leitura e da escrita; Processos de pensamento lógico-matemático; Aprendizagem e contextos sociais: família, escola, comunidade, organizações; Avaliação e intervenção psicopedagógica; Fundamentos teóricos do atendimento psicopedagógico; Avaliação psicopedagógica da aprendizagem individual e grupal com utilização de instrumentos próprios da Psicopedagogia; Intervenção psicopedagógica em diferentes contextos de aprendizagem; Informações da Associação brasileira de psicopedagogia).

#### SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:

ACAMPORA, Bianca. Intervenção psicopedagógica com práticas de ludoterapia e arteterapia. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2016.

ALVES, Doralice Veiga. Psicopedagogia: Avaliação e Diagnóstico. - 1 ed. – ESAB – Escola Superior Aberta do Brasil, 2007.

ANDRADE, Eliziário Souza. Psicologia da educação. Editora NUPRE. Coleção Formando Educadores, 2009.

ANTUNES, Celso. As inteligências múltiplas e seus estímulos. – 17 ed. – Campinas, SP: Papirus, 2012.

Associação Brasileira de Psicopedagogia. Cartilha da inclusão escolar: inclusão baseada em evidências científicas. 2014.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PSICOPEDAGOGIA. Psicopedagogia avanços teóricos e práticos: escola, família, aprendizagem. São Paulo: Vetor, 2000.

BARBOSA, Laura M.S. (org.). Intervenção psicopedagógica no espaço da clínica. Curitiba: Ibpex, 2010.

BEE, Helen. A criança em desenvolvimento. Tradução: Cristina Monteiro. – 12. ed. – Dados Eletrônicos. – Porto Alegre: Artmed, 2011.

BOSSA, Nadia A. A psicopedagogia no Brasil: contribuições a partir da prática. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.

BOSSA, Nádia Aparecida; OLIVEIRA, Vera Barros de (orgs.). Avaliação psicopedagógica da criança de sete a onze anos. – 18 ed. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2011. (Coleção Psicopedagogia e psicanálise).

Código de ética do psicopedagogo.

COELHO, Jonas Gonçalves; BROENS, Mariana Claudia (orgs.). Encontro com as ciências cognitivas: cognição, emoção e ação. – 1 ed. – São Paulo: Cultura Acadêmica, 2015.

CURY, Augusto. O funcionamento da mente: uma jornada para o mais incrível dos universos. São Paulo: Cultrix, 2016.

GHEDIN, Evandro. Teorias Psicopedagógicas do Ensino Aprendizagem. Boa Vista: UERR Editora, 2012.

LA TRAILLE, Yves de. Piaget, Vygotsky, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão. – 27 ed. – São Paulo: Summus, 2016.

MACKAY, Ian. Como ouvir pessoas. – São Paulo: Nobel, 2000.

MANTOAN, Maria Tereza Eglér (org.). O desafio das diferenças nas escolas. – 4 ed. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

MANTOAN, Maria Tereza Eglér. Inclusão escolar: o que é? Por quê? Como fazer?. – 2 ed. – São Paulo: Moderna, 2006.

MENDES, Mônica M. (org.) A práxis psicopedagógica brasileira. São Paulo: ABPp, 1994.

MOOJEN, Sonia. A escrita ortográfica na escola e na clínica: teoria, avaliação e tratamento. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2009.

MUNHOZ, Maria Luiza Puglisi (org.). Questões familiares em temas de Psicopedagogia. São Paulo: Memnon, 2003.

NAVAS, Ana Luiza. Guia de boas práticas: do diagnóstico à intervenção de pessoas com transtornos específicos de aprendizagem. – São Paulo: Instituto ABCD, 2017.

NOFFS, Neide de A; FABRICIO, Nívea de Carvalho (orgs.) A Psicopedagogia em direção ao espaço transdisciplinar. São Paulo: Frôntis Editorial, 2000.

OLIVEIRA, Vera Barros de. Avaliação psicopedagógica da criança de sete a onze anos. – 18 ed. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

OLIVIER, Lou de. Psicopedagogia e arteterapia: teoria e prática na aplicação em clínicas e escolas. – 3 ed. – Rio de Janeiro: Wak Ed., 2011.

ORMEZZANO, Graciela. Educar com arteterapia: propostas e desafios. – Rio de Janeiro: Wak Ed., 2011.

PHILIPPINI, Angela. Arteterapia: métodos e projetos. – 3 ed. – Rio de Janeiro: Wak Editora, 2013.

REGO, Teresa Cristina. Vygotsky: uma perspectiva histórico-cultural da educação. – Petrópolis, RJ: Vozes, 1995.

RUBINSTEIN, Edith R. O estilo de aprendizagem e a queixa escolar: entre o saber e o conhecer. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2003.

SCHWARTZMAN, José Salomão. Transtorno de déficit de atenção. – 3 ed. – São Paulo: Memnon, 2008.

SCICCHITANO, Rosa Maria J.; CASTANHO, Marisa Irene S. (orgs.) Avaliação psicopedagógica: recursos para a prática. Rio de Janeiro: Wak, 2013.

SCOZ, Beatriz J.L. (org.) Psicopedagogia: contextualização, formação e atuação profissional. Porto Alegre: Artes Médicas, 1992.

SCOZ, Beatriz J.L. (org.) Psicopedagogia: o caráter interdisciplinar na formação e atuação profissional. Porto Alegre: Artes Médicas, 1987.

SCOZ, Beatriz J.L.; PINTO, Silvia Amaral de Mello (orgs.) Psicopedagogia: contribuições para a educação pós-moderna. Petrópolis: Vozes, 2004.

SILVA, Ana Beatriz B. et. al. Mundo Singular: entenda o autismo. Rio de Janeiro: Objetiva, 2012.

SOUZA, Maria Alice Veiga F. de. Aprendizagem em diferentes perspectivas: uma introdução. – Vitória, ES: Ifes, 2015.

VALLE, TGM., org. Aprendizagem e desenvolvimento humano: avaliações e intervenções. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009.

VISCA, Jorge. Clínica psicopedagógica: epistemologia convergente. São José dos Campos: Pulso Editorial, 2010.

VYGOTSKY, Lev Semenovitch. Pensamento e Linguagem. – 4 ed. – São Paulo: Martins Fontes, 2008.

WEISS, Maria Lúcia L. Psicopedagogia clínica: uma visão diagnóstica dos problemas de aprendizagem. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 525 - TÉCNICO EM ESPORTE E LAZER – ACADEMIA / MUSCULAÇÃO:**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 526 - TÉCNICO EM ESPORTE E LAZER - ATLETISMO:**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 527 - TÉCNICO EM ESPORTE E LAZER - BASQUETEBOL:**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 528 - TÉCNICO EM ESPORTE E LAZER - BICICROSS:**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 529 - TÉCNICO EM ESPORTE E LAZER - ESPORTES ALTERNATIVOS:**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 530 - TÉCNICO EM ESPORTE E LAZER - FUTEBOL:**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 531 - TÉCNICO EM ESPORTE E LAZER - FUTSAL:**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 532 - TÉCNICO EM ESPORTE E LAZER - GINASTICA ARTÍSTICA:**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 533 - TÉCNICO EM ESPORTE E LAZER – HANDEBOL:**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 534 - TÉCNICO EM ESPORTE E LAZER - JUDÔ:**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 535 - TÉCNICO EM ESPORTE E LAZER - TERCEIRA IDADE:**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 536 - TÉCNICO EM ESPORTE E LAZER - VOLEIBOL:**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 537 - TÉCNICO EM ESPORTE E LAZER- NATAÇÃO:**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 538 - TÉCNICO EM ESPORTE E LAZER- PILATES:**

A Educação Física e seus pressupostos; A Educação física e os afetivos, sociais e cognitivos; Consciência corporal; Expressão corporal; Aspectos sociais e políticos do esporte na comunidade; Conceitos: anatomia, crescimento e desenvolvimento; medidas de avaliação biomecânica, fisiologia do esforço, socorros de urgência. Métodos de ginástica. Bases teóricas e práticas do condicionamento físico. Treinamento desportivo. Administração e organização de eventos. A relevância do conhecimento, as exigências do Técnico Desportivo e as atuais tendências. O esporte como meio de inclusão social. Os ambientes e materiais esportivos, os equipamentos e os recursos tecnológicos a serviço do esporte; A relação professor-aluno: construção de valores éticos e desenvolvimento de atitudes cooperativas, solidárias e responsáveis. Socorros de urgência aplicados à Educação Física. Motricidade humana; Biodinâmica da atividade humana; Atividade física e qualidade de vida; Histórico da Educação Física no Brasil; Esportes: Modalidades e Regras. Todo conteúdo programático do Curso de Graduação em Educação Física (Currículo Básico).

- 601 - PEB I  
 602 - PEB II – Administração  
 603 - PEB II – Artes  
 604 - PEB II – Ciências  
 605 - PEB II – Ciências Contábeis  
 606 - PEB II – Direito  
 607 - PEB II – Economia  
 608 - PEB II – Educação Física  
 609 - PEB II – Estatística  
 610 - PEB II – Geografia  
 611 - PEB II – História  
 612 - PEB II – Informática  
 613 - PEB II – Inglês  
 614 - PEB II – Língua Portuguesa  
 615 - PEB II – Matemática  
 616 - PEB II – Matemática Financeira  
 617 - Supervisor de Educação

| Disciplina                | Quantidade de Questões |
|---------------------------|------------------------|
| Língua Portuguesa         | 10                     |
| Legislação                | 10                     |
| Conhecimentos Pedagógicos | 10                     |
| Conhecimentos Específicos | 10                     |

#### **LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODOS ACIMA:**

Conteúdo Programático até o Ensino Médio, como por exemplo: Ortografia; Estrutura e Formação das palavras; Divisão Silábica; Vogais; Semivogais; Gênero, Número; Frases; Sinais de Pontuação; Acentuação; Fonética e fonologia: Conceitos básicos; Classificação dos fonemas; Relação entre palavras; Uso da crase; sinônimos, homônimos e antônimos; Fonemas e letras; Substantivo; Adjetivo; Artigo; Numeral; Advérbio; Verbos; Conjugação de verbos; Pronomes; Preposição; Conjunção; Interjeição; Encontros vocálicos; Encontros consonantais e dígrafo; Tonicidade das palavras; Sílabas tônicas; Sujeito e predicado; Formas nominais; Locuções verbais; Termos ligados ao verbo: Adjunto adverbial, Agente da Passiva, Objeto direto e indireto, Vozes Verbais; Termos Essenciais da Oração; Termos Integrantes da Oração; Termos Acessórios da Oração; Orações Coordenadas e Subordinadas; Período; Concordância nominal; Concordância verbal; Regência verbal; Vozes verbais; Regência nominal; Predicação verbal; Aposto; Vocativo; Derivação e Composição; Uso do hífen; Voz ativa; Voz passiva; Voz reflexiva; Funções e Empregos das palavras “que” e “se”; Uso do “Porquê”; Prefixos; Sufixos; Afixos; Radicais; Formas verbais seguidas de pronomes; Flexão nominal e verbal; Emprego de locuções; Sintaxe de Concordância; Sintaxe de Regência; Sintaxe de Colocação; Comparações; Criação de palavras; Uso do travessão; Discurso direto e indireto; Imagens; Pessoa do discurso; Relações entre nome e personagem; História em quadrinhos; Relação entre ideias; Intensificações; Personificação; Oposição; Provérbios; Discurso direto; Onomatopeias; Aliteração; Assonância; Repetições; Relações; Expressões ao pé da letra; Palavras e ilustrações; Metáfora; Associação de ideias. Denotação e Conotação; Eufemismo; Hipérbole; Ironia; Prosopopeia; Catacrese; Paradoxo; Metonímia; Elipse; Pleonismo; Silepse; Antítese; Sinestesia; Vícios de Linguagem. ANÁLISE, COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO: Tipos de Comunicação: Descrição; Narração; Dissertação; Tipos de Discurso; Coesão Textual.

#### **LEGISLAÇÃO PARA TODOS ACIMA:**

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil – 1988.

\_\_\_\_\_. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança do Adolescente – ECA.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Educação Especial. Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva. Brasília, MEC/SEESP, 2008.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014 - Plano Nacional de Educação – PNE.

\_\_\_\_\_. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência/Estatuto da Pessoa com Deficiência.

\_\_\_\_\_. Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB.

\_\_\_\_\_. Resolução CNE/CEB nº 02, de 11 de setembro de 2001. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.

\_\_\_\_\_. Resolução CNE/CEB Nº 4, de 13 de julho de 2010. Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

\_\_\_\_\_. Resolução CNE/CP Nº 1, de 17 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

\_\_\_\_\_. Resolução CNE/CP nº 1, de 27 de outubro de 2020 - Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica (BNC-Formação Continuada).

\_\_\_\_\_. Resolução CNE/CP Nº 1, de 30 de maio de 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.

### **CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS PARA TODOS ACIMA:**

Formação Continuada de professores; Fundamentos/Bases da educação; Autores/Pensadores da Educação; Principais Teorias da Educação (tradicionais e contemporâneas); Desenvolvimento/História da Educação; Trabalho Pedagógico Coletivo; Competências e Saberes para a Educação e para o Ensinar; Desenvolvimento das dimensões cognitivas, afetivas, sociais e culturais do ser humano; Escola inclusiva; Proposta pedagógica da escola; O papel e as competências do professor; Relação professor-aluno; Estágios do desenvolvimento da aprendizagem; Conceitos científicos da educação; Princípios e fundamentos dos referenciais curriculares; Educação e escola; Ética no trabalho docente; Currículo, educação e Projeto Político-Pedagógico; Planejamento e avaliação; Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento; Tendências teóricas e metodológicas na educação; Didática; Metodologias ativas; Educação digital, EAD.

### **SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA PARA TODOS ACIMA:**

ANTUNES, Celso. As inteligências múltiplas e seus estímulos. Campinas, Ed. Papirus, 2005.

BEISIEGEL, Celso de Rui. Paulo Freire. – Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2010.

BOCK, Ana Mercês Bahia; FURTADO, Odair; TEIXEIRA, Maria de Lourdes Trassi. Psicologias: uma introdução ao estudo de psicologia. – 13ª ed. reformulada e ampliada. São Paulo: Editora Saraiva, 2001.

CARIA, Alcir de Souza. Projeto Político-Pedagógico: em busca de novos sentidos. - São Paulo: Editora e Livraria Instituto Paulo Freire, 2011. - (Educação cidadã; 7).

CHAKUR, Cilene Ribeiro de Sá Leite. A desconstrução do construtivismo na educação: crenças e equívocos de professores, autores e críticos. SciELO - São Paulo: Editora UNESP, 2015. Edição do Kindle.

COLE, Michael; COLE, Sheila R. Tradução de Magda França Lopes. O desenvolvimento da criança e do adolescente. – 4ª ed. – Porto Alegre: Artmed, 2003.

COLL, César [et al.]; Tradução Fátima Murad. Desenvolvimento psicológico e educação. – 2. ed. – Dados eletrônicos. – Porto Alegre: Artmed, 2007. (Psicologia evolutiva; v. 1).

COLL, César [et al.]; Tradução Fátima Murad. Desenvolvimento psicológico e educação [recurso eletrônico]. – 2. ed. – Dados eletrônicos. – Porto Alegre: Artmed, 2007. (Psicologia da educação escolar; v. 2).

CORTELLA, Mário Sérgio. A escola e o conhecimento: fundamentos epistemológicos e políticos. – 15ª ed. – Cortez Editora.

COSENZA, Ramon M. Neurociência e educação: como o cérebro aprende. – Porto Alegre: Artmed, 2014. Edição do Kindle.

DANTAS, Heloysa; OLIVEIRA, Marta Kohl de; TAILLE, Yves de La. Piaget, Vygotsky, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão. – 27ª ed. – São Paulo: Summus, 2016.

de fazer. – São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010.

DELARI JUNIOR, Achilles. Vigotski: consciência, linguagem e subjetividade. Campinas/SP: Editora Alínea, 2013.

FADEL, Luciane Maria [et al] (Orgs.). Gamificação na educação. - São Paulo: Pimenta Cultural, 2014.

FAZENDA, Ivani (org.). Didática e interdisciplinaridade. Campinas/SP: Papirus, 1998. (Coleção Práxis).

FAZENDA, Ivani (org.). O Que é interdisciplinaridade? - São Paulo: Cortez, 2008.

FREINET, Célestin. Tradução J. Baptista. Pedagogia do bom senso. -.7. ed. - São Paulo: Martins Fontes, 2004.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia – Saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Ed. Paz e Terra, 1997.

GHIRALDELLI JR, Paulo. O que é pedagogia. São Paulo: Brasiliense, 2006. -(Coleção primeiros passos; 5ª reimpr. da 3. ed. de 1996).

GRATIOT-ALFANDÉRY, Hélène. Henri Wallon. Tradução e organização: Patrícia Junqueira. – Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2010.

HAMELINE, Daniel. Édouard Claparède. – Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2010.

HOFFMANN, Jussara. Avaliação mediadora - uma prática em construção da pré-escola à universidade. – 33ª ed. - Porto Alegre: Mediação, 2014.

HOFFMANN, Jussara. Avaliar para promover: as setas do caminho. Porto Alegre: Mediação, 2001.

JÚNIOR, Claudio Roberto Ribeiro. O desafio de ser um professor reflexivo no século XXI. – Sorocaba, 2015.

LEGRAND, Louis. Célestin Freinet. Tradução e organização: José Gabriel Perissé. – Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2010.

LEONTIEV, A. N. O desenvolvimento do psiquismo. Lisboa: Livros Horizonte, 1978.

LERNER, Delia. Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário. - Porto Alegre: Artmed, 2002.

LIBÂNEO, José Carlos. Didática. – 2ª ed. – São Paulo: Cortez, 2013.

LORDÊLO, José Albertino Carvalho; DAZZANI, Maria Virgínia (org.). Avaliação educacional: desatando e reatando nós. – Salvador: EDUFBA, 2009.

LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições. – 1ª ed. – São Paulo: Cortez editora, 2013.

LUCKESI, Cipriano Carlos. Filosofia da Educação. – São Paulo: Cortez, 1994. – (Coleção magistério 2º grau. Série formação do professor).

MARIN, Alda Junqueira; PIMENTA, Selma Garrido (Orgs.). Didática: teoria e pesquisa [recurso eletrônico]. - 2. ed. – Araraquara/SP: Junqueira & Marin; Ceará: UECE, 2018.

MARTINS, L. M. O desenvolvimento do psiquismo e a educação escolar. Autores Associados, Campinas, 2013.

MARTINS, L. M.; DUARTE, N. (orgs.). Formação de professores: limites contemporâneos e alternativas necessárias. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010. SciELO. Edição do Kindle.

MARTINS, Lígia Márcia; DUARTE, Newton (orgs.); Apoio técnico Ana Carolina Galvão Marsiglia. Formação de professores: limites contemporâneos e alternativas necessárias. – São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010.

MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. Tradução de Catarina Eleonora F. da Silva e Jeanne Sawaya; Revisão técnica de Edgard de Assis Carvalho. – 2. ed. – São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNESCO, 2000.

NUNES, Ana Ignez Belém Lima; SILVEIRA, Rosemary Nascimento. Psicologia da aprendizagem. – 3. ed. rev. – Fortaleza: EdUECE, 2015.

OLIVEIRA, Marta Kohl de. Vygotsky: aprendizado e desenvolvimento: um processo sócio-histórico. - 1. ed. – São Paulo: Scipione, 2011. (Coleção Pensamento e ação na sala de aula).

OSTERMANN, Fernanda; CAVALCANTI, Cláudio José de Holanda. Teorias de Aprendizagem. - Porto Alegre: Evangraf; UFRGS, 2011.

PASQUALINI, Juliana Campregher; TEIXEIRA, Lucas André; AGUDO, Marcela de Moraes. Pedagogia histórico-crítica: legado e perspectivas. Uberlândia: Navegando Publicações, 2018.

PERRENOUD, Philip. As competências para ensinar no século XXI: a formação dos professores e o desafio da avaliação. – Porto Alegre: Artmed Editora, 2002.

PIAGET, Jean. A formação do símbolo na criança: imitação, jogo e sonho, imagem e representação. Tradução de Álvaro Cabral e Christiano Monteiro Oiticica. – 4. ed. – [Reimpr.]. – Rio de Janeiro: LTC, 2017.

PIAGET, Jean. A psicologia da inteligência. Tradução de Guilherme João de Freitas Teixeira. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

PIMENTEL M. G. Professor em construção. Campinas: Papirus, 1996.

PIOVESAN, Josieli [et al.] Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem. – 1. ed. – Santa Maria/RS: UFSM, NTE, 2018.

REGO, Teresa Cristina. Vygotsky: uma perspectiva histórico-cultural da educação. – Petrópolis, RJ: Vozes, 1995.

SANTOS, Ranieri Alves dos (Org.). Digitalização da educação: desafios e estratégias para a educação da geração conectada. Campo Grande: Editora Inovar, 2020.

SOUZA, João Valdir A. Sociedade, cultura, educação e escola. – Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006. (Educação a distância).

VALDEMARIN, Vera Teresa (org.). Pesquisa em educação: método e modos

VALLE, Tânia Gracy Martins do (org.). Aprendizagem e desenvolvimento humano: avaliações e intervenções. - São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009.

VALLE, Tânia Gracy Martins do; MAIA, Ana Cláudia Bortolozzi (orgs.). Aprendizagem e comportamento humano. - São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010.

VASCONCELLOS, Celso dos S. Planejamento: Projeto de Ensino-Aprendizagem e Projeto Político-Pedagógico – elementos metodológicos para elaboração e realização. – 24ª ed. – São Paulo: Libertad Editora, 2014.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. (In)Disciplina: Construção da Disciplina Consciente e Interativa em Sala de Aula e na Escola. São Paulo: Libertad, 1994.

VIGOTSKI, L. S. Quarta aula: a questão do meio na pedagogia. Psicologia USP, 21(4), 2010.

VIGOTSKI, L. S.; LURIA, A. R.; LEONTIEV, A. N. Tradução de Maria da Pena Villalobos. Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem. – 11ª ed. - São Paulo: Ícone, 2010. (Coleção Educação Crítica).

VIGOTSKI, Lev Semenovitch. A construção do pensamento e da linguagem. São Paulo: Martins Fontes, 2000. (Psicologia e Pedagogia).

WEISZ, Telma – O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. - 1ª ed. – São Paulo: Ática, 2011.

ZABALA, Antoni. A prática educativa: como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 601 - PEB I:**

A ludicidade na educação infantil; Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; Didática Geral; Metodologia de Ensino; Psicologia da Educação; Tendências pedagógicas; Metodologias e concepções do ensino; Ensino aliado à BNCC; Educação Inclusiva; História da educação infantil no Brasil e no Mundo; Principais autores da educação; Cuidados essenciais com as crianças; Noções de primeiros socorros; Noções de higiene, limpeza, alimentação; Relações étnico-raciais; A arte na educação infantil; Literatura infantil; Jogos e brincadeiras; Musicalização infantil: músicas/canções para a primeira infância; Desenvolvimento infantil; Estímulos sensoriais, motores, auditivos, visuais; Neurodesenvolvimento infantil; As especificidades das ações pedagógicas com crianças; Práticas cotidianas na educação infantil; Projetos Pedagógicos na educação infantil; Ética profissional; Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil; Abordagens para a primeira infância; Políticas Públicas para a educação infantil; Práticas pedagógicas.

### **SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:**

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Saberes e Práticas da Inclusão - Educação Infantil.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretrizes curriculares nacionais para educação infantil. Brasília: MEC/SEB, 2010.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Parâmetros Básicos de Infraestrutura para a Educação Infantil. Brasília. MEC/SEB, 2006.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil. Brasília. MEC/SEB, 2006. (Volume 1 e 2).

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil – Volumes 1, 2 e 3. Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria da Educação Fundamental – Brasília, MEC/SEF 1998.

\_\_\_\_\_, Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB n.º 20 de 11 de novembro de 2009 – Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.



CHRISTÉ, Bianca Santos. Infância, imagens e vertigens. – São Paulo: Cultura Acadêmica, 2015.

COLA, César Pereira. Ensaio sobre o desenho infantil. - 3. ed. - Vitória: EDUFES, 2014.

COLL, C.; MARCHESI, A; PALACIOS, J. Desenvolvimento Psicológico e Educação. Vol. 1, 2 e 3; Trad. Fátima Murad. Artmed.

CUNHA, S. R. V. da (Org.). Cor, Som, Movimento: a expressão plástica, musical e dramática no cotidiano da criança. Editora Mediação. (Cadernos Educação Infantil).

DERDYK, Edith. Formas de pensar o desenho: desenvolvimento do grafismo infantil. – 5ª ed. – Porto Alegre, RS: Zouk, 2015.

EDWARDS, Carolyn; GANDINI, Lella. As cem linguagens da criança: a abordagem de Reggio Emilia na educação da primeira infância. Tradução: Dayse Batista. – Porto Alegre: Penso, 2018.

EDWARDS, Carolyn; GANDINI, Lella; FORMAN, George (orgs.). As cem linguagens da criança: a experiência de Reggio Emilia em transformação. Tradução: Marcelo de Abreu Almeida. – Porto Alegre: Penso, 2016.

ENGLE, Patrice; LUCAS, Jane E. Cuidados para o Desenvolvimento da Criança (CDC): Manual de orientação às famílias. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário: Programa Criança Feliz. Tradução realizada pela equipe técnica do Instituto Alfa e Beto com autorização da UNICEF. Tradução do original Care for Child Development, 2012.

FERREIRA, Aurora. A criança e a arte: o dia a dia na sala de aula. – 4ª ed. – Rio de Janeiro: Wak Editora, 2012.

FIGUEIREDO, Márcio Xavier Bonorino. A corporeidade na escola: brincadeiras, jogos e desenhos. – 6ª ed. - Pelotas: Editora Universitária-UFPel, 2009.

FONSECA, V. da. Desenvolvimento Psicomotor e Aprendizagem. Artmed.

GALVÃO, Izabel. Henri Wallon: uma concepção dialética do desenvolvimento Infantil. Ed. Vozes, 1995.

GRAZIOLI, Fabiano Tadeu; LEIDENS, Alexandre. Literatura infantil: construção, recepção e descobertas. – Rio de Janeiro: Mares, 2017.

HORN, Maria da Graça Souza. Sabores, cores, sons, aromas: a organização dos espaços na educação infantil. – Dados eletrônicos. – Porto Alegre: Artmed, 2007.

HORN, Maria da Graça Souza. Brincar e interagir nos espaços da escola infantil. – Porto Alegre: Penso, 2017.

JERÔNIMO, Denise Dantas. Trilhando os solos: atividades lúdicas e jogos no ensino de solos. – São Paulo: Cultura Acadêmica: Universidade Estadual Paulista, Pró-Reitoria de Graduação, 2012.

JOBIM E SOUZA, Solange. Infância e linguagem: Bakhtin, Vygotsky e. - Campinas, SP: Papirus, 1994. - (Coleção Magistério: Formação e Trabalho Pedagógico).

KAMII, Constance. A criança e o número: implicações educacionais da teoria de Piaget para a atuação junto a escolares de 4 a 6 anos. Tradução de Regina A. de Assis. – Campinas: Papirus, 1984.

KISHIMOTO T. M. O Brincar e suas teorias. ARTMED.

KISHIMOTO T. M., FORMOSINHO J. O. PINAZZA, M. A. – Pedagogia da infância: Dialogando com o passado, construindo o futuro. Porto Alegre, ARTMED, 2007.

KRAEMER, Maria Luiza. Histórias infantis e o lúdico encantam as crianças. - Campinas: Autores Associados, 2008.

KRAMER, S. As crianças de 0 a 6 anos nas políticas educacionais no Brasil: educação infantil e/ou fundamental. Educação & Sociedade, Campinas, v.27, n.96, 2006.

LAJOLO, Marisa. Literatura infantil brasileira e estudos literários. Estudos de Literatura Brasileira Contemporânea, Brasília, n. 36, p. 97-110, julho-dez. 2010.

LIMA, Érica; FARIAS, Fabíola; LOPES, Raquel. As crianças e os livros: reflexões sobre a leitura na primeira infância. – Belo Horizonte: Fundação Municipal de Cultura, 2017.

LOPES, Karina Rizek; MENDES, Roseana Pereira; FARIA, Vitória Líbia Barreto de (org.). Livro de estudo: Módulo III. – Brasília: MEC. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação a Distância, 2006. (Coleção PROINFANTIL; Unidade 6).

LORDÊLO, JAC., and DAZZANI, MV., orgs. Avaliação educacional: desatando e reatando nós. Salvador: EDUFBA, 2009.

Manual de boas práticas de higiene e de cuidados com a saúde para centros de educação infantil. Prefeitura da Cidade de São Paulo. Secretaria da Saúde. COVISA – Coordenação de Vigilância em Saúde, 2008.

Manual de vigilância à saúde em creches e pré-escolas. Prefeitura Municipal de Campinas/SP, 2001.

Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica. Caderno de apresentação. - 1.ed.- Brasília: MEC/SEB, 2016. - (Coleção Leitura e escrita na educação infantil; v.1).

Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica. Ser docente na educação infantil: entre o ensinar e o aprender. - 1.ed. - Brasília: MEC /SEB, 2016. - (Coleção Leitura e escrita na educação infantil; v.2).

MOYLES, Janet R. A excelência do brincar. Porto Alegre: Editora Artmed, 2006.

OLIVEIRA, Lindamir C. V.; SARAT, Magda (orgs.). Educação infantil: história e gestão educacional. – Dourados, MS: Editora da UFGD, 2009.

PAIVA, Aparecida et al. Literatura na infância: imagens e palavras. Acervos do PNBE 2008 para a Educação Infantil. Brasília: MEC, 2008.

PEREIRA, Arlete de Costa. O educador no cotidiano das crianças: organizador e problematizador. – Brasília: Gerdau, Fundação Maurício Sirotsky Sobrinho, 2011. (Série mesa educadora para a primeira infância; 3).

PIAGET. A formação do símbolo na criança: imitação, jogos, sonho e representação. (1975).

PIORSKI, Gandhy. Brinquedos do chão: a natureza, o imaginário e o brincar. - São Paulo: Peirópolis, 2016.

PRIORE, Mary Del (org.). História das crianças no Brasil. – 7ª ed. – São Paulo: Contexto, 2010.

RESNICK, Mitchel. Jardim de infância para a vida toda: por uma aprendizagem criativa, mão na massa e relevante para todos. Tradução de Mariana Casetto Cruz e Livia Rulli Sobral. Revisão técnica: Carolina Rodeghiero, Leo Burd. – Porto Alegre: Penso, 2020.

ROJO, Roxane. As relações entre fala e escrita: mitos e perspectivas - caderno do professor. - Belo Horizonte: Ceale, 2006.

ROJO, Roxane. Desenvolvimento e apropriação da linguagem pela criança: caderno do professor. - Belo Horizonte: Ceale, 2006. - (Coleção Alfabetização e Letramento)

SANTOS, Edson Cordeiro dos; SOUZA, Andréa de Oliveira Salustriano de; SILVA, Flavio Médici da. Revivendo as brincadeiras de criança. - Rio de Janeiro: Solidariedade França-Brasil, 2015.

SANTOS, Marlene Oliveira dos; RIBEIRO, Maria Izabel Souza (Org.). Educação infantil: os desafios estão postos: e o que estamos fazendo?. – Salvador: Sooffset, 2014.

SIAULYS, Mara O. de Campos. Brincar para todos. - Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2005.

SILVA JR, Hédio et al (orgs.). Educação infantil e práticas promotoras de igualdade racial. - São Paulo: Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades - CEERT: Instituto Avisa Lá - Formação Continuada de Educadores, 2012.

SOARES, Magda. Alfabetização e letramento. – 6ª ed. – São Paulo: Contexto, 2010.

TEBET, Gabriela (Org.). Estudos de bebês e diálogos com a sociologia. São Carlos: Pedro & João Editores, 2019.

TEODORO, Wagner. Luiz. Garcia. O desenvolvimento infantil de 0 a 6 e a vida pré-escolar. – Uberlândia, 2013.

VYGOTSKY, Lev Semenovitch. Pensamento e Linguagem. – 4ª ed. – São Paulo: Martins Fontes, 2008.

WINNICOTT, Donald W. O brincar e a realidade. Traduzido por Breno Longhi, revisão técnica de Leopoldo Fulgencio. São Paulo: Ubu Editora, 2019.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 602 - PEB II – ADMINISTRAÇÃO:**

**ADMINISTRAÇÃO:** Natureza e evolução do conhecimento administrativo. Administração departamental – Financeiro, Recursos Humanos, Comercial/Marketing. Processos gerenciais e as relações com os fatores humano, tecnológico e econômico. Qualidade total. Burocracia. Gestão por processo. Benchmarking. O macro-ambiente das organizações. Planejamento das organizações: estratégico, tático e operacional. Estratégia competitiva. Estrutura das decisões empresariais. Sinergia e potencialidade. Produtividade. Eficiência. Eficácia. Efetividade. Responsabilidade corporativa. Estruturas organizacionais: gerenciamento e flexibilidade. Gerenciamento do processo de tomada de decisão. Modelos de gestão: contextualização, abordagens, novas construções organizacionais. Modelo organizacional celular. Fundamentos do design organizacional. Adhocracia. Organização e Métodos: fluxos e otimização. Comportamento organizacional. Cultura, criatividade e inovação organizacional. Comunicação. Estilos gerenciais. Liderança situacional. Percepção interpessoal. Gestão de pessoas. Gestão de competências. Motivação. Administração participativa. Desenvolvimento de equipes. Gestão de conflitos. Gestão de mudanças organizacionais. Enfoque sistêmico e por processos das organizações. Gestão da informação. Desenvolvimento do sistema de informação. Gestão do conhecimento. As mudanças na tecnologia da informação e o impacto nas organizações. Integração da dimensão tecnológica com a dimensão política e organizacional. Administração pública: estrutura e funcionamento, controles, indicadores de produtividade. Tendências de modernização e novos modelos de gestão da administração pública. Aspectos sociais, econômicos e políticos que condicionam a administração pública.

**DIREITO ADMINISTRATIVO:** Administração Pública. Conceito. Estrutura legal dos Órgãos Públicos. Natureza e fins da administração. Agentes da Administração. Princípios básicos da Administração: legalidade, moralidade, impessoalidade, finalidade, publicidade, eficiência. Poderes e deveres do administrador público. Poderes Administrativos: poder vinculado e poder discricionário, poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar, poder de polícia. Atos Administrativos. Conceitos e requisitos. Classificação. Espécies. Validade. Formalidade. Motivação. Revogação. Anulação. Modificação. Extinção. Controle de Legalidade. Contratos Administrativos. Alteração unilateral e bilateral. Equilíbrio financeiro. Cláusulas exorbitantes. Modalidades de contratos. Extinção, prorrogação e renovação. Inexecução. Revisão, rescisão e suspensão. Licitação (Lei nº 8.666/93) - Finalidade, princípios e objeto da licitação. Serviços Públicos. Conceito. Classificação. Regulamentação e Controle. Requisitos do serviço e direitos do usuário. Competência para prestar o serviço. Formas e meios de prestação do serviço. Organização Administrativa: Administração direta e indireta. Agências executivas e reguladoras. Servidores públicos. Classificação e Regime Jurídico. Normas constitucionais sobre o regime jurídico dos servidores estatais. Cargos públicos. Provimento em cargo público. Direitos e vantagens dos servidores públicos. Deveres e responsabilidades. Sindicância e processo administrativo. Os direitos do administrado. Comparação entre o controle administrativo e judiciário. Princípios básicos da defesa administrativa do contribuinte. Processo Administrativo. A responsabilidade civil do Estado. Infrações da ordem econômica.

Tendências Pedagógicas da Arte na Educação; Relação ensino/escola/legislação; A teoria versus prática em Arte na escola; Metodologias e concepções do ensino de Arte; Arte alinhada à BNCC; Materiais de Arte; Arte e Educação Inclusiva; Os Parâmetros Curriculares Nacionais no ensino de Artes; Formação do professor de arte; Planejamento das aulas e conteúdos; Avaliação em Arte/Educação; História da Arte Educação e suas determinantes socioculturais; História da arte universal; História da arte do Brasil; Curadoria; Pluralidade cultural: códigos estéticos e artísticos de diferentes culturas; Interculturalidade; Cultura Popular Brasileira; Cultura popular e Cultura de Massa; Movimentos Artísticos; Conhecimento sobre Artes visuais; Teatro; Dança; Música; Cinema; Artistas (pintores, escultores, dançarinos, cineastas, dramaturgos etc.) e suas técnicas/obras/histórias; A dança e a música nos diferentes povos; Os diferentes sentidos de beleza nas culturas; O corpo como suporte da música e da dança; A arte nos espaços urbanos; Música: Movimentos Artísticos; A Arte Urbana e o Graffiti; A Cultura Hip Hop – Rap, Breakdance e DJs; O empoderamento urbano do movimento negro; As mulheres na arte; O negro na arte; A história e técnicas da Fotografia; A arte digital; Optical Art; Os instrumentos musicais: tipos, história, técnicas, características; História da dança, do teatro, do cinema brasileiro e mundial; Arte Clássica e Neoclássica; Estilos de dança; Pintura e música impressionista; A arte plástica e sua relação com a música; Arquitetura; Música Popular Brasileira; Jogos Teatrais; Instrumentos de Percussão na música afro; A Xilogravura e Cordel; Arte Naif; A arte na Ditadura Militar Brasileira; Arte na Publicidade e Propaganda – Jingles; História da música; A paisagem sonora e a música descritiva; O Movimento Tropicalista; A história e a arte cinematográfica; Gêneros cinematográficos; História da educação musical no Brasil e no mundo; principais autores da educação musical; História da dança no Brasil e no mundo; principais autores estudiosos da dança; Corpo e cena: Possibilidade de criação, produção e distribuição na arte; Cultura e Prática Brasileira; história do teatro no Brasil e no mundo; Principais teóricos do teatro brasileiro e do mundo; Técnicas de teatro; Técnicas de utilização do palco, Iluminação, Maquiagem, Cenário, Música, Corpo; Interação com o público; Tipos de personagens; Clown e palhaços; Gêneros teatrais; Dramaturgia da Cena Contemporânea; A história do teatro vinculada às artes plásticas; Fotoetnografia: pesquisa em artes e ciências humanas; Performance e Espetacularidade; pesquisas atuais em artes cênicas; Antropologia.

## SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:

- ANDRADE, Mário de. Pequena história da música. – Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2015.
- ARNHEIM, Rudolf. Arte e percepção visual: uma psicologia da visão criadora: nova versão. Tradução de Ivonne Terezinha de Faria. – São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2005.
- BARBOSA, Ana Mae (org.). Arte-educação: leitura no subsolo. - 1. ed. -- São Paulo: Cortez, 2018.
- BARBOSA, Ana Mae. Arte-educação no Brasil. - 1. ed. - São Paulo: EDITORA PERSPECTIVA LTDA, 2019.
- BARBOSA, Ana Mae. Inquietações e mudanças no ensino da arte. – 7ª ed. – São Paulo: Cortez, 2012.
- BARDI, Pietro Maria. Pequena história da arte: introdução aos estudos das artes plásticas. – 2ª ed. – Melhoramentos.
- BENNET, Roy. Elementos básicos da música. Tradução de Maria Teresa de Resende Costa. – Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1998.
- BOAL, Augusto. 200 Exercícios e jogos para o ator e não-ator. – Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1982.
- BRANDÃO, Carlos Rodrigues. O que é folclore. – São Paulo: Editora Brasiliense S.A.
- BRASIL. Base Nacional Comum Curricular - BNCC. Capítulos: 1 e 2 (páginas 7 a 32); Capítulo 4 (página 191 a 210).
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: Arte. – Brasília: MEC/SEF, 1998.
- BURY, John. Arquitetura e Arte no Brasil Colonial. – Brasília, DF: IPHAN / MONUMENTA, 2006.
- COELHO, Teixeira. O que é ação cultural. – São Paulo: Brasiliense, 2001. (Coleção primeiros passos).
- COLI, Jorge. O que é arte. – 15ª ed. – São Paulo, SP: Editora Brasiliense, 1995.
- Congresso Nacional da Federação de Arte-Educadores do Brasil (15.: 2004: Rio de Janeiro, RJ) XV CONFAEB, 2004. Trajetória e políticas do ensino de artes no Brasil. – Rio de Janeiro: FUNARTE: Brasília: FAEB, 2005.
- CONSTANTINO, Paulo Roberto Prado. Apreciação de gêneros musicais na escola: possíveis percursos. – São Paulo: Cultura Acadêmica, 2012.
- COPLAND, Aaron. Como Ouvir e Entender Música. Tradução de Luiz Paulo Horta. Editora Artenova, 1974.
- COTTA, André. Arquivologia e patrimônio musical. – Salvador: Edufba, 2006.
- COUTINHO, Rejane Galvão (org.). Desafios para a docência em arte: teoria e prática. – São Paulo: Universidade Estadual Paulista: Núcleo de Educação a Distância, 2013.
- COUTINHO, Rejane Galvão et al. Artes. – São Paulo: Cultura Acadêmica: Universidade Estadual Paulista: Núcleo de Educação à Distância, 2013. – (Coleção Temas de Formação; v. 5).
- CURTÚ, Anamaria Brandi. Música, educação e indústria cultural: o loteamento do espaço sonoro. - São Paulo: Editora Unesp, 2013.
- DERDYK, Edith. Formas de pensar o desenho: desenvolvimento do grafismo infantil. – 5ª ed. – Porto Alegre, RS: Zouk, 2015.
- FARIA, Alessandra Ancora de. Teatro na formação de educadores: o jogo teatral e a escrita dramática. Doutorado em Educação (Psicologia da Educação). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP. São Paulo, 2009.
- FERNANDES, Iveta Maria Borges Ávila. Brincando e aprendendo: um novo olhar para o ensino da música. – São Paulo: Cultura Acadêmica: Universidade Estadual Paulista, Pró-Reitoria de Graduação, 2011.
- FERRAZ, Maria Heloísa Corrêa de Toledo. Arte na educação escolar. – 4ª ed. – São Paulo: Cortez, 2010.
- FERREIRA, Sandra. Da estátua à pedra: percursos figurativos de José Saramago. – São Paulo: Editora Unesp Digital, 2015.
- FRANCO, Maria Ignez Mantovani. Planejamento e Realização de Exposições. - Brasília, DF: Ibram, 2018. (Coleção Cadernos Museológicos, 3).
- FREITAS, Enio de. História e cinema: encontro de conhecimento em sala de aula. – São Paulo: Cultura Acadêmica, 2012.
- GOMBRICH, E. H. A história da Arte. – 16ª ed. – LTC Editora, 2000.
- GOMES FILHO, João. Gestalt do objeto: sistema de leitura visual da forma. – 8 ed. Ver. e ampl. – São Paulo: Escrituras Editora, 2008.
- GOMES, Paulo Emílio Sales. O cinema no século. Cia das Ltras, 2015.
- GROTOWSKI, Jerzy. Em busca de um teatro pobre. – 3ª ed. – Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1987.
- HERNANDEZ, Fernando. Cultura visual, mudança educativa e projeto de trabalho. – Porto Alegre: Artmed, 2000.

IAVELBERG, Rosa. Arte/educação modernista e pós-modernista: fluxos na sala de aula. – Porto Alegre: Penso, 2017.

INFANTE, Rocio. Fundamentos da dança – “Corpo – Movimento – Dança”. Editora Unicentro, 2011.

Instituto Brasileiro de Museus. Caderno da Política Nacional de Educação Museal. Brasília, DF: IBRAM, 2018.

JORDÃO, Giselle et al. A música na Escola. – São Paulo: Allucci e Associados Comunicações, 2012.

JUPIASSU, Ricardo Ottoni Vaz. Metodologia do ensino de teatro. – Campinas, SP: Papirus, 2001. (Coleção Ágere).

KLEE, Paul. Sobre a arte moderna. Expresso Zahar. Edição do Kindle.

LACOSTE, Jean. A filosofia da arte. Tradução, Álvaro Cabral. - Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1986.

LEOTE, Rosângela; ArteCiênciaArte. – 1.ed. – São Paulo: Editora da Unesp Digital, 2015.

LUCA, Luiz Gonzaga Assis de. A hora do Cinema Digital – Democratização e Globalização do Audiovisual. São Paulo: Imprensa Oficial, 2009.

MARTINS, Índia Mara; PENAFRIA, Manuela (org.). Estéticas do digital: Cinema e tecnologia. LabCom, 2007.

MATTAR, Sumaya; BREDARIOLLI, Rita Luciana Berti. O ensino da arte no contexto brasileiro atual: formação, políticas públicas educacionais e atuação. – São Paulo: ECA-USP, 2019.

MAZZOLA, Renan Belmonte. O cânone visual: as belas-artes em discurso. – 1ª ed. – São Paulo: Cultura Acadêmica, 2015.

MIRANDA, Paulo César Cardozo de. Jogo musical e humanização: um olhar lúdico, complexo e sistêmico na educação. – 1ª ed. – São Paulo: Cultura Acadêmica, 2013.

NAPOLITANO, Marcos. História & música: história cultural da música popular. – Belo Horizonte: Autêntica, 2002.

OLINTO, Heidrun Krieger; SCHØLLHAMMER, Karl Erik; PORTAS, Danusa Depes (orgs.). Linguagens visuais: literatura, artes e cultura. – Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio, 2018.

OSTROWER, Fayga. Universos da arte. Revisão técnica: Noni Ostrower. – 1ª ed. – Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2013.

PAREJO, Enny. Fundamentos da Música – Volume 1. São Paulo: Associação Amigos do Projeto Guri, 2017.

PAREJO, Enny. Iniciação Musical – Volume 1. São Paulo: Associação Amigos do Projeto Guri, 2017.

PENNA, Maura. Música (s) e seu ensino. Editora Sulina.

PEREIRA, Priscila Leonel de Medeiros. Um encontro com a mediação cultural: 40 museus em 40 semanas. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2018.

PROENÇA, Graça. História da arte. – 16ª ed. – Editora Ática.

Publicações da Revista do patrimônio histórico e artístico nacional - Iphan. Disponíveis em: <http://portal.iphan.gov.br/publicacoes/lista?categoria=23&busca>

RAMALHO E OLIVEIRA, Sandra. Imagem também se lê. – São Paulo: Edições Rosari, 2009.

RENGEL, Lenira Peral et al. Elementos do Movimento na Dança. - Salvador: UFBA, 2017.

RENGEL, Lenira Peral; SCHAFFNER, Carmen Paternostro; OLIVEIRA, Eduardo. Dança, Corpo e Contemporaneidade. Salvador: UFBA, Escola de Dança, 2016.

ROSENFELD, Anatol. O teatro épico. – São Pulo: Editora Perspectiva.

SALLES, Cecília Almeida. Gesto inacabado: processo de criação. - São Paulo: FAPESP: Annablume, 1998.

SASSI, Maria Helena. Pintura naïve: conceitos, características e análises (quatro exemplos em São Paulo). - São Paulo: Editora Unesp, 2014.

SCHAFER, R. Murray. O ouvido pensante. Tradução de Marisa Trench de O. Fonterrada. – São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1991.

SETENTA, Jussara Sobreira. O fazer-dizer do corpo: dança e performatividade. - Salvador: EDUFBA, 2008.

SPOLIN, Viola. Improvisação para o teatro. – Editora Perspectiva. (Coleção Estudos).

STRICKLAND, Carol. Arte comentada: da pré-história ao pós-moderno. Tradução de Angela Lobo de Andrade. – Rio de Janeiro: Ediouro, 2002.

TAVARES, Monica [et al.]. Arte\_corpo\_tecnologia. - São Paulo: ECA/USP, 2014.

UJIE, Nájela Tavares. Teoria e metodologia do ensino da arte. – Guarapuava: UNICENTRO, 2013.

VICENTE, Adalberto Luis; JUNQUEIRA, Renata Soares (orgs.). Teatro, cinema e literatura: confluências. – São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014.

WANNER, Maria Celeste Almeida. Paisagens sígnicas: uma reflexão sobre as artes visuais contemporâneas. Salvador: EDUFBA, 2010.

WERNER, João. Ensaios sobre arte e estética. – 1ª ed. - Londrina: Canvas Design 2012.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 604 - PEB II – CIÊNCIAS:**

A interdisciplinaridade e a contextualização no ensino de Ciências; Papel do professor e papel do aluno no processo de ensino e aprendizagem; O papel e a importância da experimentação e do estudo do meio no ensino de Ciências; Como as Ciências Naturais evoluíram através dos tempos; Ciclos biogeoquímicos: água, nitrogênio, oxigênio e carbono na biosfera; Desenvolvimento sustentado: relações entre ecologia, economia e educação ambiental; Relações entre tipos de poluição, ecossistemas urbanos, energia e meio ambiente; Elementos químicos: usos tecnológicos e papel que desempenham na nutrição e saúde humana; Transformações físicas e químicas das substâncias; O corpo humano: importância e funções do esqueleto, sistema nervoso e sistema circulatório; Os órgãos do sentido; A física e o cotidiano: noções sobre mecânica (distância, velocidade, movimento, aceleração); Termologia, óptica e eletricidade; Aspectos metodológicos do Ensino de Ciências; Seres vivos, classificação, suas necessidades, funções e relações com a natureza; Terra: sistema solar, elementos da natureza, solo, subsolo, o universo, evolução, energia, ciclos da vida, ecologia, interferência dos seres humanos nos ecossistemas; Características anatômicas e filosóficas do ser humano: aspectos básicos na organização e fisiologia dos aparelhos digestivos, circulatórios, respiratórios, excretar, venoso, endócrino, reprodutor e locomotor; A transmissão da vida-herança biológica, a hereditariedade e o meio ambiente, pesca e caça predatória, desmatamento, poluição da água, do ar, do solo; A questão do lixo; Cadeia alimentar; Estrutura Celular (Citologia); Evolução dos seres vivos; Reino Vegetal; Estudos de Briófitas, Pteridófitas, Gimnospermas e Angiospermas; Reino Animal: características gerais, reprodução, nutrição, locomoção e coordenação de Poríferos, Cnidários, Artrópodes, Moluscos, Equinodermos, Nematelmintos, Platelminotos, Anelídeos e Cordados; Epidemiologia e Bioestatística: História Natural e Prevenção de Doenças, Indicadores de Saúde / Medidas de Saúde Coletiva, Distribuição das Doenças no Espaço e no Tempo, Vigilância Epidemiológica, Análise Exploratória de Dados, Produção, Ambiente e Saúde: Aspectos Históricos da Patologia do Trabalho, Processo e Organização do Trabalho, Saúde e Ambiente; Noções Elementares de Saúde: Conceitos: saúde-doença. Nutrição: necessidades alimentares; A dinâmica das doenças infecciosas: epidemia-endemia; Doenças parasitárias no homem: viroses, protozoonoses e verminoses.

## **SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:**

- \_\_\_\_\_. Didática de Ciências. O Ensino Aprendizagem como Investigação. - São Paulo: FTD, 1999.
- ABBAS, Abul K.; LICHTMAN, Andrew H.; PILLAI, Shiv. Imunologia celular e molecular. – 7ª ed. - Editora Saunders Elsevier.
- ALBERTS, B. et al. Fundamentos da Biologia Celular. Porto Alegre, Editora Artes Médicas, 2006.
- ALBERTS, Bruce [et al.]. Biologia molecular da célula. Tradução de Ardala Elisa Breda Andrade. Revisão técnica de Ardala Elisa Breda Andrade, Cristiano Valim Bizarro, Gaby Renard. – 6. ed. – Porto Alegre: Artmed, 2017.
- ANEWAY, C.A.J.; TRAVERS, P; WALPORT, M. SHLOMCHIK, M. Imunobiologia: o sistema imunológico na saúde e na doença. - 5. ed. - Porto Alegre: Editora Artes Médicas, 2002.
- APEZZATO-DA-GLORIA, Beatriz [et al.]. Anatomia vegetal. - 2ª ed. – Viçosa: Ed. UFV, 2006.
- BARCFontaine, Christian de Paul. Saúde pública é bioética?. - São Paulo: Centro Universitário São Camilo, 2005.
- BARNES, Robert D.; RUPPERT, Edward E. Zoologia dos Invertebrados. – 6ª ed. – Editora Roca.
- BASTOS, Fernando (org.). Ensino de ciências e matemática III: contribuições da pesquisa acadêmica a partir de múltiplas perspectivas. – São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010.
- BEGON, Michael; TOWNSEND, Colin R.; HARPER, John L. Ecologia: de indivíduos a ecossistemas. Tradução de Adriano Sanches Melo. - 4. ed. - Porto Alegre: Artes Médicas, 2007.
- BENTON, M. J. Paleontologia dos Vertebrados. - Editora Atheneu, 2008.
- BRANDIM, Maria Rejane Lima; NOGUEIRA, Johnson Fernandes. Ensino de Ciências e de Biologia: reflexões e práticas. - Parnaíba: Edefpi, 2018.
- BRASIL. Base Nacional Comum Curricular - BNCC. Capítulos: 1 e 2 (páginas 7 a 32); Capítulo 4 (página 319 a 350).
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Doenças infecciosas e parasitárias: guia de bolso. – 8ª ed. rev. – Brasília: Ministério da Saúde, 2010.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: ciências naturais. – Brasília: MEC/SEF, 1997.
- BRUSCA, R.C.; BRUSCA, G.J. Invertebrados. - 2. ed. - Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.
- BYNUM, William. Uma breve história da ciência. – L&PM, 2013.

CACHAPUZ, A [et al]. A necessária renovação do ensino de Ciências. São Paulo, Cortez, 2005.

CALDEIRA, AMA. org. Ensino de ciências e matemática, II: temas sobre a formação de conceitos. - São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009.

CALDEIRA, AMA. org. Ensino de ciências e matemática, V: história e filosofia da ciência. - São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2011.

CAMPOS, Maria Cristina da Cunha. Teoria e prática em ciências na escola: o ensino-aprendizagem como investigação: volume único. – São Paulo: FTD, 2010. (Coleção teoria e prática).

CANIATO, Rodolfo. A Terra em que vivemos. Campinas: Papirus, 1989.

CARNEIRO, José; JUNQUEIRA, Luiz Carlos Uchoa. Biologia Celular e Molecular. - 9ª Ed. - Guanabara Koogan, 2012.

CARNEIRO, José; JUNQUEIRA, Luiz Carlos Uchoa. Histologia Básica. – 10ª ed. - Guanabara Koogan, 2004.

CARVALHO, Ana Maria Pessoa de (org.). Calor e temperatura: um ensino por investigação. – São Paulo: Editora Livraria da Física, 2014.

CAVALCANTI, C. Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Políticas Públicas. 4.ed. São Paulo: Cortez Editora, 2002.

CULTLER, D. F.; BOTH, T.; STEVENSON, D. W. Anatomia Vegetal: uma abordagem aplicada. - Porto Alegre: ARTMED, 2011.

Cultura científica: um direito de todos. – Brasília: UNESCO, 2003.

DALLARI, Sueli Galdolfi. A saúde do brasileiro. São Paulo: Moderna, 1987.

DANGELO, J. G.; FATTINI, C. A. Anatomia Humana Sistêmica e Segmentar. - 2. ed. - Rio de Janeiro: Atheneu, 2006.

DARWIN, Charles. A Origem das Espécies, no meio da seleção natural ou a luta pela existência na natureza, 1 vol., tradução do doutor Mesquita Paul.

DARWIN, Charles. A Origem das Espécies. Tradução de Joaquim da Mesquita Paul, publicada por LELLO & IRMÃO – EDITORES, 2003.

DAWKINS, Richard. Desvendando o arco-íris. - São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

de Geografia e Estatística – IBGE. – 2ª ed.

DE ROBERTS, E.D.P. & DE ROBERTS, E.M.F. Bases da biologia celular e molecular. – 14ª ed. - Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.

DELIZOICOV, D.; ANGOTTI, J.A. Ensino de Ciências: Fundamentos e Métodos. - São Paulo: Cortez, 2007.

Ecologia: conceitos fundamentais. Universidade Federal do Espírito Santo – UFES. Centro Tecnológico – CT. Programa de Pós-graduação em Engenharia Ambiental – PPGEA UFES, 2005.

Educação no Século XXI – Volume 1. Organização Editora Poisson – Belo Horizonte - MG: Poisson, 2018.

Educação no Século XXI - Volume 15 – Ciências e Biologia. Organização: Rosana Rodrigues Teixeira Andrade – Belo Horizonte - MG: Poisson, 2019.

Educação no Século XXI - Volume 20 – Meio Ambiente – Tecnologia. Organização: Editora Poisson - Belo Horizonte - MG: Poisson, 2019.

Educação no Século XXI - Volume 37 – Ciências e Biologia. Organização: Editora Poisson Belo Horizonte - MG: Poisson, 2019.

Educação no Século XXI - Volume 38 – Meio Ambiente. Organização: Editora Poisson Belo Horizonte - MG: Poisson, 2019.

Educação no Século XXI – Volume 9. Organização Editora Poisson – Belo Horizonte - MG: Poisson, 2018.

Energia no Brasil – Volume 1. Organização Editora Poisson – Belo Horizonte - MG: Poisson – 2019.

FRANCO, Luiz Gustavo (Org.). Ensinando Biologia por investigação: propostas para inovar a ciência na escola. – São Paulo: Na Raiz, 2021.

FREITAS, V de. Anatomia: Conceitos e Fundamentos. - Porto alegre: Artmed, 2004.

FROTA-PESSOA, O. Como Ensinar Ciências. - São Paulo: Nacional, 1995.

GEWANDSZNAJDER, F. Ciências: o planeta Terra. 4ªed. São Paulo: editora ática, 2010.

GOLDSBY, R.; KINDT, T.J.; OSBORNE, B. KUBY. Imunologia. - 4. ed. - Editora Revinter, 2002.

GRIFFITHS, Anthony J. F. [et al]. Introdução à genética. – Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

HENRY, R. Ecótonos nas interfaces dos ecossistemas aquáticos. - São Carlos: Rima, 2003.

HERMES, Simoni Tim. Metodologia do ensino de ciências naturais. – 1ª ed. – Santa Maria, RS: UFSM, NTE, 2019.

HICKMAN, C. P.; ROBERTS, L.S.; LARSON, A. Princípios Integrados de Zoologia. - 11. ed. - Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004

JUNQUEIRA, L. C. Biologia Estrutural dos Tecidos: Histologia. - Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

JUNQUEIRA, L. C.; CARNEIRO, J. Biologia celular e molecular. - 9. ed. - Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

LACAZ-RUIZ, R. Manual Prático de Microbiologia Básica. - São Paulo: Editora da Universidade São Paulo, 2000.

LORENZI, HARRI. Botânica Sistemática. - 2. ed. - Nova Odessa/São Paulo: Instituto Plantarum, 2012.

MACHADO, Cláudia Pinto. Ensino de ciências: práticas e exercícios para a sala de aula. – Caxias do Sul, RS: Educs, 2017.

MARCONDES, C.B. Doenças transmitidas e causadas por artrópodes. - Rio de Janeiro, Editora Atheneu, 2009.

MAYR, Ernst. Que é a evolução. Tradução de Ronaldo Sérgio De Biasi. - Rio de Janeiro: Rocco, 2009.

NARDI, R. org. Ensino de ciências e matemática, I: temas sobre a formação de professores. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009.

NEVES, D.P. Parasitologia Dinâmica. - 3. Ed. - Rio de Janeiro, Editora Atheneu, 2009.

NEVES, D.P.; MELO, A.L.; GENARO, O.; LINARDI, P.M. Parasitologia Humana. - 11 ed. - Rio de Janeiro, Editora Atheneu, 2005.

ODUM, Eugene P. Fundamentos de Ecologia. – 6ª ed. - Fundação Calouste Gulbenkian, 1988.

PAULINO, W. R. Citologia e Histologia. - 20. ed. - São Paulo: Ática, 2007.

PEREIRA JUNIOR, Alfred. Uma introdução à filosofia das ciências da vida e da saúde. – São Paulo: Cultura Acadêmica, 2012.

PÉREZ, D. G. [et al]. Para uma imagem não deformada do trabalho científico. Ciência & Educação, v.7, n.2, p.125-153, 2001.

PÉREZ, Leonardo Fabio Martínez. Questões sociocientíficas na prática docente: ideologia, autonomia e formação de professores. São Paulo: Editora Unesp, 2012.

PIERCE, B.A. Genética: Um Enfoque Conceitual. - 3ª. Ed. - Rio de Janeiro, Guanabara Koogan S.A, 2011.

PINTO-COELHO, R. M. Fundamentos em Ecologia. - Porto Alegre: Artmed, 2000.

PIROLA, NA. org. Ensino de ciências e matemática, IV: temas de investigação. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010.

POUGH, F. Harvey. A vida dos vertebrados. – 4ª ed. – São Paulo: Atheneu Editora, 2008.

PRESS, F.; SIEVER, R.; GROTZINGER, J.; JORDAN, T.H. Para Entender a Terra. - 4. ed. - Porto Alegre. Editora Bookman, 2006.

RAVEN, Peter H. [et al]. Biologia vegetal. – 5ª ed. - Guanabara Koogan, 1996.

RIBEIRO-COSTA, C.S.; ROCHA, R.M. Invertebrados: Manual de Aulas Práticas. - 2. ed. - Ribeirão Preto, SP: Holos, 2006.

RUPPERT, E. E. Zoologia dos Invertebrados. - 7. ed. - São Paulo: Roca, 2005.

SABOTTA, J. Atlas de Anatomia Humana. - 22. ed. - Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. Vol. I e II.

SADAVA, David [et al.]. Vida: a ciência da biologia. Tradução Carla Denise Bonan. – 8. ed. – Porto Alegre: Artmed, 2009. (v. 1. Célula e hereditariedade).

SALVETTI, Alfredo Roque. A história da luz. - São Paulo: Editora Livraria da Física, 2008.

SCHMIDT-NIELSEN, K. Fisiologia Animal: adaptação e Meio Ambiente. - 5. ed. - São Paulo: Santos, 2002.

SNUSTAD, D. P.; SIMMONS, M. J. Fundamentos de Genética. - 4. ed. - Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

SOUSSAN, Georges. Como ensinar as ciências experimentais? Didática e formação. – Brasília: UNESCO, OREALC, 2003.

TAIZ, Lincoln. Fisiologia vegetal. - 3ª ed. – Porto Alegre: Artmed, 2004.

TEIXEIRA, P. M. M. Ensino de Ciências: Pesquisas e Reflexões. - Ribeirão Preto, SP: Holos, 2006

TEIXEIRA, Wilson [et al]. Decifrando a Terra. – São Paulo: Oficina de Textos, 2000.

TORTORA, G. J.; FUNKE, B.R.; CASE. C.L. Microbiologia. - 6. ed. - Porto Alegre; Artmed, 2000.

TORTORA, Gerard J. Corpo humano: fundamentos de Anatomia e Fisiologia. – 4ª ed. – Artmed Editora, 2001.

TORTORA, Gerard J. Corpo humano: fundamentos de Anatomia e Fisiologia. – 4ª ed. – Artmed Editora, 2001.

TORTORA, Gerard J. Microbiologia [et al.]. – 10. ed. – Dados eletrônicos. – Porto Alegre: Artmed, 2012.

TUNDISI, J. G. Água no século XXI: enfrentando a escassez. - São Carlos: Rima, 2003.

Vocabulário básico de recursos naturais e meio ambiente. Instituto Brasileiro

WEISSMANN, Hilda (org.). Didática das Ciências Naturais: Contribuições e Reflexões. Porto Alegre: ArtMed, 1998.

WOLFGANG, K. Citologia, Histologia e Anatomia Microscópica. - Porto Alegre: Artmed, 2005.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 605 - PEB II – CIÊNCIAS CONTÁBEIS:**

### **I - CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO:**

1. Legislação Básica: Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público editadas pelo CFC (NBCT 16), Lei Federal nº 4.320/64. Orientações Estratégicas para a Contabilidade Aplicada ao Setor Público no Brasil editadas pelo CFC. 2. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) editado pela STN, 4ª edição. Portaria Conjunta STN/SOF nº1, de 20 de junho 2011. 3. Procedimentos contábeis orçamentários: 3.1. Princípios Orçamentários; 3.2. Receita Orçamentária: conceito, classificações da receita orçamentária, reconhecimento da receita orçamentária, relacionamento do regime contábil com o orçamentário, procedimentos contábeis referentes à receita orçamentária. 3.3. Despesa Orçamentária: conceito, classificações da despesa orçamentária, créditos orçamentários iniciais e adicionais, reconhecimento da despesa orçamentária, relacionamento do regime contábil com o orçamentário, procedimentos contábeis referentes à despesa orçamentária, restos a pagar, despesas de exercícios anteriores, suprimimento de fundos. 3.4. Fonte/Destinação de recursos: conceito, mecanismo de utilização da fonte/destinação de recursos. 4. Procedimentos contábeis patrimoniais: 4.1. Princípios de Contabilidade; 4.2. Composição do patrimônio público: Patrimônio Público, ativo, passivo (relação entre passivo exigível e as etapas da execução orçamentária), patrimônio líquido; 4.3. Variações Patrimoniais: Qualitativas, Quantitativas, realização da variação patrimonial, resultado patrimonial; 4.4. Mensuração de ativos e passivos: Conceitos, avaliação e mensuração, investimentos permanentes, imobilizado, intangível; 4.5. Ativo imobilizado; 4.6. Ativo Intangível; 4.7. Ajuste de Valor Patrimonial, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão; 4.8. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes; 4.9. Sistema de custos. 5. Procedimentos contábeis específicos: 5.1. Fundeb; 5.2. Parcerias Público-Privadas; 5.3. Regime próprio de previdência social; 5.4. Dívida ativa. 6. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP): 6.1. Conceito, objetivo, conta contábil, teoria das contas; 6.2 Aspectos gerais do PCASP; 6.3. Sistema Contábil; 6.4. Registro Contábil; 6.5 Composição do patrimônio público; 6.6. Estrutura do PCASP; 6.7. Lançamentos contábeis típicos; 7. Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público: 7.1. Balanço orçamentário; 7.2. Balanço financeiro; 7.3. Demonstração das variações patrimoniais; 7.4. Balanço patrimonial; 7.5 Demonstração do fluxo de caixa; 7.6. Demonstração do resultado econômico; 7.7. Demonstração das mutações do patrimônio líquido; 7.7. Notas explicativas; 6.8. Consolidação das demonstrações contábeis. 8. Consórcios Públicos. Portaria nº72, de 01 de fevereiro de 2012. Manuseio do Sistema AUDESP – Auditoria Eletrônica do Estado de São Paulo.

### **II - RESPONSABILIDADE FISCAL:**

1. Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), alterada pela Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009: principais conceitos, princípios e objetivos - equilíbrio fiscal intertemporal e transparência. 2. Origens nacionais e internacionais. 3. Variáveis-chave: metas fiscais, riscos fiscais, renúncia de receita, despesa obrigatória de caráter continuado, despesa com pessoal, dívida e endividamento, restos a pagar e disponibilidade de caixa. 4. Abrangência de aplicação e o conceito de empresa estatal dependente. 5. Planejamento e Gestão Fiscal Responsável. 6. Receita Corrente Líquida. 7. Regras para a Receita e a Despesa. 8. Limites para Despesas com Pessoal, Regra de ouro, Dívida Consolidada Líquida, Operações de Crédito, Garantias, Antecipação de Receita Orçamentária – ARO (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Resoluções do Senado Federal nº 40, de 20 de dezembro de 2001, nº 43, de 21 de dezembro de 2001, e nº 48, de 21 de dezembro de 2007. 9. Limites constitucionais e legais de gastos com a Educação e Saúde. Lei Complementar nº141, de 13 de janeiro de 2012. 9. Transferências voluntárias. 10. Destinação de recursos públicos ao setor privado. 11. Gestão patrimonial. 12. Transparência, Controle e Fiscalização. 13. Restrições institucionais (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000) e Sanções Pessoais (Lei 10.028, de 19 de outubro de 2000). 14. Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF (Portaria n.º 407, de 20 de junho de 2011, que aprova a 4.ª Edição do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF): Parte I - Anexo de Riscos Fiscais; Parte II - Anexo de Metas Fiscais; PARTE III - Relatório Resumido da Execução Orçamentária; Parte VI - Relatório de Gestão Fiscal. 15. Normas de padrão mínimo de qualidade do sistema integrado de administração financeira e controle (Decreto nº 7.185, de 27 de maio de 2010 e Portaria MF nº 548, de 22 de novembro de 2010).

### **III - ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:**

1. Orçamento Público: conceitos, princípios orçamentários e características do orçamento tradicional, do orçamento de base zero, do orçamento de desempenho e do orçamento-programa. Regra de ouro. 2. Instrumentos de Planejamento: Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária

Anual - LOA. 3. Classificação da receita e da despesa orçamentária brasileira. 4. Execução da receita e da despesa orçamentária. 5. Estágios da Receita e da Despesa Orçamentaria. 6. Estrutura programática adotada no setor público brasileiro. 7. Ciclo Orçamentário. 8. Créditos Adicionais. 10. Programação Orçamentaria e Financeira. Elaboração da Programação Financeira. Contingenciamento. Limite de Empenho e de Movimentação Financeira. 11. Restos a Pagar. Pagamento de Restos a Pagar. Despesas de Exercícios Anteriores. 12. Noções de Licitações e Contratos na Administração Pública – Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Licitações, Modalidades, Dispensa, Inexigibilidade. 13. Sistema Tributário Nacional. Orçamento Na Constituição de 1988. 14. Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

#### **IV - CONTABILIDADE GERAL:**

1. Princípios de Contabilidade (aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade pela Resolução CFC n.º 750/1993 e alterações). O processo de convergência da contabilidade brasileira aos padrões internacionais de contabilidade. O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). 2. Patrimônio: Componentes Patrimoniais: Ativo, Passivo e Situação Líquida (ou Patrimônio Líquido). Equação Fundamental do Patrimônio. Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais. Apuração de resultados. Sistema de contas; Plano de contas, sistema de partidas dobradas. Origens e aplicações dos recursos. 3. Balanço patrimonial: conceito, forma de apresentação, elaboração e análise. 4. Demonstração do Resultado do Exercício: conceito, forma de apresentação e elaboração e análise. 5. Demonstração do Fluxo de Caixa: métodos e forma de apresentação. Elaboração e análise. 6. Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido: conceito, forma de apresentação e elaboração e análise. 7. Demonstração do Valor Adicionado - DVA: conceito, forma de apresentação e elaboração e análise. 8. Legislação Societária: Lei nº 6.404/76, com as alterações das Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, e legislação complementar.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 606 - PEB II – DIREITO:**

Direito Administrativo; Direito Constitucional; Direito Financeiro e econômico; Direito Tributário; Direito Ambiental; Direito Civil; Direito Processual Civil; Direito Empresarial; Direito Internacional Público; Direito Internacional Privado; Direito Penal; Direito Processual Penal; Direito do Trabalho; Direito Processual do Trabalho; Direito da Seguridade Social; Estudo do Direito: Direito, Sociedade e Estado, Ciências do Direito, Origem do Direito, Direito e Moral, Direito, Equidade e Justiça, Lei e Normas Jurídicas, Lacunas da Lei, Analogia, Princípios gerais do Direito, Eficácia da Lei no tempo e no espaço, Fontes do Direito, Direito Objetivo e Direito Subjetivo, Direito Positivo e Direito Natural, Relações Jurídicas: sujeitos do Direito, Direito Público e Direito Privado, Principais Escolas Hermenêuticas, Direito e Justiça, Teoria Tridimensional do Direito; Ciência política e teoria geral do estado: Clássicos do pensamento político: Grécia, Roma, Idade Média e Modernidade, Especificidade da Política: origem, conceitos fundamentais, problemas e temas relevantes, Forma de Estado e de Governo: Função; O Estado Democrático de Direito; Declaração de Direitos; História do Direito: origem, conceitos fundamentais, problemas, e temas relevantes; Sociologia, Direito e Sociologia Jurídica, A relação Direito e sociedade, Sociologia Jurídica permeando os ramos do Direito, Tendências atuais em Sociologia Jurídica; Economia Política aplicada ao Direito; Filosofia jurídica; O Direito sob o ponto de vista antropológico.

#### **SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:**

ACCIOLY, Hildebrando. Manual de Direito Internacional Público. São Paulo: Saraiva, 2012.  
ADEODATO, João Maurício. Filosofia do Direito. São Paulo: Saraiva, 2005.  
ALMEIDA, Lúcio Rodrigues de. Guia do Processo do Trabalho. 4ª ed. Rio de Janeiro: Aide, 2005.  
ALVIM, Thereza (coord.) (et al). O novo código de processo civil brasileiro: estudos dirigidos: sistematização e procedimentos. Rio de Janeiro: Forense, 2015.  
AMARAL, Francisco. Direito Civil: Introdução. 6ª ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.  
ARAUJO, Nádia de. Direito Internacional Privado, Teoria e Prática Brasileira. 5ª ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2011.  
ASSIS, Olney Queiroz; KUMPEL, Vitor Frederico. Manual de antropologia jurídica. São Paulo: Saraiva, 2011.  
BITTAR, Carlos Alberto. Contratos Comerciais. 5ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2008.  
BITTAR, Eduardo C.B.; ALMEIDA, Guilherme Assis de. Curso de Filosofia do Direito. São Paulo: Atlas, 2005.  
BOBBIO, Norberto. Estado, Governo, Sociedade: para uma teoria geral da política. 11ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2004.  
BONAVIDES, Paulo. Ciência Política. 12ª ed. São Paulo: Malheiros, 2006.

BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito Constitucional. 32ª ed. São Paulo: Malheiros, 2017.

BONAVIDES, Paulo. Teoria do Estado. 5ª ed. São Paulo: Malheiros, 2004.

CASTRO, Flavia Lages de. História do Direito Geral e Brasil. 2ª ed. São Paulo: LUMEN JURIS, 2005.

COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de Direito Comercial – Vol. 1, Direito de Empresa, Empresa e Estabelecimento, Títulos de Crédito. 13ª ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

COELHO, Fábio Ulhoa. Manual de Direito Comercial. São Paulo: Saraiva, 2014.

DALLARI, Dalmo de Abreu. Elementos de Teoria Geral do Estado. São Paulo: Saraiva, 2007.

DELGADO, Mauricio Godinho; Delgado, Gabriela Neves. O novo manual do trabalho doméstico. São Paulo: LTr, 2016.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 30ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017.

DINIZ, Maria Helena. Compêndio de Introdução à Ciência do Direito. 18ª ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro – Vol. 1, Teoria Geral do Direito Civil. 31ª ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

DINIZ, Maria Helena; LISBOA, Roberto Senise. O Direito Civil no Século XXI. São Paulo: Saraiva, 2003.

DONIZETTI, Elpidio. Novo código de processo civil comparado: CPC/73 para NCPC e NCPC para o CPC/73, contém legenda das modificações. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2015.

FARIA, José Eduardo. O Direito na Economia Globalizada. São Paulo: Malheiros, 2004.

FERRAZ JR., Tércio Sampaio. Teoria da Norma Jurídica. São Paulo: Forense, 2005.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Direitos Humanos Fundamentais. 12ª ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

FILOMENO, José Geraldo Brito. Manual de Direitos do Consumidor. 11ª ed. São Paulo: Atlas, 2012.

IORELLI, José Osmir; Mangini, Cathya Ragazzoni. Psicologia Jurídica. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2014.

FONSECA, Antônio Cezar Lima da. Direitos da Criança e do Adolescente. São Paulo: Atlas, 2011.

GAMA, Ricardo Rodrigues. Ciência Política. Campinas/São Paulo: LZN, 2005.

GRECO FILHO, Vicente. Manual de Processo Penal. 11ª ed. São Paulo: Saraiva 2015.

GRECO, Rogério. Curso de Direito Penal – Vol. 1. Parte Geral – Artigos 1º a 120 do Código Penal. 19ª ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2017.

GUSMÃO, Paulo Dourado de. Introdução ao Estudo do Direito. 37ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2006.

HORN, Norbert. Introdução a Ciência do Direito e a Filosofia Jurídica. 2ª ed. Sérgio Antônio Fabris, 2005.

ISHIDA, Válder Kenji. A Infração Administrativa no Estatuto da Criança e do Adolescente. São Paulo: Atlas, 2009.

ISHIDA, Válder Kenji. Estatuto da Criança e do Adolescente: Doutrina e Jurisprudência. 13ª ed. São Paulo: Atlas, 2011.

JESUS, Damásio de. Direito Penal – Vol. 1, Parte Geral. 36ª ed. São Paulo, 2015.

KELSEN, Hans. Teoria Geral do Direito e do Estado. 4ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

LEITE, José Rubens Morato. Dano Ambiental: do individual ao coletivo extrapatrimonial. 2ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.

LENZA, Pedro. Direito Constitucional Esquematizado. 20ª ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

LOPES, E. Mira Y. Manual de Psicologia Jurídica. 2ª ed. São Paulo: LZN, 2005.

LYRA FILHO, Roberto. O que é Direito. 17ª ed. São Paulo: Brasiliense, 2004.

MACHADO, Paulo Affonso Leme. Direito Ambiental Brasileiro. 24ª ed. São Paulo: Malheiros, 2016.

MARQUES, Benedito Ferreira. Direito Agrário Brasileiro. 10ª ed. São Paulo: Atlas, 2012.

MARTINS, Sérgio Pinto. Direito do trabalho. 32ª ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

MARTINS, Sérgio Pinto. Direito Processual do Trabalho. 39ª ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MARTINS, Sérgio Pinto. Fundamentos de Direito da Seguridade Social. 15ª ed. São Paulo: Atlas, 2014.

MAZZA, Alexandre. Manual de Direito Administrativo. São Paulo: Saraiva. 2016.

MAZZA, Alexandre. Manual de Direito Tributário. São Paulo: Saraiva, 2015.

MELLO, Marcos Bernardes de. Teoria do Fato Jurídico – Plano da existência. 12ª ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

MELLO, Marcos Bernardes de. Teoria do Fato Jurídico – Plano da validade. 6ª ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

MIRABETE, Julio Fabbrini. Manual de Direito Penal: Parte Geral. São Paulo: Atlas, 2014.

MONTESQUIEU. O Espírito das Leis. 3ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

MONTORO, André Franco. Introdução a Ciência do Direito. 26ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

MORAES, Alexandre de. Direitos Humanos Fundamentais – Teoria Geral – Comentários aos Artigos 1º e 5º da Constituição da República Federativa do Brasil. Doutrina e Jurisprudência. 10ª ed. São Paulo: Atlas, 2013.

NADER, Paulo. Introdução ao Estudo do Direito. 26ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2006.

- NALINI, José Renato. *Ética Geral e Profissional*. 11ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.
- NASCIMENTO, Vieira Walter. *Lições de História do Direito*. 15ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2006.
- NUNES, Rizzatto. *Manual de Introdução ao Estudo do Direito: com exercícios para sala de aula e lições de casa*. 6ª ed. São Paulo: Saraiva, 2005.
- PEREIRA, Caio Mário da Silva. *Instituições de Direito Civil: introdução ao Direito Civil*. 21ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2006.
- PEREIRA, Caio Mário da Silva. *Teoria Geral das Obrigações*. Vol. 2. São Paulo: Saraiva, 2014.
- REZEK, José Francisco. *Direito Internacional Público*. 13ª ed. São Paulo: Saraiva, 2011.
- ROSA, Felipe A. de Miranda. *Sociologia do Direito: o fenômeno jurídico como fato social*. 17ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2005.
- RUGGIERO, Roberto De. *Instituições de Direito Civil - vol. 1. Introdução e parte geral - direito das pessoas*. 2ª ed. São Paulo: Bookseller, 2005.
- SACCO, Rodolfo. *Antropologia Jurídica: contribuição para uma macro história do direito*. São Paulo: Editora: WMF Martins Fontes, 2013.
- SANTOS, Marisa Ferreira. *Direito previdenciário esquematizado*. 6ª ed. São Paulo: Saraiva, 2016.
- SILVA, José Afonso. *Curso de Direito Constitucional Positivo*. 40ª ed. São Paulo: Malheiros, 2017.
- SIRVINSKAS, Luís Paulo. *Manual de Direito Ambiental*. 15ª ed. São Paulo: Saraiva, 2017.
- THEODORO JUNIOR, Humberto. *Teoria Geral do Direito Processual Civil e Processo de Conhecimento*. 51ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010.
- TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. *Manual de Processo Penal*. 17ª ed. São Paulo: Saraiva 2017.
- VENOSA, Silvio de Salvo. *Introdução ao Estudo do Direito: primeiras linhas*. Atlas, São Paulo, 2004.
- WEFFORT, Francisco C. *Os Clássicos da Política*. 10ª ed. VI. 2. São Paulo: Ática, 2002.
- WOLKMER, Antônio C. *História do Direito no Brasil*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2006.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 607 - PEB II – ECONOMIA:**

Ciências econômicas; Cálculo; Comércio Nacional e Internacional; Contabilidade financeira; Desenvolvimento econômico; Direito e economia das políticas públicas; Econometria; Estatística; Finanças; Fundamentos da administração; Fundamentos da macroeconomia; História do pensamento econômico; História econômica do Brasil; História econômica das organizações; Modelos para tomada de decisão; Problemas em economia; Sistemas de informação; Estratégia competitiva, corporativa e organizacional.

**SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:**

- ABREU, M. A. (org.), A Ordem do Progresso - Dois Séculos de Política Econômica no Brasil, 2ª ed., Elsevier, 2014.
- ACEMOGLU, D., Por que as nações fracassam: As origens do poder, da prosperidade e da pobreza, 1ª ed., Campus Elsevier, 2012.
- ANDERSON, D. R.; SWEENEY, D. J.; WILLIAMS, T. A., Estatística Aplicada a Administração e Economia, 3ª ed., CENGAGE, 2013.
- ANDREW, B. A., Macroeconomia, 6ª ed., PEB - Pearson, 2008.
- ASSAF NETO, A., Finanças Corporativas e Valor, 6ª ed., Atlas, 2012.
- ASSAF NETO, Alexandre., Matemática Financeira e suas Aplicações, 12ª ed., Atlas, 2012.
- BAER, Werner., A Economia Brasileira, 3ª ed., Nobel, 2009.
- BARNEY, Jay B.; HESTERLY, William S., Administração Estratégica e Vantagem Competitiva, 3ª ed., Pearson, 2011.
- BESANKO, D.et al., A Economia da Estratégia, 5ª ed., Bookman, 2012.
- BLANCHARD, O., Macroeconomia, 5ª ed., Pearson - Prentice Hall, 2011.
- BREALEY, Richard A; MYERS, Stewart C.; ALLEN, Franklin., Principia's de Finanças Corporativas, 8ª ed., MH – MCGRAW HILL/NACIONAL, 2014.
- BUSSAB, W. O.; MORETTIN, P. A., Estatística Básica, 8ª ed., Saraiva, 2013.
- CHIANG, A. C., Matemática para Economistas, 4ª ed., Campus / Elsevier, 2006.
- COTRIM, Gilberto, Direito Fundamental: Instituições de Direito Público e Privado, 23ª ed., Saraiva, 2009.
- DAFT, R. L., Administração, 2ª ed., Cengage, 2010.
- DOWER, Nelson Godoy Bassil, Instituições de Direito Público e Privado, 14ª ed., Saraiva, 2014.
- EHRHARDT, M. C., Administração Financeira: Teoria e Prática, 14ª ed., Cengage Learning, 2016.

WOOLDRIDGE, J. M., Introdução à Econometria: Uma abordagem moderna, 1ª ed., Cengage, 2011.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 608 - PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA:**

História da Educação Física; Educação Física, reprodução e mudança: elementos para uma prática libertadora e democrática; A educação física no currículo da educação básica: significado e possibilidades; Desenvolvimento motor e desenvolvimento social: análise das tendências pedagógicas em Educação Física; Corpo e sociedade: a cultura corporal enquanto construção social; Corporeidade na escola: as práticas corporais no contexto das ações escolares; Esporte: dimensões educativas da competição no âmbito escolar; Educação Física, esporte e lazer; Conhecimentos em esportes como voleibol, basquetebol, futebol, futsal, natação, handebol, atletismo; Conhecimentos em jogos e brincadeiras; O movimento do ser humano nas dimensões filosófica, política, histórica, sociocultural e biológica: sua importância e implicações pedagógicas. Interfaces e desdobramentos; significados, contextualização e implicações; A Educação Física e a cidadania, inclusão e qualidade de vida; a Educação Física e suas diferentes abordagens; o ensino e a aprendizagem em Educação Física; procedimentos metodológicos e avaliatórios.

## **SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:**

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Saberes e Práticas da Inclusão - Ensino Fundamental.

AMBROSIO, Margareth de Paula et all. Jogos e brincadeiras: atletismo e ginástica – Caderno Pedagógico 1. Governo do Estado de Minas Gerais.

ANDRADE, Márcia Siqueira de; BARTHOLOMEU, Daniel; MONTIEL, Maria. Perspectivas em aprendizagem humana. – 1ª ed. – São Paulo: Memmon Edições Científicas, 2014.

ANJOS, Eliane Dantas dos. Glossário terminológico ilustrado de movimentos e golpes da capoeira: um estudo término-linguístico. Universidade de São Paulo, 2003.

AYOUB, E. Ginástica geral e Educação Física escolar. Campinas, SP: Ed. da Unicamp, 2004.

BARBOSA DO NASCIMENTO, Paulo Rogério; Almeida, Luciano de. A tematização das lutas na Educação Física Escolar: restrições e possibilidades Movimento, vol. 13, núm. 3, 2007.

BETTI, M. Educação Física e sociedade: a Educação Física na escola brasileira. 2. ed. ampl. São Paulo: Hucitec, 2009.

BRASIL. Base Nacional Comum Curricular - BNCC. Capítulos: 1 e 2 (páginas 7 a 32); Capítulo 4 (página 211 a 238).

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: Ed. Física. Brasília: MEC/SEF, 1998.

CAPARROZ, F. E. Entre a Educação Física na escola e a Educação Física da escola: a Educação Física como componente curricular. 2. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2005.

CRUZ, Ana Cristina Juvenal da (Org); REIS, Monique Priscila de Abreu; SOUZA, Edlaine Fernanda Aragon de. Metodologias de trabalho em educação das relações étnico-raciais. - Assis: Triunfal Gráfica e Editora, 2016.

DANGELO e FATTINI. Anatomia humana básica. – 2ª ed. – Editora Atheneu.

DARIDO, Suraya Cristina. Educação Física na escola: questões e reflexões. – 1ª ed. - Editora Guanabara Koogan, 2003.

Faculdade de Educação Física, 1997.

GEOFFROY, Christophe. Alongamento para todos: quando? Como? Por quê?. Editora Manole.

GONZÁLEZ, Fernando Jaime; DARIDO, Suraya Cristina; OLIVEIRA, Amauri Aparecido Bássoli de. (org.). Ginástica, dança e atividades circenses. – Maringá: Eduem, 2014. v. 3. (Práticas corporais e a organização do conhecimento).

KUNZ, E. Transformação didático-pedagógica do esporte. 6 ed. Ijuí: UNIJUÍ, 2004.

MARCELINO, Nelson Carvalho. Lazer e educação. – Campinas, SP: Papirus, 1987.

MARCO, Ademir de (Org.). Educação física: Cultura e sociedade. – Campinas, SP: Papirus, 2006.

MARQUES, I. A. Dançando na escola. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

MATTHIESEN, Sara Quenzer. Jogos de mesa adaptados ao ensino do atletismo na escola: passo a passo. – São Paulo: Cultura Acadêmica: Universidade Estadual Paulista, Pró-reitora de Graduação, 2013.

NEIRA, M. G.; NUNES, M. L. F. Pedagogia da cultura corporal: crítica e alternativas. 2. ed. São Paulo: Phorte, 2008.

PANZIERA, Cristina [at al]. Educação física inclusiva: diferentes olhares sobre a inclusão social através da educação física e do esporte. – Porto Alegre: Editora Universitária. Metodista IPA, 2016.

PONTES JUNIOR, José Airton de Freitas (Organizador). Conhecimentos do professor de educação física escolar. – Fortaleza, CE: EdUECE, 2017.

RENGEL, Lenira Peral; SCHAFFNER, Carmen Paternostro; OLIVEIRA, Eduardo. Dança, Corpo e Contemporaneidade. Salvador: UFBA, Escola de Dança, 2016

RENGEL, Lenira Peral; SCHAFFNER, Carmen Paternostro; OLIVEIRA, Eduardo. Dança, Corpo e Contemporaneidade. Salvador: UFBA, Escola de Dança, 2016.

SANTOS, Rosirene Campêlo dos [et al]. Dança e inclusão no contexto escolar, um diálogo possível. Pensar a Prática 6: 107-116, Jul./Jun. 2002-2003.

SILVA, Cláudio Silvério da. A educação Física adaptada: implicações curriculares e formação profissional; - São Paulo: Cultura Acadêmica, 2012.

SOARES, Carmen Lucia et al. Metodologia do Ensino de Educação Física. – 1ª ed. - Cortez Editora. (Coleção Magistério 2º grau. Série formação do professor).

SOUZA, Elizabeth Paoliello Machado de. Ginástica geral: Uma área do conhecimento da Educação Física. Universidade Estadual de Campinas,

SOUZA, Esther Vieira Brum de. O currículo, a pedagogia da alternância e os saberes docentes na educação física: os desafios do processo de formação. – 1ª ed. – São Paulo: Cultura Acadêmica, 2013.

TAVARES, Carlos Eduardo Moura. Didática aplicada à educação física. Governo do Estado do Ceará e Universidade de Brasília, 2010.

TORTORA, Gerard J. Corpo Humano: Fundamentos de Anatomia e Fisiologia. – 4ª ed. – Artmed Editora.

VILLARDI, Marina Lemos. A problematização em educação em Saúde: percepções dos professores tutores e alunos. – 1ª ed. – São Paulo: Cultura Acadêmica, 2015.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 609 - PEB II – ESTATÍSTICA:**

Fundamentos Básicos para Estatística; Geometria Analítica; Cálculo; Tópicos de Matemática; Visualização e Exploração de Dados; Álgebra Linear para Estatística; Probabilidade; Princípios da Ciência da Computação; Inferência Estatística; Cálculo Numérico para Estatística; Estruturas de Dados; Inferência Bayesiana; Estatística Computacional; Técnicas de Amostragem; Análise de Sobrevivência e Confiabilidade; Séries Temporais e Aprendizado Dinâmico; Métodos Não Paramétricos; Mineração Estatística de Dados

### **SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:**

ANTON, H. Cálculo: um novo horizonte. 6. ed. v. I, Porto Alegre: Bookman, 2000.

ANTON, H.; RORRES, C. Álgebra Linear com aplicações. 8. ed. Porto Alegre:

ÁVILA, G. Cálculo com geometria analítica. v. I, Rio de Janeiro: LTC, 1987.

AZEVEDO, A. G.; CAMPOS, P. H. B. Estatística básica: curso de ciências humanas e de educação. 3. ed. rev. Rio de Janeiro: LTC, 1987.

AZEVEDO, P. R. M.; Modelos de regressão linear. 2. ed. Natal: EDUFRN, 1997.

BARBIN, D. Planejamento e análise de experimentos agronômicos. Arapongas: Midas, 2003.

BARROSO, L. C. Cálculo numérico. São Paulo: Harper e Row do Brasil, 1983.

BELTRÃO, P. C. Demografia, ciência da população: análise e teoria. Porto Alegre: Sulina, 1982.

BOLFARINE, H.; BUSSAB, W.O. Elementos de amostragem, São Paulo: Edgard Blucher, 2005.

BOLFARINE, H.; SANDOVAL, M.C. Introdução a inferência estatística, Rio de Bookman, 2001.

BOULOS, P. Introdução ao cálculo, v. I, II e III, São Paulo: Edgard Blusher Ltda, 1973.

BURDEN, R. L.; FAIRES, J. D. Análise Numérica. Tradução de Ricardo Lenzi Tombi. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2003.

BUSSAB, W. O.; MORETTIN, P. A. Estatística básica. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

CALLEGARI-JACQUES, S. M. Bioestatística: princípios e aplicações. Porto Alegre: Artmed, 2003.

CARVALHO, J. A. M.; SAWYER, D. O.; RODRIGUES, R. N. Introdução a alguns conceitos básicos e medidas em demografia. Belo Horizonte: ABEP, 1998.

CHARNET, R.; BOVINO, H.; FREIRE, C.; CHARNET, E. Análise de modelos de regressão linear com aplicações. São Paulo: Editora Unicamp, 2008.

CHAVES NETO, Anselmo. Notas de Aula. Fundamentos Básicos para Estatística, 2007.

CLARKE, A. B. Probabilidade e processos estocásticos. Rio de Janeiro: LTC, 1979.

CLAUDIO, D. M.; MARTINS, J. M. Cálculo numérico computacional. São Paulo: Atlas, 1988.

CONTE, S. D. Elementos de análise numérica. Porto Alegre: Globo, 1975.

COSTA, A. F. B.; EPPRECHT, E. K.; CARPINETTI, L. C. R. Controle estatístico de qualidade. São Paulo: Atlas, 2004.

DACHS, J. N. W. Estatística computacional: uma introdução em turbo pascal. Rio de Janeiro: LTC, 1988.

DANTAS, C. A. B. Probabilidade: um curso introdutório. São Paulo: Edusp, 1997.

FERREIRA, D. F. Estatística Multivariada, Lavras: UFLA, 2008.

GUIDORIZZI, H. L., Um curso de cálculo, vol 1, Editora LTC, RJ. HAKKERT, R. Fontes de dados demográficos. Belo Horizonte: ABEP, 1996.

HOFFMAN, K.; KUNZE, R. Linear álgebra. New Jersey: Prentice Hall, 1971.

Janeiro: Sociedade Brasileira de Matemática, 2001.

KUME, H. Métodos estatísticos para a melhoria da qualidade. 6. ed. São Paulo: Aots – Gente, 1993.

MAGALHÃES, M. N. Probabilidade e variáveis aleatórias. São Paulo: IME-USP, 2004.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. Técnicas de pesquisa. São Paulo: Atlas, 1999.

MELLO, D. A.; WATANABE, R. G. Vetores e uma iniciação à geometria analítica. São Paulo: Páginas e Letras, 2005.

MONTGOMERY, D.C. Introdução ao controle estatístico da qualidade, Rio de Janeiro: LTC, 1999.

MORETTIN, P. A.; BUSSAB, W. O. Métodos quantitativos para economistas e administradores: estatística básica. São Paulo: Atual, 1981.

MORETTIN, P.A.; BUSSAB, W.O., HAZZAN, S. Cálculo: Funções de Uma Variável.

NEGRILLO, B. G. Métodos não-paramétricos uni e multivariados. Piracicaba: Ciagri, 1992.

NETO, B. B.; SCARMINO, I. S.; BRUNS, R. E. Como fazer experimentos: pesquisa e desenvolvimento na ciência e na indústria. 2 ed. Campinas: Editora da UNICAMP, 2002.

NOETHER, G. E. Introdução à estatística: uma abordagem não paramétrica. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Dois, 1983.

OLIVEIRA, F. E. M. SPSS básico para análise de dados, São Paulo: Ciência Moderna, 2000.

OLIVEIRA, I. C.; BOULOS, P. Geometria analítica: um tratamento vetorial. São Paulo: McGraw-Hill, 1986.

SANTOS, J. F. Dinâmica da população: teoria, métodos e técnicas de análise. São Paulo: T. A. Queiroz, 1980.

SANTOS, R. J. Um curso de geometria analítica e álgebra linear. 1 ed. Minas Gerais: Editora da UFMG, 2001.

SEYMOUR LIPSCHUTZ. Álgebra Linear. Coleção Schaum. McGraw-hill.

SIEGEL, S. Estatística não-paramétrica. São Paulo: McGraw Hill do Brasil, 1975.

SILVA, N. N. Amostragem probabilística. 2 ed. São Paulo: EDUSP. São Paulo, 2009.

STEINBRUCH, A., WINTERLE, P. Geometria Analítica.

TOLEDO, G. L.; OVALLE, I. I. Estatística básica. São Paulo: Atlas, 1987.

TRIOLA, M. F. Introdução à estatística. 7. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1998.

VIEIRA, H. W. S. A ética e a metodologia. São Paulo: Pioneira, 1998.

WERKEMA, C. C. W. Ferramentas estatísticas básicas para o gerenciamento de processos. Minas Gerais: Fundação Ottoni/UFMG, 1995.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 610 - PEB II – GEOGRAFIA:**

Globalização e as novas territorialidades; A urbanização brasileira e cidadania; Campo e a cidade; Brasil diante das questões socioambientais; Os desafios da conservação ambiental; O ensino de Geografia no ensino fundamental e médio; Noções de cartografia Escala e coordenadas geográficas; Representação cartográfica; Meio ambiente físico; Estrutura da superfície terrestre, evolução e formas de relevo; Camadas da Terra; Solo, vegetação e fauna; Rios: bacias e regimes fluviais; O homem, os recursos naturais e o meio ambiente; Recursos naturais: tipos, importância, aproveitamento; Atividades humanas e questões ambientais; População; Estrutura, crescimento, distribuição espacial e mobilidade; Urbanização; População rural; Recursos energéticos; Formas tradicionais e fontes alternativas de energia; Reservas conhecidas e consumo; Problemática energética da atualidade; Atividades industriais; Conceitos básicos: indústria de base, indústria de bens de consumo, meios de produção; Fatores da localização e do desenvolvimento industrial; Grandes regiões industriais; Atividades agrícolas; Conceitos básicos, agricultura de subsistência, agricultura comercial, agricultura industrial e meios de produção; Mercados de produção agrícola; Brasil; Espaço natural; População; Espaço rural e atividades agrícolas; Urbanização; Indústrias: localização, fontes de energia, produção; Circulação e transportes; Características do mercado interno e relações comerciais externas; Regiões brasileiras; Divisão regional do Brasil; Cidades, Mapa Mundi Político; Aspectos físicos, características demográficas e econômicas das regiões

brasileiras; Espaço mundial; Grandes unidades geológicas, morfológicas e fitoclimáticas da terra; Aspectos geográficos do desenvolvimento; Características humanas e econômicas dos países e das regiões mundiais.

#### SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:

\_\_\_\_\_. Uma Geografia para o Século XXI. São Paulo: Ática, 1994.

ALMEIDA, R. D. de. Do Desenho ao Mapa: Iniciação Cartográfica na escola. São Paulo: Contexto, 2004.

ALMEIDA, Rosângela Doin de; PASSINI, Elza Yasuko. O espaço geográfico: ensino e representação. São Paulo: Contexto, 1989.

ANDRADE, Manuel Correia de. Geografia: Ciência da Sociedade. Ed. Atlas: São Paulo, 1987.

Atlas das representações literárias de regiões brasileiras – volume I / IBGE, Coordenação de Geografia. - Rio de Janeiro: IBGE, 2006.

Atlas das representações literárias de regiões brasileiras – volume II / IBGE, Coordenação de Geografia. - Rio de Janeiro: IBGE, 2006.

Atlas das representações literárias de regiões brasileiras – volume III / IBGE, Coordenação de Geografia. - Rio de Janeiro: IBGE, 2016.

Atlas das representações literárias de regiões brasileiras / IBGE, Coordenação de Geografia. - Rio de Janeiro: IBGE. (Volume 1, 2006; Volume 2, 2009 e Volume 3, 2016).

Bertolini W. Z., Valadão R. A abordagem do relevo pela geografia: uma análise a partir dos livros didáticos. Terra e Didática, 5(1):27-41.

BRASIL. Base Nacional Comum Curricular - BNCC. Capítulos: 1 e 2 (páginas 7 a 32); Capítulo 4 (página 357 a 394).

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: Geografia. Brasília: MEC/SEF, 1998.

BULL, Hedley. A sociedade anárquica. – Brasília: Editora Universidade de Brasília, Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2002.

CARLOS, Ana Fani Alessandri. A cidade. SP: Contexto, 2013.

CARNEIRO C. D. R.; GONÇALVES P. W., LOPES O. R. O Ciclo das Rochas na Natureza. Terra e Didática, 2009. 5(1):50-62.

CASTRO, I. E.; MIRANDA, M.; EGLER, C.A.G. Redescobrimo o Brasil: 500 anos depois. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

CASTROGIOVANNI, Antonio Carlos (Org.). Geografia em sala de aula: práticas e reflexões. Porto Alegre: UFRGS, 2003.

CASTROGIOVANNI, Antonio Carlos. Ensino de geografia: práticas e textualizações no cotidiano. – Porto Alegre: Mediação, 2000.

CAVALCANTI, Lana de Souza. A Geografia escolar e a cidade: ensaios sobre o ensino de Geografia para a vida urbana cotidiana. Campinas: Papirus, 2008.

CAVALCANTI, Lana de Souza. Geografia e práticas de ensino. Goiânia: Alternativa, 2005.

CLAVAL, Paul. A geografia cultural. – 3ª ed. – Florianópolis: Ed. da UFSC, 2007.

CONTI, José Bueno. Clima e meio ambiente. São Paulo: Atual. 1998.

GOGOY, Paulo R. Teixeira de et al. História do pensamento geográfico e epistemologia em Geografia. – São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010.

GUIMARÃES, Samuel Pinheiro. Brasil e Venezuela: esperanças e determinação na virada do século. – Brasília: Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais: Fundação Alexandre de Gusmão, 1995.

HAESBAERT, Rogério. Territórios alternativos. São Paulo/Rio de Janeiro: Contexto/EdUFF, 2002.

HARVEY, D. A condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. São Paulo: Loyola, 2009.

JAGUARIBE, Helio. Brasil, mundo e homem na atualidade: estudos diversos. – Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2008.

KOZEL, Salette; FIFIZOLA, Roberto. Didática de Geografia: memórias da terra: o espaço vivido. São Paulo: F.T.D., 1986.

LEWIS, Bernard. A crise do Islã: Guerra Santa e Terror Profano. Jorge Zahar Editora.

MARTINELLI, Marcello. Mapas da Geografia e cartografia temática. – 5ª ed. – São Paulo: Contexto, 2009.

MORAES, Antônio Carlos Robert. Geografia: pequena história crítica. 19. ed. São Paulo, Annablume, 2003.

MOREIRA, Ruy. Para onde vai o pensamento geográfico? Por uma epistemologia crítica. São Paulo: Contexto, 2006.

MOREIRA, Ruy. Pensar e Ser em Geografia. São Paulo: Contexto, 2007.

MORGENTHAU, H. A política entre as nações: a luta pelo poder e pela paz. – Brasília: Editora Universidade Brasília: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo: Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais, 2003.

MURRIE, Zuleika de Felice (org.). História e geografia, ciências humanas e suas tecnologias: livro do professor: ensino fundamental e médio. Brasília: MEC: INEP, 2002.

ORTIGOZA, Silvia Aparecida Guarniere; CORTEZ, Ana Tereza C. (org.). Da produção ao consumo: impactos socioambientais no espaço urbano. – São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009.

PELÁ, Márcia; CASTILHO, Denis (orgs.). Cerrados: perspectivas e olhares. – Goiânia: Editora Vieira, 2010.

PEZZATO, João Pedro. Formação docente e geografia escolar: um estudo de caso entre Brasil e Espanha. – São Paulo: Cultura Acadêmica, 2012.

PONTUSCHKA, Nídia Nacib; OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de (Orgs.). Geografia em perspectiva. São Paulo: Contexto, 2004.

PONTUSCHKA, Nídia Nacib; PAGANELLI, Tomoko Iyda; CACETE, Núria Hanglei. Para ensinar e aprender Geografia. São Paulo: Cortez, 2007.

REGO, Nelson (Org.). Geografia: práticas pedagógicas para o ensino médio. Porto Alegre: Artmed, 2007.

ROLNIK, Raquel. O que é cidade. SP: Brasiliense, 2012.

ROSA, Antônio Victor. Agricultura e o Ambiente: plantar, conservar e matar a fome. São Paulo: Atual, 1998.

ROSS, Jurandir L. Sanches. (Org). Geografia do Brasil. São Paulo: EDUSP, 1995.

SANTOS, Milton. A cidade como centro de região: definições e métodos de avaliação da centralidade. – Salvador/BA, Progresso Editora, 1959.

SANTOS, Milton. A natureza do espaço. - São Paulo: Hucitec, 1996.

SANTOS, Milton. Metamorfoses do espaço habitado, fundamentos Teórico e metodológico da geografia. - São Paulo: Hucitec, 1988.

SANTOS, Milton. O Brasil: território e sociedade no início do século XXI. – 9ª ed. – Rio de Janeiro: Record, 2006.

SANTOS, Milton. Por uma Geografia Nova. – 6ª ed. – São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004.

SANTOS, Milton. Território: Globalização e Fragmentação. – 4ª ed. – São Paulo: Editora HUCITEC, 1998.

SÃO PAULO. Currículo do Estado de São Paulo: Ciências Humanas e suas tecnologias: Geografia / Secretaria da Educação; coordenação geral, Maria Inês Fini; coordenação de área, Paulo Miceli. – São Paulo: SEE, 2010.

SCHNEEBERGER, Carlos Alberto. Mini manual compacto de geografia do Brasil: teoria e prática. - 1. Edª — São Paulo: Rideel, 2003.

SILVA, Fernando Moreira da. Geografia Física. – Natal, RN: EDUFRN, 2009.

SILVA, Regina Celly Nogueira da [et al]. A Urbanização Brasileira. Governo Federal, Secretaria de Educação a Distância (SEDIS) – UFRN.

SOBRINHO, Fernando Luiz Araújo [et al.]. Agricultura contemporânea no Brasil: ruralidades, tecnificação e paisagens. – Brasília: Universidade de Brasília, Departamento de Geografia, 2017.

SOUZA, Marcelo Lopes. A produção do espaço urbano: agentes e processos, escalas e desafios. SP: Contexto, 2013.

SPOSITO, Maria Encarnação Beltrão (Org.). Livros didáticos de História e Geografia: avaliação e pesquisa. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2006.

TUAN, Yi Fu. Topofilia: um estudo da percepção, atitudes e valores do meio ambiente. PR: Eduel, 2012.

TUCCI, Carlos E. M. Gestão da água no Brasil. – Brasília: UNESCO, 2001.

VESENTINI, José William. Repensando a geografia escolar para o século XXI. - São Paulo: Plêiade, 2009.

WIGHT, Martin. A política do poder. Prefácio de Henrique Altemani de Oliveira; Trad. C. Sérgio Duarte (2a. edição) Brasília: Editora Universidade de Brasília, Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2002.

ZANGALLI, Junior, Paulo Cesar. Entre a ciência, a mídia e a sala de aula: contribuições da Geografia para o discurso das mudanças climáticas. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2015.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 611 - PEB II – HISTÓRIA:**

Pré-História, Antiguidade, Idade Média, Idade Moderna e Idade Contemporânea. A América antes dos europeus. O Brasil colônia. A afirmação do capitalismo e do liberalismo: o Iluminismo, a Revolução Francesa, a Revolução Industrial e a nova sociedade do trabalho. Economia, sociedade, urbanização e cultura no Brasil do século XIX. Economia, sociedade, industrialização e cultura no Brasil do advento da República ao fim da época Vargas (1889-1945). Política, sociedade e cultura no Brasil pós-1945 até o fim dos governos militares. Brasil contemporâneo. História e cultura na sociedade globalizada. As bases da economia agrária. O desenvolvimento da economia urbana. A sociedade de ordens: 1º, 2º e 3º estados. A presença da Igreja Católica na dinâmica política e social europeia. Revoluções. História da América. A independência dos Estados Unidos. História do Brasil. Consolidação do capitalismo e a emergência da política de massas. O movimento das nacionalidades. Movimentos operários. Socialismos. 1ª e 2ª Guerras Mundiais. Os movimentos de contestação da ordem política liberal. Socialismo e fascismo. Crises econômicas. As guerras de libertação nacional. As experiências populistas. As experiências socialistas. Processos autoritários. A globalização econômica, desenvolvimento econômico e defesa de mercado. O Oriente Médio: religião e política. As políticas de reforma do Estado. O Mercosul e os desafios da integração econômica.

## **SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:**

- \_\_\_\_\_. O revivescimento da aprendizagem? Educação & Sociedade, Campinas, v.23, n.78, p.1-9, abr. 2002.
- \_\_\_\_\_. Relações de Força. História, retórica, prova. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.
- ABREU, Martha & SOHET, Rachel (org). Ensino de História: conceitos, temáticas e metodologia. Rio de Janeiro: FAPERJ/ Casa da Palavra, 2003.
- ANDERSON, Perry. Linhagens do Estado Absolutista. São Paulo: Brasiliense, 1985.
- AQUINO, Maria Aparecida de. Censura, Imprensa e Estado autoritário (1968-1978): o exercício cotidiano da dominação e da resistência: O Estado de São Paulo e Movimento. - Bauru: EDUSC, 1999.
- ARAÚJO, Emanuel. Escrito para a Eternidade: a literatura no Egito faraônico. Brasília, UNB, 2000.
- ARIÉS, Philippe e DUBY, Georges (Org.) História da Vida Privada – Da Renascença ao Século das Luzes. São Paulo: Cia. das Letras, 1991.
- AYMARD, André e AUBOYER, Jeannine. História Geral das Civilizações: o Oriente e a Grécia Antiga, o homem no Oriente Próximo. Rio de Janeiro: Bertrand, 1993.
- BARROSO, Véra Lucia Maciel. Et al. Ensino de história: desafios contemporâneos. – Porto Alegre: EST: EXCLAMAÇÃO: ANPUH/RS, 2010.
- BERNARD, Carmen & GRUZINSKI, Serge. História do Novo Mundo: da descoberta à conquista, uma experiência europeia (1492-1550). São Paulo: EDUSP, 1997.
- BETHELL, Leslie (org.). História da América Latina. São Paulo/Brasília: EDUSP/Fundação Alexandre de Gusmão, vols. 1 e 2, 1999.
- BITTENCOURT, Circe (org.). O saber histórico na sala de aula. São Paulo: Contexto, 1998.
- BITTENCOURT, Circe Maria F. Ensino de História: fundamentos e métodos. São Paulo, Cortez, 2005.
- BLOCH, Marc. A sociedade feudal. Tradução de Emanuel Lourenço Godinho, Revisão de Edições 70.
- BLOCH, Marc. Apologia da História ou O Ofício de Historiador. Tradução de André Telles, ZAHAR Editora.
- BOSI, Alfredo. Dialética da colonização. São Paulo: Cia das Letras, 1994.
- BOXER, Charles R. O império marítimo português. São Paulo: Cia das Letras, 2002.
- BRASIL. Base Nacional Comum Curricular - BNCC. Capítulos: 1 e 2 (páginas 7 a 32); Capítulo 4 (página 395 a 432).
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: História. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- CALMON, Pedro. História da civilização brasileira. - Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2002.
- CASTRO, Celso; IZECKSOHN, Victor; e KRAAY, Hendrik. (orgs.). Nova história militar brasileira. Rio de Janeiro: FGV, 2004.
- COHN, Norman. Cosmos, Caos e o Mundo que Virá: as origens das crenças no Apocalipse. São Paulo: Cia das Letras, 1996.
- CORDOVA, Tânia. Metodologia e Conteúdos Básicos de História. Centro Universitário Leonardo da Vinci – Indaial: Grupo UNIASSELVI, 2010.
- CUNHA, Euclides da. Canudos e outros temas. – Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2003.
- DELUMEAU, Jean. História do Medo no Ocidente (1300-1800). São Paulo: Cia. das Letras, 1990.

DEMANT, Peter. O mundo muçulmano. – 3ª ed. – São Paulo: Contexto, 2013.

DOBERSTEIN, Arnaldo Walter. O Egito antigo. – Porto Alegre: EDIPUCRS, 2010.

DUBY, Georges. As três ordens ou o Imaginário do Feudalismo. – 2ª ed. - EDITORIAL ESTAMPA, 1994.

EVANS, Richard J. A chegada do Terceiro Reich. tradução Lúcia Brito. – São Paulo: Editora Planeta do Brasil, 2010.

FARIA, Antonio Augusto & BARROS, Edgard Luiz de. Getúlio Vargas e sua época. São Paulo: Global, 1983.

FAUSTO, Boris (org.). História da Civilização Brasileira - O Brasil Republicano - São Paulo: Tomo III - Vol. X - 9ª Ed. Bertrand Brasil, 2007.

FERRO, Marc (org.). O livro negro do colonialismo. Rio de Janeiro: Ediouro, 2004.

FICO, Carlos. A história no Brasil (1980-1980): elementos para uma avaliação historiográfica. – Ouro Preto: UFOP, 1992.

FINLEY, M. I. Economia e sociedade na Grécia antiga. São Paulo: Martins Fontes, 1989.

FINLEY, M.L. História Antiga: testemunhos e modelos. São Paulo: Martins Fontes, 1993.

FRANCA, Leonel. O método pedagógico dos jesuítas. Rio de Janeiro: Agir, 1952.

FRANCO JÚNIOR, Hilário, A Idade média: nascimento do ocidente. – 2ª ed. - rev. e ampl. - São Paulo: Brasiliense, 2001.

FUNAN, Pedro Paulo. Grécia e Roma. – 2ª ed. - São Paulo: Contexto. 2002 - (Repensando a História).

GARDINER, Patrick. Teorias da História. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1984.

GINZBURG, Carlo. Mitos, emblemas, sinais. Morfologia e história. São Paulo: Cia. das Letras, 1990.

HAMILTON, D. A virada instrucional. Da dialética à didática. Texto de trabalho. EHPS/PUCSP, 2001.

HEGEL, Georg W. Friedrich. Filosofia da História. Brasília: Ed.UNB, 1999.

História/ vários autores. – Curitiba: Secretaria de Estado da Educação do Paraná, 2006.

HOBBSAWM, Eric. A era das revoluções - 1789 -1748. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

HOLANDA, Sérgio Buarque (org.). História da Civilização Brasileira. São Paulo: Civilização Brasileira, 1987.

LEICK, Gwendolyn. Mesopotâmia: a invenção da cidade. Rio de Janeiro: Imago, 2003.

LENIN, V. I. O imperialismo, fase superior do capitalismo. Várias edições.

LEWIS, Bernard. A Crise do Islã: Guerra santa e terror profano. ZAHAR Editora.

LIMA, Mônica. Aprendendo a ensinar História da África no Brasil. Colóquio Internacional Ensinando Estudos étnicos afro-americanos e africanos na América Latina. CEAO/UFBA, Salvador, 19 e 20 de dezembro de 2005.

LOPES, E. et al. 500 Anos de Educação no Brasil. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

LOPES, Reinaldo José. 1499: a pré-história do Brasil. – 1. ed. – Rio de Janeiro: Harper Collins, 2017.

LOVEJOY, Paul. A escravidão na África: uma história das suas transformações. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

MACMILLAN, Margaret. A Primeira Guerra Mundial... que acabaria com as guerras. Tradução de Gleuber Vieira. - 1ª ed. - São Paulo: Globo Livros, 2014.

MARQUESE, Ricardo Salles e Rafael (org.). Escravidão e capitalismo histórico no século XIX: Cuba, Brasil e Estados Unidos. – 1ª ed. - Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

MATTOS, Hebe Maria. Escravidão e cidadania no Brasil monárquico. Coleção Descobrimos o Brasil. Rio de Janeiro: Zahar, 2000.

MONTEIRO, A. M. et al. (Org.) Pesquisa em Ensino de História. Entre desafios epistemológicos e apostas políticas. Rio de Janeiro: Mauad: Faperj, 2014.

MUNANGA, Kabengele. Superando o racismo na escola. Brasília: SECAD, 2005.

NAPOLITANO, M.; VILLAÇA, M. História para o ensino médio. São Paulo: Saraiva, 2013.

NIKITIUK, Sonia M. Leite (org.). Repensando o ensino de história. – 4ª ed. – São Paulo: Cortez, 2001.

OLIVEIRA, Isabella Santana. Ensino de história no quarto ciclo do ensino fundamental: um estudo de eixos temáticos no livro didático. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC, 2010.

OLIVEIRA, João Pacheco de; FREIRE, Carlos Augusto da Rocha. A Presença Indígena na Formação do Brasil. – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; LACED/Museu Nacional, 2006.

OLIVEIRA, Margarida Maria Dias de (org.). História: ensino fundamental. – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2010.

PEREIRA, A.; MONTEIRO, A. M. (Org.) Ensino de História e culturas Afro-brasileiras e indígenas. Rio de Janeiro: Pallas, 2013.

PINSKY, Jaime. As primeiras civilizações. - 25. ed. – São Paulo: Contexto, 2011. – (Repensando a História).  
 Projeto História: revista do Programa de Estudos Pós-Graduados em História e do Departamento de História da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo n. 0 (1981) – São Paulo: EDUC, 1981.  
 REZENDE, Maria José de. A ditadura militar no Brasil: repressão e pretensão de legitimidade: 1964-1984. – Londrina: Eduel, 2013.  
 RIBEIRO, Alexandre Vieira. Estudos africanos: múltiplas abordagens. – Niterói: Editora da UFF, 2013.  
 ROMERO, José Luís. América Latina: as cidades e as idéias. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2004.  
 RÜSEN, Jörn. Razão histórica: teoria da história: fundamentos da ciência histórica. Trad. Estevão de Rezende Martins. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2001.  
 SCARPI, Paolo. Politeísmos: as religiões do mundo antigo. São Paulo: Hedra, 2004.  
 SILVA, Kalina Vanderlei. Dicionário de conceitos históricos. – 2.ed. - São Paulo: Contexto, 2009.  
 SIMIAND, François. Método histórico e ciência social. Bauru: Edusc, 2003.  
 THORTON, John. A África e os africanos na formação do mundo atlântico (1400-1800). Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.  
 TROTSKY, Leon. A história da Revolução Russa - 1º VOLUME: a queda do Tzarismo. Tradução de E. HUGGINS, Edição do centenário.  
 TROTSKY, Leon. A história da Revolução Russa - 2º VOLUME: a tentativa de contrarrevolução. Tradução de E. HUGGINS, Edição do centenário.  
 TROTSKY, Leon. A história da Revolução Russa - 3º VOLUME: o triunfo dos soviets. Tradução de E. HUGGINS, Edição do centenário.  
 WEBER, Max. A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo. São Paulo: Cia. das Letras, 2004.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 612 - PEB II – INFORMÁTICA:**

Conceitos básicos em informática: Hardware: montagem, instalação e manutenção de computadores e periféricos (impressoras, fax-modem, scanner, etc...); Software: Conceitos básicos de sistemas operacionais Windows e o uso de programas integrantes: configuração; instalação e administração de software; conectividade; principais tipos de aplicativos e utilitários; noções básicas de rede de computadores e sistemas operacionais de rede. Backup: conceitos básicos, aplicação e manutenção. Conhecimento básico em Sistema Operacional Linux. Conceitos de organização de arquivos, acesso e manutenção. Banco de dados e Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados: conceitos básicos, acesso, manutenção e administração e consulta SQL. Softwares antivírus: utilização, aplicação e manutenção. Vírus: conceitos básicos. Microsoft Office Professional: conhecimentos básicos instalação; configuração; suporte e uso dos programas integrantes: MS Word, MS Excel, MS PowerPoint, MS Access e Outlook. Noções de Internet: conceitos básicos de utilização, manutenção e segurança ligados a serviços associados à internet: navegação, correio eletrônico, grupos de discussão, busca e pesquisa. Softwares de navegação; Servidores de Internet, rede wireless. Serviços de internet e intranet; Conceitos de Redes Computadores.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 613 - PEB II – INGLÊS:**

Language as communication. Language system: phonology, morphology, syntax. Teacher Development and Teaching Practice; Objectives in Teaching English as a Foreign Language; Methods, approaches, techniques and resources; The four skills: reading, speaking, listening, writing. Evaluating, selecting and producing materials. Análise e interpretação de textos: Identificação do tema central e das diferentes ideias contidas nos textos. Estabelecimento de relações entre as diferentes partes nos textos. Identificação de enunciados que expressam lugar, tempo, modo, finalidade, causa condição, consequência e comparação. Estudo do vocabulário: significado de palavras e expressões num contexto. Semelhanças e diferenças de significados de palavras e expressões (falsos cognatos). Aspectos gramaticais/aplicação prática: flexão do nome, do pronome e do artigo. Substantivos (contáveis e não contáveis em inglês). Flexão do verbo. Significado através da utilização do tempo verbal e verbos auxiliares. Regência e concordância nominal/verbal. Preposições de tempo/lugar. Substantivos, adjetivos e verbos seguidos de preposição. Orações com relação de causa, consequência, tempo, modo, condição, concessão, comparação. Orações relativas. Pronomes interrogativos. Frases interrogativas. Didática. Ensino-aprendizagem de inglês. Avaliação.

## SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:

- \_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Saberes e Práticas da Inclusão - Ensino Fundamental. Documentos disponíveis em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=12656%3Asaberes-e-praticas-da-inclusao-ensino-fundamental&catid=192%3Aseesp-esducacao-especial&Itemid=860](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12656%3Asaberes-e-praticas-da-inclusao-ensino-fundamental&catid=192%3Aseesp-esducacao-especial&Itemid=860)
- AARTS, Bas; CHALKER, Sylvia; WEINER, Edmund. The Oxford Dictionary of English Grammar. – 2ª ed. OXFORD.
- ABRIL COLEÇÕES, Linguagens e Códigos – Inglês/ Abril Coleções – São Paulo: Abril, 2010.
- ALEXANDER, L. G. Longman English Grammar Practice - for intermediate students. Logman.
- ALMEIDA FILHO, José Carlos P. Dimensões comunicativas no ensino de línguas estrangeiras. 8. ed. Campinas: Pontes, 2015.
- AZAR, Betty Schramper. Basic English Grammar. – 2ª ed. – Logman.
- AZAR, Betty Schramper. Understanding and using english grammar. 4th ed. Longman.
- AZAR, Betty Schramper; AZAR, Donald A. Fundamentals of English Grammar. - 2ª ed. – Prentice Hall Regents.
- BAKHTIN, M. M. Estética da criação verbal. – 3. Ed. - São Paulo: Martins Fontes, 2000.
- BORGES, Maria José Alves de Araújo. A formação do professor de Língua Inglesa: desafios no desenvolvimento das habilidades de compreensão e produção da oralidade. Pontifícia Universidade Católica de Goiás, 2015.
- BRASIL. Base Nacional Comum Curricular - BNCC. Capítulos: 1 e 2 (páginas 7 a 32); Capítulo 4 (página 239 a 262).
- BRASIL. MEC: Secretaria de Educação Básica. Linguagens, códigos e suas tecnologias. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2006.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos: apresentação dos temas transversais. – Brasília: MEC/SEF, 1998.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: língua estrangeira. – Brasília: MEC/SEF, 1998.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: Introdução aos parâmetros curriculares nacionais. – Brasília: MEC/SEF, 1998.
- BRITISH COUNCIL. O Ensino de Inglês na Educação Pública Brasileira - Elaborado com exclusividade para o British Council pelo Instituto de Pesquisas Plano CDE. – 1. Ed – São Paulo, 2015. Disponível em: [https://www.britishcouncil.org.br/sites/default/files/estudo\\_oensinodoinglesnaeducacaopublicabrasileira.pdf](https://www.britishcouncil.org.br/sites/default/files/estudo_oensinodoinglesnaeducacaopublicabrasileira.pdf)
- BROWN, D. H. First Language Acquisition. Principles of Learning and Teaching, 5th Ed. Pearson ESL. Pgs. 24-51.
- BURTON, Strang [et al]. Linguistics for dummies. – Wiley. Canadá, 2012.
- CELCE-MURCIA, Marianne; LARSEN-FREEMAN, Diane. The grammar book. An ESL / EFL Teacher's Course – 2ª Ed.
- Conference Proceedings Volume English as an International Language: Setting the Standards. The Asian EFL Journal Quarterly December 2007, Volume 9, Issue 4.
- DUTRA, Deise P.; MELLO, Heliana (org.). Gramática e o vocabulário no ensino de inglês: novas perspectivas. – Belo Horizonte: Faculdade de Letras da UFMG, POSLIN, 2004. (Estudos Linguísticos; 7).
- English Grammar. CAMBRIDGE: UNIVERSITY PRESS.
- FOGAÇA, F. C.; JORDÃO, C. Ensino de inglês, letramento crítico e cidadania: um triângulo amoroso bem-sucedido. Línguas & Letras, [S. l.], v. 8, n. 14, p. p. 79–105, 2000. Disponível em: <https://e-revista.unioeste.br/index.php/linguaseletras/article/view/906>.
- HUDDLESTON, Rodney; PULLUM, Geoffrey K. A Student's Introduction to
- Ijuí: Editora Unijuí, 2007.
- JORDÃO (org.) Letramentos e Multiletramentos no Ensino de Línguas e Literaturas. Revista X, vol.1, 2011.
- JORDÃO, C. M.; MARTINEZ, J.Z.; HALU, R.C. (orgs.). Formação “Desformatada”: Práticas com Professores de Língua Inglesa. Campinas, SP: Pontes Editores, 2011.
- LADO, Robert. Introdução à linguística aplicada. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1972.
- Language as communication. Language system: phonology, morphology, syntax. Teacher Development and Teaching Practice; Objectives in Teaching English as a Foreign Language; Methods, approaches, techniques and resources; The four skills: reading, speaking, listening, writing. Evaluating, selecting and producing materials. Análise e interpretação de textos: Identificação do tema central e das diferentes ideias contidas nos textos. Estabelecimento de relações entre as diferentes partes nos textos. Identificação de enunciados que expressam lugar, tempo, modo, finalidade, causa condição, consequência e comparação. Estudo do vocabulário: significado de palavras e expressões num contexto. Semelhanças e diferenças de significados de palavras e expressões (falsos cognatos). Aspectos gramaticais/aplicação prática: flexão do nome, do pronome e do artigo.

Substantivos (contáveis e não contáveis em inglês). Flexão do verbo. Significado através da utilização do tempo verbal e verbos auxiliares. Regência e concordância nominal/verbal. Preposições de tempo/lugar. Substantivos, adjetivos e verbos seguidos de preposição. Orações com relação de causa, consequência, tempo, modo, condição, concessão, comparação. Orações relativas. Pronomes interrogativos. Frases interrogativas. Didática. Ensino-aprendizagem de inglês. Avaliação.

LEFFA, Vilson J. Língua estrangeira: Ensino e aprendizagem. - Pelotas: EDUCAT, 2016.

LINDSTROMBERG, Seth. English prepositions explained. John Benjamins Publishing Company, 2010.

Língua Estrangeira Moderna - Espanhol e Inglês / vários autores. – Curitiba: SEED-PR, 2006.

MACIEL, R.F.; ARAUJO, V.A. (org.). Formação de professores de línguas: ampliando perspectivas. Jundiaí, SP: Paco Editorial, 2011.

MARZARI, G. Q.; GEHRES, W. B. S.. Ensino de Inglês na Escola Pública e suas Possíveis Dificuldades. Thaumazein, Volume 7, Número 14, Santa Maria (Dezembro de 2015), pp. 12-19.

MATTOS, A. M. A. Ensino de Inglês como Língua Estrangeira na Escola Pública: Letramentos, Globalização e Cidadania. Jundiaí, SP: Paco Editorial, 2015.

MATTOS, Andrea Machado de Almeida. Novos letramentos, ensino de Língua Estrangeira e o papel da escola pública no século XXI. Revista X, vol. 1, 2011.

MATURANA, H. Cognição, ciência e vida cotidiana. 1ª reimpressão, Belo Horizonte, MG: Humanitas - UFMG, 2001.

MCCAUGHEY, Jessica. Book clubs as a Tool for Community Building and Language Enhancement. English Teaching, 2017.

MEGALE, Antonieta Heyden. Bilinguismo e educação bilíngue – discutindo conceitos. Revista Virtual de Estudos da Linguagem – ReVEL. V. 3, n. 5, agosto de 2005.

MELO JÚNIOR, Orison Marden Bandeira de. Ensino de língua inglesa e literaturas. - São Paulo: UNICID, 2012.

MELO JÚNIOR, Orison Marden Bandeira de. Ensino de língua inglesa e literaturas. - São Paulo: UNICID, 2012.

MELO JÚNIOR, Orison Marden Bandeira de. Ensino de língua inglesa e literaturas. São Paulo: UNICID, 2012.

MORAES, Roque; GALIAZZI, Maria do Carmo. Análise textual discursiva.

NÓBREGA, Daniela Gomes de Araújo; SILVEIRA, Karyne Soares Duarte (org.). Reflexões sobre o ensino aprendizagem de línguas estrangeiras. – Campina Grande: EDUEPB, 2016.

NORTE, Mariangela Braga [et al]. Língua inglesa. – São Paulo: Cultura Acadêmica: Universidade Estadual Paulista: Núcleo de Educação a Distância, [2013]. – (Coleção Temas de Formação; v. 4).

PAIVA, V. L. M. de O. Aquisição de segunda língua. São Paulo: Parábola Editorial, 2014.

PAIVA, Vera Lúcia Meneses de Oliveira e (org.). Ensino de língua inglesa – reflexões e experiências. Campinas: Pontes, 1996.

Perfil da Literatura Americana. Disponível em: <[https://static.america.gov/uploads/sites/8/2016/05/Outline-of-American-Literature\\_Portuguese\\_Lo-Res.pdf](https://static.america.gov/uploads/sites/8/2016/05/Outline-of-American-Literature_Portuguese_Lo-Res.pdf)>.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS

SANTANA, Givaldo Melo de. Metodologia do ensino-aprendizagem de línguas. São Cristóvão: Universidade Federal de Sergipe; Cesad, 2009.

SCHEYERL, Denise; SIQUEIRA, Sávio (org.). Materiais didáticos para o ensino de línguas na contemporaneidade: contestações e proposições. - Salvador: EDUFBA, 2012.

SILVA, T. T. (org.). Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais. Petrópolis: Vozes, 2003.

SIQUEIRA, Kárpio Márcio de. Literatura inglesa: da origem ao período Pré Renascentista, um panorama das identidades simbólicas e ideológicas. Rios Eletrônica – Revista Científica da FASETE – Ano 1 – Nº 01 – Agosto/2007.

SOUZA, A. G. F [et AL.]. Leitura em língua inglesa: uma abordagem instrumental. São Paulo: Disal, 2005.

STELLA, P. R.; ZACCHI, V. J. (orgs.). Novos letramentos, formação de professores e ensino de línguas inglesa. Maceió, AL: Edufal, 2014.

STEVENS, Cristina Maria Teixeira; CUNHA, Maria Jandyra Cavalcanti. Caminhos e colheita: ensino e pesquisa na área de inglês no Brasil. Brasília: Editora UnB, 2003.

SWAN, Michael. Practical English Usage. Third Edition. Oxford University Press.

SWAN, Michael; WALTER, Catharine. How English Works: A grammar practice book. OXFORD.

SWICK, Ed. English Grammar for ESL Learners.

SWICK, Ed. English Sentence Builder. McGraw-Hill, 2009.

TORRES, Nelson. Gramática prática da língua inglesa: o inglês descomplicado. - 9. ed. - São Paulo: Saraiva, 2002.  
TORRES, Nelson. Gramática: "O Inglês Descomplicado". - 10 ed. - Rio de Janeiro: Saraiva, 2007.  
UNITED STATES DEPARTMENT OF STATE. Bureau of Cultural and Educational Affairs. In the Loop: A Reference Guide to American English Idioms. Office of English Language Programs. First Edition, 2010.  
VAZ BONI, Valéria. Tendências contemporâneas no ensino de línguas. União da Vitória: Kaygange, 2006.  
WIELEWICKI, V.H.G.; ZACCHI, V.J.; Letramentos e mídias: músicas televisão e jogos digitais no ensino de língua e literatura.  
WILHELM, Kim Hughes. No books and 150 students?. English Teaching Forum. Number 3, 2006.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 614 - PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA:**

Concepções de língua-linguagem como discurso e processo de interação: conceitos básicos de dialogismo, polifonia, discurso, enunciado, enunciação, texto, gêneros discursivos; Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; Didática Geral; Metodologia de Ensino de Língua Portuguesa; Oralidade: concepção, gêneros orais, oralidade e ensino de língua; Particularidades do texto oral; Leitura: concepção, gêneros, papel do leitor, diferentes objetivos da leitura, formação do leitor crítico, intertextualidade, inferências, literatura e ensino, análise da natureza estética do texto literário; Tendências Pedagógicas da Língua Portuguesa na Educação; Psicologia da Educação; Escrita: produção de texto na escola, papel do interlocutor, contexto de produção, gêneros da escrita, fatores linguísticos e discursivos da escrita, o trabalho da análise e revisão de reescrita de textos; Língua Portuguesa e Educação Inclusiva; Relação ensino/escola/legislação; Relações de independência, de dependência e de interdependência; O ensino de leitura e compreensão de textos: Estratégias de leitura; Literatura Brasileira e geral; Língua Portuguesa alinhada à BNCC; Gramática.

### **SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:**

AMÂNCIO, Iris Maria; GOMES, Nilma Lino; JORGE, Miriam Lúcia dos Santos. Literaturas africana e afro-brasileira na prática pedagógica. – 1ª ed. - Autêntica, 2010.  
ANTUNES, I. Muito além da gramática: por um ensino de línguas sem pedras no caminho. São Paulo: Parábola, 2007.  
ARMENGAUD, F. Pragmática. - São Paulo: Parábola Editorial, 2006.  
AZEREDO, José Carlos de. (Org.) Letras e comunicação: uma parceria no ensino de língua portuguesa. - Petrópolis, RJ: Vozes, 2001.  
BAGNO, M. Gramática pedagógica do português brasileiro. - São Paulo: Parábola, 2011.  
BASILIO, Margarida. Formação e classes de palavras no português do Brasil. – 3ª ed. – São Paulo: Contexto, 2011.  
BASSO, Renato; ILARI, Rodolfo. O português da gente. São Paulo, Contexto, 2006.  
BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. – 37ª ed. rev., ampl. E atual. conforme o novo Acordo Ortográfico. – Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.  
BIAZOLLI, Caroline Carnielli. Inter-relações de estilo, gênero, modalidade e norma na variação da posição de clíticos pronominais. – São Paulo: Cultura Acadêmica Digital, 2018.  
BOFF, Odete Maria. Leitura e Produção Textual. - Vozes, 2010.  
BORTONI, Stella Maris. Educação em Língua Materna: a sociolinguística na Sala de Aula. - São Paulo: Parábola, 2004.  
BOSI, Alfredo. História concisa da literatura brasileira. - São Paulo: Cultrix, 2006.  
BRAIT, Beth. Literatura e outras linguagens. - São Paulo: Ática, 2010.  
BRANDÃO, Helena Nagamine (Coord.). Gêneros do discurso na escola: mito, conto, cordel, discurso político, divulgação científica. - São Paulo: Cortez, 2003.  
BRASIL. Base Nacional Comum Curricular - BNCC. Capítulos: 1 e 2 (páginas 7 a 32); Capítulo 4 (página 65 a 190).  
BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos: apresentação dos temas transversais. – Brasília: MEC/SEF, 1998.  
BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: língua portuguesa. Brasília: MEC/SEF, 1998.  
BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: Introdução aos parâmetros curriculares nacionais. – Brasília: MEC/SEF, 1998.  
BUENO. Alexei. Roteiro da Poesia Brasileira: Pré-Modernismo. – 1ª ed. - São Paulo: Global, 2007.

BUNZEN, C.; MENDONÇA, M. (Orgs.). Português no ensino médio e formação do professor. - São Paulo: Parábola, 2006.

CALVINO, I. Por que ler os clássicos. - São Paulo: Companhia da Letras, 1993.

CÂNDIDO, Antônio. Na sala de aula: caderno de análise Literária. - Ática, 2009.

CARNEIRO, Agostinho. Redação em construção. São Paulo: Moderna, 2001.

CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. Companhia Editora Nacional.

CEREJA, William Roberto & MAGALHÃES, Thereza Cochar. Literatura Brasileira. Atual Editora, 1995.

CHIAPPINI, L. Aprender e ensinar com textos didáticos e paradidáticos. São Paulo: Cortez, 1997.

CHIAPPINI, L. Outras Linguagens na Escola. - São Paulo: Cortez, 2001.

COELHO NETO, Aristides. Além da revisão: critérios para revisão textual. - Brasília: Senac, 2008.

COUTINHO, Afrânio. Conceito de Literatura Brasileira. – 2ª ed. - Rio de Janeiro: Vozes, 2008.

COUTINHO, Afrânio. Literatura no Brasil: A Era Barroca, Era Neoclássica. – 6ª ed. - São Paulo: Global, 2011. (Vol. 2).

COUTINHO, I. L. Gramática Histórica. – 2ª ed. - Imperial, 2011.

CUNHA, C. Nova gramática do português contemporâneo. - 6. ed. - Rio de Janeiro: Lexicon, 2013.

DALCASTAGNÉ, Regina. Literatura Brasileira Contemporânea: um Território Contestado. - Belo Horizonte: 2007.

DIONÍSIO, A. P.; MACHADO, A. R.; BECERRA, M. A. Gêneros Textuais e Ensino. - Rio de Janeiro: Lucerna, 2002.

ELIAS, Vanda M. Ensino de Língua Portuguesa: oralidade, escrita e leitura. Contexto, 2011.

FARACO, Carlos Alberto. Linguística Histórica: na ponta da língua. - São Paulo: Parábola, 2005.

FÁVERO, L. L.; ANDRADE, M. L. C. V. O.; AQUINO, Z. G. O. Oralidade e escrita: perspectivas para o ensino de língua materna. - 5. ed. - São Paulo: Contexto, 2005.

FERREIRA, Lucelena. Didática e Prática de Ensino de Língua Portuguesa e Literatura: Desafios para o século XXI. - Rio de Janeiro: Lamparina, 2011.

FILHO GREGORIN, José Nicolau. Literatura Juvenil: adolescência, cultura e formação de leitores. - São Paulo: Melhoramentos, 2011.

FIORIN, J. L.; PETTER, M. (org.). África no Brasil: a formação da Língua Portuguesa. Ed. Contexto, 2008.

FIORIN, José Luiz. Elementos da análise do discurso. – 3ª ed. – São Paulo: Contexto, 2016.

FIORIN, José Luiz. Figuras de retórica. – 1ª ed. – São Paulo, Contexto, 2016.

FIORIN, José Luiz. Linguística? O que é isso? – 1ª ed. – São Paulo: Contexto, 2015.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. São Paulo: Ática, 1990.

FREIRE, Paulo. A importância do ato de ler: em três artigos que se completam. – São Paulo: Autores Associados: Cortez, 1989.

GALVÃO, W. N. Roteiro da Poesia Brasileira: Modernismo. – 1ª ed. - São Paulo: Global, 2008.

GANCHO, Cândida Vilares. Como analisar narrativas. - Princípio, 2006.

GEBARA, A. E. L. A poesia na escola: leitura e análise de poesia para crianças. - São Paulo: Cortez, 2002.

GOMES, L. F. Hipertextos multimodais: leitura e escrita na era digital. - Jundiaí, SP: Paco Editorial, 2010.

HALLEWELL, Laurence. O Livro no Brasil. – 3ª ed. - São Paulo: Edusp, 2012.

HENAUULT, Anne. História Concisa da Semiótica. – 2ª ed. - Parábola, 2006.

HENRIQUES, C. C. Léxico e Semântica: estudos Produtivos sobre Palavra. - São Paulo: Campus, 2011.

HENRIQUES, Cláudio Cezar. Estilística e discurso: estudos produtivos sobre texto e expressividade. – 1ª ed. - São Paulo: Campus, 2011.

JUNIOR, C.F. Sintaxe para a educação básica. - São Paulo: Contexto, 2012.

KARWOSKI, A.M.; GAYDECZKA, B.; BRITO, K.S. (Org.) Gêneros textuais: reflexões e ensino. - 4. ed. - São Paulo: Parábola Editorial, 2011.

KOCH, Ingedore G. Villaça; BENTES, Anna. Intertextualidade: diálogos Possíveis. - Cortez, 2007.

KOCH, Ingedore G. Villaça; ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender os sentidos do texto. – São Paulo: Contexto, 2006.

KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. A coesão textual. – 22ª ed. – São Paulo: Contexto, 2010.

MARCUSCHI, L. A. Da fala para a escrita: atividades de retextualização. - São Paulo: Contexto, 2001.

MARQUES, Norma Barbosa Novaes. A relação conclusiva na língua portuguesa: funções, resumos, conclusão e consequência. – 1ª ed. – São Paulo: Cultura Acadêmica, 2015.

MIOTO, C. Novo manual de sintaxe. - São Paulo: Contexto, 2013.

MOISES, Massaud. Literatura Brasileira Através dos Textos. – 29ª ed. - CULTRIX, 2012.

NASPOLINI, A. T. Didática de Português: tijolo por tijolo: leitura e produção escrita. - São Paulo: FTD, 1996.

NEVES, Maria Helena de Moura. Ensino de língua e vivência de linguagem: temas em confronto. - São Paulo: Contexto, 2010.

NEVES, Maria Helena de Moura. Gramática na escola. - São Paulo: Contexto, 2005 (Repensando a Língua Portuguesa).

ORTIZ ALVAREZ, M.L; GONÇALVES, L. O mundo do português e o português no mundo afora: Especificidades, implicações, ações. - São Paulo, Campinas: Pontes Editores, 2016.

PAIVA, Aparecida [et al]. Democratizando a leitura: pesquisas e práticas. - Belo Horizonte: Ceale: Autêntica, 2004.

PEIRCE, C. S. Semiótica. - São Paulo: Perspectiva, 2010.

PELANDRÉ, Lemos. et al. Metodologia do ensino da Língua Portuguesa e literatura. – Florianópolis: LLV/CCE/UFSC, 2011.

PEREIRA, Mara Elisa. Literatura infanto juvenil. - Inter saberes, 2012.

REHM, Georg, USZKOREIT, Hans. O português na era digital. - Springer-Verlag: Berlin, Heidelberg, 2012.

ROJO, Roxane (Org.) A prática da linguagem em sala de aula: praticando os PCNs. - São Paulo: EDUC; Campinas, SP. Mercado das Letras, 2000.

ROJO, Roxane. Letramentos Múltiplos: escola e Inclusão Social. – 1ª ed. - São Paulo: Parábola, 2009.

SANTAELLA, L. O que é Semiótica. - São Paulo: Brasiliense, 2007.

SANTOS, Carmi Ferraz; MENDONÇA, Márcia; CAVALCANTI, Marianne C.B. Diversidade textual: os gêneros na sala de aula. - 1ª ed. - Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

SÃO PAULO. Currículo do Estado de São Paulo: Língua Portuguesa. In: Currículo do Estado de São Paulo: Linguagens, códigos e suas tecnologias. 2. ed., São Paulo: SE, 2012.

SARAIVA, Juracy Assmann, MÜGGE, Ernani. Literatura na escola: propostas para o ensino fundamental. - Porto Alegre: Artmed, 2006.

SCHEYERL, Denise. Siqueira, Sávio. Materiais didáticos para o ensino de línguas na contemporaneidade: Contestações e proposições. - Salvador: EDUFBA, 2012.

SCHNEWULY, Bernard; DOLZ, Joaquim. Gêneros orais e escritos na escola. Campinas: Mercado de Letras, 2004.

SIGNORI, Inês (org.). Investigando a relação oral/escrito e as teorias do letramento. - Mercado de Letras, 2009.

SILVA, Lilian Maria da. Hipersegmentações de palavras no ensino fundamental. – 1ª ed. – São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014.

SILVA, Maurício. Guia prático da nova ortografia. – 1ª ed.– São Paulo: Contexto, 2012.

SILVEIRA, Regina; COSTA, Rosilene. Literatura, história e cultura africana e afro-brasileira nas escolas. - Outras Letras, 2013.

SOLÉ, I. Estratégias de Leitura. - 6 ed. - Porto Alegre: Artmed, 2007.

SOUZA, Ana Aparecida Arguelho de. A leitura em sala de aula. - Campinas: Autores Associados, 2010.

SOUZA, Luiz Marques de; CARVALHO, Sérgio Waldeck. Compreensão e produção de Textos. - Vozes, 2011.

TUFANO, Douglas. Guia prático da nova ortografia. - São Paulo: Melhoramentos, 2008.

VAL, Maria da Graça Costa [et al]. Produção escrita: trabalhando com gêneros textuais (caderno do professor). – Belo Horizonte: Ceale/FaE/UFMG, 2007. – (Coleção Alfabetização e Letramento).

VERÍSSIMO, José. História da literatura brasileira. Ministério da Cultura. Fundação Biblioteca Nacional. Departamento Nacional do Livro. Rio (Engenho Novo), 1915.

VICENTE, Adalberto Luis; JUNQUEIRA, Renata Soares orgs.). Teatro, cinema e literatura: confluências. – São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014.

ZINANI, Cecil Jeanine Albert [et. All]. Transformando o ensino de língua e literatura: análise da realidade e propostas metodológicas. - Caxias do Sul, RS: EDUCS, 2002.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 615 - PEB II – MATEMÁTICA:**

Noções de lógica; Conjuntos numéricos e intervalos; Operações básicas: propriedades, contagem e princípio multiplicativo; Funções: afim, quadrática, modular, exponencial, logarítmica e polinomial; Função composta; Equações e Inequações de 1º e 2º grau; Progressão aritmética e geométrica; Números complexos; Matrizes; Sistemas Lineares; Determinante; Binômio de Newton; Geometria: Plana, Espacial, Métrica e Analítica; Fundamentos de Matemática Financeira; Trigonometria; Noções básicas de Estatística; Análise Combinatória e Probabilidade; Análise e Interpretação de informações expressas em gráficos; PCN: ensino da matemática no

atual panorama sócio cultural e econômico; Ética e Cidadania; Didática; Metodologia do ensino de matemática; Materiais pedagógicos; Autores/pensadores da educação matemática; Ensino de matemática e inclusão; Ensino-aprendizagem.

#### SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:

- \_\_\_\_\_. Educação matemática: da teoria à prática. - 13. Ed. - Campinas, SP: Papirus, 2006.
- \_\_\_\_\_. Etnomatemática: elo entre as tradições e a modernidade. - Belo Horizonte: Autêntica 2001. (Coleção Tendências em Educação Matemática).
- ANTUNES, Celso. Didática e Matemática. - São Paulo: Vozes, 2010.
- ASSAF NETO, Alexandre. Matemática Financeira e suas aplicações. - 7. ed. - São Paulo: Atlas, 2002.
- BARONI, Rosa Lúcia Sverzut. Aspectos da história da análise de Cauchy a Lebesgue. - São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014.
- BONGIOVANNI, LAUREANO E VISSOTO. Matemática e Vida. Editora Ática.
- BORDENAVE, Juan Díaz; PEREIRA, Adair Martins. Estratégia de Ensino: Aprendizagem. - 30ª ed.- Petrópolis, RJ: Ed. Vozes, 2010,
- BRASIL. Base Nacional Comum Curricular - BNCC. Capítulos: 1 e 2 (páginas 7 a 32); Capítulo 4 (página 263 a 318).
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: Matemática. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- BRITO, Arlete de Jesus; MIORIM, Maria Ângela; FERREIRA, Ana Cristina (Org.). História de formação de professores: a docência da matemática no Brasil. - 2ª ed. - Salvador: ED UFBA, 2018.
- BÚRIGO, Elisabete Zardo [et al.]. A Matemática na escola: novos conteúdos, novas abordagens. - Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2012.
- CABRAL, Natanael Freitas. Sequências didáticas: estrutura e elaboração. - Belém: SBEM / SBEM-PA, 2017.
- CÂNDIDO, Suzana Laino. Formas num mundo de formas. São Paulo, Moderna, 1997.
- CARRAHER, T. CARRAHER, D. SCHLIEMANN, A. Na vida dez, na escola zero. - 13. ed. - São Paulo; Cortez, 2003.
- CARVALHO, D. Metodologia do ensino da matemática. - São Paulo: Cortez, 1990.
- CHAQUIAM, Miguel. Ensaio temático: história e matemática em sala de aula. - Belém: SBEM / SBEM-PA, 2017.
- COURANT, Richard e ROBBINS, Herbert. O que é matemática? - Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2000.
- CREASE, Robert P. As grandes equações: A história das fórmulas matemáticas mais importantes e os cientistas que as criaram. Tradução de Alexandre Cherman, Editora ZAHAR.
- CRESPO, A. A. Matemática Comercial Financeira Fácil. - 13. ed. - São Paulo: Saraiva, 1999.
- CURY, H. N. Análise de erros: o que podemos aprender com as respostas dos alunos. - Belo Horizonte: Autentica Editora, 2008. (Coleção Tendências em Educação Matemática).
- D'AMBROSIO, U. Da realidade à ação: reflexões sobre Educação e Matemática. Unicamp, Campinas, 1986.
- DANTE, Luiz Roberto. Didática da resolução de problemas de matemática. - São Paulo: Ática, 1998.
- DANTE, Luiz Roberto. Matemática: contexto e aplicações – Volume único. Ensino médio e preparação para a educação superior. Manual do professor. - Editora Ática.
- DEVLIN, K. O gene da matemática: o talento para lidar com números e a evolução do pensamento matemático. - Rio de Janeiro: Record, 2004.
- DU SAUTOY, Marcus. A música dos números primos: a história de um problema não resolvido na matemática. - Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2007.
- FERRAZ, Alexandre Augusto. Como é possível o conhecimento matemático?: as estruturas lógico-matemáticas a partir da Epistemologia Genética. - 1ª ed. - São Paulo: Cultura Acadêmica, 2015.
- FUJIWARA, R. Ensino de Ciências e Matemática: análise de problemas. - São Paulo: Ateliê Editorial, 2009.
- GARNICA, Antonio Vicente Marafioti. Elementos de História da Educação Matemática. - São Paulo: Cultura Acadêmica, 2012.
- GIOVANNI, J. R.; BONJORNO, J. R. Matemática fundamental: uma nova abordagem. - São Paulo: FTD, 2002.
- GIOVANNI, José Ruy. Matemática: uma nova abordagem – Nova Edição, Vol. 3, Ed FTD, S. P. 2010.
- GONÇALVES, Mirian Buss. Elementos de análise. - Florianópolis: FSC/EAD/CED/CFM, 2009.
- GUERRA, DANIELA, et al, Máximo Divisor Comum & Mínimo Múltiplo Comum – Apostila. UFPA, Curitiba, 2011.
- HUNTER, David J. Fundamentos da matemática. - Rio de Janeiro: LTC, 2011.
- IEZZI, G. Fundamentos de Matemática Elementar: complexo, polinômio e equações. - 8. ed. - v. 6. São Paulo: Atual, 2013.

IEZZI, G.; MUKARAMI, C.; DOLCE, O. Fundamentos de Matemática Elementar: Matemática Financeira/ Matemática Comercial/ Estatística Descritiva. - 2. ed. - v. 11. São Paulo: Atual, 2013.

IEZZI, G.; MURAKAMI, C. Fundamentos da Matemática Elementar: conjunto e funções. - 9. ed. - v. 1. São Paulo: Atual, 2013.

IEZZI, Gelson e outros. Coleção Fundamentos da Matemática Elementar. São Paulo: Atual, 1985.

IFRAH, G. Os números: a história de uma grande invenção. Tradução de Stella Maria de Freitas Senra. - 10. ed. - São Paulo: Globo, 2001.

LIMA, E. [et al]. Temas e Problemas Elementares. - Rio de Janeiro: SBM, 2008. (Coleção do Professor de Matemática).

LIMA, E.; LAGES, Carvalho; P. C. P; WAGNER, Eduardo. Matemática: Ensino Médio. Vol. 1. Rio de Janeiro: Ed SBM, 2007.

MACHADO, Nilson José. Matemática e realidade. - São Paulo: Cortez, 1990.

MATHIAS, W. Franco; GOMES, J. Maria. Matemática financeira. - 4. ed. - São Paulo: Atlas, 2004.

MENDES, Iran Abreu; CHAQUIAM, Miguel. História nas aulas de Matemática: fundamentos e sugestões didáticas para professores. - Belém: SBHMat, 2016.

MINATEL, Maria Ângela Dias dos Santos. Contribuições e possibilidades para a matemática nos anos iniciais: projetos e resoluções de problemas. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014.

MORO, M. L. F. SOARES, M.T.C. (orgs.) Desenhos, palavras e números: as marcas da matemática na escola. - Curitiba: Ed. da UFPR, 2005.

MUNIZ, A. C. Brincar e Jogar: enlaces teóricos e metodológicos no campo da educação matemática. - Belo Horizonte: Autêntica, 2010. (Coleção Tendências em Educação Matemática).

NACARATO, A. M.; MENGALI, B. L. da S.; PASSOS, C. L. B. A matemática nos anos iniciais do ensino fundamental: tecendo fios do ensinar e do aprender. - Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

NASCIMENTO, Mauri Cunha do. Estruturas Algébricas. - São Paulo: Cultura Acadêmica: Universidade Estadual Paulista, Pró-Reitoria de Graduação, 2013.

NUNES, T. [et al]. Introdução a Educação Matemática: os números e as operações numéricas. - São Paulo: Proem, 2001. (Col. Ensinar é Construir).

OLIVEIRA, C. C. de; MARIM, V. (orgs.). Educação Matemática: contextos e práticas docentes. - Campinas, SP: Alínea, 2010.

PAIS, L. C. Didática da Matemática: uma análise da influência francesa. - 2. ed. - Belo Horizonte: Autêntica, 2002.

PEREIRA, Ana Carolina Costa; CEDRO, Wellington Lima (orgs.). Educação matemática: diferentes contextos, diferentes abordagens. - Fortaleza: EdUECE, 2015.

PERISSINOTTO JUNIOR, Anízio. Formas elementares: diagonal, triangular e de Jordan. - São Paulo: Cultura Acadêmica: Universidade Estadual Paulista, Pró-Reitoria de Graduação, 2014.

ROQUE, Tatiana. História da matemática: uma visão crítica, desfazendo mitos e lendas. - Rio de Janeiro: Zahar, 2012.

SELVA, A. C. V. BORBA, R. E. S. R. O uso da calculadora nos anos iniciais do ensino fundamental. - Belo Horizonte: Autêntica, 2010. (Coleção Tendências em Educação Matemática).

SILVA, Claudio Xavier da. Matemática: aula por aula. - 2ª ed. - São Paulo: Ed. FTD, 2005.

SMOOTHEY, M. Atividades e jogos com números. - Ed. Scipione, 1998.

SOUZA, J. R. Novo olhar matemática. - 2. ed. - São Paulo: FTD, 2013.

STEWART, JAMES: Cálculo. Vol. 1. - 5ª ed. - Cengage Learning, São Paulo, 2006.

TAHAN, Malba. Matemática divertida e curiosa. - Editora Record.

TOMAZ, V. S.; DAVID, M.M.M.S. Interdisciplinaridade e aprendizagem em sala de aula. - Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2008. (Coleção Tendências em Educação Matemática).

VERGNAUD, G. A criança, a matemática e a realidade: problemas do ensino da matemática na escola elementar. Tradução de Maria Lúcia Foro. - Curitiba: Ed. da UFPR, 2009.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 616 - PEB II – MATEMÁTICA FINANCEIRA:**

Os números: naturais e inteiros; operações, propriedades, divisibilidade; racionais: representação fracionária e decimal, operações e propriedades; irracionais e reais: caracterização, representação na reta, representação como radical, operações, propriedades. A álgebra: cálculo literal, equações redutíveis às do 1º e 2º graus, funções de 1º e 2º graus, gráficos e inequações. Situações problemas contextualizadas: proporcionalidade,

regra de três simples ou composta, porcentagem, juros simples e noção de juros compostos. Geometria: propriedades fundamentais de 12 ângulos, polígonos, círculos; semelhança; relações métricas e trigonométricas nos triângulos: áreas das principais figuras planas; volumes dos principais sólidos. Medidas: sistemas de medidas usuais, decimais ou não. O ensino de Matemática no ensino fundamental: Objetivos do ensino de Matemática e critérios de seleção de conteúdos; uso de recursos no processo de ensino aprendizagem de matemática: (livros, calculadora, vídeo, computador, jornal, revista, jogos outros materiais); Conjuntos Numéricos; Números naturais e números inteiros; números primos e compostos; divisibilidade, decomposição em fatores primos, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum; princípio da indução finita; Números racionais e irracionais, operações e propriedades; ordem, valor absoluto, desigualdades e intervalos no conjunto dos números reais; representação decimal de frações ordinárias; dízimas periódicas e sua conversão em frações ordinárias; sistemas de numeração de base qualquer; conversão de números de um sistema a outro; Números complexos: representação e operações nas formas algébrica e trigonométrica; raízes complexas da unidade e fórmula de DeMoivre; Sequências numéricas, progressões aritméticas e progressões geométricas, noção de limite de sequências infinitas, soma dos termos da série geométrica infinita; Razões e Proporções; Razões e Proporções; divisão proporcional; regras de três simples e composta; porcentagem; médias (aritmética e geométrica); juros simples e descontos simples; Funções; Noção de função; construção de funções; funções crescentes e decrescentes; Domínio, conjunto-imagem e gráfico; translação de gráficos; Funções injetoras, sobrejetoras e bijetoras; Tipos de funções: linear, afim, quadrática, exponencial e logarítmica; Máximos ou mínimos da função quadrática; Operações com funções: adição, multiplicação por número real, produto, quociente, composição e inversão; Equações e inequações exponenciais e logarítmicas; Polinômios; Conceitos, grau e propriedades fundamentais; identidade de polinômios; adição, subtração, multiplicação e divisão de polinômios; algoritmo de Briot-Ruffini; Fatoração, produtos notáveis e resto da divisão de um polinômio por  $x \pm a$ ; Equações Algébricas; Definições, conceito de raiz, multiplicidade de raízes; equações e inequações do 1.º e 2.º graus; sistema de equações do 1.º e 2.º graus; equação e trinômio do segundo grau, fórmula de Bhaskara; Teorema Fundamental da Álgebra; decomposição de um polinômio em fatores irredutíveis (do 1.º e 2.º graus); Relação entre coeficientes e raízes; pesquisa de raízes racionais; raízes reais e complexas; Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares; Conceito e elementos característicos de uma matriz; adição e multiplicação de matrizes, multiplicação de número por matriz; conceito e cálculo da inversa de uma matriz quadrada; Determinante de uma matriz quadrada, propriedades e aplicações; regra de Cramer; Matrizes associadas a um sistema de equações lineares; resolução e discussão de um sistema linear; Análise Combinatória e Probabilidades; Problemas de contagem; Combinações; arranjos simples; permutações simples e com repetições; binômio de Newton; Conceito de probabilidade e de espaços amostrais; resultados igualmente prováveis; Probabilidade da união e da intersecção de dois eventos em espaços amostrais finitos; Probabilidade condicional e eventos independentes; Noções de Estatística: distribuição de frequência (média e mediana); Geometria Plana Congruência de figuras geométricas; congruência de triângulos; os casos clássicos de congruência; O postulado das paralelas; duas paralelas cortadas por uma transversal; feixe de paralelas cortadas por transversais; Teorema de Tales; semelhança de triângulos; Relações métricas nos triângulos, polígonos regulares, circunferência e círculo; Teorema de Pitágoras; Área de triângulos e de quadriláteros; área de polígonos regulares; área do círculo e do setor circular; Geometria Espacial; Retas e planos no espaço: paralelismo e perpendicularismo de retas e de planos; Prismas, pirâmides e respectivos troncos; cálculo de áreas e de volumes; poliedros regulares; Cilindro, cone, tronco de cone e esfera; cálculo de áreas e de volumes; Trigonometria; Arcos e ângulos: medidas em graus e em radianos, relações de conversão; Funções trigonométricas: domínio, conjunto-imagem, gráficos, período e paridade; cálculo dos valores das funções trigonométricas em  $\pi/6$ ,  $\pi/4$  e  $\pi/3$  radianos e outros ângulos notáveis; Identidades trigonométricas fundamentais; fórmulas de adição, subtração, duplicação e bissetção de arcos; transformações de somas de funções trigonométricas em produtos; Equações trigonométricas e inequações trigonométricas; Lei dos senos e lei dos cossenos; resolução de triângulos; Geometria Analítica; Coordenadas cartesianas; equações e gráficos; distância entre dois pontos; Estudo da equação da reta: coeficiente angular (inclinação ou declividade de uma reta), coeficiente linear; reta na forma geral; reta na forma segmentária; intersecção de retas; retas paralelas e perpendiculares; feixe de retas; distância de um ponto a uma reta; área de um triângulo; Equação da circunferência; tangentes a uma circunferência; condição para que uma dada equação represente uma circunferência: identificação do raio e do centro de uma circunferência de equação dada.

### SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:

BONGIOVANNI, LAUREANO E VISSOTO. Matemática e Vida. Editora Ática.

BRASIL. MEC. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais - Vol. Matemática. Brasília. MEC/SEF, 1997.

CÂNDIDO, Suzana Laino. Formas num mundo de formas. São Paulo, Moderna, 1997.

COURANT, Richard e ROBBINS, Herbert. O que é matemática? Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2000.

D'AMBROSIO, U. Da realidade à ação: reflexões sobre Educação e Matemática. Unicamp, Campinas, 1986.

DI PIERRO NETO, Scipione. Matemática: 2º Grau. Volume 2. São Paulo: Scipione, 1984;

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia - Saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Ed. Paz e Terra, 1997.

\_\_\_\_\_. Pedagogia do Oprimido. Edição: 40. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.

GARDNER, Howard; PERKINS, David; PERRONE, Vito e colaboradores. Ensino para a compreensão. A pesquisa na prática. Porto Alegre: Artmed, 2007.

GIOVANI, José Ruy e Bonjorno, José Roberto. Matemática. São Paulo: FTD, 1988;

HOFFMANN, Jussara. Avaliar para promover: as setas do caminho. Porto Alegre: Mediação, 2001.

IEZZI, Gelson e outros. Coleção Fundamentos da Matemática Elementar. São Paulo: Atual, 1985.

IMBERNÓN, Francisco. (Org.). A Educação no século XXI. Porto Alegre: Artmed, 2000.

LIMA, Elvira Souza. Neurociência e Aprendizagem. Editora Inter Alia - São Paulo, 2007.

LURIA, Leontilo, Vygotsky e outros. Psicologia e Pedagogia. Editora Centauro, 2007.

MACEDO, Lino de. Ensaios Pedagógicos: como construir uma escola para todos? Porto Alegre: Artmed, 2005.

MANTOAN, Maria Tereza Eglér. (Org.). Pensando e Fazendo Educação de Qualidade. São Paulo: Moderna, 2001.

MORIN, E. *Os Sete Saberes Necessários à Educação do Futuro*. São Paulo: Cortez, 2000.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. (In)Disciplina: Construção da Disciplina Consciente e Interativa em Sala de Aula e na Escola. São Paulo: Libertad, 1994.

MOREIRA, Antonio Flávio B. (Org.). Currículo: Questões Atuais. Editora Papirus, 2003.

PARRA, Cecília & SAIZ, Irma. A didática da Matemática, reflexões psicopedagógicas. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.

PERRENOUD, Philippe. Dez novas competências para ensinar. Porto Alegre: Artmed, 2000.

PIAGET, VYGOTSKY E WALLON: Teorias Psicogenéticas em Discussão. Yves de La Taille, Marta Kohl de Oliveira, Heloísa Dantas. São Paulo: Summus, 1992.

PIZANI, Alicia P. De; Pimentel, Magali M. de; Zunino, Delia Lerner. Compreensão da leitura e expressão escrita. (Capítulos: "As atividades pedagógicas"; "O objeto de conhecimento: a linguagem escrita e a sua função social"). Porto Alegre: Editora Artmed, 1998.

SASSAKI, R. K. Inclusão: construindo uma sociedade para todos. 5ª ed. Rio de Janeiro: WVA, 2003.

SEBER, M. G. Construção da inteligência pela criança. São Paulo: Scipione, 2002.

TARDIF, Maurice. Saberes docentes e formação profissional. Petrópolis: Vozes, 2002.

WAGNER, Eduardo. Construções Geométricas. IMPA/VITAE, 1993.

ZABALA, Antoni. A prática educativa: como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 617 - SUPERVISOR DE EDUCAÇÃO:

Política na Educação; Caminhos para a Educação Brasileira; Educação Tradicional; Educação Moderna; Educação Pragmática; Educação Gerencial; Administração educacional; Fundamentos do Currículo Educacional; Experiências pedagógicas; Gestão democrática; Políticas Públicas; Organização da Escola; Documentos Institucionais Pedagógicos; Dinâmica escolar; Educação Inclusiva no espaço da escola; Organização do conhecimento e dos diferentes níveis escolares (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos); Projeto Político Pedagógico; Tempo e espaço na escola; Organização em ciclos escolares; Avaliação e registros; Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; Didática Geral; Metodologia de Ensino; Psicologia da Educação; Tendências pedagógicas; Educação contemporânea; Normas, diretrizes, referenciais e parâmetros curriculares da educação básica; Estratégias para combater a evasão escolar; Estratégias para uma escola atrativa; Gestão participativa na escola; Gestão Escolar; Leis sobre a Educação em geral; Planejamento e realização de reunião pedagógica e reunião de pais; Relações Humanas; Ética e cidadania no convívio escolar; Funcionamento escolar; Diretrizes Curriculares para a Educação; Tecnologia e gestão educacional; Indicadores de desempenho escolar; Formação continuada; Mediação e gestão de conflitos; Desenvolvimento da criança e do adolescente.

#### SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. Em Campo Aberto: Escritos sobre a Educação e Cultura Popular. São Paulo: Cortez, 1995.

BRASIL. Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

BRASIL. MEC 2004. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular: Educação é a Base. Brasília.

BRASIL. Ministério da Educação. Coleção Educação para Todos – Todos os volumes.

BRASIL. Ministério da Educação. Orientações e Ações para Educação das Relações Étnico-Raciais. SECAD.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de nove anos. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2010 – Resolução n.º 7 MEC/CEB – 14/12/2010.

BRASIL. Ministério da educação. Secretaria de Educação Básica. Indagações sobre currículo: Currículo e Avaliação / FERNANDES, Claudia de Oliveira, FREITAS, Luiz Carlos de. Brasília, 2008.

BRASIL. Ministério da educação. Secretaria de Educação Básica. Indagações sobre o currículo: currículo, conhecimento e cultura. / Antonio Flávio Barbosa Moreira; Vera Maria Candau. Brasília: MEC/SEB, 2008.

BRASIL. Ministério da educação. Secretaria de Educação Básica. Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares. Conselhos escolares: uma estratégia de gestão democrática da educação pública. – Brasília: MEC, SEB, 2004.

BRASIL. Ministério da educação. Secretaria de Educação Básica. Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares. Conselhos escolares: democratização da escola e construção da cidadania. / Genuíno Bordignon. – Brasília: MEC, SEB, 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. SEESP. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Documento elaborado pelo Grupo de trabalho nomeado pela Portaria Ministerial n.º 555, de 5 de junho de 2007, prorrogada pela Portaria n.º 948, de 09 de outubro de 2007: Brasília, Ministério da Educação Básica, Secretaria da Educação Especial, 2007.

BRASIL. Parecer CNE/CEB nº 7/2010, aprovado em 7 de abril de 2010. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

CARIA, Alcir de Souza. Projeto político-pedagógico: em busca de novos sentidos. – São Paulo: Editora e Livraria Instituto Paulo Freire, 2011. - (Educação cidadã; 7).

CECCON, Claudia [et al.]. Conflitos na escola: modos de transformar: dicas para refletir e exemplos de como lidar. – São Paulo: CECIP: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009.

CHAMADOIRA, Luiz Carlos Netto. (et al). Educação Integral pela Trilogia Analítica. São Paulo: Proton, 1984.

CHIAVENATO, Idalberto. Introdução à teoria geral da administração: uma visão abrangente da moderna administração. 7ª. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.

CHRISPINO, Álvaro; CHRISPINO, Raquel S. P. Políticas Educacionais de Redução da Violência: Mediação do Conflito Escolar. São Paulo: Biruta, 2002.

COELHO, Maria Inês de Matos; COSTA, Anna Edith Bellico (Org.). A Educação e a formação: tensões e desafios na contemporaneidade. Porto Alegre: Artmed, 2009.

COLARES, Maria Lília Imbiriba Sousa [et al.]. Gestão escolar: enfrentando os desafios cotidianos em escolas públicas. Curitiba: Editora CRV, 2009.

CORTELLA, Mario Sergio. A Escola e o Conhecimento: Fundamentos Epistemológicos e Políticos. São Paulo: Cortez, 1999.

DAVID, Célia Maria. [et al.]. Desafios contemporâneos da educação. – 1. ed. – São Paulo: Cultura Acadêmica, 2015.

DÍAZ, F. [et al.]. Educação inclusiva, deficiência e contexto social: questões contemporâneas. SciELO - EDUFBA.

DOURADO, Luiz Fernando (Coordenador). A qualidade da educação: conceitos e definições. – Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2007.

DUBET, François. O que é uma escola justa?. Cadernos de Pesquisa, v. 34, n. 123, p. 539-555, set./dez. 2004.

FERREIRA, Naura Syria Carapeto (org.). Supervisão Educacional para uma Escola de Qualidade. São Paulo: Cortez, 2002.

FUSARI, J.C. A Construção da Proposta Educacional e do Trabalho Coletivo na Unidade Escolar. In: Idéias, n. 16. São Paulo: FDE, 1993.

GADOTTI, Moacir. Convocados, uma vez mais: ruptura, continuidade e desafios do PDE. São Paulo: Editora e Livraria Instituto Paulo Freire, 2008. Série Educação Cidadã.

GADOTTI, Moacir. Educar para a Sustentabilidade: uma contribuição à década da Educação para o desenvolvimento sustentável. São Paulo: Editora e Livraria Instituto Paulo Freire, 2008.

LIBÂNEO, J. C. O sistema de organização e gestão da escola. Acervo Digital da Unesp, 7 jan. 2010.

LIBÂNEO, José Carlos. As teorias pedagógicas modernas ressignificadas pelo debate contemporâneo na educação. Goiânia, 2005.

LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA. Democratização da escola pública: A pedagogia crítico-social dos conteúdos. 19ª. Ed. Coleção Educar.

LÜCK, Heloisa. A gestão participativa na escola. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2010. Série: Cadernos de Gestão.

LÜCK, Heloisa. Dimensões de gestão escolar e suas competências. – Curitiba: Editora Positivo, 2009.

LÜCK, Heloisa. Gestão educacional: uma questão paradigmática. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2017. Série: Cadernos de Gestão.

MARQUES, Luciana Rosa. A descentralização da gestão escolar e a formação de uma cultura democrática nas escolas públicas. – Recife: O Autor, 2005.

MARTINS, Vicente. A Lei Magna da Educação, 2002.

OLIVEIRA, Romualdo Portela de. Avaliações externas podem auxiliar o trabalho pedagógico da escola? In: Educação: fazer e aprender na cidade de São Paulo. São Paulo: Fundação Padre Anchieta, 2008.

PARO, V. H. Administração Escolar: introdução crítica. – 17ª ed. - Cortez Editora.

PARO, Vitor Henrique. Crítica da estrutura da escola. – São Paulo: Cortez, 2011.

PARO, Vitor Henrique. Gestão Democrática da Escola Pública. São Paulo. Ed. Ática, 1998.

PARO, Vitor. A educação, a política e a administração: reflexões sobre a prática do diretor de escola. Educação e Pesquisa, São Paulo, v. 36, n.3, p. 763-778, set./dez. 2010.

RANGEL, Mary (org.). Supervisão Pedagógica: Princípios e Práticas. Campinas, SP: Papyrus, 2001.

Resolução CNE/CEB nº 4/2010 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

Resolução CNE/CEB nº 5/2009 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

Resolução CNE/CEB nº 7/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos.

SACRISTÁN, Jose Gimeno (org). O que significa o currículo?. In: Saberes e incertezas sobre o currículo. Porto Alegre: Penso, 2013. p. 16 a 35.

SÃO PAULO. Secretaria Municipal de Educação. Diretoria de Orientação Técnica. Divisão de Ensino Fundamental e Médio. Diálogos Interdisciplinares a Caminho da Autoria: Elementos conceituais e metodológicos para a construção dos direitos de aprendizagem do Ciclo Interdisciplinar. São Paulo: SME/DOT, 2015.

SILVA, Antonio Fernando Gouvêa. A Busca do tema gerador na práxis da educação popular. Curitiba: Editora Gráfica Popular, 2007.

TYHIESEN, J. S. Interdisciplinaridade como movimento articulador no processo ensino/aprendizagem. Revista Brasileira de Educação, Rio de Janeiro, v. 13, n. 39, set/dez 2008.

VALLE, TGM., org. Aprendizagem e desenvolvimento humano: avaliações e intervenções. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Avaliação - Concepção dialética libertadora do processo de avaliação escolar. 13ª edição. São Paulo: Libertad, 2001.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Planejamento - Projeto de Ensino-Aprendizagem. 16ª edição. São Paulo: Libertad, 2006.

## ENSINO SUPERIOR - MÉDICOS

- 701 - Médico Cardiologista**
- 702 - Médico Cirurgião Geral**
- 703 - Médico Clínico Geral**
- 704 - Médico de Estratégia de Saúde da Família**
- 705 - Médico Endocrinologista**
- 706 - Médico Gastroenterologista**

707 - Médico Geriatra  
708 - Médico Ginecologista  
709 - Médico Infectologista  
710 - Médico Pediatra  
711 - Médico Pneumologista  
712 - Médico Psiquiatra  
713 - Médico Psiquiatra Infantil  
714 - Médico Urologista

| Disciplina                | Quantidade de Questões |
|---------------------------|------------------------|
| Língua Portuguesa         | 10                     |
| Conhecimentos Específicos | 30                     |

#### **LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODOS ACIMA:**

Conteúdo Programático até o Ensino Médio, como por exemplo: Ortografia; Estrutura e Formação das palavras; Divisão Silábica; Vogais; Semivogais; Gênero, Número; Frases; Sinais de Pontuação; Acentuação; Fonética e fonologia: Conceitos básicos; Classificação dos fonemas; Relação entre palavras; Uso da crase; sinônimos, homônimos e antônimos; Fonemas e letras; Substantivo; Adjetivo; Artigo; Numeral; Advérbio; Verbos; Conjugação de verbos; Pronomes; Preposição; Conjunção; Interjeição; Encontros vocálicos; Encontros consonantais e dígrafo; Tonicidade das palavras; Sílabas tônicas; Sujeito e predicado; Formas nominais; Locuções verbais; Termos ligados ao verbo: Adjunto adverbial, Agente da Passiva, Objeto direto e indireto, Vozes Verbais; Termos Essenciais da Oração; Termos Integrantes da Oração; Termos Acessórios da Oração; Orações Coordenadas e Subordinadas; Período; Concordância nominal; Concordância verbal; Regência verbal; Vozes verbais; Regência nominal; Predicação verbal; Aposto; Vocativo; Derivação e Composição; Uso do hífen; Voz ativa; Voz passiva; Voz reflexiva; Funções e Empregos das palavras “que” e “se”; Uso do “Porquê”; Prefixos; Sufixos; Afijos; Radicais; Formas verbais seguidas de pronomes; Flexão nominal e verbal; Emprego de locuções; Sintaxe de Concordância; Sintaxe de Regência; Sintaxe de Colocação; Comparações; Criação de palavras; Uso do travessão; Discurso direto e indireto; Imagens; Pessoa do discurso; Relações entre nome e personagem; História em quadrinhos; Relação entre ideias; Intensificações; Personificação; Oposição; Provérbios; Discurso direto; Onomatopeias; Aliteração; Assonância; Repetições; Relações; Expressões ao pé da letra; Palavras e ilustrações; Metáfora; Associação de ideias. Denotação e Conotação; Eufemismo; Hipérbole; Ironia; Prosopopeia; Catacrese; Paradoxo; Metonímia; Elipse; Pleonismo; Silepse; Antítese; Sinestesia; Vícios de Linguagem. ANÁLISE, COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO: Tipos de Comunicação: Descrição; Narração; Dissertação; Tipos de Discurso; Coesão Textual.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 701 - MÉDICO CARDIOLOGISTA:**

SUS - princípios e diretrizes. Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil. Programa de Saúde da Família. Ética profissional, responsabilidade e trabalho em equipe. Educação em Saúde: conceitos básicos. Preenchimento da Declaração de Óbito. Doenças de notificação compulsórias. Atendimento às vítimas de violência e suas famílias. Pacto pela Saúde. Gestão Colegiada. Trabalho em equipe. Promoção de saúde e trabalho Inter setorial. Identificação de situações de risco individual/familiar/coletivo. Código de Ética Médica. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Seção II - Da Saúde.

Anatomia do sistema cardiovascular; Semiologia Cardiovascular; Métodos Complementares em Cardiologia; Insuficiência Cardíaca Congestiva; Fisiopatologia, Clínica, Tratamento; Arritmias Cardíacas, Síncope, Morte Súbita; Fisiopatologia, Diagnóstico, Tratamento, Marca-passos; Hipertensão Pulmonar; Tromboembolismo Pulmonar e Cor Pulmonale; Hipertensão Arterial: Fisiopatologia. Diagnóstico, Terapia; Cardiopatias Congênitas: Cianóticas; Cardiopatias Isquêmicas em Idosos, Adultos e Crianças; Tensão Emocional: Doença Cardiovascular e Sintomas Cardiovasculares; Doenças Cardíacas Secundárias a patologias pulmonares e arteriais: embolia pulmonar e cor pulmonares agudo; cor pulmonares crônico; Doenças do Endocárdio: Endocardite; Causas raras de doenças endocárdicas; Doenças do Miocárdio: Miocardiopatias; Miocardite; Cardiomiopatia hipertrófica idiopática congênita e cardiomiopatia restritiva. Acometimento miocárdio em doenças sistêmicas; Doenças valvulares: Febre reumática e acometimentos valvulares: Istenose e Insuficiência Mitral; Istenose e Insuficiência Aórtica; Istenose e Insuficiência Tricúspide; Endocardite Bacteriana; Insuficiência Coronariana; Coronariopatia:

Fisiopatologia, Angina Estável e Instável, Infarto Agudo do Miocárdio; Tumores Cardíacos, Doenças do Pericárdio, Doenças da Aorta; Avaliação Pré-Operatória; Cirurgia em pacientes com doenças cardíacas; Acometimento Cardíaco por Doenças Reumatológicas, Hematológicas, Neurológicas; Dislipidemia; O coração e as doenças do colágeno; O coração e a gravidez; O coração e a obesidade; Erros cometidos no reconhecimento e tratamento da Cardiopatia; Saúde Pública: Noções Gerais de Epidemiologia; Noções Gerais de Vigilância Epidemiológica; Imunização; Estatísticas Vitais em Indicadores de Saúde; Saneamento Básico e Meio Ambiente; Disciplinas Básicas da Especialidade (Currículo Básico).

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 702 - MÉDICO CIRURGIÃO GERAL:**

SUS - princípios e diretrizes. Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil. Programa de Saúde da Família. Ética profissional, responsabilidade e trabalho em equipe. Educação em Saúde: conceitos básicos. Preenchimento da Declaração de Óbito. Doenças de notificação compulsórias. Atendimento às vítimas de violência e suas famílias. Pacto pela Saúde. Gestão Colegiada. Trabalho em equipe. Promoção de saúde e trabalho intersetorial. Identificação de situações de risco individual/familiar/coletivo. Código de Ética Médica. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Seção II - Da Saúde.

Condições de saúde da população brasileira, Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, Infecção Hospitalar. Resposta endócrina e metabólica ao trauma. Distúrbios hidroeletrólíticos. Choque. Avaliação do paciente no pré e pós-operatório. Infecção em cirurgia. Cicatrização. Queimaduras. Hemostasia e princípios de hemoterapia. Traumatismo torácico. Traumatismo abdominal. Atendimento ao politraumatizado. Traumatismo da região cervical. Complicações em cirurgia. Afecções cirúrgicas em tireoide e paratireoide. Afecções cirúrgicas do esôfago. Afecções cirúrgicas do estômago e duodeno. Afecções cirúrgicas do diafragma e hérnias diafragmáticas. Afecções cirúrgicas do intestino delgado. Afecções cirúrgicas do cólon, reto e ânus. Afecções cirúrgicas do fígado. Afecções cirúrgicas das vias biliares. Afecções cirúrgicas do baço. Afecções cirúrgicas do pâncreas. Afecções cirúrgicas das suprarrenais. Afecções cirúrgicas do retroperitônio. Afecções cirúrgicas do mesentério. Abdômen agudo. Hérnias da parede abdominal. Peritonites e abscessos intra-abdominais. Pré e Pós Operatório tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares, insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doenças reumáticas, aneurismas de aortas, insuficiência arterial periférica, trombooses venosas, hipertensão arterial, choque; Agentes Anti-infecciosos, Isquemias críticas dos membros inferiores - Síndromes Isquêmicas Agudas, Tumores Vasculares, Quimioterápicos e antibióticos; Amputações - indicações - níveis Infecções do sistema nervoso central; Doenças causadas por fungos. Doenças causadas por vírus. Doenças causadas por helmintos e protozoários; Doenças das vias biliares. Doenças do esôfago. Doenças do estômago; Pulmonares: insuficiência respiratória aguda, bronquite aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, Doenças pulmonares ambientais, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intersticial, Doenças das vias aéreas superiores; Renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido/base, nefrolitíase, infecções urinárias; Metabólicas e do Sistema Endócrino: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes melitus, hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal; Hematológicas: osteoartrose, doença reumatoide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno; Neurológicas: coma, cefaleias, distúrbios convulsivos e epilepsias, acidentes vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias; Psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão, Distúrbios neurovegetativos, neuroses; Neoplasias do sistema digestivo: gastrite e úlcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças do intestino delgado e grosso, inflamatórias, doença diverticular do cólon, tumores no cólon; Infecciosas e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica, infecções por anaeróbios, toxoplasmose, virose; Dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas, Tumores de Pele; Imunológica: doença do soro, edema angioneurótico, urticária, anafiloxia; Ginecológicas: doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorréia, câncer de mama, intercorrentes na gravidez; Distúrbios hemorrágicos; Saúde Pública: Conhecimento em: Epidemiologia, Vigilância Epidemiológica, Imunização, Estatísticas Vitais em Indicadores de Saúde, Saneamento Básico, Meio Ambiente. Todo Conteúdo Programático das Disciplinas Básicas da Especialidade (Currículo Básico).

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 703 - MÉDICO CLÍNICO GERAL:**

SUS - princípios e diretrizes. Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil. Programa de Saúde da Família. Ética profissional, responsabilidade e trabalho em equipe. Educação em Saúde: conceitos básicos. Preenchimento da Declaração de Óbito. Doenças de notificação compulsórias. Atendimento às vítimas de violência e suas famílias. Pacto pela Saúde. Gestão Colegiada. Trabalho em equipe. Promoção de saúde e trabalho intersectorial. Identificação de situações de risco individual/familiar/coletivo. Código de Ética Médica. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Seção II - Da Saúde.

Condições de saúde da população brasileira, Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares, insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doenças reumáticas, aneurismas de aortas, insuficiência arterial periférica, trombooses venosas, hipertensão arterial, choque; Agentes Anti-infecciosos, Quimioterápicos e antibióticos; Infecções do sistema nervoso central; Doenças causadas por fungos. Doenças causadas por vírus. Doenças causadas por helmintos e protozoários; Doenças das vias biliares. Doenças do esôfago. Doenças do estômago; Pulmonares: insuficiência respiratória aguda, bronquite aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, Doenças pulmonares ambientais, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intersticial, Doenças das vias aéreas superiores; Renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido/base, nefrolitíase, infecções urinárias; Metabólicas e do Sistema Endócrino: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes melitus, hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal; Hematológicas: osteoartrose, doença reumatóide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno; Neurológicas: coma, cefaleias, distúrbios convulsivos e epilepsias, acidentes vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias; Psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão, Distúrbios neurovegetativos, neuroses; Neoplasias do sistema digestivo: gastrite e úlcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças do intestino delgado e grosso, inflamatórias, doença diverticular do cólon, tumores no cólon; Infecciosas e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica, infecções por anaeróbios, toxoplasmose, virose; Dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas, Tumores de Pele; Imunológica: doença do soro, edema angioneurótico, urticária, anafiloxia; Ginecológicas: doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorréia, câncer de mama, intercorrentes na gravidez; Distúrbios hemorrágicos; Saúde Pública: Noções Gerais de Epidemiologia; Noções Gerais de Vigilância Epidemiológica; Imunização; Estatísticas Vitais em Indicadores de Saúde; Saneamento Básico e Meio Ambiente. Todo Conteúdo Programático das Disciplinas Básicas da Especialidade (Currículo Básico).

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 704 - MÉDICO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA:**

SUS - princípios e diretrizes. Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil. Programa de Saúde da Família. Ética profissional, responsabilidade e trabalho em equipe. Educação em Saúde: conceitos básicos. Preenchimento da Declaração de Óbito. Doenças de notificação compulsórias. Atendimento às vítimas de violência e suas famílias. Pacto pela Saúde. Gestão Colegiada. Trabalho em equipe. Promoção de saúde e trabalho Inter setorial. Identificação de situações de risco individual/familiar/coletivo. Código de Ética Médica. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Seção II - Da Saúde.

Condições de saúde da população brasileira, Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares, insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doenças reumáticas, aneurismas de aortas, insuficiência arterial periférica, trombooses venosas, hipertensão arterial, choque; Agentes Antiinfecciosos, Quimioterápicos e antibióticos; Infecções do sistema nervoso central; Doenças causadas por fungos. Doenças causadas por vírus. Doenças causadas por helmintos e protozoários; Doenças das vias biliares. Doenças do esôfago. Doenças do estômago; Pulmonares: insuficiência respiratória aguda, bronquite aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, Doenças pulmonares ambientais, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intersticial, Doenças das vias aéreas superiores; Renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido/base, nefrolitíase, infecções urinárias; Metabólicas e do Sistema Endócrino: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes melitus, hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal;

Hematológicas: osteoartrose, doença reumatóide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno; Neurológicas: coma, cefaléias, distúrbios convulsivos e epilepsias, acidentes vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias; Psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão, Distúrbios neurovegetativos, neuroses; Neoplasias do sistema digestivo: gastrite e úlcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças do intestino delgado e grosso, inflamatórias, doença diverticular do cólon, tumores no cólon; Infecciosas e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptocócicas, estafilocóccicas, doença meningocócica, infecções por anaeróbios, toxoplasmose, virose; Dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas, Tumores de Pele; Imunológica: doença do soro, edema angioneurótico, urticária, anafiloxia; Ginecológicas: doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorréia, câncer de mama, intercorrentes na gravidez; Distúrbios hemorrágicos; Saúde Pública: Noções Gerais de Epidemiologia; Noções Gerais de Vigilância Epidemiológica; Doenças Imunização; Estatísticas Vitais em Indicadores de Saúde; Saneamento Básico e Meio Ambiente; Todo conteúdo das Disciplinas Básicas da Especialidade (Currículo Básico).

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 705 - MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA:**

SUS - princípios e diretrizes. Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil. Programa de Saúde da Família. Ética profissional, responsabilidade e trabalho em equipe. Educação em Saúde: conceitos básicos. Preenchimento da Declaração de Óbito. Doenças de notificação compulsórias. Atendimento às vítimas de violência e suas famílias. Pacto pela Saúde. Gestão Colegiada. Trabalho em equipe. Promoção de saúde e trabalho intersetorial. Identificação de situações de risco individual/familiar/coletivo. Código de Ética Médica. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Seção II - Da Saúde.

Doenças metabólicas, Metabolismo de hidrato de carbono, lipídios e proteínas: código genético: expressão genética e Crescimento e desenvolvimento; puberdade normal, precoce e retardada; acromegalia; hiperprolactenemia e galactorréia; distúrbios da função tireoideana: hipertireoidismo e dishormonogênese; tireoidites; nódulos tireóides e câncer; tireóide e gravidez; hiperandrogenismo e hirsutismo; Síndrome de Turner; Síndrome de Klinefelter, disgenesias gonadais e hermafroditismo verdadeiro. Síndrome de Cushing; insuficiência adrenal; hiperplasia adrenal; ginecomastia; diabetes mellitus; patogênese; diagnóstico e tratamento do diabetes insulino-dependente e não insulino-dependente; complicações crônicas do diabetes mellitus; neuropatia; nefropatia; diabetes e gravidez; hiperlipidemias; Doença de Cushing; Síndrome de Nelson; Secretores de glicoproteínas. Córtex adrenal: fisiologia e anatomia, Hiperfunção adrenocortical; Defeitos congênitos na biossíntese de esteróides adrenais; Medula Adrenal – Estrutura do sistema simpático adrenal; esteróides adrenais; avaliação da função; Doença de Addison; uso farmacológico dos glicocorticóides, Distúrbios da diferenciação sexual; DNA recombinante: controle genético da formação hormonal; biossíntese, secreção, metabolismo e mecanismos de ação dos hormônios; ensaios hormonais, Neuroendocrinologia: Anatomia, histologia e fisiologia do Sistema Neuroendócrino; patologias neuroendócrinas. Obesidade: conceito, epidemiologia, história natural; fisiologia do metabolismo energético; síndrome plurimetabólica; tratamento da obesidade, Mecanismo de ação hormonal; Ensaios hormonais; Fisiologia e patologias neuroendócrinas; Hipófise anterior – Embriologia, anatomia, tipos celulares, irrigação e inervação; Testes de avaliação hipotálamo-hipofisária; Hipofusão; Tumores; Hipófise posterior – Anatomia, química, biossíntese e liberação dos hormônios, regulação das secreções hormonais e ações biológicas; Hipofusão; Hiperfusão; Tireóide – anatomia e fisiologia; Hipertireoidismo; Hipotireoidismo; Nódulos e neoplasia; Catecolaminas; Receptores adrenérgicos; Fisiologia e patofisiologia do sistema simpático adrenal; Distúrbios do sistema nervoso simpático; Feocromocitoma; Neuroblastoma; Ganglioneuroma; Hipertensão endócrina; Testículos: anatomia, histologia, desenvolvimento, estrutura e fisiologia; avaliação da função; terapia hormonal; controle da fertilidade e suas complicações; Puberdade normal e patológica, Avaliação clínica do eixo hipotálamo-hipófise-testicular; Alterações fisiológicas da função, dependentes da idade; Alterações clínicas; Falência de células germinativas; Alterações associadas com secreção não fisiológica de gonadotrofinas; Criptorquidia; Impotência; Ovários - anatomia, fisiologia; avaliação da função; amenorréia; síndrome de ovários policísticos; climatério, terapia de reposição hormonal, Desenvolvimento folicular e mecanismo de controle; Correlações fisiológicas da atividade ovariana com a idade; Alterações ovarianas nas adolescentes, adultas jovens e meia-idade; Diferenciação Sexual

– Determinação e diferenciação sexual normal; Diferenciação sexual anormal; Abordagem clínica das alterações de diferenciação sexual, pâncreas endócrino: Diabetes melito; Hipoglicemia na infância e adultos; Fisiologia e distúrbio do metabolismo de cálcio e fósforo; doença osteometabólica, Alterações do Metabolismo dos lipídeos; Metabolismo mineral; Doença óssea metabólica; Distúrbios do crescimento e desenvolvimento; Alterações endócrinas multiglandulares; Produção hormonal ectópica; Obesidade; Anorexia-bulimia. Distúrbios do metabolismo da purina e da pirimidina. Distúrbio do metabolismo do magnésio. Distúrbio hereditários do tecido conjuntivo. A pineal. Saúde Pública: Noções Gerais de Epidemiologia; Noções Gerais de Vigilância Epidemiológica; Doenças de Notificação Compulsória; Imunização; Estatísticas Vitais em Indicadores de Saúde; Saneamento Básico e Meio Ambiente; Todo conteúdo programático das disciplinas Básicas da Especialidade (Currículo Básico).

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 706 - MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA:**

SUS - princípios e diretrizes. Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil. Programa de Saúde da Família. Ética profissional, responsabilidade e trabalho em equipe. Educação em Saúde: conceitos básicos. Preenchimento da Declaração de Óbito. Doenças de notificação compulsórias. Atendimento às vítimas de violência e suas famílias. Pacto pela Saúde. Gestão Colegiada. Trabalho em equipe. Promoção de saúde e trabalho Inter setorial. Identificação de situações de risco individual/familiar/coletivo. Código de Ética Médica. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Seção II - Da Saúde.

Cavidade Oral e Glândulas Anexas - Classificação, Diagnóstico, Tratamento, Complicações. Esôfago. Esofagites - Pépticas, Cáusticas, Específicas, Tratamento. Neoplasias - Diagnóstico. Varizes - Classificação, Diagnóstico, Tratamento, Complicações. Estômago. Gastrites - Classificação, Diagnóstico, Tratamento. Neoplasias - Precoce, Classificação, Diagnóstico. Doença Ulcerosa - Diagnóstico, Tratamento, Complicações. Outras Patologias - Congênitas, Sistêmicas com Manifestações Gástricas. Intestino Delgado e Grosso, constipação intestinal, obstrução intestinal (pseudo-obstrução). Doença Ulcerosa - Diagnóstico, Classificação, Tratamento, Complicações. Neoplasias. Duodenites Específicas. Polipos - Classificação, Tratamento, Complicações. Divertículos - Classificação, Tratamento, Complicações. Malformações - Fígado e Vias Biliares, síndrome de cálculos biliares e doença inflamatória da vesícula biliar - Classificação, Diagnóstico, Tratamento, Complicações. Hepatites Aguda e Crônica - Virais, Medicamentosas, Outras. Patologias Infecciosas - Esquistossomose, Outras. Neoplasias. Colecistites, Colelitíase. Icterícias. Pâncreas - Classificação, Diagnóstico, Tratamento, Complicações. Pancreatites Aguda e Crônicas. Outras Patologias. Baço - Classificação, Diagnóstico, Tratamento, Complicações. Manifestação de Patologias Sistêmicas. Esplenomegalias. Patologias Orificiais - Classificação, Diagnóstico, Tratamento, Complicações. Doença Hemorroidária. Neoplasias. Patologias Inflamatórias. Diarréias - Classificação, Diagnóstico, Tratamento. Gastroenterologia - Sanitária e Preventiva. Problemas específicos: doença do refluxo gastroesofágico, úlcera duodenal, úlcera gástrica, doença celiaca, doença de Crohn, doenças parasitárias (parasitoses intestinais, esquistossomose, formas digestivas da doença de Chagas), síndrome do cólon irritável, colite ulcerativa, doença diverticular do cólon, megacólon congênito e adquirido, neoplasmas malignos do intestino, cirrose hepática, drogas e álcool no fígado, o fígado na gravidez. Saúde Pública: Noções Gerais de Epidemiologia; Noções Gerais de Vigilância Epidemiológica; Doenças de Notificação Compulsória; Imunização; Estatísticas Vitais em Indicadores de Saúde; Saneamento Básico e Meio Ambiente; Programa de Saúde; Código de Ética Médica. Todo Conteúdo Programático das Disciplinas Básicas da Especialidade (Currículo Básico).

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 707 - MÉDICO GERIATRA:**

SUS - princípios e diretrizes. Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil. Programa de Saúde da Família. Ética profissional, responsabilidade e trabalho em equipe. Educação em Saúde: conceitos básicos. Preenchimento da Declaração de Óbito. Doenças de notificação compulsórias. Atendimento às vítimas de violência e suas famílias. Pacto pela Saúde. Gestão Colegiada. Trabalho em equipe. Promoção de saúde e trabalho Inter setorial. Identificação de situações de risco individual/familiar/coletivo. Código de Ética Médica. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Seção II - Da Saúde.

Teorias, fisiologia e biologia do envelhecimento; Aspectos psicológicos e sexualmente no idoso; Distúrbio genéticos e envelhecimento; Doenças atrogênicas e dosagem medicamentosa no tratamento do idoso. Principais doenças do coração, artérias e veias; Distúrbios do ritmo e da condução cardíaca; Síncope, morte súbita e ressuscitação cardio-respiratória; Fatores de risco para doenças cardiovasculares; Cirurgia da

cardiopatia isquêmica, valvular e outras; Marcapasso cardíaco artificial; Doenças do coração e dos vasos sanguíneos: coração senil; alterações valvulares; endocardites; insuficiência coronariana, síndromes anginosas e infarto agudo do miocárdio; miocardiopatias; pericardite; dor pulmonare; arritmias; hipertensão e hipotensão arterial; arteriopatas e arterites; doenças das veias e dos linfáticos; Aparelho cardiovascular: importância, investigação, problemas mais frequentes das cardiovasculopatias no idoso; fisiopatologia do aparelho cardiovascular na velhice. Disfunções da Tireóide e Diabetes Mellitus. Dor crônica; Dermatopatias – como reconhecer e tratar; Insuficiência vascular periférica e doença cérebro-vascular; Parkinson, Demência e Alzheimer; Farmacologia em Geriatria; Climatério e reposição hormonal; Disfunção erétil e doenças da próstata; Exercícios na 3ª idade; Impactos do envelhecimento populacional do Brasil; Política de atenção à saúde do idoso; O papel das instituições na assistência à saúde do idoso; O envelhecimento de tecidos e células; Aspectos metabólicos e estruturais do envelhecimento; Teorias sobre o envelhecimento; Particularidades da terapêutica do idoso; Aterosclerose e envelhecimento. Sistema nervoso: neuropatologia do envelhecimento; investigação do SN em geriatria; afecções mais frequentes do envelhecimento; estados psiquiátricos mais frequentes. Doenças do sistema nervoso: acidentes vasculares cerebrais; síndrome demencial; hidrocefalia; encefalopatias metabólicas e inflamatórias; tumores cerebrais; síndromes medulares; neurosífilis; epilepsias; traumatismo craniano; neurites, polineurites e nevralgias; miopatias. Doenças psiquiátricas: depressão; esquizofrenia; síndrome psico-orgânica; alcoolismo e abstinência. Olhos e ouvidos: mudanças com o envelhecimento. Afecções mais frequentes. Aparelho digestivo: alterações estruturais e funcionais com o envelhecimento; investigação do aparelho digestivo no idoso: necessidades nutricionais e desnutrição no idoso; Doenças do aparelho digestivo: doenças da cavidade oral, faringe e esôfago; gastrite, doença ulcerosa péptica e tumores; diverticulose; síndromes disabsortivas; diarreia e constipação; angina abdominal e isquemia mesentérica; enterocolites; síndromes oclusivas; tumores intestinais; patologia anorretal; afecções hepatobiliares; pancreatites e tumores pancreáticos. Aparelho respiratório: alterações estruturais e funcionais com o envelhecimento, investigação do aparelho respiratório no idoso. Afecções mais frequentes. Doenças do aparelho respiratório: doenças da laringe, traquéia e brônquios; infecções respiratórias altas e baixas; tuberculose; tromboembolismo pulmonar; doença pulmonar obstrutiva crônica, neoplasias pulmonares; doenças pulmonares ocupacionais. Doenças metabólicas e endócrinas: diabetes mellitus; hipoglicemia; obesidade; síndrome consumptiva; alterações no metabolismo do ácido úrico; bócio e hipotireoidismo; hipertireoidismo e tireoidites; tumores tireoidianos, hiper e hipoparatiroidismo; insuficiência rónes cirúrgicas antibioticoterapia no idoso imunização. Aparelho músculo-esquelético: alterações estruturais e funcionais com o envelhecimento; investigação do aparelho músculo-esquelético no idoso; afecções mais frequentes. Doenças do sistema hematopoético: anemia; leucemias; linfomas; policitemia; mielofibrose; citopenias; doenças hemorrágicas e trombóticas; mieloma múltiplo; Sangue e sistema hematopoiético; alterações relacionadas com o envelhecimento; investigação no idoso; afecções mais frequentes. Pele e subcutâneo: alterações monológicas e funcionais com o envelhecimento; problemas mais comuns na velhice. Doenças do aparelho urogenital: distúrbios do equilíbrio hidreletrolítico e acidobásico; insuficiência renal; glomerulonefrites; glomerulopatias no diabetes mellitus; amiloidose renal; infecções do trato urinário; tuberculose geniturinária; doenças calculosa; tumores renais e de bexiga; síndrome estenosantes das vias urinárias; prostatites; adenoma e câncer de próstata; tumores ovarianos, uterinos e da vulva; prolapso genital. Doenças osteoarticulares: artro patias degenerativas artrite reumatóide; artrite séptica; osteoporose; metástases e fraturas patológicas; doenças de Paget. Doenças oftalmológicas: catarata; glaucoma; degeneração macular senil. Doenças otorrinolaringológicas: perturbações auditivas; zumbidos e vertigens; disartrias. Doenças dermatológicas no idoso: úlceras de decúbito; lesões pigmentares. Principais emergências no paciente idoso. Saúde Pública: Noções Gerais de Epidemiologia; Noções Gerais de Vigilância Epidemiológica; Doenças de Notificação Compulsória; Imunização; Estatísticas Vitais em Indicadores de Saúde; Saneamento Básico e Meio Ambiente; Programa de Saúde; Código de Ética Médica. Todo Conteúdo Programático das Disciplinas Básicas da Especialidade (Currículo Básico).

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 708 - MÉDICO GINECOLOGISTA:**

SUS - princípios e diretrizes. Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil. Programa de Saúde da Família. Ética profissional, responsabilidade e trabalho em equipe. Educação em Saúde: conceitos básicos. Preenchimento da Declaração de Óbito. Doenças de notificação compulsórias. Atendimento às vítimas de violência e suas famílias. Pacto pela Saúde. Gestão Colegiada. Trabalho em equipe. Promoção de saúde e trabalho intersetorial.

Identificação de situações de risco individual/familiar/coletivo. Código de Ética Médica. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Seção II - Da Saúde.

Cuidados, Patologias e acompanhamentos à gestantes, pré-natal, parto, amamentação e puerpério. Intervenções cirúrgicas ginecológicas e obstétricas; Ginecologia infanto-juvenil, Neoplasias do corpo uterino, Sangramento uterino anormal, Colocação de DIU; Ações de anticoncepção, Concepção, Prevenção, Doenças que afetam a área genital e Assistência a DST/HIV/AIDS; Acompanhamento do paciente sob reposição hormonal; Bexiga hiperativa; Câncer de mama; Câncer de ovário; Câncer genital e mamário; Carcinoma do endométrio; Cervicite; Infecção do trato genital inferior pelo HPV: Diagnóstico e tratamento; Corrimento genital; Infecção genital baixa; Salpingite aguda; Distúrbios do sono no climatério; Doenças benignas do útero; Colposcopia, Câncer do colo uterino, Cauterização de colo uterino, Biopsia; Dor pélvica crônica; Fisiologia menstrual; Amenorreia; Disfunção menstrual; Anovulação crônica; Dismenorreia; Síndrome pré-menstrual; Endometriose; Hiperprolactinemia; Fluxos papilares; Mastalgias cíclicas e acíclicas; Procedimentos evasivos em mastologia; Hiperplasia endometrial; Incontinência urinária de esforço; Infecção urinária na mulher; Lesões benignas da vulva e da vagina; Lesões benignas do colo uterino. Lesões não palpáveis de mama: Diagnóstico e conduta; Terapêutica sistêmica do carcinoma de mama; Neoplasias benignas de mama: fibroadenoma, papiloma e tumores filodes; Alteração funcional benigna da mama; Mastites e cistos mamários; Mamografia e USG (indicações, técnicas e interpretação); Métodos moleculares de diagnóstico em patologia do trato genital inferior; Osteoporose pós - menopausa; Prolapso genital e roturas perineais; Síndrome do climatério; Tumor de ovário com atividade endócrina; Citopatologia genital; Ultrassom de mama: Indicação e técnica; Procedimentos evasivos dirigidos pela mamografia e ultrassom. Saúde Pública: Noções Gerais de Epidemiologia; Noções Gerais de Vigilância Epidemiológica; Imunização; Estatísticas Vitais em Indicadores de Saúde; Saneamento Básico e Meio Ambiente. Todo conteúdo programático das Disciplinas Básicas da Especialidade (Currículo Básico).

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 709 - MÉDICO INFECTOLOGISTA:**

SUS - princípios e diretrizes. Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil. Programa de Saúde da Família. Ética profissional, responsabilidade e trabalho em equipe. Educação em Saúde: conceitos básicos. Preenchimento da Declaração de Óbito. Doenças de notificação compulsórias. Atendimento às vítimas de violência e suas famílias. Pacto pela Saúde. Gestão Colegiada. Trabalho em equipe. Promoção de saúde e trabalho intersectorial. Identificação de situações de risco individual/familiar/coletivo. Código de Ética Médica. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Seção II - Da Saúde.

Antibioticoterapia; Uso racional de antimicrobianos; Princípios gerais de infecção hospitalar. Doenças Sexualmente Transmissíveis: AIDS e infecções oportunistas associadas, sífilis; gonorréia; cancro mole; linfogranuloma venéreo; condiloma acuminado. Doenças exantemáticas agudas; Endocardite; Infecção urinária; Leptospirose; Leishmaniose; Esquistossomose. Imunização ativa e passiva: calendário vacinal; imunobiológicos especiais; eventos adversos pós-vacinal; meningites; pneumonias; febre purpúrica brasileira; síndrome da imunodeficiência adquirida: infecções oportunistas; tumores associados; Quadros infecciosos específicos e sindrômicos referentes a: vírus, bactérias, fungos, protozoários e helmintos, ectoparasitoses; infecções virais: hepatites virais; mononucleose infecciosa; citomegalovirose; influenza; parotidite: infecciosa; raiva; poliomielite; hantavirose; herpes vírus; Infecções bacterianas: tuberculose; leptospirose; tétano; cólera; coqueluche; difteria; hanseníase; febre tifóide; enterobacterioses; infecções fúngicas: micoses superficiais; candidíase; paracoccidioidomicose; histoplasmose; criptococose; infecções por protozoários: amebíase, giardíase; toxoplasmose; Doença de Chagas; parasitoses intestinais; doenças exantemáticas: sarampo; varicela; rubéola e escarlatina. Doenças transmissíveis: conceitos básicos e gerais, agentes etiológicos e transmissão, mecanismos de defesa anti-infecciosa, patogênese e patologia, quadro clínico e terapêutico, diagnóstico diferencial, exames complementares inespecíficos e específicos, epidemiologia e vigilância epidemiológica, investigação epidemiológica (casos e epidemias), profilaxia. Acidentes causados por animais peçonhentos. Cardiopatia Isquêmica; Hipertensão Arterial; Valvulopatias; Endocardite Infecciosa; Arritmias; Insuficiência Cardíaca; Pneumonias; Asma Brônquica; Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica; Tromboembolia Pulmonar; Doença Péptica; Hemorragia Digestiva; Diarréias; Pancreatites; Hepatites; Cirrose Hepática; Infecção Urinária; Litíase Urinária; Doenças Glomerulares; Insuficiência Renal Aguda; Insuficiência Renal Crônica; Desequilíbrios Hidro-eletrolíticos e Ácido-básicos; Anemias; Leucemias; Doenças Hemorrágicas e da Coagulação; Linfomas; Mieloma Múltiplo; Hipertireoidismo; Hipotireoidismo; Obesidade; Diabetes Mellito; Síndrome de Cushing;

Doença de Addison; Osteoporose; Hipercalcemias; Artrite Reumatóide; Osteoartrose; Osteomielite; Espondiloartropatias; Gota; Artrite Séptica; Doenças Difusas do Tecido Conjuntivo; Carcinoma de Pulmão; Carcinoma Gástrico; Carcinoma de Cólon; Cefaléias; Meningites; Epilepsia; Doenças Cérebro-vasculares; Neuropatias Periféricas; Alcoolismo; Doenças Extra-piramidais; Tétano; Micoses Sistêmicas; Manifestações Cutâneas das Doenças Sistêmicas; Choque Reanimação Cardiopulmonar. Todo Conteúdo Programático das Disciplinas Básicas da Especialidade (Currículo Básico).

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 710 - MÉDICO PEDIATRA:**

SUS - princípios e diretrizes. Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil. Programa de Saúde da Família. Ética profissional, responsabilidade e trabalho em equipe. Educação em Saúde: conceitos básicos. Preenchimento da Declaração de Óbito. Doenças de notificação compulsórias. Atendimento às vítimas de violência e suas famílias. Pacto pela Saúde. Gestão Colegiada. Trabalho em equipe. Promoção de saúde e trabalho intersetorial. Identificação de situações de risco individual/familiar/coletivo. Código de Ética Médica. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Seção II - Da Saúde.

Morbidade e mortalidade infantil. Crescimento e desenvolvimento: Neuropsicomotor, normalidade e distúrbios mais comuns, monitorização do crescimento, puberdade. Alimentação: nutrição, anemias, necessidades e higiene alimentar. Aleitamento materno: aspectos nutricionais, imunológicos, psicoafetivos e sócio-econômicos. Imunização: composição das vacinas, contraindicações, reação vacinal, calendário atual da secretaria de Estado da Saúde de São Paulo. Higiene do ambiente físico: habitação, creche, escola. Neonatologia: exame físico e diagnóstico das condições do recém-nascido (RN), cuidados ao RN de termo e prematuro. Acidentes na infância: causas mais comuns e prevenção. Distrofias: desnutrição protéico-calórica, raquitismo carencial. Distúrbios hidroeletrólíticos e do equilíbrio ácido-básico: desidratação, terapia de reidratação oral (TRO), Fluidoterapia parenteral. Afecções agudas do aparelho respiratório mais comuns na infância. Afecções agudas do aparelho digestivo mais comuns na infância. Diarreia aguda e crônica na criança; Parasitoses intestinais; Afecções ortopédicas na infância: infecciosas (osteomielite e artrite), congênitas e posturais (pé torto, luxação do quadril, pés planos, escoliose). Afecções do aparelho cardiocirculatório: endocardite infecciosa, cardiopatias congênitas, insuficiência cardíaca congestiva. Afecções do aparelho urinário: infecções do trato urinário, glomerulonefrite aguda, síndrome nefrótica. Afecções endocrinológicas: diabetes mellitus, hipotireoidismo congênito. Afecções do sistema nervoso central: síndrome convulsiva, meningite e encefalite. Convulsões na criança; Imunopatologia: AIDS (aspectos epidemiológicos), asma, febre reumática, artrite reumatóide juvenil. Doenças hematológicas: anemia ferropriva, anemia falciforme. Doenças onco-hematológicas, Neoplasias mais frequentes na infância. Doenças infectocontagiosas próprias da infância e tuberculose, parasitoses mais comuns na infância: aspecto clínicos e epidemiológicos. Afecções dermatológicas mais comuns na infância. Afecções cirúrgicas de urgência mais comuns na infância. Relação médico-paciente. A criança vitimizada. Doenças pulmonares da infância. Saúde Pública: Conhecimento em: Epidemiologia, Vigilância Epidemiológica, Imunização, Estatísticas Vitais em Indicadores de Saúde, Saneamento Básico, Meio Ambiente. Todo Conteúdo Programático das Disciplinas Básicas da Especialidade (Currículo Básico).

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 711 - MÉDICO PNEUMOLOGISTA:**

SUS - princípios e diretrizes. Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil. Programa de Saúde da Família. Ética profissional, responsabilidade e trabalho em equipe. Educação em Saúde: conceitos básicos. Preenchimento da Declaração de Óbito. Doenças de notificação compulsórias. Atendimento às vítimas de violência e suas famílias. Pacto pela Saúde. Gestão Colegiada. Trabalho em equipe. Promoção de saúde e trabalho intersetorial. Identificação de situações de risco individual/familiar/coletivo. Código de Ética Médica. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Seção II - Da Saúde.

Anatomia e fisiologia respiratória; Fisiopatologia respiratória, tabagismo, Métodos diagnósticos em pneumologia, Infecções respiratórias bacterianas e virais, Micobacterioses, Micoses pulmonares, Pneumopatias supurativas, bronquiectasias e abscesso do pulmão, cisto pulmonar, Asma Brônquica, Tosse Crônica; Tuberculose pulmonar; Doença Pulmonar Obstrutiva crônica, Hipertensão arterial pulmonar, Insuficiência respiratória, Tromboembolismo venoso, Câncer de pulmão, Outros tumores de tórax, Derrames pleurais, Pneumotórax, Doenças pulmonares intersticiais difusas, Sarcoidose, Trauma torácico, Pneumopatias por imunodeficiências, Poluição e doenças ocupacionais pulmonares, Má-Formações congênitas pulmonares,

Vasculites pulmonares, Síndromes pulmonares eosinofílicas, Distúrbios respiratórios do sono, Anomalias da caixa torácica e diafragma, Cirurgia redutora de volume pulmonar, Transplante pulmonar, Fibrose cística, Emergências, respiratórias. Traumatismo de Tórax. Saúde Pública: Conhecimento em: Epidemiologia, Vigilância Epidemiológica, Doenças de Notificação Compulsória, Imunização, Estatísticas Vitais em Indicadores de Saúde, Todo Conteúdo Programático das Disciplinas Básicas da Especialidade (Currículo Básico).

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 712 - MÉDICO PSIQUIATRA:**

SUS - princípios e diretrizes. Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil. Programa de Saúde da Família. Ética profissional, responsabilidade e trabalho em equipe. Educação em Saúde: conceitos básicos. Preenchimento da Declaração de Óbito. Doenças de notificação compulsórias. Atendimento às vítimas de violência e suas famílias. Pacto pela Saúde. Gestão Colegiada. Trabalho em equipe. Promoção de saúde e trabalho intersetorial. Identificação de situações de risco individual/familiar/coletivo. Código de Ética Médica. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Seção II - Da Saúde.

Conhecimentos Básicos de Medicina Sanitária, Preventiva e Epidemiológica; Clínica Geral/Médica; Psiquiatria clínica – conceito, diagnóstico e tratamento dos quadros: psicóticos, neuróticos, oligofrênicos, depressivos; transtornos da afetividade, esquizofrenia, transtornos de ansiedade, transtornos relacionados ao uso de álcool e de substâncias inalantes, Noções de psiquiatria infantil e da adolescência. Psiquiatria social – O hospital psiquiátrico e seu papel na sociedade; Intervenção em saúde mental/estruturação dos serviços; Desinstitucionalização; Psicopatologia do trabalho, Psicopatologia: transtornos do humor e do afeto, transtornos do pensamento e da linguagem, transtornos da consciência, da atenção e da memória;; Psicofarmacologia – Neurolépticos; Antidepressivos; Benzodiazepínicos; Lítio; Alcoolismo e dependência de drogas: conceito e quadros clínicos; Demências: conceito, classificação, quadros clínicos; Esquizofrenias: conceito, classificação e tratamentos; Aspectos psiquiátricos das epilepsias, manifestações principais, tratamentos.; Psicose maníaco-depressiva: conceito, classificação e tratamento; Neuroses: histórico, conceito, classificação e tratamento; Toxicomanias: conceito, conduta terapêutica; Personalidade: conceitos, desenvolvimento; Terapêutica psiquiátrica: psicofarmacoterapia - classificação e indicações principais; Convulsoterapia: principais tipos e indicações na atualidade. Psicoterapias: conceito, histórico, tipos e formas, indicações principais; Oligofrenias: conceito, classificação e conduta. Personalidade psicopática: conceito, abordagem terapêutica. Psiquiatria Social e Saúde Mental. História da Psiquiatria. Principais evoluções modernas na consideração da doença mental. Psiquiatria Forense. Política da Saúde Mental. Psiquiatria Comunitária. Psiquiatria do Setor: Preventivismo. Antipsiquiatria. Psiquiatria “Democrática”; Saúde Pública: Noções Gerais de Epidemiologia; Noções Gerais de Vigilância Epidemiológica; Imunização; Estatísticas Vitais em Indicadores de Saúde; Saneamento Básico e Meio Ambiente. Todo Conteúdo Programático das Disciplinas Básicas da Especialidade (Currículo Básico).

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 713 - MÉDICO PSIQUIATRA INFANTIL:**

SUS - princípios e diretrizes. Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil. Programa de Saúde da Família. Ética profissional, responsabilidade e trabalho em equipe. Educação em Saúde: conceitos básicos. Preenchimento da Declaração de Óbito. Doenças de notificação compulsórias. Atendimento às vítimas de violência e suas famílias. Pacto pela Saúde. Gestão Colegiada. Trabalho em equipe. Promoção de saúde e trabalho intersetorial. Identificação de situações de risco individual/familiar/coletivo. Código de Ética Médica. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Seção II - Da Saúde.

Desenvolvimento infantil: aspectos cognitivos e afetivos. Exame psiquiátrico e exames complementares em psiquiatria da infância e adolescência. Classificação diagnóstica em psiquiatria da infância e da adolescência. Transtornos mentais orgânicos na infância e adolescência. Drogadição na infância e adolescência. Esquizofrenia na infância e adolescência. Transtornos do humor (depressão e mania) na infância e adolescência. Transtorno de ansiedade na infância e adolescência. Razões ao estresse. Transtorno alimentares na infância e adolescência. Transtornos do sono na infância e adolescência. Transtornos do controle dos esfíncteres na infância e adolescência. Transtornos de tique e do hábito na infância e adolescência. Transtorno de déficit de atenção/hiperatividade na infância e adolescência. Retardo mental. Manifestações psiquiátricas da epilepsia na infância e adolescência. Transtornos invasivos do desenvolvimento. Transtornos específicos do desenvolvimento. Transtornos emocionais do comportamento. Transtornos psicológicos ligados a doenças sistêmicas - psiquiatria de ligação na infância e adolescência. Abuso físico e sexual na infância e adolescência.

Epidemiologia dos transtornos psiquiátricos na infância e adolescência. Ética em psiquiatria na infância e adolescência. Psicofarmacoterapia na infância e adolescência. Psicoterapia na infância e adolescência. Prevenção em psiquiatria da infância e adolescência. Modelos de reabilitação em psiquiatria da infância e adolescência. Modelos de atendimento em psiquiatria da infância e adolescência em saúde pública. Política Nacional de saúde mental. Todo Conteúdo Programático das Disciplinas Básicas da Especialidade (Currículo Básico).

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 714 - MÉDICO UROLOGISTA:**

SUS - princípios e diretrizes. Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil. Programa de Saúde da Família. Ética profissional, responsabilidade e trabalho em equipe. Educação em Saúde: conceitos básicos. Preenchimento da Declaração de Óbito. Doenças de notificação compulsórias. Atendimento às vítimas de violência e suas famílias. Pacto pela Saúde. Gestão Colegiada. Trabalho em equipe. Promoção de saúde e trabalho Inter setorial. Identificação de situações de risco individual/familiar/coletivo. Código de Ética Médica. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Seção II - Da Saúde.

Embriologia, Anatomia e Fisiologia dos rins e das vias urinárias; Meios diagnósticos em urologia (radiologia, ultrasonografia, cintilografia, ressonância magnética); Anomalias congênitas do trato genitourinário; Infecções do trato genitourinário; Infecções urinárias. Doenças sexualmente transmissíveis; Litíase urinária; Traumatismos dos órgãos urogenitais; Hiperplasia nodular da próstata; Tumores prostáticos; Tumores penianos; Tumores testiculares; Tumores vesicais; Tumores renais; Tumores da pelve renal e do ureter; Uropediatria; Infertilidade masculina; Tumores malignos do rim. Tumores malignos da bexiga. Bexiga neurogênica; Refluxo Vésico-Ureteral; Transplantes renais; Patologias renovasculares; Exames complementares básicos em cirurgia, Incontinência urinária. Deficiência Erétil. Urolitíase. Escroto agudo (Torção testicular/Orquiepididimite), Fimose, parafimose, Priapismo. Saúde Pública: Noções Gerais de Epidemiologia; Noções Gerais de Vigilância Epidemiológica; Imunização; Estatísticas Vitais em Indicadores de Saúde; Saneamento Básico e Meio Ambiente; Todo conteúdo programático das Disciplinas Básicas da Especialidade (Currículo Básico).

## CONCURSO PÚBLICO CPPETS 001/2022

### ANEXO III - DECLARAÇÃO – CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA/CONDIÇÃO ESPECIAL

|            |  |
|------------|--|
| NOME:      |  |
| CPF:       |  |
| INSCRIÇÃO: |  |
| EMPREGO:   |  |

|                                 |      |
|---------------------------------|------|
| DEFICIÊNCIA/SITUAÇÃO DECLARADA: | CID: |
|                                 |      |

|                                                      |                |
|------------------------------------------------------|----------------|
| NOME DO MÉDICO QUE ASSINA O LAUDO/ATESTADO EM ANEXO: | NÚMERO DO CRM: |
|                                                      |                |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <input type="checkbox"/> NÃO PRECISO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS<br><input type="checkbox"/> AUXÍLIO NO PREENCHIMENTO DO CARTÃO<br><input type="checkbox"/> INTÉRPRETE DE LIBRAS<br><input type="checkbox"/> LEDOR<br><input type="checkbox"/> NOME SOCIAL<br><input type="checkbox"/> PROVA E GABARITO AMPLIADO<br><input type="checkbox"/> SALA DE FÁCIL ACESSO<br><input type="checkbox"/> SALA PARA AMAMENTAÇÃO<br><input type="checkbox"/> USO DE PROTESE OU APARELHO AUDITIVO<br><input type="checkbox"/> OUTRAS CONDIÇÕES |
| QUAL? _____                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| JUSTIFICATIVA DA CONDIÇÃO ESPECIAL: _____                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| _____                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

**ATENÇÃO:** Esta Declaração e o respectivo Laudo Médico deverão ser encaminhados via SEDEX com A.R. (Aviso de Recebimento) para a empresa **SHDias Consultoria e Assessoria Ltda -situada a Rua Rita Bueno de Angeli, 189 - Jd. Esplanada II - Indaiatuba/SP - CEP: 13.331-616**, até no máximo 1 (um) dia útil após o encerramento das inscrições.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

## CONCURSO PÚBLICO CPPETS 001/2022

### ANEXO IV - DOCUMENTOS PARA ISENÇÃO (DOADOR DE MEDULA ÓSSEA)

|            |  |
|------------|--|
| NOME:      |  |
| CPF:       |  |
| INSCRIÇÃO: |  |
| EMPREGO:   |  |

**ATENÇÃO:** DEVERÁ SER ENVIADA CÓPIA AUTENTICADA REFERENTE A TODOS OS DOCUMENTOS ENTREGUES.

**DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS EXIGIDOS PARA CONDIÇÃO PREVISTA NA LEI MUNICIPAL Nº 3.717 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017, OU SEJA, CANDIDATO DOADOR DE MEDULA ÓSSEA E/OU DOADOR REGULAR DE SANGUE:**

#### **CONDIÇÃO 01: DOADOR DE MEDULA ÓSSEA**

1. Formulário de Solicitação de Isenção devidamente **assinado** (Disponível no menu comprovante de inscrição: o qual deverá ser impresso após a confirmação da pré-inscrição no site [www.shdias.com.br](http://www.shdias.com.br) OU utilizar esse **Anexo** preenchido e assinado); e
2. Documento **autenticado** comprobatório emitido pelo **REDOME** - Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea comprovando a **EFETIVA** doação de Medula Óssea;

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

#### **IMPORTANTE:**

- Somente será concedida a isenção do valor da inscrição apenas para um Emprego. Caso tenha interesse em realizar inscrição para mais de um Emprego, se houver, deverá realizá-la via internet e efetuar o pagamento do valor correspondente através do boleto bancário das demais inscrições para que sejam efetivadas;
- Não haverá devolução da documentação encaminhada a **SHDias Consultoria e Assessoria** para solicitação de inscrição com isenção de pagamento e terá validade somente para este Certame; e
- Caso os documentos protocolados não atendam aos requisitos exigidos, a inscrição será INDEFERIDA como isenta, podendo o candidato imprimir o Boleto Bancário e efetuar o pagamento até a data de vencimento estabelecida no Boleto, para que sua inscrição seja efetivada.

**ATENÇÃO:** Os Documentos Comprobatórios (Anexo) devem ser enviados em Envelope via SEDEX com A.R. (Aviso de Recebimento) para a **SHDias Consultoria e Assessoria** – situado a Rua Rita Bueno de Angeli, 189, Jd. Esplanada II - Indaiatuba/SP - CEP: 13.331-616, até a data de **14/06/2022**.

## CONCURSO PÚBLICO CPPETS 001/2022

### ANEXO V - DOCUMENTOS PARA ISENÇÃO (DOADOR DE SANGUE)

|            |  |
|------------|--|
| NOME:      |  |
| CPF:       |  |
| INSCRIÇÃO: |  |
| EMPREGO:   |  |

**ATENÇÃO:** DEVERÁ SER ENVIADA CÓPIA AUTENTICADA REFERENTE A TODOS OS DOCUMENTOS ENTREGUES.

**DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS EXIGIDOS PARA CONDIÇÃO PREVISTA NA LEI MUNICIPAL Nº 3.717 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017, OU SEJA, CANDIDATO DOADOR DE MEDULA ÓSSEA E/OU DOADOR REGULAR DE SANGUE:**

#### CONDIÇÃO 02: DOADOR DE SANGUE

1. Formulário de Solicitação de Isenção devidamente **assinado** (Disponível no menu comprovante de inscrição: o qual deverá ser impresso após a confirmação da pré-inscrição no site [www.shdias.com.br](http://www.shdias.com.br) OU utilizar esse **Anexo** preenchido e assinado);
2. Cópia **autenticada** da Carteira de Doação de Sangue ou Documento expedido pela entidade coletora ou credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, contendo a discriminação do número de doações e a data em que foram realizadas, sendo que não poderá ser inferior a 3 (três) doações, no período de 12 (doze) meses anterior a publicação do edital, isto é, no período de **09/06/2021** a **08/06/2022**;

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

#### **IMPORTANTE:**

- Somente será concedida a isenção do valor da inscrição apenas para um Emprego. Caso tenha interesse em realizar inscrição para mais de um Emprego, se houver, deverá realizá-la via internet e efetuar o pagamento do valor correspondente através do boleto bancário das demais inscrições para que sejam efetivadas;
- Não haverá devolução da documentação encaminhada a **SHDias Consultoria e Assessoria** para solicitação de inscrição com isenção de pagamento e terá validade somente para este Certame; e
- Caso os documentos protocolados não atendam aos requisitos exigidos, a inscrição será INDEFERIDA como isenta, podendo o candidato imprimir o Boleto Bancário e efetuar o pagamento até a data de vencimento estabelecida no Boleto, para que sua inscrição seja efetivada.

**ATENÇÃO:** Os Documentos Comprobatórios (Anexo) devem ser enviados em Envelope via SEDEX com A.R. (Aviso de Recebimento) para a **SHDias Consultoria e Assessoria** – situado a Rua Rita Bueno de Angeli, 189, Jd. Esplanada II - Indaiatuba/SP - CEP: 13.331-616, até a data de **14/06/2022**.



ESTATÍSTICA DE INSCRITOS

| Código | Cargo                                           | Vagas | Total Pré Inscritos | Solicitação de Isenção | Sexo Masculino | Sexo Feminino | Média/ Idade | Inscrições Efetivadas | Isenções Efetivadas | Necessidade Especial | PCD | Candidato/ Vaga      |
|--------|-------------------------------------------------|-------|---------------------|------------------------|----------------|---------------|--------------|-----------------------|---------------------|----------------------|-----|----------------------|
| 201    | Auxiliar de Manutenção                          | 3     | 64                  | 0                      | 60             | 4             | 37           | 35                    | 0                   | 0                    | 0   | 11.666666666667/Vaga |
| 202    | Auxiliar de Serviços Gerais – Parques e Jardins | 7     | 227                 | 0                      | 111            | 116           | 39           | 146                   | 0                   | 3                    | 10  | 20.857142857143/Vaga |
| 203    | Auxiliar Serviços Gerais                        | 7     | 620                 | 6                      | 120            | 500           | 39           | 387                   | 0                   | 6                    | 11  | 55.285714285714/Vaga |
| 204    | Motorista                                       | 5     | 302                 | 3                      | 271            | 31            | 43           | 209                   | 0                   | 0                    | 0   | 41.8/Vaga            |
| 205    | Motorista I                                     | 2     | 147                 | 3                      | 130            | 17            | 42           | 105                   | 0                   | 0                    | 3   | 52.5/Vaga            |
| 206    | Motorista II                                    | 2     | 158                 | 3                      | 145            | 13            | 42           | 101                   | 0                   | 0                    | 1   | 50.5/Vaga            |
| 207    | Oficial de Manutenção (Carpinteiro)             | 2     | 3                   | 0                      | 3              | 0             | 35           | 1                     | 0                   | 1                    | 0   | 0.5/Vaga             |
| 208    | Oficial de Manutenção (Eletricista)             | 2     | 86                  | 1                      | 85             | 1             | 38           | 63                    | 0                   | 1                    | 1   | 31.5/Vaga            |
| 209    | Oficial de Manutenção (Encanador)               | 2     | 14                  | 0                      | 14             | 0             | 42           | 9                     | 0                   | 0                    | 1   | 4.5/Vaga             |
| 210    | Oficial de Manutenção (Marceneiro)              | 1     | 7                   | 0                      | 7              | 0             | 42           | 4                     | 0                   | 0                    | 0   | 4/Vaga               |
| 211    | Oficial de Manutenção (Pedreiro)                | 2     | 17                  | 0                      | 17             | 0             | 47           | 12                    | 0                   | 0                    | 0   | 6/Vaga               |
| 212    | Oficial de Manutenção (Pintor)                  | 2     | 28                  | 1                      | 28             | 0             | 45           | 16                    | 0                   | 0                    | 0   | 8/Vaga               |
| 213    | Oficial de Manutenção (Serralheiro)             | 1     | 17                  | 0                      | 15             | 2             | 41           | 9                     | 0                   | 0                    | 0   | 9/Vaga               |
| 214    | Operador de Máquinas                            | 2     | 26                  | 0                      | 24             | 2             | 35           | 12                    | 0                   | 0                    | 0   | 6/Vaga               |
| 301    | Auxiliar Administrativo                         | 25    | 4128                | 57                     | 1062           | 3066          | 31           | 2845                  | 0                   | 22                   | 64  | 113.8/Vaga           |
| 302    | Auxiliar de Desenvolvimento Infantil            | 36    | 4075                | 61                     | 189            | 3886          | 34           | 2948                  | 0                   | 16                   | 35  | 81.888888888889/Vaga |
| 303    | Auxiliar em Farmácia                            | 7     | 969                 | 12                     | 229            | 740           | 33           | 647                   | 0                   | 5                    | 14  | 92.428571428571/Vaga |
| 304    | Auxiliar em Saúde Bucal                         | 7     | 109                 | 1                      | 7              | 102           | 35           | 62                    | 0                   | 2                    | 2   | 8.8571428571429/Vaga |
| 305    | Inspetor de Alunos                              | 5     | 895                 | 18                     | 216            | 679           | 36           | 479                   | 0                   | 7                    | 10  | 95.8/Vaga            |
| 306    | Monitor Cultural                                | 2     | 151                 | 1                      | 84             | 67            | 30           | 111                   | 0                   | 2                    | 0   | 55.5/Vaga            |
| 307    | Monitor de Informática                          | 2     | 47                  | 0                      | 32             | 15            | 25           | 31                    | 0                   | 1                    | 1   | 15.5/Vaga            |
| 308    | Orientador Social                               | 1     | 152                 | 2                      | 45             | 107           | 35           | 82                    | 0                   | 1                    | 0   | 82/Vaga              |
| 309    | Secretario de Escola                            | 2     | 1438                | 15                     | 380            | 1058          | 33           | 910                   | 0                   | 12                   | 21  | 455/Vaga             |
| 310    | Técnico em Som e Iluminação                     | 1     | 30                  | 0                      | 29             | 1             | 36           | 20                    | 0                   | 0                    | 2   | 20/Vaga              |
| 401    | Monitor de Turismo                              | 3     | 51                  | 1                      | 21             | 30            | 36           | 25                    | 0                   | 2                    | 1   | 8.3333333333333/Vaga |



|     |                                                                                         |    |      |    |     |      |    |      |   |    |    |                          |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------|----|------|----|-----|------|----|------|---|----|----|--------------------------|
| 402 | Técnico em Edificações e Projetos                                                       | 1  | 30   | 0  | 19  | 11   | 31 | 21   | 0 | 0  | 0  | 21/Vaga                  |
| 403 | Técnico em Enfermagem                                                                   | 13 | 1016 | 31 | 151 | 865  | 37 | 683  | 0 | 5  | 4  | 52.5384615<br>38462/Vaga |
| 404 | Técnico em Enfermagem do Trabalho                                                       | 1  | 25   | 1  | 6   | 19   | 37 | 14   | 0 | 0  | 0  | 14/Vaga                  |
| 405 | Técnico em Fiscalização de Posturas Municipais                                          | 2  | 16   | 0  | 11  | 5    | 34 | 11   | 0 | 0  | 0  | 5.5/Vaga                 |
| 406 | Técnico em Informática - Manutenção                                                     | 2  | 94   | 1  | 90  | 4    | 29 | 70   | 0 | 1  | 4  | 35/Vaga                  |
| 407 | Técnico em Informática – Sistema e Dados                                                | 2  | 90   | 1  | 67  | 23   | 27 | 59   | 0 | 1  | 2  | 29.5/Vaga                |
| 408 | Técnico em Segurança do Trabalho                                                        | 1  | 100  | 3  | 67  | 33   | 36 | 48   | 0 | 2  | 4  | 48/Vaga                  |
| 501 | Arquiteto                                                                               | 1  | 351  | 6  | 104 | 247  | 31 | 268  | 0 | 2  | 3  | 268/Vaga                 |
| 502 | Assistente Social                                                                       | 4  | 540  | 9  | 69  | 471  | 37 | 373  | 0 | 4  | 6  | 93.25/Vaga               |
| 503 | Cirurgião Dentista                                                                      | 2  | 757  | 13 | 194 | 563  | 33 | 578  | 1 | 3  | 7  | 289/Vaga                 |
| 504 | Contador                                                                                | 1  | 194  | 3  | 101 | 93   | 35 | 127  | 0 | 1  | 2  | 127/Vaga                 |
| 505 | Enfermeiro                                                                              | 10 | 1550 | 18 | 270 | 1280 | 36 | 1152 | 1 | 10 | 18 | 115.2/Vaga               |
| 506 | Engenheiro Civil                                                                        | 3  | 493  | 4  | 338 | 155  | 33 | 379  | 0 | 4  | 11 | 126.333333<br>33333/Vaga |
| 507 | Engenheiro de Trânsito                                                                  | 0  | 22   | 1  | 20  | 2    | 32 | 12   | 0 | 0  | 0  | ---                      |
| 508 | Engenheiro Civil Especializado em Meio Ambiente                                         | 1  | 85   | 4  | 49  | 36   | 31 | 37   | 0 | 0  | 0  | 37/Vaga                  |
| 509 | Engenheiro Segurança do Trabalho                                                        | 1  | 182  | 2  | 136 | 46   | 38 | 140  | 0 | 3  | 2  | 140/Vaga                 |
| 510 | Fisioterapeuta                                                                          | 2  | 515  | 8  | 109 | 406  | 30 | 389  | 0 | 2  | 4  | 194.5/Vaga               |
| 511 | Jornalista                                                                              | 1  | 151  | 3  | 73  | 78   | 34 | 112  | 0 | 1  | 2  | 112/Vaga                 |
| 512 | Nutricionista                                                                           | 1  | 250  | 5  | 28  | 222  | 30 | 185  | 0 | 2  | 1  | 185/Vaga                 |
| 513 | Professor de Dança (Balé Clássico e Contemporâneo)                                      | 1  | 30   | 0  | 6   | 24   | 31 | 25   | 0 | 0  | 0  | 25/Vaga                  |
| 514 | Professor Instrumentista - Bateria (com especialidade em percussão sinfônica / popular) | 1  | 13   | 0  | 13  | 0    | 32 | 11   | 0 | 0  | 0  | 11/Vaga                  |
| 515 | Professor Instrumentista – Canto Popular                                                | 1  | 13   | 0  | 5   | 8    | 33 | 12   | 0 | 0  | 0  | 12/Vaga                  |
| 516 | Professor Instrumentista - Flauta Transversal                                           | 1  | 10   | 0  | 7   | 3    | 36 | 8    | 0 | 0  | 0  | 8/Vaga                   |
| 517 | Professor Instrumentista - Guitarra                                                     | 1  | 15   | 0  | 15  | 0    | 33 | 14   | 0 | 0  | 0  | 14/Vaga                  |
| 518 | Professor Instrumentista - Piano Erudito                                                | 1  | 4    | 0  | 2   | 2    | 43 | 3    | 0 | 0  | 0  | 3/Vaga                   |
| 519 | Professor Instrumentista - Teclado Eletrônico                                           | 1  | 8    | 0  | 2   | 6    | 35 | 7    | 0 | 0  | 0  | 7/Vaga                   |
| 520 | Professor Instrumentista - Violino                                                      | 1  | 8    | 0  | 6   | 2    | 36 | 7    | 0 | 0  | 0  | 7/Vaga                   |
| 521 | Projetista de Trânsito                                                                  | 1  | 1    | 0  | 1   | 0    | 49 | 0    | 0 | 0  | 0  | ---                      |
| 522 | Psicólogo                                                                               | 2  | 457  | 8  | 95  | 362  | 32 | 328  | 0 | 4  | 7  | 164/Vaga                 |
| 523 | Psicólogo Educacional                                                                   | 2  | 114  | 0  | 16  | 98   | 31 | 78   | 0 | 1  | 0  | 39/Vaga                  |
| 524 | Psicopedagogo Clínico                                                                   | 4  | 170  | 2  | 8   | 162  | 39 | 106  | 0 | 3  | 5  | 26.5/Vaga                |



|     |                                                    |    |      |    |     |      |    |      |   |    |    |             |
|-----|----------------------------------------------------|----|------|----|-----|------|----|------|---|----|----|-------------|
| 525 | Técnico em Esporte e Lazer – Academia / Musculação | 0  | 23   | 0  | 17  | 6    | 34 | 16   | 0 | 0  | 0  | ---         |
| 526 | Técnico em Esporte e Lazer - Atletismo             | 1  | 9    | 0  | 5   | 4    | 37 | 7    | 0 | 0  | 0  | 7/Vaga      |
| 527 | Técnico em Esporte e Lazer - Basquetebol           | 0  | 8    | 0  | 8   | 0    | 30 | 5    | 0 | 0  | 0  | ---         |
| 528 | Técnico em Esporte e Lazer - Bicicross             | 0  | 2    | 0  | 1   | 1    | 28 | 2    | 0 | 0  | 0  | ---         |
| 529 | Técnico em Esporte e Lazer - Esportes Alternativos | 0  | 7    | 0  | 6   | 1    | 34 | 4    | 0 | 0  | 0  | ---         |
| 530 | Técnico em Esporte e Lazer - Futebol               | 1  | 19   | 0  | 19  | 0    | 31 | 13   | 0 | 0  | 0  | 13/Vaga     |
| 531 | Técnico em Esporte e Lazer - Futsal                | 1  | 13   | 1  | 11  | 2    | 32 | 12   | 0 | 0  | 0  | 12/Vaga     |
| 532 | Técnico em Esporte e Lazer - Ginastica Artística   | 0  | 3    | 0  | 0   | 3    | 23 | 3    | 0 | 0  | 0  | ---         |
| 533 | Técnico em Esporte e Lazer – Handebol              | 0  | 3    | 0  | 3   | 0    | 38 | 2    | 0 | 0  | 0  | ---         |
| 534 | Técnico em Esporte e Lazer - Judô                  | 0  | 3    | 0  | 2   | 1    | 30 | 3    | 0 | 0  | 0  | ---         |
| 535 | Técnico em Esporte e Lazer - Terceira Idade        | 1  | 26   | 0  | 15  | 11   | 36 | 21   | 0 | 0  | 0  | 21/Vaga     |
| 536 | Técnico em Esporte e Lazer - Voleibol              | 0  | 9    | 0  | 6   | 3    | 36 | 4    | 0 | 0  | 0  | ---         |
| 537 | Técnico em Esporte e Lazer- Natação                | 1  | 10   | 0  | 3   | 7    | 39 | 7    | 0 | 0  | 0  | 7/Vaga      |
| 538 | Técnico em Esporte e Lazer- Pilates                | 1  | 15   | 0  | 0   | 15   | 34 | 8    | 0 | 0  | 0  | 8/Vaga      |
| 601 | PEB I                                              | 40 | 2417 | 19 | 138 | 2279 | 37 | 1885 | 1 | 13 | 25 | 47.125/Vaga |
| 602 | PEB II – Administração                             | 0  | 59   | 0  | 25  | 34   | 39 | 32   | 0 | 1  | 2  | ---         |
| 603 | PEB II – Artes                                     | 2  | 119  | 1  | 33  | 86   | 38 | 84   | 0 | 0  | 0  | 42/Vaga     |
| 604 | PEB II – Ciências                                  | 0  | 71   | 1  | 26  | 45   | 36 | 50   | 0 | 0  | 0  | ---         |
| 605 | PEB II – Ciências Contábeis                        | 0  | 14   | 0  | 10  | 4    | 39 | 8    | 0 | 0  | 0  | ---         |
| 606 | PEB II – Direito                                   | 0  | 135  | 3  | 64  | 71   | 36 | 78   | 0 | 3  | 1  | ---         |
| 607 | PEB II – Economia                                  | 0  | 2    | 0  | 2   | 0    | 26 | 2    | 0 | 0  | 0  | ---         |
| 608 | PEB II – Educação Física                           | 2  | 175  | 2  | 96  | 79   | 35 | 138  | 0 | 2  | 0  | 69/Vaga     |
| 609 | PEB II – Estatística                               | 0  | 2    | 0  | 0   | 2    | 35 | 1    | 0 | 0  | 0  | ---         |
| 610 | PEB II – Geografia                                 | 0  | 69   | 1  | 41  | 28   | 37 | 50   | 0 | 1  | 0  | ---         |
| 611 | PEB II – História                                  | 0  | 112  | 0  | 65  | 47   | 37 | 82   | 0 | 1  | 2  | ---         |
| 612 | PEB II – Informática                               | 0  | 25   | 0  | 17  | 8    | 34 | 20   | 0 | 0  | 0  | ---         |
| 613 | PEB II – Inglês                                    | 2  | 74   | 0  | 16  | 58   | 38 | 59   | 0 | 2  | 2  | 29.5/Vaga   |
| 614 | PEB II – Língua Portuguesa                         | 0  | 101  | 1  | 22  | 79   | 39 | 70   | 0 | 1  | 0  | ---         |
| 615 | PEB II – Matemática                                | 0  | 90   | 2  | 44  | 46   | 39 | 65   | 0 | 0  | 2  | ---         |
| 616 | PEB II – Matemática Financeira                     | 0  | 9    | 0  | 4   | 5    | 42 | 7    | 0 | 0  | 1  | ---         |
| 617 | Supervisor de Educação                             | 2  | 297  | 2  | 71  | 226  | 43 | 212  | 0 | 3  | 5  | 106/Vaga    |
| 701 | Médico Cardiologista                               | 1  | 1    | 0  | 0   | 1    | 33 | 1    | 0 | 0  | 0  | 1/Vaga      |
| 702 | Médico Cirurgião Geral                             | 1  | 10   | 0  | 7   | 3    | 33 | 8    | 0 | 0  | 0  | 8/Vaga      |



|               |                                          |     |       |     |      |       |    |       |   |     |     |           |
|---------------|------------------------------------------|-----|-------|-----|------|-------|----|-------|---|-----|-----|-----------|
| 703           | Médico Clínico Geral                     | 1   | 62    | 2   | 31   | 31    | 36 | 48    | 0 | 1   | 1   | 48/Vaga   |
| 704           | Médico de Estratégia de Saúde da Família | 2   | 38    | 0   | 9    | 29    | 36 | 33    | 0 | 0   | 1   | 16.5/Vaga |
| 705           | Médico Endocrinologista                  | 1   | 3     | 0   | 1    | 2     | 34 | 3     | 0 | 1   | 0   | 3/Vaga    |
| 706           | Médico Gastroenterologista               | 1   | 3     | 0   | 2    | 1     | 46 | 2     | 0 | 0   | 0   | 2/Vaga    |
| 707           | Médico Geriatria                         | 1   | 2     | 0   | 2    | 0     | 45 | 2     | 0 | 0   | 0   | 2/Vaga    |
| 708           | Médico Ginecologista                     | 1   | 9     | 0   | 3    | 6     | 36 | 9     | 0 | 0   | 0   | 9/Vaga    |
| 709           | Médico Infectologista                    | 1   | 2     | 0   | 1    | 1     | 48 | 1     | 0 | 0   | 0   | 1/Vaga    |
| 710           | Médico Pediatra                          | 1   | 11    | 0   | 1    | 10    | 36 | 7     | 0 | 0   | 0   | 7/Vaga    |
| 711           | Médico Pneumologista                     | 1   | 1     | 0   | 0    | 1     | 39 | 1     | 0 | 0   | 0   | 1/Vaga    |
| 712           | Médico Psiquiatra                        | 1   | 9     | 0   | 4    | 5     | 36 | 6     | 0 | 0   | 0   | 6/Vaga    |
| 713           | Médico Psiquiatra Infantil               | 1   | 3     | 0   | 1    | 2     | 46 | 3     | 0 | 0   | 0   | 3/Vaga    |
| 714           | Médico Urologista                        | 1   | 6     | 0   | 6    | 0     | 42 | 5     | 0 | 0   | 0   | 5/Vaga    |
| <b>TOTAL:</b> |                                          | 266 | 25146 | 343 | 6240 | 18906 | 34 | 17605 | 3 | 159 | 301 | ----      |

**Proc. Administrativo 13- 4.953/2025**

**De:** Janaina B. - JUR-PGM-LC

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 15/10/2025 às 10:28:57

Segue parecer.

—

**Janaina Bassetti**

*procurador*

**Anexos:**

Acordao\_de\_relacao\_2338\_de\_2025\_Plenario\_experiencia\_preterita.pdf

parecer\_juridico\_.pdf

TCE\_afasta\_tecnica\_e\_preco.pdf

---

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

| Assinante        | Data                | Assinatura                               |
|------------------|---------------------|------------------------------------------|
| Janaina Bassetti | 15/10/2025 10:50:07 | 1Doc JANAINA BASSETTI CPF 150.XXX.XXX-74 |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **162C-FFA8-B73D-9DB0**

**ACÓRDÃO Nº 2338/2025 - TCU - Plenário**

Considerando tratar-se de denúncia a respeito de possíveis irregularidades na Concorrência 90.001/2025, promovida pela Fundação Universidade Federal de Ouro Preto (Ufop), cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para a elaboração de projetos básicos e executivos, em plataforma híbrida BIM (**Building Information Modeling**) e CAD (**Computer Aided Design**), para a construção do **Campus** Avançado de Ipatinga e Edificações de Apoio, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos;

Considerando que, em instrução inicial, a unidade técnica concluiu pela presença de indícios suficientes de irregularidade na atribuição de critérios de pontuação técnica sem contemplar todos os quesitos de natureza qualitativa previstos no art. 37, inciso II, da Lei 14.133/2021 e no art. 13, inciso II, alínea “d”, itens 1 a 4, da Instrução Normativa Seges/MGI 2/2023;

Considerando, ainda, que restou verificado que o edital concentrou toda a pontuação na qualificação da equipe, deslocando para a habilitação ou para o termo de referência quesitos que deveriam ser objeto de avaliação pela banca mediante atribuição de notas, em afronta ao regime jurídico aplicável;

Considerando que, após o conhecimento da denúncia e a realização de oitiva prévia da Ufop, a unidade técnica salientou que o art. 37 da Lei 14.133/2021 segmenta, de forma inequívoca, três dimensões do julgamento em licitações do tipo melhor técnica ou técnica e preço: a verificação da capacidade e da experiência do licitante por meio de atestados; a atribuição de notas a quesitos qualitativos por banca designada; e a atribuição de notas por desempenho pretérito;

Considerando, ademais, que a IN/Seges/MGI 2/2023 reforça essa arquitetura e lista, de modo expresse, que os quatro quesitos qualitativos que devem ser objeto de pontuação são: demonstração de conhecimento do objeto; metodologia e programa de trabalho; qualificação da equipe técnica; e relação dos produtos a serem entregues;

Considerando que, no caso concreto, a pontuação técnica prevista no edital da Concorrência 90.001/2025 concentrou-se essencialmente na qualificação da equipe e na experiência pretérita da empresa, deixando sem pontuação própria três quesitos previstos no art. 37, inciso II, da Lei 14.133/2021;

Considerando que esta Corte de Contas, em caso recente, analisou edital com estrutura semelhante e concluiu pela necessidade de atribuição autônoma de notas a todos os quesitos qualitativos, não admitindo seu deslocamento para a fase de habilitação ou sua absorção pelo termo de referência, destacando, ainda, que eventual afastamento de algum critério apenas seria possível mediante justificativa técnica detalhada desde a fase de planejamento, o que não ocorreu na hipótese vertente (**vide** Acórdão 2.061/2025-Plenário);

Considerando que, não obstante a Ufop não tenha logrado êxito em justificar a ausência de pontuação autônoma para os quatro quesitos qualitativos previstos em lei, é preciso reconhecer as dificuldades enfrentadas pelo gestor na adequação das contratações ao novo regime da Lei 14.133/2021, sendo possível aplicar ao presente caso a diretriz da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB) no sentido de considerar as circunstâncias práticas que limitaram ou condicionaram a atuação administrativa;

Considerando que o certame atraiu a participação expressiva de quarenta licitantes, o que demonstra que a ausência de atribuição de notas a todos os quesitos qualitativos não comprometeu a competitividade nem restringiu o caráter isonômico da disputa; e

Considerando, por fim, que a fase processual em que se encontra a Concorrência 90.001/2025 (análise das propostas técnicas) já se desenvolve há mais de 30 dias desde a abertura da sessão pública e que determinar a sua anulação, neste momento, acarretaria atraso desproporcional em relação ao benefício esperado, trazendo prejuízos imediatos e relevantes ao interesse público;

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão Plenária, ACORDAM, por unanimidade, ante o acolhimento, pelo relator, dos pareceres constantes dos autos e com fundamento nos arts. 143, inciso III, 169, inciso V, 234 e 235 do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União, c/c o art. 103, § 1º, da Resolução TCU 259/2014, quanto ao processo a seguir relacionado, em conhecer do presente feito como denúncia para, no mérito, considerá-la procedente, determinando o arquivamento do processo após ciência aos interessados.

## **1. Processo TC-016.866/2025-8 (DENÚNCIA)**

1.1. Responsável: Identidade preservada (art. 55, **caput**, da Lei 8.443/1992)

1.2. Interessado: Identidade preservada (art. 55, **caput**, da Lei 8.443/1992)

1.3. Entidade: Fundação Universidade Federal de Ouro Preto

1.4. Relator: Ministro Benjamin Zymler

1.5. Representante do Ministério Público: não atuou

1.6. Unidade técnica: Unidade de Auditoria Especializada em Contratações (AudContratações)

1.7. Representação legal: Júlio de Souza Comparini (OAB/SP 297.284) e Gabriel Costa Pinheiro Chagas (OAB/SP 305.149)

1.8. Determinações/Recomendações/Orientações:

1.8.1. indeferir a medida cautelar requerida pelo denunciante em razão da inexistência dos pressupostos para a sua adoção;

1.8.2. dar ciência à Fundação Universidade Federal de Ouro Preto, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Resolução TCU 315/2020, sobre a seguinte impropriedade/falha, identificada na Concorrência 90.001/2025, para que sejam adotadas medidas internas com vistas à prevenção de outras ocorrências semelhantes:

1.8.2.1. atribuição de critérios de pontuação técnica sem contemplar todos os quesitos qualitativos previstos no inciso II do art. 37 da Lei 14.133/2021, notadamente a demonstração de conhecimento do objeto, a metodologia e o programa de trabalho e a relação dos produtos que serão entregues, os quais foram tratados como requisitos de habilitação ou predefinições do termo de referência, em afronta ao caráter vinculante do dispositivo legal, sem que houvesse justificativa técnica detalhada desde a fase de planejamento que pudesse motivar a não inclusão desses quesitos na avaliação técnica;

1.8.3. levantar o sigilo que recai sobre as peças destes autos, à exceção daquelas que contenham informação pessoal do denunciante, nos termos dos arts. 104, § 1º, e 108, parágrafo único, da Resolução TCU 259/2014;

1.8.4. dar ciência ao denunciante e à Ufop acerca da presente deliberação, nos termos do parágrafo único do art. 235 do RITCU; e

1.8.5. arquivar o presente feito.

**PARECER JURIDICO**

**Processo nº 4953/2025 – organização de concurso público**

---

**I – INTRODUÇÃO**

O presente parecer tem por objeto a análise jurídica do Edital e da Minuta Contratual referentes ao Processo Administrativo nº 4953/2025, que trata da contratação de empresa especializada para organização e execução de concurso público destinado ao provimento de cargos efetivos e formação de cadastro de reserva no âmbito do Município de Salto. A análise é elaborada com fundamento no art. 53 da Lei nº 14.133/2021, observando-se os princípios da legalidade, transparência, eficiência e motivação, bem como os arts. 18, 45, 46 e 105 da mesma lei.

**II – FUNDAMENTOS NORMATIVOS E FÁTICOS**

Foram examinados o Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência (TR), o Edital e a Minuta Contratual, além dos Decretos Municipais nº 59/2023, 72/2025 e 162/2025, e das Leis Municipais nº 4.209/2025 e 4.228/2025. O processo contém os elementos mínimos exigidos, mas apresenta fragilidades na definição de critérios técnicos e na delimitação do prazo contratual.

**III – COMPATIBILIDADE ENTRE ETP E TR**

Verificou-se coerência geral entre o ETP e o TR quanto à justificativa da contratação e à estimativa de inscritos, baseada no concurso anterior.

**IV - DA TÉCNICA E PREÇO:**

O entendimento do Tribunal de Contas de São Paulo se consolidou no sentido de que serviços de elaboração e organização de concursos públicos, via de regra, não se revestem de natureza predominantemente intelectual. Nesse sentido, a simples presença de um responsável técnico para a elaboração do concurso público, por si só, não conduz à conclusão de que o objeto se reveste de características que o afastam do conceito de comum, pois, ainda que o objeto seja simples, pode ter o acompanhamento ou orientação de um profissional qualificado”

Inicialmente, necessário consignar que esta Corte tem entendido que serviços de elaboração e organização de concursos públicos não se revestem de natureza predominantemente intelectual, a exemplo do decidido nos autos do TC-13404.989.16-2, Relatora Conselheira Cristiana de Castro Moraes:

“No mais, conforme consignado no parecer ministerial, esta Casa possui entendimento pela viabilidade da adoção do pregão em certames desta estirpe.

Saliento, nessa linha de raciocínio, que certames dessa espécie são invariavelmente regidos pelo menor preço, de modo que este que se afigura o critério mais adequado para o presente caso.

Aliás, destaco, inspirando-me no quanto decidido no processo n.º 6533.989.15-8, que a realização de concursos públicos não demanda elaboração de novos projetos, ocorrendo apenas atividade de customização ou adaptações dos serviços ordinariamente prestados pelas empresas do setor”.

Assim, na esteira do precedente citado, insubsistentes se mostram as críticas ao critério de julgamento eleito e à modalidade pregão.

5. Outrossim, observo que o pedido de esclarecimentos a que a Representante faz referência, e subsequente resposta Administrativa, referem-se à versão anterior do edital, já tendo sido feitas as alterações anunciadas naquela oportunidade, para constar que, “pelos serviços prestados a contratada será remunerada diretamente pelo valor das inscrições, inclusive no preço os tributos, impostos, taxas,

encargos sociais, despesas com locomoção, materiais, hospedagem, refeição e demais custos para o cumprimento integral das obrigações decorrentes deste Contrato”.

Não obstante, tenham permanecido na cláusula 14 disposições atinentes à forma e prazo de pagamento, trata-se nitidamente de erro formal, sem o condão de prejudicar a elaboração das propostas.

Afora isso, emprego aqui entendimento que externei nos autos do TC-6533.989.15-8, acolhido pelo Tribunal Pleno em sessão de 25-11-15:

“Quanto à previsão de que a contratada “receberá integralmente o valor dos emolumentos”, não há que se falar em renúncia de receita, eis que se destina apenas a cobrir os gastos da empresa contratada com a realização dos procedimentos atinentes ao próprio concurso público/processo seletivo.

Assim, a despeito de ser utilizada a expressão “taxa de inscrição”, não se enquadra o instituto na definição do artigo 145, inciso II, da Constituição Federal, não sendo tributo.

Sem perder de vista a existência de posicionamentos judiciais e doutrinários no sentido de que mencionados recursos seriam públicos e que, portanto, deveriam ser recolhidos pelo ente licitante, observo que o edital previu de forma expressa que “a forma de cobrança das inscrições será de competência da Prefeitura Municipal de Severínia”.

Destarte, improcedente se mostra a questão.

Não obstante, considero necessário recomendar à Administração que avalie a vantajosidade da forma de remuneração da contratada, de maneira que os parâmetros adotados constituam-se em efetiva economia ao erário”. *(suprimidas as notas de rodapé)* TC-008575.989.22-3.

Diante o exposto, considerando que o TR não justificou a escolha da técnica e preço, recomendo seja alterado para pregão, pelo menor preço, conforme jurisprudência do TCE/SP, exceto se houver justificativa para a escolha da técnica e preço.

## **V – REMUNERAÇÃO DA CONTRATADA**

A forma de remuneração exclusiva pela taxa de inscrição implica riscos jurídicos relevantes, apontados expressamente pela jurisprudência e pela doutrina administrativa.

### **1. Fundamento legal e princípio da remuneração indireta**

A Lei nº 14.133/2021, ao disciplinar os contratos administrativos, não veda expressamente a remuneração indireta. O art. 92, estabelece que o contrato deverá indicar as condições de pagamento e a forma de remuneração, podendo ser proporcional à execução do objeto.

Contudo, conforme o Manual do CADIP/TJSP, a Administração não pode transferir integralmente os riscos da execução ao contratado sem previsão no edital, devendo assegurar a modicidade, o equilíbrio econômico-financeiro e a transparência da execução. Logo, a remuneração exclusivamente pelas inscrições é possível, desde que expressamente prevista e fundamentada no processo (ETP e TR), com análise de equilíbrio e vantajosidade.

### **2. Entendimento jurisprudencial e orientação do TCE-SP**

O TCE-SP já analisou contratações dessa natureza em vários julgados. Embora não haja súmula específica sobre concursos, a Súmula nº 30 dispõe que, para aferição de capacitação técnica, devem ser exigidos atestados de serviços similares, não podendo o edital ser restrito a experiência - o que analisaremos em título específico — isso é importante porque a **dependência da arrecadação das inscrições aumenta o risco econômico e exige capacidade operacional comprovada**.

O Tribunal tem entendido que a remuneração exclusiva pela taxa de inscrição é juridicamente possível desde que o custo total da contratação seja coberto pelas receitas estimadas, o que deve ser demonstrado em estudo técnico preliminar.

Portanto, a jurisprudência não proíbe, mas exige demonstração de vantajosidade e suficiência da receita estimada — sob pena de configurar delegação irregular de função pública ou contratação sem cobertura orçamentária.

Nesse passo, para o estudo econômico, necessário que já esteja expresso se a contratada poderá ou não utilizar próprios municipais (como escolas, por exemplo), para aplicação das provas.

### **3. Principais riscos jurídicos identificados**

(a) Risco de ausência de cobertura orçamentária

Mesmo que a remuneração seja feita pelas inscrições, o contrato deve conter valor estimado e previsão orçamentária simbólica (art. 18, §1º, VI e art. 23 da Lei nº 14.133/21), porque a Administração é solidariamente responsável pela execução contratual. O Manual do STJ sobre Pesquisa de Preços adverte que toda contratação pública deve estar precedida de estimativa formal do custo total, mesmo que este seja coberto por receitas indiretas

Portanto, não se pode omitir o valor estimado sob o argumento de que “não haverá despesa pública direta”.

(b) Risco de delegação irregular

A Constituição Federal, art. 37, caput e inciso II, define o concurso público como atividade típica da Administração.

O TCE-SP entende que a execução pode ser delegada, mas a condução, a fiscalização e a homologação são indelegáveis.

(c) Risco de desequilíbrio econômico-financeiro

O modelo de receita variável depende do número de inscritos. Se a adesão for menor que a prevista, a empresa pode não cobrir seus custos, o que leva a:

- pedidos de reequilíbrio contratual (art. 124, II da Lei 14.133/21);
- risco de inexecução parcial e responsabilidade do Município se houver convivência.

O Manual do CADIP recomenda que, em modelos de risco compartilhado, seja indicado valor mínimo garantido ou quantitativo estimado de inscrições, para preservar o equilíbrio econômico-financeiro, portanto devem essas situações serem previstas no contrato.

(d) Risco contábil e de arrecadação

As taxas de inscrição têm natureza de preço público, não de tributo<sup>1</sup>. Por isso, a receita deve ser repassada integralmente à contratada mediante previsão contratual clara e controle de arrecadação sob responsabilidade do Município.

A ausência de controle pode configurar renúncia de receita (art. 14 da LRF) e irregularidade contábil. Assim, a remuneração será recolhida pelo município e conforme previsão contratual e cronograma pactuados, será paulatinamente repassada à Contratada.

4. Boas práticas e mitigação de riscos

Para reduzir riscos, recomenda-se:

Previsão expressa no edital e contrato de que:

- a remuneração será custeada pelas inscrições;
- haja justificativa expressa e estudo técnico demonstrando a suficiência da receita; conste no edital e no contrato a previsão expressa da forma de remuneração e o controle de arrecadação;
- o Município não responderá por prejuízos financeiros decorrentes de baixa adesão; bem como definição quanto ao reequilíbrio contratual;
- marcos contratuais claros quanto ao repasse à contratada.
- Inclusão de cláusula de responsabilidade solidária quanto ao sigilo e tratamento de dados pessoais, em conformidade com a LGPD.
- Previsão de valor estimado e fonte orçamentária simbólica (por exemplo, dotação de serviços técnicos), conforme art. 23 da Lei nº 14.133/21 e manuais do STJ e TCE-SP

<sup>1</sup> Súmula 5454 do STF, citada pela SDG, ao estabelecer que “preços de serviços públicos e taxas não se confundem, porque estas, diferentemente daqueles, são compulsórias e têm sua cobrança condicionada à prévia autorização orçamentária, em relação à lei que as instituiu”.

- exista previsão orçamentária mínima e gestão ativa do contrato.

## VI – HABILITAÇÃO TÉCNICA E PONTUAÇÃO

Constata-se que o edital não tem habilitação técnica e atribui pontuação técnica exclusivamente à experiência anterior, o que é irregular, pois viola o art. 36<sup>2</sup> da Lei nº 14.133/21 e o princípio do julgamento objetivo. A avaliação técnica deve recair sobre a proposta apresentada, e não sobre o histórico da licitante.

Conforme o Acórdão nº 2.338/2025 – Plenário – TCU, o Acórdão nº 2061/25 – Plenário – TCU, 775/2022-TCU- Plenário e a Súmula nº 22 do TCE-SP, a experiência pretérita ou a apresentação de atestados não podem ser utilizados como critério exclusivo de pontuação técnica, devendo a avaliação, se for mantido o critério de técnica e preço, conforme exposto anteriormente, se basear em elementos objetivos e qualitativos da proposta, como metodologia, recursos técnicos, equipe e plano de execução, dentre outros. Mas se acolhida a orientação, de pregão pelo menor preço, recomenda-se inclusão de habilitação técnica.

Necessário transcrever o art. 37 da lei 14133/21:

Art. 37. O julgamento por melhor técnica ou por técnica e preço deverá ser realizado por:

I - verificação da capacitação e da experiência do licitante, comprovadas por meio da apresentação de atestados de obras, produtos ou serviços previamente realizados;

II - atribuição de notas a quesitos de natureza qualitativa por banca designada para esse fim, de acordo com orientações e limites definidos em edital, **considerados a demonstração de conhecimento do objeto, a metodologia e o programa de trabalho, a qualificação das equipes técnicas e a relação dos produtos que serão entregues;**

III - atribuição de notas por desempenho do licitante em contratações anteriores aferida nos documentos comprobatórios de que trata o § 3º do art. 88 desta Lei e em registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). – destaquei e grifei.

Como se vê, a pontuação deve abranger todos esses quesitos, sendo defeso a concentração de pontuação em experiência anterior. Lembramos ainda que a atribuição de notas por desempenho anterior estabelecida no inciso III deve estar regulamentada em âmbito municipal e não se confunde com a apresentação de atestados de capacidade técnica.

A análise do edital revela irregularidade material ao adotar pontuação técnica **exclusivamente** lastreada em experiência anterior da empresa licitante, o que afronta os arts. 36, §1º, I, § 2 e 3º da Lei nº 14.133/2021. Tal critério restringe a competitividade e desvirtua o julgamento da proposta. Destarte, a pontuação por desempenho pretérito deve ser considerada na pontuação técnica, contudo a avaliação técnica necessita ser mais abrangente, a fim de avaliar e ponderar a proposta técnica.

---

<sup>2</sup> Art. 36. O julgamento por técnica e preço considerará a maior pontuação obtida a partir da ponderação, segundo fatores objetivos previstos no edital, das notas atribuídas aos aspectos de técnica e de preço da proposta.

§ 1º O critério de julgamento de que trata o **caput** deste artigo será escolhido quando estudo técnico preliminar demonstrar que a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas que superarem os requisitos mínimos estabelecidos no edital forem relevantes aos fins pretendidos pela Administração nas licitações para contratação de:

I - serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, caso em que o critério de julgamento de técnica e preço deverá ser preferencialmente empregado;

II - serviços majoritariamente dependentes de tecnologia sofisticada e de domínio restrito, conforme atestado por autoridades técnicas de reconhecida qualificação;

(...)

§ 2º No julgamento por técnica e preço, deverão ser avaliadas e ponderadas as propostas técnicas e, em seguida, as propostas de preço apresentadas pelos licitantes, na proporção máxima de 70% (setenta por cento) de valoração para a proposta técnica.

§ 3º O desempenho pretérito na execução de contratos com a Administração Pública deverá ser considerado na pontuação técnica, observado o disposto nos §§ 3º e 4º do art. 88 desta Lei e em regulamento.

Recomenda-se, **se** mantido o critério de técnica e preço, expressamente a revisão dos critérios de pontuação técnica para que sejam objetivos e vinculados à execução do objeto, como metodologia de aplicação, segurança das provas, logística operacional, recursos tecnológicos, plano de contingência, dentre outros, vedada a atribuição de pontuação vinculada exclusivamente à experiência pretérita da licitante.”

## **VII – VALIDAÇÃO JURÍDICA (CADASTRO DE RESERVA)**

Nos termos do Tema 784<sup>3</sup> do STF (RE 837.311) e precedentes do STJ, somente os candidatos aprovados dentro do número de vagas possuem direito subjetivo à nomeação. O uso predominante de cadastro de reserva sem justificativa de inexistência de vagas afronta o princípio da motivação e gera risco de nulidade do certame.

Os aprovados em cadastro de reserva possuem mera expectativa de direito, convertendo-se em direito subjetivo apenas se houver preterição ou surgimento de novas vagas.

Recomenda-se à autoridade que avalie a adequação do uso predominante de cadastro de reserva quando há vagas abertas, sob pena de afronta aos princípios da legalidade e da boa-fé administrativa.

Como se sabe, a **oferta de vagas deve corresponder à previsão legal e orçamentária existente**. Não existe, na Constituição, previsão para “cadastro de reserva” — trata-se de **criação administrativa**, tolerada apenas quando há base em legislação local e justificativa de necessidade potencial.

Verifica-se que o edital em elaboração prevê **formação de cadastro de reserva** para diversos cargos, sem indicação de norma local que discipline sua criação, aplicação ou limites.

A análise do ordenamento jurídico municipal vigente revela **inexistência de decreto ou portaria** que regulamente o **cadastro de reserva como instrumento de provimento de cargos públicos**.

Nos termos do **art. 37, II, da Constituição Federal**, o acesso aos cargos efetivos depende de **aprovação em concurso público**, e o **cadastro de reserva constitui instrumento de gestão administrativa** cuja validade decorre **da previsão expressa no edital e de respaldo normativo no plano local**.

A ausência dessa regulamentação cria **insegurança jurídica**, pois:

1. **Dificulta a vinculação entre o edital e a necessidade real de pessoal**, comprometendo o planejamento de provimento;
2. **Gera expectativa de direito sem base normativa**, afrontando os princípios da **legalidade** e da **segurança jurídica** (arts. 5º, caput e XXXVI, e 37, caput, CF);

---

<sup>3</sup> Tema 784 - Direito à nomeação de candidatos aprovados fora do número de vagas previstas no edital de concurso público no caso de surgimento de novas vagas durante o prazo de validade do certame.

**Tese:**

O surgimento de novas vagas ou a abertura de novo concurso para o mesmo cargo, durante o prazo de validade do certame anterior, não gera automaticamente o direito à nomeação dos candidatos aprovados fora das vagas previstas no edital, ressalvadas as hipóteses de preterição arbitrária e imotivada por parte da administração, caracterizada por comportamento tácito ou expresso do Poder Público capaz de revelar a inequívoca necessidade de nomeação do aprovado durante o período de validade do certame, a ser demonstrada de forma cabal pelo candidato. Assim, o direito subjetivo à nomeação do candidato aprovado em concurso público exsurge nas seguintes hipóteses: I – Quando a aprovação ocorrer dentro do número de vagas dentro do edital; II – Quando houver preterição na nomeação por não observância da ordem de classificação; III – Quando surgirem novas vagas, ou for aberto novo concurso durante a validade do certame anterior, e ocorrer a preterição de candidatos de forma arbitrária e imotivada por parte da administração nos termos acima.

3. **Extrapola a competência da Administração**, que, sem lei local, **não pode criar mecanismo de provimento indireto** ou complementar ao concurso público.

A jurisprudência do **Supremo Tribunal Federal**, como já vimos, reconhece que a aprovação em cadastro de reserva gera mera expectativa de direito, todavia, essa expectativa **pressupõe a existência de um instituto validamente criado no ordenamento jurídico**, o que, **no caso do Município de Salto**, não se verifica.

Na ausência de regulamentação municipal que defina a natureza, alcance e critérios de utilização do cadastro de reserva, **sua inclusão no edital configura vício de legalidade**, por ausência de fundamento normativo.

Recomenda-se que o Município **edite norma própria** disciplinando o uso do cadastro de reserva — ou, enquanto isso não ocorrer, **limite o edital a cargos com vagas efetivamente existentes**, evitando comprometer a validade do certame e o direito dos candidatos.

A ausência de base normativa pode gerar **judicialização posterior**, pois candidatos podem alegar preterição ou ampliação irregular de vagas, ainda que o cadastro não gere direito subjetivo à nomeação (Tema 784/STF).

Assim, o **planejamento do concurso** deve conter **número certo de vagas e justificativa para cadastro de reserva**, se adotado.

## **VIII – VIGÊNCIA CONTRATUAL E NATUREZA DO OBJETO**

A contratação possui natureza de serviço específico e não continuado. Assim, não se justifica a vigência genérica de 12 meses prorrogáveis. O contrato deve ter prazo vinculado ao ciclo completo do certame, até a homologação dos resultados, conforme art. 105 da Lei nº 14.133/21 (execução de um único concurso público).

A previsão de vigência genérica de 12 meses, prorrogável, configura risco de desvio de finalidade contratual, visto que o objeto não é serviço contínuo, nos termos do art. 6º, XV e art. 105 da Lei nº 14.133/2021. Sugere-se:

*O contrato vigorará pelo prazo necessário à execução completa do objeto, compreendendo todas as etapas do concurso público até a homologação final dos resultados, podendo ser prorrogado exclusivamente para conclusão de fases pendentes, desde que devidamente justificado e sem alteração do valor global.*

## **IX – LEIS MUNICIPAIS Nº 4.209/2025 E Nº 4.228/2025**

O edital e o TR devem obrigatoriamente mencionar as Leis Municipais nº 4.209/2025 e nº 4.228/2025, que tratam das reservas de vagas para pessoas negras e pessoas com deficiência, respectivamente.

Recomendamos ainda que o setor de RH crie anexo ao TR contendo a íntegra de todas as leis que possam ter contato com o concurso público, sejam elas de reserva de vagas, preferências, cotas, isenção de pagamentos, etc.

Cláusulas a ser inserida no contrato:

A execução do presente objeto observará integralmente as Leis Municipais nº 4.209/2025 e nº 4.228/2025 **(e outras que por ventura existirem tratando de cotas e**

**gratuidades**, garantindo-se a reserva de vagas a pessoas negras e a pessoas com deficiência, bem como a acessibilidade plena em todas as etapas do certame.

A execução do presente objeto observará integralmente as Leis Municipais nº xxxxxx, que garantem isenção da taxa de inscrição.

### **X – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

O Gestor e os Fiscais do contrato deverão ser designados por portaria específica, nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133/21, assegurando a segregação de funções e evitando a necessidade de termo aditivo em caso de substituição de servidores.

Sugere-se incluir na minuta contratual:

xx – Considera-se Gestão de Contrato - a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

xxx – Considera-se Fiscalização Técnica de Contrato - o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou a execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa. 8.3 – Será de responsabilidade do Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

xxx - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa;

xxx - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

xxx- acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

xxx - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

xxx - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 18; 8.3.6- elaborar o relatório final de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 30 do art. 174 da Lei no 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

xxx - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico e administrativo;

xxx - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico e administrativo quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

xxx - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais; e

xxx - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

xx - Será de responsabilidade do Fiscal do Contrato (Fiscal técnico/ Fiscal Administrativo) e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

xxx – Quando no exercício da função de fiscal técnico, caberá:

xxx - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

xxx - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

xxx - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexecução ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

xxx - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

xxx- comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

xxx - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

xxx - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

xxx - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato;

xxx - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do comprobante da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado; e

xxx - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

## **XI – CONCLUSÃO**

Opina-se pela não continuidade do processo até o saneamento das irregularidades e ilegalidades identificadas, especialmente quanto à definição de vagas efetivas versus cadastro de reserva, revisão dos critérios de pontuação técnica e adequação do prazo contratual ao escopo do objeto.

Recomenda-se revisão no TR contemplando os **cinco eixos de verificação** conforme diretriz já adotada neste processo, abrangendo:

- (i) o **controle financeiro das taxas de inscrição** e sua destinação;
- (ii) se mantida a técnica e preço, os **critérios de pontuação técnica**, à luz dos arts. 36 e 45 da Lei nº 14.133/2021;
- (iii) a **compatibilidade do cronograma físico com o prazo de execução contratual**;
- (iv) os aspectos de **sustentabilidade e acessibilidade**; e
- (v) as disposições sobre **fiscalização e relatórios de execução contratual**.

A inclusão desses pontos consolida o exame do planejamento da contratação, garantindo a aderência integral aos arts. 18, §1º, incisos I a VIII, e 53 da Lei nº 14.133/2021.

Após as correções, o processo poderá prosseguir.

É o parecer.

Salto, 06 de outubro de 2025.

JANAINA BASSETTI  
Procuradora Municipal  
OAB/SP 155.336 – Reg. 7.831-8



**EXAME PRÉVIO DE EDITAL**  
**RELATOR CONSELHEIRO-SUBSTITUTO ALEXANDRE M. FIGUEIREDO SARQUIS**  
**TRIBUNAL PLENO - SESSÃO DE 20-04-2022 – MUNICIPAL**  
**AGRAVO**

=====

**Processo:** TC-008795.989.22-7 (Ref.: TC-008575.989.22-3)

**Requerente:** Pública Consultoria, Assessoria e Serviços S/S Ltda.  
– ME

**Assunto:** Agravo contra despacho que indeferiu liminarmente o pedido de paralisação do pregão presencial nº 08/22, promovido pela Prefeitura Municipal de Mariápolis, objetivando a *“contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de organização e aplicação das provas do Concurso Público da Prefeitura Municipal”*.

**Responsável:** Ricardo Mitsuro Watanabe (Prefeito)

**Advogado cadastrado no e-TCESP:** Ricardo Luis Aroni (OAB/SP nº 212.827)

=====

**EMENTA: EXAME PRÉVIO DE EDITAL. AGRAVO. PREGÃO. SERVIÇO SEM COMPLEXIDADE. PREÇO PÚBLICO. INEXISTÊNCIA DE RENÚNCIA DE RECEITA. NÃO PROVIMENTO.**

## **1. RELATÓRIO**

**1.1** Em apreciação **Agravo** interposto por **Pública Consultoria, Assessoria e Serviços S/S Ltda. – ME** contra o despacho proferido nos autos do TC-008575.989.22-3, em 25-03-2022, que indeferiu o pleito de recebimento da petição inicial como exame prévio de edital.



**1.2** Inconformada com a decisão, a **Agravante** questionou, inicialmente, a afirmação de que “*serviços de elaboração e organização de concursos públicos não se revestem de natureza predominantemente intelectual*”.

Argumentou que, se fosse serviço comum, não exigiria a presença de um responsável técnico para a sua elaboração, nos termos das Leis nº 4.769/65<sup>1</sup> e nº 14.133/21<sup>2</sup>, ressaltando que ignorar o mandamento legal é esvaziar os princípios da legalidade, eficiência e segurança jurídica.

Quanto à previsão de que a contratada receberá integralmente o valor dos emolumentos, mencionou que a posição externada pelo Poder Judiciário Bandeirante contra outra empresa de concursos públicos e ex-Prefeito, quando do julgamento do Processo nº 0002021-36.2013.8.26.0246, foi no sentido de que o recebimento direto das “taxas” de inscrição configuraria renúncia de receita e desvio de finalidade.

**1.3** O **Ministério Público de Contas** não acolheu o inconformismo sobre o uso do pregão, pontuando que a modalidade serve para aquisição de bens e de serviços comuns, precisamente o que se verifica no caso em apreço.

Quanto à taxa de inscrição, refutou seu enquadramento no artigo 145, inciso II, da CF/88, por não se tratar de tributo (taxa), mas sim de preço público, conforme decidido pelo STF na ADI nº 800/14 - RS.

Assim, opinou pelo conhecimento e não provimento do Agravo.

---

<sup>1</sup> Dispõe sobre o exercício da profissão de Técnico de Administração, e dá outras providências.

<sup>2</sup> Lei de Licitações e Contratos Administrativos.



**1.4** No mesmo sentido manifestou-se a **Secretaria-Diretoria Geral**, acrescentando que a taxa de inscrição não deve ser considerada como uma espécie de tributo, porquanto não se reveste das características ou finalidades inerentes a este, destacando a Súmula 545 do STF que diz: *"preços de serviços públicos e taxas não se confundem, porque estas, diferentemente daqueles, são compulsórias e têm sua cobrança condicionada à prévia autorização orçamentária, em relação à lei que as instituiu"*, não podendo, portanto, ser equiparada ao conceito de taxa, definido no artigo 145, inciso II, da Constituição Federal, daí ser igualmente descabido falar-se em "renúncia de receita" pelo fato de os valores serem recebidos pela contratada.

É o relatório.

## **2. VOTO PRELIMINAR**

**2.1** O despacho combatido foi publicado no DOE de 26-03-2022<sup>3</sup> e o agravo interposto em 25-03-2022. É, portanto, tempestivo.

**2.2** Satisfeitos os demais pressupostos de admissibilidade, voto pelo conhecimento.

## **3. VOTO DE MÉRITO**

---

<sup>3</sup> Despacho de 25-03-2022.



**3.1** A decisão guerreada deve ser mantida, porquanto as razões recursais não prosperam.

De início, impende destacar que o referido decisório, quanto ao aspecto agravado, consignou:

Inicialmente, necessário consignar que esta Corte tem entendido que serviços de elaboração e organização de concursos públicos não se revestem de natureza predominantemente intelectual, a exemplo do decidido nos autos do TC-13404.989.16-2, Relatora Conselheira Cristiana de Castro Moraes:

*“No mais, conforme consignado no parecer ministerial, esta Casa possui entendimento pela viabilidade da adoção do pregão em certames desta estirpe.*

*Saliento, nessa linha de raciocínio, que certames dessa espécie são invariavelmente regidos pelo menor preço, de modo que este que se afigura o critério mais adequado para o presente caso.*

*Aliás, destaco, inspirando-me no quanto decidido no processo n.º 6533.989.15-8, que a realização de concursos públicos não demanda elaboração de novos projetos, ocorrendo apenas atividade de customização ou adaptações dos serviços ordinariamente prestados pelas empresas do setor”.*

Assim, na esteira do precedente citado, insubsistentes se mostram as críticas ao critério de julgamento eleito e à modalidade pregão.

**5.** Outrossim, observo que o pedido de esclarecimentos a que a Representante faz referência, e subsequente resposta Administrativa, referem-se à versão anterior do edital, já tendo sido feitas as alterações anunciadas naquela oportunidade, para constar que, *“pelos serviços prestados a contratada será remunerada diretamente pelo valor das inscrições, inclusos no preço os tributos, impostos, taxas, encargos sociais, despesas com locomoção, materiais, hospedagem, refeição e demais custos para o cumprimento integral das obrigações decorrentes deste Contrato”.*

Não obstante, tenham permanecido na cláusula 14 disposições atinentes à forma e prazo de pagamento, trata-se nitidamente de erro formal, sem o condão de prejudicar a elaboração das propostas.

Afora isso, emprego aqui entendimento que externei nos autos do TC-6533.989.15-8, acolhido pelo Tribunal Pleno em sessão de 25-11-15:

*“Quanto à previsão de que a contratada “receberá integralmente o valor dos emolumentos”, não há que se falar em renúncia de receita, eis que se destina apenas a cobrir os gastos da empresa contratada com a realização dos procedimentos atinentes ao próprio concurso público/processo seletivo.*



*Assim, a despeito de ser utilizada a expressão “taxa de inscrição”, não se enquadra o instituto na definição do artigo 145, inciso II, da Constituição Federal, não sendo tributo.*

*Sem perder de vista a existência de posicionamentos judiciais e doutrinários no sentido de que mencionados recursos seriam públicos e que, portanto, deveriam ser recolhidos pelo ente licitante, observo que o edital previu de forma expressa que “a forma de cobrança das inscrições será de competência da Prefeitura Municipal de Severínia”.*

*Destarte, impropriedade se mostra a questão.*

*Não obstante, considero necessário recomendar à Administração que avalie a vantajosidade da forma de remuneração da contratada, de maneira que os parâmetros adotados constituam-se em efetiva economia ao erário”.  
(suprimidas as nota de rodapé)*

**3.2** Conforme se observa na decisão combatida, o entendimento deste Tribunal de Contas se consolidou no sentido de que serviços de elaboração e organização de concursos públicos, via de regra, não se revestem de natureza predominantemente intelectual, de acordo com os precedentes citados naquela ocasião.

Nesse sentido, a simples presença de um responsável técnico para a elaboração do concurso público, por si só, não conduz à conclusão de que o objeto se reveste de características que o afastam do conceito de comum, pois, ainda que o objeto seja simples, pode ter o acompanhamento ou orientação de um profissional qualificado.

**3.3** Quanto à remuneração da contratada caracterizar renúncia de receita, observo que, embora o valor a ser pago para participação no concurso tenha sido intitulado como “taxa de inscrição”, não se trata de tributo, nos termos definidos pelo artigo 145, inciso II, da CF, mas de preço público.

Conforme bem ressaltou o MPC, “*não há compulsoriedade em seu pagamento. (...) só paga a referida taxa de inscrição quem estiver*



*interessado em ingressar no serviço público mediante sujeição e aprovação em concurso público. Nesta direção, a cobrança se dá apenas em virtude da utilização efetiva dos serviços prestados pela Organizadora do concurso e não será devida com base no oferecimento potencial destes serviços”.*

Corroborar essa abordagem a Súmula 545<sup>4</sup> do STF, citada pela SDG, ao estabelecer que *"preços de serviços públicos e taxas não se confundem, porque estas, diferentemente daqueles, são compulsórias e têm sua cobrança condicionada à prévia autorização orçamentária, em relação à lei que as instituiu".*

Assim, não se verifica qualquer hipótese de renúncia de receita.

**3.4** Ante o exposto, meu voto **NEGA PROVIMENTO** ao presente Agravo, a fim de confirmar integralmente os fundamentos do despacho combatido.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2022.

**ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS**  
**CONSELHEIRO-SUBSTITUTO**

---

<sup>4</sup> <https://jurisprudencia.stf.jus.br/pages/search/seq-sumula545/false>

**Proc. Administrativo 14- 4.953/2025**

**De:** Lucimara P. - AGD-AGP-APRT

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 22/10/2025 às 12:17:24

O DESPACHO FOI CANCELADO EM 23/10/2025 11:42:10 por Devaneide Aparecida Cabral (CPF 359.XXX.XXX-83).  
A justificativa do cancelamento consta no despacho proc. administrativo 15- 4.953/2025

**Proc. Administrativo 14- 4.953/2025**

**De:** Lucimara P. - AGD-AGP-APRT

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 22/10/2025 às 12:17:24

Segue Termo de Referência ajustado.

—  
**Lucimara Aparecida Pires**

*Depto. Adm. de Pessoas e Relações de Trabalho*

---

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

| Assinante              | Data                | Assinatura |                                           |
|------------------------|---------------------|------------|-------------------------------------------|
| Felipe Kormann Stefani | 22/10/2025 12:39:25 | 1Doc       | FELIPE KORMANN STEFANI CPF 396.XXX.XXX-73 |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B3A0-22C2-AFC7-5D7F**

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

Contratação de empresa especializada na organização, planejamento, execução e acompanhamento de concurso público, visando o provimento de cargos efetivos de nível de escolaridade de ensino fundamental, ensino médio e ensino superior, da Prefeitura da Estância Turística de Salto/SP, conforme necessidades das Secretarias Municipais, assegurando a legalidade, a transparência e a eficiência do concurso público de provas objetivas, títulos e práticas, quando se aplicar, e/ou processo seletivo.

1.2. Abaixo a média de valores das inscrições de editais de concurso em 2025, de acordo com pesquisa dos municípios, como segue:

| Nível                | Município de Indaiatuba/SP | Prefeitura do Município de Itatiba | Orçamento - IGECS | Valor médio inscrição |
|----------------------|----------------------------|------------------------------------|-------------------|-----------------------|
| Ensino Fundamental   | R\$46,00                   | R\$54,90                           | R\$45,00          | <b>R\$48,63</b>       |
| Ensino Médio/Técnico | R\$47,00                   | R\$67,90                           | R\$55,00          | <b>R\$56,63</b>       |
| Ensino Superior      | R\$48,00                   | R\$98,80                           | R\$75,00          | <b>R\$73,93</b>       |

1.3. Os contratos podem ser consultados nos seguintes endereços:

- a) [https://www.indaiatuba.sp.gov.br/administracao/contratos/CONT\\_2025-333.pdf?v=3062](https://www.indaiatuba.sp.gov.br/administracao/contratos/CONT_2025-333.pdf?v=3062)
- b) <https://pncp.gov.br/app/contratos/50122571000177/2024/169>

1.4. Abaixo a média de número previsto de Inscrições e valores baseado no edital 01/2022:

| Nível                         | Número previsto de Inscrições- baseado no edital 01/2022 | Valor médio inscrição/2025 | Valor Total Médio      |
|-------------------------------|----------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------|
| Ensino Fundamental            | 1.109                                                    | R\$48,63                   | <b>R\$53.930,67</b>    |
| Ensino Médio/Técnico          | 9.066                                                    | R\$56,63                   | <b>R\$513.407,58</b>   |
| Ensino Superior               | 7.430                                                    | R\$73,93                   | <b>R\$549.299,90</b>   |
| <b>Total/Médio Inscrições</b> | <b>17.605</b>                                            |                            | <b>R\$1.116.638,15</b> |

## 2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por objetivo atender à necessidade da Administração Municipal de prover cargos efetivos vagos no âmbito das Secretarias Municipais, em conformidade com o planejamento de pessoal e com as diretrizes da gestão pública. O provimento desses cargos se mostra indispensável para a continuidade e ampliação das atividades, considerando a crescente demanda por serviços públicos, bem como a existência de vacâncias decorrentes de aposentadorias, exonerações, falecimentos ou criação de novos cargos por lei. Diante da necessidade de realizar um processo seletivo e concurso público com ampla publicidade, imparcialidade, segurança jurídica e respeito aos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência (art. 37 da Constituição Federal), justifica-se a contratação de empresa especializada com experiência comprovada na execução de serviços técnicos e operacionais voltados à organização e realização de certames públicos. Ressalta-se que a Administração Municipal não dispõe de estrutura técnica, pessoal capacitado, nem recursos operacionais suficientes para conduzir internamente todas as etapas do concurso, como elaboração de edital, planejamento logístico, confecção, aplicação e correção de provas, segurança da informação, análise de títulos, recursos administrativos, entre outras fases imprescindíveis à lisura do processo. Assim, a contratação se mostra a alternativa mais eficaz e segura, garantindo a transparência, celeridade, economicidade e regularidade do processo seletivo, além de assegurar o atendimento às necessidades da rede pública de forma tempestiva e qualificada.

Dessa forma, considera-se plenamente justificada a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços técnicos e operacionais necessários à realização de processo seletivo e concurso público para provimento de cargos do quadro do Município.

### **3. VIGÊNCIA CONTRATUAL E EXECUÇÃO**

3.1. Terá vigência a contar da assinatura do Contrato, até que se conclua todos os procedimentos necessários (planejamento, organização e execução) para a realização do Concurso Público, sendo estimado o prazo de 8 meses com a efetiva homologação final dos resultados do Concurso, podendo ser prorrogado exclusivamente para conclusão de fases pendentes, mediante termo aditivo.

### **4. DA SUBCONTRATAÇÃO**

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.2. Fica expressamente vedada a participação de empresas reunidas em consórcio para a execução deste contrato, sendo exigida a atuação individual de cada proponente. A exigência de atuação individual de cada proponente visa garantir a responsabilidade exclusiva de uma única empresa, evitando disputas internas que possam comprometer o contrato. Isso facilita a gestão, a fiscalização e o monitoramento dos serviços, além de garantir maior clareza e eficiência. Também assegura que a empresa tenha a capacidade técnica necessária para atender às exigências do contrato, evitando fragmentação de responsabilidades que poderia dificultar a execução do contrato de forma coesa.

### **5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A empresa deve possuir experiência comprovada na organização, planejamento, execução e acompanhamento de concursos públicos, incluindo a elaboração de editais, aplicação de provas (objetivas, discursivas, práticas, títulos e etc.), correção, análise de recursos, divulgação dos resultados e demais etapas do certame, deve dispor de estrutura física e tecnológica adequadas para atender às demandas do concurso, incluindo pessoal técnico especializado, equipamentos, sistemas de gestão de concursos, e recursos para comunicação e divulgação. É fundamental que a empresa tenha conhecimento aprofundado da legislação pertinente a concursos públicos,

incluindo a Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e outras normas aplicáveis ao contexto do município de Salto/SP, garantir a transparência e a ética em todas as etapas do concurso, seguindo os princípios da administração pública e evitando qualquer tipo de discriminação ilegítima, ser capaz de adaptar suas soluções e serviços às necessidades específicas de cada Secretaria Municipal envolvida no concurso, garantindo que o processo seletivo atenda aos requisitos de cada área, deverá se submeter à fiscalização da Prefeitura, que poderá acompanhar todas as etapas do concurso para garantir o cumprimento do contrato e a lisura do processo, deverá manter comunicação constante e transparente com a Prefeitura, apresentando relatórios periódicos sobre o andamento do concurso e esclarecendo quaisquer dúvidas ou questões que possam surgir, deverá apresentar um plano de gerenciamento de riscos para identificar, avaliar e mitigar potenciais problemas que possam surgir durante o concurso.

## **6. FORMA DE PAGAMENTO**

6.1. As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente Termo de Referência serão suportadas diretamente pelos candidatos interessados em participar do certame, mediante o pagamento da taxa de inscrição, cujo valor será proposto pela licitante.

6.2. Não haverá qualquer ônus financeiro ao Município de Salto/SP, ficando a empresa contratada integralmente responsável pela arrecadação, administração e gestão dos valores das inscrições, assumindo todos os riscos relacionados aos custos de execução do contrato, independente do número de candidato inscrito. Dessa forma, os preços ofertados deverão considerar todos os custos necessários à execução integral e satisfatória dos serviços, objeto deste **Termo de Referência**.

6.3. A proposta da licitante deverá apresentar o valor unitário por candidato inscrito, adotando-se como critério de julgamento o menor valor da taxa de inscrição, conforme demonstrado no quadro a seguir:

| Escolaridade       | Valor da taxa de Inscrição |
|--------------------|----------------------------|
| Ensino Fundamental | R\$48,63                   |
| Ensino Médio       | R\$56,63                   |
| Ensino Superior    | R\$73,93                   |
| Total Geral        |                            |

6.4. A empresa contratada deverá manter sistema informatizado seguro para a gestão das inscrições e dos pagamentos, garantindo transparência, acessibilidade, auditoria e pleno acompanhamento pela comissão de fiscalização designada pelo Município.

6.5. Hipóteses de Redução e Isenção na Taxa de Inscrição:

Na formulação das propostas, os licitantes deverão atentar à legislação municipal pertinente, que concede desconto de 20% nas taxas de inscrição de concursos públicos no município da Estância Turística de Salto, aos candidatos em que conste o nome no Registro Nacional Positivo de Condutores (Lei Municipal nº 3.866/2021), isenção de taxa de inscrição para concursos públicos municipais ao doador de medula óssea e ao doador regular de sangue (Lei Municipal nº 3.717/2017).

## 7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO E DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo para a execução dos serviços contratados será de até 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, desde que devidamente justificado pela Administração. Dentro desse prazo, a empresa contratada deverá cumprir integralmente todas as etapas do certame, incluindo, mas não se limitando a:

- 7.1. Elaboração de cronograma detalhado de atividades, com aprovação prévia da Administração;
- 7.2. Elaboração e revisão do edital, em conjunto com a Administração.
- 7.3. Desenvolvimento e disponibilização de sistema eletrônico de inscrições;
- 7.4. Recebimento e processamento das inscrições dos candidatos;
- 7.5. Atendimento aos candidatos durante o período de inscrições.

- 7.6. Publicação dos editais, comunicados, gabaritos, resultados e demais atos em portal eletrônico próprio;
- 7.7. Elaboração de provas objetivas, práticas e de títulos, conforme o cargo;
- 7.8. Impressão com segurança, empacotamento lacrado e transporte sigiloso;
- 7.9. Designação de fiscais e coordenação da aplicação;
- 7.10. Garantia de acessibilidade e de medidas de segurança (como controle de acesso, identificação de candidatos, prevenção contra fraudes);
- 7.11. Correção automatizada das provas objetivas;
- 7.12. Análise dos recursos administrativos interpostos nas diversas fases;
- 7.13. Avaliação de títulos e provas práticas, se for o caso;
- 7.14. Divulgação dos resultados preliminares e finais;
- 7.15. Geração de listas de classificação por cargo e ampla publicidade dos atos;
- 7.16. Apoio na homologação do resultado final.
- 7.17. Disponibilização de toda a documentação e registros ao Município, por intermédio de dossiê;
- 7.18. Apoio à Administração em eventuais esclarecimentos ou impugnações posteriores.
- 7.19. Ficará a cargo da CONTRATADA a disponibilização de profissionais, fiscais, bem como, de todos os materiais e equipamentos necessários para execução da prova objetiva, sendo que, para a prova prática o local, maquinários, implementos e veículos serão cedidos pela CONTRATANTE.

## **8. REQUISITOS GERAIS PARA DESEMPENHO DAS ATIVIDADES**

- 8.1. Deter inquestionável reputação ético-profissional.
- 8.2. Possuir estrutura organizacional para a realização do concurso, composta por equipe e especializada.
- 8.3. Ter capacidade de mobilizar recursos humanos qualificados, especialmente as equipes de fiscais.

8.4. Análise jurídica e administrativa das leis e outras normas referente a concurso público.

8.5. Apresentar, em tempo hábil, relatórios, esclarecimentos e documentos necessários à defesa judicial e administrativa do município

## **9. REQUISITOS TÉCNICOS**

9.1. Possuir infra-estrutura e logística mínima:

9.2. Parque computacional para processamento rápido e armazenamento seguro de dados, composto por leitoras ópticas, servidores, roteadores e sistemas de backup.

9.3. Sistema de processamento eletrônico para compor o cadastro geral de candidatos inscritos, de acordo com informações contidas no formulário de inscrição.

9.4. Sistema que resguarde a segurança e o sigilo do certame, em especial nas salas de elaboração, de impressão, de correção e de guarda das provas.

## **10. FORMA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

10.1. Do Cronograma

10.2. O Edital de Abertura do concurso público deverá conter calendário com datas definidas, dias, mês e ano, para os eventos do concurso, especialmente:

10.3. Publicação do Edital de Abertura.

10.4. Período de inscrições.

10.5. Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas.

10.6. Divulgação dos locais de realização das provas.

10.7. Realização das provas/etapas.

10.8. Divulgação de gabaritos.

10.9. Divulgação da decisão de recursos.

10.10. Divulgação dos resultados por prova e etapa.

10.11. Avaliação da Equipe Multiprofissional.

10.12. Publicação do Resultado Final.

10.13. A data de realização das provas será fixada nos termos da legislação vigente, ocorrendo obrigatoriamente em dia de domingo.

10.14. Caso ocorra, independentemente da vontade das partes, atraso no cumprimento dos prazos estabelecidos no Edital de Abertura, será feita a compensação em número de dias de forma a garantir o intervalo previsto.

10.15. A empresa deverá possuir capacidade técnica para concluir o certame até 150 (cento e cinquenta) dias após assinatura do contrato.

## **11. DA DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE**

11.1. A publicação dos atos oficiais do Concurso será de responsabilidade da contratante.

11.2. No período que compreende a divulgação do Edital de Abertura até a publicação da Homologação do Resultado Final, os atos serão divulgados no site da instituição contratada. Os atos posteriores serão divulgados no site oficial da Prefeitura da Estância Turística de Salto.

11.3. Na divulgação dos resultados das provas e etapas deverão constar, em ordem alfabética, nome e documento de identificação do candidato, bem como a sua respectiva nota.

11.4. O Resultado Final deverá ser publicado e divulgado no site oficial do concurso público, em ordem de classificação, em duas listas: uma com a pontuação de todos os candidatos aprovados, inclusive os portadores de deficiência e outra somente com a pontuação dos portadores de deficiência.

11.5. Será de responsabilidade da contratada divulgar o certame através de cartazes afixados nas repartições públicas e anúncios na mídia local de Salto/SP, em campanha cuja despesa não haverá ser inferior a 1%(um por cento) do valor arrecadado com as inscrições.

## **12. DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA DAS RESERVAS DE VAGAS E GRATUIDADES**

12.1. Para os portadores de deficiência, interessados em concorrer às vagas reservadas, serão adotados os critérios contidos em lei.

12.2. A empresa deverá prever em edital um percentual de vagas para deficientes, demonstrando em tabela o respectivo cálculo percentual e a possibilidade de vagas para cada cargo nos termos do Decreto Federal 3.298/1999, e lei municipal.

12.3. O candidato portador de deficiência, para ter direito às garantias asseguradas pelas Leis, deverá:

12.4. Preencher, no momento de inscrição, declaração de que é portador de deficiência nos termos da do Decreto Federal nº 3.298/1999, com respectivo código de Classificação Internacional de Doenças - CID e o tipo de sua deficiência.

12.5. Entregar laudo médico original, com data de emissão posterior à data da publicação do Edital de Abertura, atestando a deficiência de que é portador, com expressa referência ao respectivo código de CID, observando a legislação aplicável à matéria.

12.6. O laudo médico original deverá ser entregue via correio à Instituição contratada em data definida no edital de abertura do concurso público.

12.7. O candidato que se declarar deficiente no ato da inscrição e não entregar a documentação conforme solicitado será desconsiderado como tal e não poderá, posteriormente, alegar essa condição para reivindicar qualquer garantia legal no concurso público.

12.8. Os candidatos classificados que se declararam no ato da inscrição como portadores de deficiência deverão comparecer, na data prevista no cronograma, para se submeterem à avaliação de Equipe Multiprofissional.

12.9. A execução do presente objeto observará integralmente as leis municipais nº 4.209/2025 e nº 4.228/2025, e outras que por ventura existirem tratando de cotas, gratuidades e isenções, garantindo-se a reserva de vagas a pessoas negras e a pessoas com deficiência, bem como a acessibilidade plena em todas as etapas do certame.

### **13. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA FAZER AS PROVAS**

13.1. O candidato que necessitar de qualquer tipo de condição especial para fazer as provas, portador de deficiência ou não, deverá solicitar no momento da inscrição, as condições especiais necessárias.

13.2. A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

13.3. Os candidatos poderão ser submetidos a exame perante junta médica da Instituição contratada para comprovar a necessidade da condição especial solicitada.

13.4. Para a candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, deverá ser disponibilizada sala reservada para acomodar o acompanhante e a criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.

13.5. Os fiscais destinados ao acompanhamento dos candidatos que tenham solicitado condições especiais para fazer as provas deverão estar aptos para este tipo de serviço.

### **14. DA INSCRIÇÃO**

14.1. A inscrição deverá ser realizada preferencialmente pela INTERNET, através do site da contratada.

14.2. A valor de inscrição deverá ser a ofertada pela contratante, referente aos níveis fundamental, médio e técnico, e superior.

14.3. As inscrições deverão possibilitar o maior número possível de investidas pelos candidatos quanto aos cargos de mesma escolaridade exigida, fazendo com que as provas de cargos de mesmo nível de escolaridade não sejam realizadas em mesmo horário.

14.4. O pagamento será via Boleto Bancário – emitido no ato da inscrição - e, opcionalmente, conforme conveniência da contratada e visando ampliar o número de inscritos, cartão de débito, crédito ou ainda PIX.

14.5. O cadastro geral de inscritos será composto com informações colhidas do formulário de inscrição, contendo dados pessoais do candidato e nome do cargo, com no mínimo as seguintes informações:

- Nome completo;
- Documento de identificação RG;
- CPF;
- Endereço;
- E-mail;
- Telefone: fixo e celular;
- Data de nascimento;
- Sexo;
- Cargo;
- Declaração de ser portador de deficiência, se houver;
- Condições necessárias e especiais para fazer as provas, se houver.

## **15. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DOS CARGOS**

15.1 Privilegiar disciplinas e temas pertinentes e relevantes ao desempenho das atribuições dos empregos.

15.2. Observar legislações ou normas vigentes, jurisprudências, doutrinas, tendências.

15.3. Não utilizar legislações com entrada em vigor após a data de publicação do Edital de Abertura do concurso público.

15.4. Ser adequado ao número de questões que serão exigidas, ao nível de escolaridade, complexidade e perfil dos cargos.

15.5. Ser apresentado no edital de abertura por disciplina, com tópico e subitens.

## **16. PROVAS OBJETIVAS, PRÁTICAS E TÍTULOS**

16.1. Fazer constar no Edital de Abertura, para todas as provas, os seus critérios de avaliação e pontuação, de desempate, de classificação e eliminação.

16.2. As provas e seus envelopes deverão possuir ótima qualidade de impressão e leitura, sem liberação de tinta do papel.

16.3. As provas deverão ser submetidas à revisão linguística, de acordo com a reforma Ortográfica vigente no país, para que não haja problemas com má elaboração das questões, erros de concordâncias que impliquem em duplicidade de interpretação, ou qualquer outra situação que possa prejudicar o bom andamento do concurso público.

16.4. As provas objetivas deverão ser elaboradas pela contratada, respeitando sempre a legislação vigente no país.

16.5. Em caso de prova prática aos candidatos NÃO portadores de deficiência, a empresa não poderá aplicar qualquer esforço que coloque em risco a saúde e a integridade dos candidatos e que não comprometam o caráter competitivo não colocando o candidato em situação constrangedora e que denigra sua dignidade. Deverá dividi-los por classes de idade e sexo, observando ao disposto no Artigo 390 da Consolidação da Lei Trabalhista e aos princípios constitucionais da igualdade, da razoabilidade e da dignidade da pessoa humana, devendo a prova ser compatível com as necessidades práticas do cargo posto em concurso público.

16.6. Em caso de prova prática aos candidatos portadores de deficiência, a prova a ser aplicada deverá ser compatível com a deficiência que possui o candidato.

16.7. Em caso de provas práticas e de aptidão física, a empresa contratada deverá apresentar à Prefeitura da Estância Turística de Salto, antes da aplicação e da publicação do edital de convocação para as respectivas provas práticas e de aptidão física, o método utilizado e a fundamentação legal.

16.8. A correção das provas objetivas deverá ser através de leitura óptica.

16.9. Relação de cargos, e indicação dos quais tem provas práticas e provas e títulos.

## **17. DOS RECURSOS**

17.1. Serão interpostos, por escrito, através do Protocolo da Prefeitura da Estância Turística de Salto, ou de maneira diversa, eletronicamente, caso a comissão assim estabeleça e faça constar no Edital.

17.2. O resultado da apreciação e a decisão dos recursos interpostos será publicado pela Prefeitura da Estância Turística de Salto no Diário Oficial do Município.

## **18. DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

18.1. As provas serão realizadas em escolas públicas ou privadas da rede municipal de ensino da Prefeitura da Estância Turística de Salto, em locais definidos pela Comissão de Concursos.

18.2. Preferencialmente, os locais deverão estar prontos no dia anterior à realização das provas - distribuição das carteiras, sinalização interna do prédio, restando para o dia das provas o mapa de distribuição dos candidatos e a sinalização externa.

18.3. Durante o período de aplicação das provas, as instalações deverão ser mantidas limpas, asseadas e em boas condições de uso.

## **19. DA EQUIPE DE APOIO**

19.1. A Instituição contratada deverá dispor por seu custeio na data de realização das provas, de equipe de apoio composta por no mínimo:

19.1.1. Coordenador;

19.1.2. Fiscal de sala;

19.1.3. Fiscal de apoio (auxiliar da coordenação e recepção dos candidatos);

19.1.4. Fiscal de corredor/banheiro;

19.1.5. Fiscal de portaria;

19.1.6. Fiscal reserva (recepção dos candidatos e substituições);

19.1.7. Auxiliar de limpeza;

19.1.8. Os fiscais deverão ser selecionados, contratados e treinados para atuarem na aplicação das provas do concurso público, em conformidade com a função a ser exercida.

19.1.9. Os fiscais de corredor/banheiro deverão receber treinamento especial em razão da grande incidência de tentativa de fraude por meio de aparelhos eletrônicos neste recinto.

## **20. DA SEGURANÇA DO CONCURSO**

20.1. O material de aplicação das provas deverá ser acondicionado em recipiente lacrado e constituído de material de alta resistência e opaco.

20.2. Após a impressão, as provas e os cartões-resposta deverão ser separados e acondicionados em envelopes altamente resistente e opaco, os quais deverão ser etiquetados conforme distribuição do local de realização: prédio, bloco, andar, salas, lacrados e assinados pelo responsável e guardados em recipiente lacrado e inviolável.

20.3. Após a aplicação, os cartões-resposta deverão ser acondicionados em envelopes lacrados, etiquetados e assinados pelo fiscal de sala.

## **21. ETAPAS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PELA INSTITUIÇÃO CONTRATADA**

21.1. Elaboração de minuta de edital de concurso público;

21.2. Publicação em conjunto com a contratante do edital de abertura do concurso público;

21.3. Realização das inscrições;

21.4. Aplicação das provas do concurso público;

21.5. Divulgação de gabarito do concurso;

21.6. Correção das provas do concurso público;

21.7. Análise e resposta a eventuais recursos;

21.8. Divulgação do Resultado Final do concurso público.

## 22. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133 de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

## 23. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

A seleção da empresa contratada se dará por meio de procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, pelo critério de menor preço, com habilitação técnica baseada em atestados de capacidade técnica.

A empresa escolhida deverá apresentar **comprovação de experiência prévia** na execução de concursos públicos e processos seletivos de porte similar, atestada por declarações de órgãos públicos contratantes. Além disso, dispor de **estrutura tecnológica, equipe técnica especializada e metodologia própria** que assegurem confiabilidade, transparência e segurança ao certame, aspectos indispensáveis à finalidade pública de prover cargos efetivos com candidatos selecionados por critérios objetivos.

O valor da taxa de inscrição proposta pela empresa deverá ser **compatível com a média praticada no mercado** para concursos de porte semelhante, conforme pesquisa realizada junto a editais de outros municípios e órgãos da Administração Pública. Destaca-se ainda que a contratação não gera custos diretos ao Município, uma vez que a **remuneração da contratada se dará exclusivamente pelas taxas de inscrição pagas**

**pelos candidatos**, sem impacto orçamentário adicional para a Administração. Assim, a contratação é considerada **economicamente vantajosa**, pois garante a execução do certame sem ônus financeiro ao erário municipal, além de assegurar a eficiência, a economicidade e a observância dos princípios da legalidade e do interesse público.

Dessa forma, resta plenamente justificada a escolha do fornecedor e a vantajosidade do preço contratado, atendendo aos requisitos da Lei nº 14.133/2021 e assegurando que a presente contratação é a solução mais adequada para o Município de Salto/SP.

## **24. CAPACIDADE TÉCNICA:**

24.1. Para análise da capacidade técnica será considerado o atendimento aos seguintes requisitos:

a) Apresentar atestados de capacidade técnica para fins de pontuação que comprove a realização de concurso público, processo seletivo e/ou organizações de vestibulares de instituições privadas de ensino, ou seja, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que cite as informações:

- Número mínimo de 50 cargos homologados;
- Total de no mínimo 10.000 candidatos inscritos;

## **25. PROPOSTA COMERCIAL**

O Envelope deverá conter:

Proposta Comercial deverá ser digitada ou datilografada, na sua integralidade, elaborada em língua portuguesa, com linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datada, rubricada e assinada pelo responsável da empresa, com os seguintes elementos:

**Apresentar proposta com valores unitários da inscrição para ensino fundamental, ensino médio e ensino fundamental e global da proposta.**

**Apresentar junto à proposta comercial:**

a) apresentar pessoa física para assinar contrato junto a Prefeitura indicando: nome, cargo, data de nascimento, endereço pessoal, e-mail institucional e pessoal, telefone, nacionalidade, estado civil, cargo, RG e CPF.

**a.1)** A ausência da declaração exigida no **item “a”** não desclassificará o concorrente, porém a disponibilidade das informações está condicionada a formalização do contrato e sua assinatura, caso declarada vencedora.

**25.1.1 Informações necessárias à licitante para composição dos preços:**

Nos preços propostos que constituirão a única e completa remuneração para o serviço, objeto deste certame, deverão estar inclusos: materiais, mão de obra, equipamentos, transportes, alimentação, locais para realização do concurso, seguros, todos e quaisquer encargos – trabalhistas, previdenciários, securitários, tributários, fiscais e comerciais – despesas diretas e indiretas, não recaindo à Prefeitura, nenhum ônus suplementar além dos valores propostos, inclusive quanto às despesas indiretas.

**25.1.2.** A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte da proponente, às condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

**25.1.3.** Validade da proposta: não inferior a 60 (sessenta) dias.

**26. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**26.1.** Serão inabilitadas e ou desclassificadas as licitantes que não atendam às exigências deste Edital.

**26.2.** Em caso de empate entre duas ou mais empresas, a licitação será decidida por sorteio a ser realizado em sessão pública, para o qual todos os licitantes serão convocados.

**27. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:**

27.1. Habilitação Jurídica: Comprovação da existência jurídica da pessoa, como: Estatuto ou contrato social; Ato constitutivo; Registro comercial; Decreto de autorização.

27.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista: CNPJ; Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, SE HOUVER, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; Regularidade com a Fazenda federal e com a Seguridade Social: Pessoa Jurídica: Regularidade com a Fazenda estadual do domicílio ou sede

solicitante; Regularidade com a Fazenda municipal do domicílio ou sede solicitante; Regularidade com o FGTS: Regularidade com a Justiça do Trabalho:

## **28. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

28.1. Para facilitar o contato, solicitamos constar ainda as seguintes informações:

Indicação de Preposto (nome, CPF, cargo/ função, telefone e e-mail); O Preposto indicado será responsável por todos os contatos necessários a plena execução do contrato. Caso necessário deverá ser apresentada, para assinatura do contrato, procuração do indicado acima.

28.2. Declaração formal assinada pelo representante legal da empresa, atestando que a contratada possui estrutura logística e operacional capaz de garantir atendimento presencial no Município de Salto/SP no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sempre que formalmente solicitado pela Administração Pública, durante toda a execução do contrato, devendo a declaração estar acompanhada de exposição de motivos, demonstrando de forma prática a viabilidade do atendimento no referido prazo, com descrição dos recursos técnicos, equipe, estrutura física, logística, parcerias ou outros elementos que comprovem a capacidade da empresa em cumprir essa obrigação.

28.3. Declaração formal indicando o profissional que exercerá a função de Responsável Técnico pela execução do contrato, com poderes de decisão e presença obrigatória durante as etapas presenciais, acompanhada da comprovação de vínculo direto com a empresa.

Os documentos de qualificação técnica devem ser apresentados durante a fase de habilitação.

## 29. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA

29.1 Balanço patrimonial e demonstrações cabíveis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma de Lei, que comprovem boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, aceitando-se “Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)”, no caso de ME e EPP optantes por este regime diferenciado, haja vista sua dispensa legal de apresentação de balanços, nos termos dos artigos 970 e 1.179, § 2º do Código Civil.

29.2. No caso de empresas recém-constituídas, consideradas aquelas que possuem tempo de atividade inferior a 01 (um) ano, poderão ser apresentadas balanço de abertura, assinado por contabilista devidamente habilitado.

29.3. Os balanços e demonstrações devem conter os registros no órgão competente e estar devidamente assinados pelo representante legal da empresa e pelo profissional habilitado junto ao Conselho Regional de Contabilidade – CRC.

29.4. No caso de Escrituração Digital – SPED, deverá apresentar o Balanço Patrimonial extraído do sistema, juntamente com o recibo de entrega de livro digital, que comprove a boa situação financeira da empresa.

Cálculo demonstrativo da liquidez corrente, da liquidez geral e do índice de endividamento, devidamente assinado pelo representante legal da empresa, conforme abaixo:

$ILC = AC/PC$  maior ou igual a 1,0

$ILG = AC + RLP / PC + PNC$  maior ou igual a 1,00

$IE = PC + PNC / AT$  menor ou igual a 0,50

Onde:

AC = Ativo Circulante, PC = Passivo Circulante, RLP = Realizável a Longo Prazo, PNC = Passivo Não Circulante, AT = Ativo Total

28.5. Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

29.6. Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

29.7. Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

### **30. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Ficha 43: – Dotação Orçamentária: 02.04.01.339039.04.122.0001.2.005.01.1100000

### **31. GESTORA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**Lucimara Aparecida Pires** - Diretor de Departamento de Administração de Pessoas e Relações de Trabalho - Matrícula 6765.

### **32. FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**Rogério Rosa Pereira** - Auxiliar Administrativo - Matrícula – 7851.

### **33. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA**

**Cibele de Macedo Soares** – Diretora de Divisão de Administração de Pessoas – Matrícula – 7844. **Camila Soares Martins de Souza** – Auxiliar Administrativo – Matrícula – 9659, **Larusha Antunes e Silva** – Auxiliar Administrativo – Matrícula – 8994.

### **34. COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSO**

**Maria Cecília Stoppa** – Diretora de Departamento de Gestão – Matrícula 9539, **Renata Santana Neme** – Coordenador de Núcleo de Gestão de Pessoas – Matrícula 10762, **Felipe Cunha dos Santos** – Auxiliar Administrativo - Matrícula 11960.

Salto, 20 de outubro de 2025

**Felipe Kormann Stefani**

**Secretário de Administração e Governo Digital**

ANEXO I  
VAGAS DISPONIBILIZADAS NO CONCURSO  
EDITAL 1 - VAGAS COM PROVA OBJETIVA (E TÍTULOS EM ALGUNS EMPREGOS)

| Nº | Cargos                                | Nível       | Quantidade |
|----|---------------------------------------|-------------|------------|
| 1  | Agente Comunitário de Saúde           | Médio       | CR         |
| 2  | Agente Controle De Endemias           | Médio       | 10         |
| 3  | Assistente de Direção                 | Superior    | 33         |
| 4  | Assistente de Informática Educacional | Superior    | CR         |
| 5  | Assistente Social                     | Superior    | 5          |
| 6  | Auxiliar Administrativo               | Médio       | 17         |
| 7  | Auxiliar de Serviços Gerais           | Fundamental | 10         |
| 8  | Auxiliar em Farmácia                  | Médio       | 3          |
| 9  | Auxiliar em Saúde Bucal               | Médio       | 8          |
| 10 | Cirurgião Dentista Clínico Geral      | Superior    | 4          |
| 11 | Cirurgião Dentista Endodontista       | Superior    | 1          |
| 12 | Cirurgião Dentista Odontopediatra     | Superior    | 1          |
| 13 | Coordenador Pedagógico                | Superior    | 37         |
| 14 | Diretor de Escola                     | Superior    | 15         |
| 15 | Enfermeiro                            | Superior    | 4          |
| 16 | Farmacêutico                          | Superior    | 2          |
| 17 | Fisioterapeuta                        | Superior    | 1          |
| 18 | Inspetor de Alunos                    | Médio       | 10         |
| 19 | Intérprete de Braille                 | Médio       | CR         |
| 20 | Intérprete de Libras                  | Médio       | CR         |
| 21 | Médico Cardiologista                  | Superior    | 1          |
| 22 | Médico Clínico Geral                  | Superior    | 4          |
| 23 | Médico Ginecologista                  | Superior    | 4          |
| 24 | Médico Neurologista                   | Superior    | 1          |
| 25 | Médico Neurologista Pediátrico        | Superior    | 1          |
| 26 | Médico Oftalmologista                 | Superior    | 1          |
| 27 | Médico Pediatra                       | Superior    | 4          |
| 28 | Médico Urologista                     | Superior    | 1          |
| 29 | Monitor de Saúde Mental               | Médio       | 2          |
| 30 | Motorista 1                           | Fundamental | 2          |

|    |                                |          |            |
|----|--------------------------------|----------|------------|
| 31 | PEB I                          | Superior | 10         |
| 32 | PEB II - Administração         | Superior | CR         |
| 33 | PEB II - Arte                  | Superior | 1          |
| 34 | PEB II - Ciências              | Superior | CR         |
| 35 | PEB II - Ciências Contábeis    | Superior | CR         |
| 36 | PEB II - Direito               | Superior | CR         |
| 37 | PEB II - Economia              | Superior | CR         |
| 38 | PEB II - Educação Física       | Superior | 1          |
| 39 | PEB II - Estatística           | Superior | CR         |
| 40 | PEB II - Geografia             | Superior | CR         |
| 41 | PEB II - História              | Superior | CR         |
| 42 | PEB II - Informática           | Superior | CR         |
| 43 | PEB II - Inglês                | Superior | CR         |
| 44 | PEB II - Língua Portuguesa     | Superior | CR         |
| 45 | PEB II - Matemática            | Superior | CR         |
| 46 | PEB II - Matemática Financeira | Superior | CR         |
| 47 | Psicólogo Educacional          | Superior | 1          |
| 48 | Psicopedagogo Clínico          | Superior | CR         |
| 49 | Secretário de Escola           | Médio    | 1          |
| 50 | Supervisor de Educação         | Superior | 1          |
| 51 | Técnico em Enfermagem          | Médio    | 2          |
| 52 | Terapeuta Ocupacional          | Superior | 1          |
|    | <b>Total de Cargos</b>         |          | <b>200</b> |

LEI Nº 4.209, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

(AUTORIA DOS VEREADORES MICHEL OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA E GRAZIELA COSTA LEITE)

*“Dispõe sobre a reserva de no mínimo 20% (vinte por cento) das vagas e/ou cargos públicos para pessoas negras e afrodescendentes nos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município da Estância Turística de Salto, incluindo cargos em comissão e efetivos, bem como estágio profissional, e dá outras providências.”*

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Todos os órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Salto, assim como os cargos em comissão, incluindo os cargos junto ao executivo, ficam obrigados a disponibilizar um mínimo de 20% (vinte por cento) das vagas e/ou cargos públicos para negros, negras ou afrodescendentes.

**§1º.** Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no concurso público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

**§2º.** A declaração é facultativa, ficando o candidato submetido às regras gerais estabelecidas no edital do concurso, caso não a faça no ato da inscrição.

**§3º.** A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a 3 (três).

**§4º.** Nos casos de denúncias ou suspeitas de irregularidades na autodeclaração, será constituída uma comissão de heteroidentificação para averiguação, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa.

**§ 5º.** Os percentuais mínimos previstos no caput deste artigo também se aplicam à contratação de estágio profissional desenvolvido pela Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Município de Salto.

**Art. 2º.** Em caso de não preenchimento do percentual mínimo para ingresso através de concurso público, as vagas remanescentes serão distribuídas aos demais candidatos.

**Art. 3º.** Os candidatos negros, negras ou afrodescendentes com deficiência poderão se inscrever concomitantemente para as vagas reservadas para pessoas com deficiências e para a de cota racial.

**Art. 4º.** A Administração Pública Direta e Indireta do Município de Salto divulgarão, anualmente, em seu Portal da Transparência, relatório com o percentual de ocupação de cargos públicos por pessoas autodeclaradas pretas e pardas.

**Art. 5º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor em até 90 dias da data da sua publicação, e terá vigência pelo prazo de 10 (dez) anos.

**Parágrafo único.** Esta Lei não se aplicará aos concursos cujos editais já tiverem sido publicados antes de sua entrada em vigor.

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 18 de junho de 2025- 327ª Fundação.

**JOSÉ GERALDO GARCIA**

Prefeito Municipal

**MÁRIO GILMAR MAZETTO**

Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

LEI Nº 4.228, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.  
(AUTORIA DA VEREADORA GRAZIELA COSTA LEITE)

*“Dispõe sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos concursos públicos e processos seletivos da Administração Direta e Indireta e do Poder Legislativo do Município da Estância Turística de Salto-SP, e dá outras providências.”*

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica assegurada às pessoas com deficiência a reserva de **10% (dez por cento)** das vagas oferecidas nos concursos públicos, processos seletivos da **Administração Pública Direta e Indireta, Autárquica, Fundacional, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e do Poder Legislativo do Município da Estância Turística de Salto.**

**Art. 2º.** Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadrar nas condições previstas na Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), Lei Federal nº 14.126/2021, Lei Federal nº 12.764/2012 e no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e artigo 34 da Lei Municipal nº 4085/2023, ou na legislação que vier a substituí-los.

**Art. 3º.** As pessoas com deficiência participarão dos concursos públicos e processos seletivos públicos em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere:

- I – ao conteúdo das provas;
- II – à avaliação e aos critérios de aprovação;
- III – ao horário e local de aplicação das provas, com recursos de acessibilidade adequados às necessidades específicas do candidato, quando solicitado.

**Art. 4º.** Os editais dos concursos públicos e processos seletivos públicos deverão especificar:

- I – o total de vagas;
- II – o número correspondente à reserva de vagas para pessoas com deficiência;
- III – os requisitos para inscrição, compatíveis com a natureza do cargo ou função;
- IV – as condições de acessibilidade necessárias para a realização das provas e etapas do certame.

**Art. 5º.** A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público, processo seletivo ou contratação, for igual ou superior a **5 (cinco)**, nos termos da legislação vigente.

**§1º.** Quando a aplicação do percentual de 10% resultar em número fracionado, este será:

I – arredondado para **o número inteiro imediatamente superior**, quando a fração for igual ou superior a 0,5 (meio);

II – arredondado para **o número inteiro imediatamente inferior**, quando a fração for inferior a 0,5.

**§2º.** Em concursos públicos ou processos seletivos para formação de cadastro de reserva, a reserva de vagas será calculada sobre o número de vagas que vierem a ser efetivamente disponibilizadas durante a validade do certame.

**Art. 6º.** Os candidatos com deficiência aprovados concorrerão tanto às vagas reservadas quanto às de ampla concorrência, respeitada a ordem de classificação.

**Art. 7º.** O candidato convocado para investidura no cargo ou emprego público será submetido à avaliação biopsicossocial, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar designada pelo órgão competente, que verificará:

I – a deficiência alegada e sua compatibilidade com as atribuições do cargo;

II – as condições de acessibilidade e adaptação razoável necessárias para o exercício da função.

**Art. 8º.** Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos com deficiência aprovados, as vagas não preenchidas serão revertidas para os candidatos da ampla concorrência, observada a ordem de classificação.

**Art. 9º.** As disposições desta Lei aplicam-se também aos contratos temporários e às contratações emergenciais realizadas pelo Município e pela Câmara Municipal.

**Art. 10.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos, 22 de setembro de 2025- 327ª Fundação.

**JOSÉ GERALDO GARCIA**

Prefeito Municipal

**MÁRIO GILMAR MAZETTO**

Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

**Proc. Administrativo 15- 4.953/2025**

**De:** Devaneide C. - AGD-AGP-APRT

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 23/10/2025 às 11:42:10

**Proc. Administrativo 14- 4.953/2025** cancelado por **Devaneide Aparecida Cabral**, com a seguinte justificativa:

Devido a necessidade de adequações no documento.

**Proc. Administrativo 16- 4.953/2025**

**De:** Lucimara P. - AGD-AGP-APRT

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 24/10/2025 às 14:29:12

Após adequações, seguem documentos em anexo.

—  
**Lucimara Aparecida Pires**

*Depto. Adm. de Pessoas e Relações de Trabalho*

**Anexos:**

ETP\_Contratacao\_de\_Empresa\_especializada\_em\_realizacao\_de\_concurso\_publico.pdf

Resp\_Apontamento\_Juridico.pdf

Termo\_de\_Referencia\_Contratacao\_Empresa\_Concurso\_2025\_III.pdf

---

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

| Assinante              | Data                | Assinatura                                     |
|------------------------|---------------------|------------------------------------------------|
| Felipe Kormann Stefani | 24/10/2025 16:06:08 | 1Doc FELIPE KORMANN STEFANI CPF 396.XXX.XXX-73 |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E4BA-557B-44A3-5C19**

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

## A. IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

### 1. Órgão Requisitante:

Secretaria de Administração e Governo Digital

### 2. Responsável (eis) pela Elaboração: (nome/cargo/matricula/e-mail):

Lucimara Aparecida Pires, Diretora de Departamento de Administração de Pessoas e Relações do Trabalho, 6765, lucimara.gp@salto.sp.gov.br

### 3. Objeto da Contratação (Art. 6º, inciso XXIII da Lei 14.133/2021)

Contratação de empresa especializada em Organização e Realização de Concurso público de provas objetivas, títulos e práticas, quando se aplicar, e/ou processo seletivo

### 4. Data da Elaboração

12/9/2025

## B. DIAGNÓSTICO DA NECESSIDADE

### 5. Descrição da Demanda (Art. 18, § 1º, inciso I da Lei 14.133/2021):

A demanda tem por objeto a Contratação de empresa especializada em Organização e Realização de Concursos Públicos de provas e títulos, e/ou Processos Seletivos, com a efetivação de inscrições, preparação e aplicação das provas, elaboração da lista de classificação geral de candidatos, bem como promoção dos atos necessários à referida seleção para atender a demanda de todas as secretarias municipais do município de Salto - SP.

A necessidade da Contratação, se dá pelo preenchimento de vagas disponíveis existentes no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Salto - SP, através de Concurso Público e Processo Seletivo para atender as necessidades do município. Considerando que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, e processo seletivo e a não observância implica nulidade do ato e a punição da autoridade responsável, nos termos da Lei, necessário se faz adequar a quantidade de servidores de acordo com a demanda dos serviços executados pelas Secretarias Municipais com fins a atender sempre, da melhor maneira possível, às necessidades da população.

## **6. Problema a Ser Resolvido (Art. 18, § 1º, inciso I da Lei 14.133/2021):**

O Município de Salto/SP apresenta déficit no quadro de servidores efetivos, em razão de vacâncias por aposentadorias, desligamentos e expansão dos serviços públicos. Atualmente, não possui estrutura técnica e operacional suficiente para realizar, de forma direta, concursos públicos ou processos seletivos em escala compatível com sua demanda.

## **7. Impactos da Não Contratação (Art. 18, § 1º, inciso I da Lei 14.133/2021):**

A ausência da contratação inviabilizará a recomposição do quadro efetivo, acarretando sobrecarga de trabalho, continuidade de contratações precárias/temporárias, aumento de passivos trabalhistas e risco de comprometimento da prestação de serviços públicos essenciais como: educação, saúde, segurança, etc...

## **C. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

### **8. Previsão da contratação no PCA (Art. 18, inciso II da Lei 14.133/2021):**

Considerando a necessidade de dar prosseguimento à contratação em apreço, mesmo diante da ausência de sua inclusão no Plano de Contratações Anual (PCA), apresento as seguintes considerações. Esta justificativa tem por objetivo esclarecer as razões que fundamentam a continuidade do processo, analisando os aspectos legais, administrativos e práticos envolvidos, com foco no respeito aos princípios da Administração Pública.

A gestão anterior, ao exercer sua discricionariedade administrativa, optou por não elaborar o PCA. Essa decisão foi fundamentada na interpretação de que tal instrumento não possui caráter obrigatório, conforme disposto no art. 12, inciso VII, da Lei 14.133/2021. A redação do dispositivo legal utiliza o verbo "poderão", o que confere ao gestor público margem para decidir sobre a elaboração ou não do plano, considerando a realidade e as prioridades administrativas vigentes à época. Contudo, destaco que o meu entendimento particular é de que o PCA deveria ser interpretado como obrigatório, por sua relevância na organização e eficiência da gestão pública. Todavia, diante da antinomia entre os princípios do planejamento e da continuidade dos serviços públicos, compreendo que o princípio da continuidade deve prevalecer, por motivos óbvios e pelo bem jurídico



#### **ENDEREÇO**

Paço Municipal - Abadia de São Norberto  
Av. Traquillo Giovanni, 863  
Dist. Ind. Santos Dumont  
Cep: 13329-600 - Salto/SP

#### **TELEFONE**

(11) 4602-8500

#### **SITE**

[www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)

relevante a ser preservado, que é a prestação ininterrupta de serviços essenciais à população.

Apesar de o planejamento ser um princípio basilar e inegavelmente relevante para a eficiência da Administração Pública, há situações em que outros princípios ganham protagonismo no caso concreto. No presente caso, o princípio da continuidade dos serviços públicos, que assegura a in interrupção das atividades essenciais à coletividade, deve prevalecer. A paralisação ou interrupção de serviços públicos é inadmissível, uma vez que impacta diretamente os cidadãos e compromete o atendimento às necessidades fundamentais da sociedade.

As recentes alterações introduzidas pela Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB) reforçam a necessidade de decisões administrativas baseadas em impactos concretos, e não apenas em abstrações jurídicas. O art. 20 da LINDB estabelece que "não se decidirá com base em valores jurídicos abstratos sem que sejam consideradas as consequências práticas da decisão". No caso em questão, a eventual paralisação da contratação pela ausência do PCA acarretaria prejuízos aos servidores interrompendo serviços essenciais e ferindo o princípio da eficiência administrativa.

Foi aventada a possibilidade de produzir um Plano de Contratações Anual (PCA) extemporâneo e apressado, com base no documento de 2024, elaborado ainda em 2023, para justificar formalmente a contratação em apreço. Entretanto, tal medida configuraria um falso cumprimento das etapas fundamentais de planejamento, caracterizando um simulacro que falsearia o processo e enganaria os preceitos de transparência e integridade que devem nortear a gestão pública.

Adotar tal postura equivaleria a perpetuar práticas típicas do paradigma da administração burocrática, no qual muitos procedimentos eram realizados proforma, sob a presunção de que o simples atendimento de critérios formais, como o preenchimento de um checklist, seria suficiente para garantir a eficiência e a eficácia do ato administrativo. Essa abordagem, focada em formalismos, negligencia o contexto e as necessidades concretas da sociedade, além de desconsiderar o impacto real das decisões.

Em oposição, o paradigma gerencial, que orienta a Administração Pública contemporânea, busca resultados concretos, eficiência operacional e impacto social. Sob essa perspectiva, a verdadeira legitimidade da ação administrativa decorre de sua capacidade de atender às demandas públicas de forma efetiva, com foco no planejamento consistente e na melhoria contínua. Assim, é imprescindível que decisões sejam orientadas por uma análise realista e



#### ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto  
Av. Traquillo Giovanni, 863  
Dist. Ind. Santos Dumont  
Cep: 13329-600 - Salto/SP

#### TELEFONE

(11) 4602-8500

#### SITE

[www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)

pragmática, em vez de se limitarem ao cumprimento de rituais burocráticos, que não refletem o espírito da governança moderna.

Adicionalmente, o art. 22 da LINDB preconiza que, na interpretação de normas sobre gestão pública, devem-se considerar os obstáculos e dificuldades reais enfrentados pelos gestores públicos. É imperativo reconhecer que a ausência do PCA não decorreu de negligência, mas sim das limitações estruturais e circunstanciais da gestão anterior. A implementação de um plano como este exige planejamento adequado, treinamento de equipes e estruturação de processos, elementos que não podem ser improvisados sem comprometer sua eficácia.

Diante dessas circunstâncias, é evidente que a contratação em apreço se mostra não apenas juridicamente fundamentada, mas também administrativamente necessária. O respeito ao princípio da continuidade dos serviços públicos, aliado às diretrizes da LINDB que priorizam as consequências práticas, reforça a legitimidade desta decisão.

## D. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### 9. Especificações do Objeto (Art. 18, § 1º, inciso III da Lei 14.133/2021):

Elaboração do edital;

Disponibilização de sistema eletrônico de inscrições;

Planejamento logístico e operacional das provas;

Elaboração, aplicação e correção de provas objetivas, práticas e de títulos;

Divulgação dos resultados e homologação;

Atendimento aos candidatos;

Fornecimento de equipe técnica e operacional qualificada.

### 10. Padrões e Certificações (Art. 18, § 1º, inciso III da Lei 14.133/2021):

Embora não haja certificações obrigatórias legais, exige-se que a empresa apresente comprovação de experiência anterior em concursos públicos de porte



#### ENDEREÇO

Paço Municipal – Abadia de São Norberto  
Av. Traquillo Giamini, 863  
Dist. Ind. Santos Dumont  
Cep: 13329-600 – Salto/SP

#### TELEFONE

(11) 4602-8500

#### SITE

[www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)

semelhante, adote sistemas informatizados auditáveis e cumpra normas de proteção de dados (LGPD – Lei 13.709/2018).

#### **11. Prazo de Entrega (Art. 18, § 1º, inciso III da Lei 14.133/2021):**

O prazo para a execução dos serviços contratados será estimado o prazo de 8 meses com a efetiva homologação final dos resultados do Concurso, podendo ser prorrogado exclusivamente para conclusão de fases pendentes, mediante termo aditivo, desde que devidamente justificado pela Administração.

#### **12. Lotes e Cronograma (Art. 18, § 1º, inciso III da Lei 14.133/2021):**

Não há necessidade de parcelamento em lotes. O objeto será executado em lote único, abrangendo todas as etapas do certame, de acordo com cronograma a ser aprovado pela Administração.

#### **13. Embalagem, Transporte e Instalação (Art. 18, § 1º, inciso III da Lei 14.133/2021):**

Não se aplica por se tratar de serviço. A contratada deverá providenciar todos os recursos necessários ao adequado fornecimento do serviço, assumindo integralmente custos de transporte de materiais, equipamentos e logística de aplicação.

#### **14. Requisitos de Desempenho (Art. 18, § 1º, inciso III da Lei 14.133/2021):**

A contratada deverá assegurar: sigilo e segurança das provas; disponibilidade plena do sistema eletrônico; correção tempestiva; atendimento aos prazos definidos; e transparência em todas as fases do certame.

#### **15. Validação (Art. 18, § 1º, inciso III da Lei 14.133/2021):**

A comissão fiscalizadora do Município acompanhará todas as etapas, realizando validação técnica por meio de relatórios e checklists de conformidade.

#### **16. Garantia (Art. 18, § 1º, inciso III da Lei 14.133/2021):**

Entregar o objeto do contrato obedecendo aos prazos de garantia e métodos corretos de execução dos mesmos.



#### **ENDEREÇO**

Paço Municipal – Abadia de São Norberto  
Proc. Administrativo 4.953/2025 | Anexo: ETP\_Contratacao de Empresa especializada em realizacao de concurso publico.pdf (5/18)  
Dist. Ind. Santos Dumont  
Cep: 13329-600 – Salto/SP

#### **TELEFONE**

(11) 4602-8500

#### **SITE**

[www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)

## **17. Justificativa dos requisitos (Art. 18, § 1º, inciso III da Lei 14.133/2021):**

Os requisitos foram definidos para assegurar legalidade, segurança, transparência, isonomia e economicidade, em conformidade com o princípio constitucional do concurso público (art. 37, II, CF).

## **E. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES**

### **18. Quantidade estimada (Art. 18, § 1º, inciso IV da Lei 14.133/2021):**

Quantidade estimada de aproximadamente **17.600 candidatos inscritos**.

### **19. Cálculo da quantidade (Art. 18, § 1º, inciso IV da Lei 14.133/2021):**

Média histórica de inscritos em concursos anteriores neste município e em municípios de porte semelhante.

### **20. Sobras e reservas técnicas (Art. 18, § 1º, inciso IV da Lei 14.133/2021):**

Não há sobras ou reservas técnicas, pois, o quantitativo será definido pelo número real de inscrições confirmadas.

### **21. Dados e métodos de cálculo (Art. 18, § 1º, inciso IV da Lei 14.133/2021):**

Levantamento de concursos similares em municípios mais próximos desta localidade, podendo refletir melhor a realidade, e análise de mercado.

| <b>Nível</b>         | <b>Município de Indaiatuba/SP</b> | <b>Prefeitura do Município de Itatiba</b> | <b>Orçamento - IGECS</b> | <b>Valor médio inscrição</b> |
|----------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------|------------------------------|
| Ensino Fundamental   | R\$46,00                          | R\$54,90                                  | R\$45,00                 | R\$48,63                     |
| Ensino Médio/Técnico | R\$47,00                          | R\$67,90                                  | R\$55,00                 | R\$56,63                     |



#### **ENDEREÇO**

Paço Municipal - Abadia de São Norberto  
Av. Traquilla Giamini, 863  
Dist. Ind. Santos Dumont  
Cep: 13329-600 - Salto/SP

#### **TELEFONE**

(11) 4602-8500

#### **SITE**

[www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)

|                 |          |          |          |          |
|-----------------|----------|----------|----------|----------|
| Ensino Superior | R\$48,00 | R\$98,80 | R\$75,00 | R\$73,93 |
|-----------------|----------|----------|----------|----------|

Os contratos podem ser consultados nos seguintes endereços:

- a) [https://www.indaiatuba.sp.gov.br/administracao/contratos/CONT\\_2025-333.pdf?v=3062](https://www.indaiatuba.sp.gov.br/administracao/contratos/CONT_2025-333.pdf?v=3062)  
b) <https://pncp.gov.br/app/contratos/50122571000177/2024/169>

## 22. Justificativa da Estimativa (Art. 18, § 1º, inciso IV da Lei 14.133/2021):

A quantidade foi definida para atender de modo satisfatório a demanda das secretarias municipais, e manter cadastro de reserva de cargos durante a vigência do concurso.

## 23. Formalização do cálculo (Art. 18, § 1º, inciso IV da Lei 14.133/2021):

| Nível                         | Número previsto de Inscrições- baseado no edital 01/2022 | Valor médio inscrição/2025 | Valor Total Médio      |
|-------------------------------|----------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------|
| Ensino Fundamental            | 1.109                                                    | R\$48,63                   | R\$53.930,67           |
| Ensino Médio/Técnico          | 9.066                                                    | R\$56,63                   | R\$513.407,58          |
| Ensino Superior               | 7.430                                                    | R\$73,93                   | R\$549.299,90          |
| <b>Total/Médio Inscrições</b> | <b>17.605</b>                                            | <b>Total estimado</b>      | <b>R\$1.116.638,15</b> |

## F. LEVANTAMENTO DE MERCADO

24. Soluções Consideradas e escolha da solução (Art. 18, § 1º, inciso V da Lei 14.133/2021):

**Solução 1:** Contratação de terceiros, através de pessoa jurídica especializada, ou; **Solução 2:** O próprio município executar os processos de concursos públicos.

A solução escolhida para atender à necessidade será a contratação de terceiros através de pessoa jurídica especializada (solução 1), sendo ela escolhida pelo seguinte motivo:

A solução de o próprio município executar o concurso público é inviável, pois não representa uma atividade rotineira desta entidade, considerando que a mesma não possui estrutura técnico-profissional para realização de tal processo, além



### ENDEREÇO

Paço Municipal – Abadia de São Norberto  
Av. Tancredo Gomes, 863  
Dist. Ind. Santos Dumont  
Cep: 13329-600 – Salto/SP

### TELEFONE

(11) 4602-8500

### SITE

[www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)

da complexidade do objeto, que exige vasta experiência na área. Conforme já mencionado acima, a execução do procedimento de concurso público é atividade eventual, não detendo o Município em seu quadro de servidores, profissionais habilitados e com atribuições para realizar todas as etapas e executar todos os serviços inerentes a necessidade evidenciada, como: planejamento, coordenação, fiscalização, elaboração de questões, correção, julgamento de recursos e divulgação de resultado de concursos públicos. Além disso, busca-se na realização de concurso público através de pessoa jurídica especializada, a lisura no procedimento, a integridade e a economicidade na aplicação dos recursos públicos, na medida em que se objetiva a prestação de um serviço com procedimentos uniformes e seguros, com mitigação de falhas ou sobreposições entre as etapas ou protocolos, com transparência, ética e arrimo nos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

## **25. Justificativa técnica da Solução Escolhida (Art. 18, § 1º, inciso V da Lei 14.133/2021):**

A escolha pela contratação de empresa especializada em organização e realização de concursos públicos justifica-se, sob o aspecto técnico, pela necessidade de assegurar experiência, conhecimento prático e habilidades técnicas especializadas que a Administração Municipal não possui em sua estrutura interna.

A execução de um concurso público demanda domínio em diversas áreas, tais como: elaboração de provas compatíveis com o perfil do cargo, aplicação segura em larga escala, gestão de logística para candidatos e fiscais, processamento eletrônico de inscrições e resultados, correção automatizada e avaliação de recursos. Esses procedimentos exigem equipe multidisciplinar (jurídica, pedagógica, de TI, logística e operacional), além de sistemas informatizados de alta confiabilidade, o que extrapola a capacidade operacional da Prefeitura. Assim, optar pela solução indicada garante:

- Expertise comprovada em concursos anteriores de porte semelhante, reduzindo riscos de falhas operacionais;
- Metodologia padronizada e validada pela prática, assegurando lisura e eficiência em todas as fases;
- Infraestrutura tecnológica adequada, com sistemas seguros, auditáveis e conformes à LGPD;
- Equipe especializada em logística, segurança de provas e correção eletrônica, garantindo qualidade técnica do certame;
- Mitigação de riscos de nulidade do concurso por falhas em sua condução, já que a contratada atua em conformidade com as melhores práticas do setor.



### **ENDEREÇO**

Paço Municipal - Abadia de São Norberto  
Av. Traquillo Giamini, 863  
Dist. Ind. Santos Dumont  
Cep: 13329-600 - Salto/SP

### **TELEFONE**

(11) 4602-8500

### **SITE**

[www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)

Portanto, sob a ótica técnica, a contratação de empresa especializada é a solução mais adequada, pois concentra experiência e conhecimento especializado indispensáveis à condução de um concurso público de forma transparente, eficiente e segura.

## **26. Justificativa econômica da Solução Escolhida (Art. 18, § 1º, inciso V da Lei 14.133/2021):**

Sob a ótica econômica, a contratação de empresa especializada em organização e realização de concursos públicos apresenta-se como a solução mais vantajosa, uma vez que o **custo é proporcional ao número efetivo de candidatos inscritos**, evitando o comprometimento de recursos orçamentários acima do necessário.

O modelo adotado, baseado no valor unitário por inscrição, garante **previsibilidade e equilíbrio financeiro**, pois o Município arcará somente com os custos relativos à demanda real, eliminando o risco de superdimensionamento ou subutilização de recursos.

Além disso, a contratação de empresa especializada gera **redução de gastos indiretos** que seriam inevitáveis em caso de execução direta, tais como: contratação emergencial de pessoal, aquisição de equipamentos específicos, aluguel de espaços e desenvolvimento de sistemas eletrônicos. Tais despesas, se internalizadas, poderiam onerar significativamente o orçamento municipal e comprometer a eficiência da gestão pública.

Outro aspecto relevante é que a empresa contratada assume a responsabilidade integral pela infraestrutura logística, tecnologia, impressão de provas, segurança e atendimento aos candidatos, transferindo os riscos e custos de eventuais imprevistos para a contratada, e não para a Administração.

Portanto, economicamente, a solução escolhida **assegura eficiência no uso dos recursos públicos**, elimina riscos de desperdício orçamentário e promove maior controle e transparência dos gastos, em conformidade com os princípios da economicidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.

## **G. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

### **27. Estimativa do valor da contratação e valores unitários (Art. 18, § 1º, inciso VI da Lei 14.133/2021):**

Valor unitário estimado por inscrição - Vide item 23.

Valor total estimado: R\$ **1.116.638,15** (considerando 17.605 inscrições).



#### **ENDEREÇO**

Paço Municipal - Abadia de São Norberto  
Av. Trânsito, 863  
Dist. Ind. Santos Dumont  
Cep: 13329-600 - Salto/SP

#### **TELEFONE**

(11) 4602-8500

#### **SITE**

[www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)

## **28. Documentos de Suporte (Art. 18, § 1º, inciso VI da Lei 14.133/2021):**

Documentos de suporte: cotações de mercado, contratos similares registrados no PNCP e consultas a editais de municípios equivalentes.

## **H. SOLUÇÃO COMO UM TODO**

### **29. Descrição da Solução (Art. 18, § 1º, inciso VII da Lei 14.133/2021):**

A solução consiste na contratação de empresa especializada para planejar, organizar e executar concurso público de provas e títulos e processo seletivo simplificado, abrangendo todas as etapas necessárias, como elaboração de editais, recebimento de inscrições, aplicação e correção de provas, divulgação de resultados e apoio técnico à comissão organizadora. A empresa contratada deverá fornecer toda a estrutura operacional e tecnológica necessária para garantir a legalidade, transparência e eficiência dos certames, assegurando a seleção de candidatos qualificados para atender às necessidades das secretarias municipais.

### **30. Manutenção e Assistência Técnica (Art. 18, § 1º, inciso VII da Lei 14.133/2021):**

Por se tratar de serviços, não há exigência de manutenção ou assistência técnica de equipamentos permanentes. Entretanto, a contratada deverá assegurar: Suporte técnico contínuo durante todas as fases do concurso (sistema de inscrições, processamento de resultados, atendimento a candidatos, gestão de recursos e divulgação). Atendimento remoto aos candidatos e à Administração durante o período de inscrições e divulgação de resultados, com prazo máximo de 24 horas para resposta.

Equipe de prontidão presencial nos dias de aplicação das provas, garantindo suporte imediato a qualquer falha de sistema, logística ou incidente operacional. Correções e ajustes no sistema informatizado sem custo adicional, até a homologação final do concurso. Responsabilidade pela integridade dos dados (inscrições, provas e resultados), inclusive realizando backups periódicos e mantendo redundância de sistemas.

## **I. PARCELAMENTO**

A solução consiste na contratação em lote único de empresa especializada, abrangendo todas as fases do concurso.



#### **ENDEREÇO**

Paço Municipal – Abadia de São Norberto  
Av. Tancreido Gomes, 1086  
Dist. Ind. Santos Dumont  
Cep: 13329-600 – Salto/SP

#### **TELEFONE**

(11) 4602-8500

#### **SITE**

[www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)

### 31. Decisão sobre o parcelamento (Art. 18, § 1º, inciso VIII da Lei 14.133/2021):

A contratação se dará em lote único.

### 32. Justificativa para o Parcelamento ou Não Parcelamento. (Art. 18, § 1º, inciso VIII da Lei 14.133/2021):

Não há justificativa técnica ou econômica para parcelamento, visto que a centralização garante padronização, sigilo e economia de escala.

## J. RESULTADOS PRETENDIDOS

### 33. Resultados de economicidade. (Art. 18, § 1º, inciso IX da Lei 14.133/2021):

**Ausência de custo direto para o Município:** a execução do objeto será custeada integralmente pelas taxas de inscrição, eliminando impacto orçamentário para os cofres públicos.

**Racionalização de despesas:** evita-se a necessidade de contratação emergencial de serviços temporários, horas extras ou aquisição de sistemas e infraestrutura própria para execução do certame.

**Previsibilidade financeira:** o modelo de remuneração proporcional ao número de inscritos garante equilíbrio orçamentário, vinculando o custo à demanda real, sem desperdício de recursos.

**Transferência de riscos à contratada:** despesas com impressão de provas, logística, sistemas informatizados, segurança, equipe e suporte ficam integralmente a cargo da empresa, reduzindo encargos e passivos para a Administração.

**Aproveitamento de economia de escala:** a empresa contratada, por atuar em diversos concursos, utiliza infraestrutura já existente, reduzindo custos operacionais que seriam muito maiores se assumidos pela Administração isoladamente.

**Redução de riscos de passivos trabalhistas:** a recomposição do quadro efetivo por meio de concurso reduz gastos futuros com contratações precárias e ações judiciais trabalhistas.

### 34. Impacto nos recursos humanos (Art. 18, § 1º, inciso IX da Lei 14.133/2021):



#### ENDEREÇO

Paço Municipal – Abadia de São Norberto  
Av. Tancreido de Góes, 100  
Dist. Ind. Santos Dumont  
Cep: 13329-600 – Salto/SP

#### TELEFONE

(11) 4602-8500

#### SITE

[www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)

A Contratação contribuirá diretamente para o melhor aproveitamento dos recursos humanos da Administração Municipal, pelos seguintes motivos:

**Recomposição do quadro efetivo:** permitirá a reposição célere e planejada de vagas decorrentes de aposentadorias, exonerações e ampliações de serviços, reduzindo a sobrecarga dos servidores atualmente em exercício.

**Valorização da força de trabalho existente:** com a entrada de novos servidores efetivos, será possível distribuir de forma mais equilibrada as atribuições, garantindo maior produtividade e menor desgaste físico e emocional dos colaboradores.

**Redução de vínculos precários:** a substituição de contratações temporárias por servidores efetivos assegura maior estabilidade das equipes, possibilitando investimentos de médio e longo prazo em capacitação e desenvolvimento funcional.

**Eficiência administrativa:** a execução indireta das atividades do concurso por empresa especializada libera os servidores municipais de tarefas operacionais relacionadas à logística do certame, permitindo que concentrem esforços em suas atividades institucionais.

**Aprimoramento da gestão de pessoas:** ao recompor o quadro efetivo, a Administração poderá alinhar a lotação de cargos às necessidades estratégicas das Secretarias Municipais, otimizando a alocação de recursos humanos.

### **35. Impacto nos recursos materiais e financeiros (Art. 18, § 1º, inciso IX da Lei 14.133/2021):**

Resultará em melhor aproveitamento dos recursos municipais pelos seguintes aspectos:

**Otimização de recursos financeiros:** a ausência de custo direto para o Município, com a remuneração da contratada ocorrendo exclusivamente pelas taxas de inscrição, elimina a necessidade de destinar dotações orçamentárias específicas para a execução do certame.

**Redução de custos indiretos:** evita-se o dispêndio de recursos com contratação emergencial de mão de obra, locação de espaços, impressão de provas e desenvolvimento de sistemas informatizados, que seriam necessários caso a Administração realizasse o concurso de forma direta.

**Uso racional da infraestrutura existente:** a empresa contratada mobilizará sua própria estrutura tecnológica e logística, permitindo que os recursos físicos do Município permaneçam disponíveis para o atendimento das atividades finalísticas das Secretarias.

**Previsibilidade e controle financeiro:** o modelo de remuneração vinculado ao número de inscritos garante maior equilíbrio entre custo e demanda, prevenindo desperdícios e assegurando a economicidade do processo.



#### **ENDEREÇO**

Paço Municipal - Abadia de São Norberto  
Av. Traquillo Giovanni, 86  
Dist. Ind. Santos Dumont  
Cep: 13329-600 - Salto/SP

#### **TELEFONE**

(11) 4602-8500

#### **SITE**

[www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)

**Aproveitamento da expertise de mercado:** a contratada utiliza recursos já consolidados (plataformas, banco de dados, logística de aplicação de provas), que se tornam economicamente inviáveis de serem desenvolvidos internamente pelo Município para um único certame.

## K. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

### 36. Capacitações de Empregados. (Art. 18, § 1º, inciso X da Lei 14.133/2021):

Sim. Embora a execução do objeto seja de responsabilidade integral da empresa contratada, faz-se necessária a **capacitação mínima** dos usuários internos, gestores e fiscais designados pela Administração Municipal, com vistas a garantir o adequado acompanhamento do contrato e o cumprimento das normas da Lei nº 14.133/2021.

Essa capacitação tem como objetivos principais:

**Gestores e fiscais do contrato:** formação sobre as atribuições legais, gestão de riscos, indicadores de desempenho, acompanhamento de prazos, avaliação de relatórios técnicos e conferência da execução contratual.

**Usuários (servidores das áreas demandantes):** treinamento básico para interação com o sistema de inscrições e relatórios, bem como para comunicação com a contratada durante as fases do certame.

**Comissão organizadora ou de acompanhamento:** capacitação sobre aspectos operacionais do concurso, análise de recursos, homologação e demais procedimentos correlatos.

Trata-se de capacitação pontual, de baixo custo, que pode ser oferecida internamente pela própria Administração ou em parceria com órgãos de controle e capacitação do setor público (escolas de governo, TCE-SP, etc.), assegurando maior segurança jurídica e eficiência na execução contratual.

### 37. Adaptações do Ambiente. (Art. 18, § 1º, inciso X da Lei 14.133/2021):

Não há necessidade de adaptação física relevante, exceto escolha de locais adequados para provas.

### 38. Obtenção de Licenças e Autorizações. (Art. 18, § 1º, inciso X da Lei 14.133/2021):

**Regularidade Jurídica:** A pessoa jurídica apresentar o Estatuto social, ou documento equivalente;



#### ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto  
Av. Tancreido Gomes, 198  
Dist. Ind. Santos Dumont  
Cep: 13329-600 - Salto/SP

#### TELEFONE

(11) 4602-8500

#### SITE

[www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)

**Regularidade Fiscal e Trabalhista:** A regularidade fiscal será comprovada por meio da apresentação dos seguintes documentos:

prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF; prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da pretendente ao credenciamento, pertinente a seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; prova de regularidade com a Fazenda Federal, compreendendo a Certidão de Quitação de todos os Tributos e a Certidão quanto à Dívida Ativa – ou outras equivalentes na forma da Lei – expedidas pelo Órgão competente; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual; prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da pretendente ao credenciamento, compreendendo a Certidão de Quitação de todos os Tributos e a Certidão quanto à Dívida Ativa – ou outras equivalentes na forma da Lei – expedidas pelo Órgão competente; Prova de regularidade da empresa perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, mediante apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal; Certidão negativa de processos trabalhistas na Justiça do Trabalho.

**Regularidade Técnica:** Atestado de capacidade técnica de que já realizou o referido trabalho para órgão público, comprovando aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da contratação, que comprove, especialmente, a realização de concurso público/ processo seletivo, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou, de forma satisfatória, serviços com objeto compatível com o desta licitação, abrangendo todas as etapas de organização e execução de concurso público, incluindo obrigatoriamente a aplicação de provas objetivas e provas práticas, com no mínimo 9(nove) mil candidatos inscritos em um único certame, parâmetro este estabelecido com base na quantidade média de inscritos nos certames promovidos pelo Município de Salto/SP.

**Regularidade Econômica:** Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

## L. INTERDEPENDÊNCIA DE OUTRAS CONTRATAÇÕES

### 39. Interdependências com Outras Contratações (Art. 18, § 1º, inciso XI da Lei 14.133/2021):

Não há dependência direta de outras contratações.

### 40. Economia de escala (Art. 18, § 1º, inciso XI da Lei 14.133/2021):



#### ENDEREÇO

Paço Municipal – Abadia de São Norberto  
Av. Tancreido de Góes, 186  
Dist. Ind. Santos Dumont  
Cep: 13329-600 – Salto/SP

#### TELEFONE

(11) 4602-8500

#### SITE

[www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)

Há potencial para economia de escala na contratação de empresa especializada em Organização e Realização de Concursos Públicos de provas e títulos e/ou Processos Seletivos.

A mesma contratação pode contemplar **múltiplos cargos e diferentes Secretarias Municipais**, permitindo que todas as etapas (edital, inscrições, provas, correção e homologação) sejam centralizadas em um único processo licitatório, com ganhos de eficiência e redução de custos operacionais. Entre os benefícios, destacam-se:

**Aproveitamento de infraestrutura única** (sistemas informatizados, logística de aplicação, impressão de provas e equipes especializadas) para atender a diversas áreas da Administração.

**Redução de custos unitários por candidato inscrito**, em razão do maior volume de inscrições processadas em um único certame.

**Padronização dos procedimentos** e maior segurança, evitando multiplicidade de contratos e fragmentação de responsabilidades.

**Simplificação administrativa** com economia de tempo e esforço da equipe interna da Prefeitura, que acompanhará um único contrato em vez de vários processos fragmentados.

Portanto, a opção pela contratação unificada potencializa ganhos de escala, assegurando **maior economicidade, eficiência operacional e padronização** no processo seletivo de servidores públicos.

## M. IMPACTOS AMBIENTAIS

### 41. Identificação de Impactos Ambientais (Art. 18, § 1º, inciso XII da Lei 14.133/2021):

Embora a contratação de empresa especializada em Organização e Realização de Concursos Públicos de provas e títulos e/ou Processos Seletivos seja predominantemente de natureza **intelectual e operacional**, existem alguns impactos ambientais indiretos a serem considerados:

**Consumo de papel e impressão de provas:** alto volume de provas impressas e materiais de apoio gera significativa utilização de papel, tinta e recursos gráficos.

**Geração de resíduos sólidos:** descartes de provas não utilizadas, rascunhos e materiais logísticos (envelopes, etiquetas, plásticos, etc.).

**Consumo de energia elétrica e recursos logísticos:** utilização de computadores, servidores e deslocamento de candidatos e fiscais em larga escala pode aumentar a pegada de carbono.

**Descarte de materiais eletrônicos e de informática:** em casos de uso de equipamentos temporários ou obsoletos, pode haver geração de resíduos tecnológicos.



#### ENDEREÇO

Paço Municipal – Abadia de São Norberto  
Av. Tancreido de Góes, 1986  
Dist. Ind. Santos Dumont  
Cep: 13329-600 – Salto/SP

#### TELEFONE

(11) 4602-8500

#### SITE

[www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)

## 42. Medidas Mitigadoras (Art. 18, § 1º, inciso XII da Lei 14.133/2021):

Para minimizar os impactos ambientais decorrentes da execução do concurso público/processo seletivo, a empresa contratada deverá adotar as seguintes medidas:

**Uso racional de papel:** impressão das provas e demais materiais em quantidade estritamente necessária, com controle rigoroso para evitar excedentes.

**Utilização de papel reciclado ou certificado (FSC/IBAMA)** em todos os materiais impressos, sempre que tecnicamente viável.

**Digitalização de etapas:** adoção de meios eletrônicos para inscrições, consultas, comunicados e recursos administrativos, reduzindo a necessidade de impressão.

**Coleta seletiva e reciclagem:** destinação adequada dos resíduos sólidos (provas excedentes, embalagens e descartes logísticos) para cooperativas ou empresas de reciclagem licenciadas.

**Logística otimizada:** planejamento de rotas e transporte de materiais de forma eficiente, reduzindo o consumo de combustível e a emissão de poluentes.

**Uso eficiente de energia:** exigência de equipamentos de informática com menor consumo energético e sistemas hospedados em data centers sustentáveis, sempre que possível.

## 43. Logística Reversa (Art. 18, § 1º, inciso XII da Lei 14.133/2021):

Embora a execução do concurso público/processo seletivo não envolva a aquisição permanente de equipamentos pela Administração, é possível que a empresa contratada utilize equipamentos de informática, eletrônicos e materiais de apoio durante a realização das etapas do certame.

Nesses casos, a responsabilidade pela logística reversa e descarte ambientalmente adequado será integralmente da contratada, a qual deverá:

Destinar equipamentos e materiais eletrônicos obsoletos a empresas ou cooperativas licenciadas para coleta, reaproveitamento ou reciclagem de resíduos eletrônicos, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), e alterações posteriores.

Garantir que materiais que não possam ser reutilizados tenham tratamento e descarte ambientalmente corretos, com comprovação documental junto à fiscalização municipal.

Adotar práticas de reuso e aproveitamento de recursos, sempre que possível, como doação de materiais ainda em condições de uso a instituições autorizadas. Assim, assegura-se que eventuais resíduos tecnológicos gerados pela execução do objeto não causem impacto ambiental negativo, mantendo a conformidade legal e os princípios da sustentabilidade.



## N. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

### 44. Declaração (Art. 18, § 1º, inciso XIII da Lei 14.133/2021): Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação

Diante do estudo apresentado, conclui-se que a **contratação de empresa especializada em Organização e Realização de Concursos Públicos de provas e títulos e/ou Processos Seletivos é adequada, necessária e vantajosa** para o Município de Salto/SP.

A medida atende aos requisitos legais da Lei nº 14.133/2021, em especial o art. 18, § 1º, assegurando:

**Aspecto técnico:** expertise comprovada, infraestrutura especializada, metodologias seguras e domínio de todas as etapas do certame, garantindo transparência, lisura e eficiência.

**Aspecto econômico:** custo proporcional ao número de inscritos, sem onerar o orçamento municipal, uma vez que a remuneração da contratada se dará exclusivamente pelas taxas de inscrição, eliminando riscos de desperdício orçamentário.

**Aspecto operacional:** mitigação de riscos logísticos e de segurança, padronização dos procedimentos, previsibilidade de prazos e centralização da responsabilidade em empresa com experiência comprovada.

**Aspecto social e administrativo:** recomposição do quadro efetivo de servidores, redução de vínculos precários, melhoria na prestação dos serviços públicos e atendimento à população de aproximadamente 140 mil habitantes.

**Aspecto ambiental:** previsão de medidas mitigadoras, boas práticas de sustentabilidade e responsabilidade pela logística reversa de eventuais resíduos. Portanto, a contratação é **plenamente justificada**, devendo ser formalizada por meio de **Concorrência**, sendo sob o critério de julgamento **técnica e preço**, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, sustentabilidade e interesse público.

## O. RESPONSÁVEL PELO ETP

Lucimara Aparecida Pires - Matrícula 6765 - Diretor de Departamento de Administração de Pessoas e Relações de Trabalho

Salto, 12 de setembro de 2025.



### ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto  
Av. Tanquinho Guimarães, 186  
Dist. Ind. Santos Dumont  
Cep: 13329-600 - Salto/SP

### TELEFONE

(11) 4602-8500

### SITE

[www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)

Proc. Administrativo 4.959/2025 | Anexo: ETP\_Contratacao de Empresa especializada em realizacao de concurso publico.pdf (17/18)

467/708

---

Nome:  
Matrícula:

---

Nome:  
Matrícula:

---

Nome:  
Matrícula:



#### ENDEREÇO

Paço Municipal – Abadia de São Norberto  
Av. Tancredo Gomes, 1986  
Dist. Ind. Santos Dumont  
Cep: 13329-600 – Salto/SP

#### TELEFONE

(11) 4602-8500

#### SITE

[www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)

*Salto, 23 de outubro de 2025.*

**Processo nº 4953/2025**

**REFERENTE: ORGANIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO -  
CONSIDERAÇÕES ACERCA DOS APONTAMENTOS EXPRESSADOS  
NO PARECER JURÍDICO**

Em atendimento aos apontamentos indicados em parecer jurídico, fazemos as seguintes considerações:

1. Conforme apontamento da Procuradora Municipal acerca da modalidade e critério, acatamos a alteração sugerida para Pregão Eletrônico, pelo critério de menor preço, com habilitação técnica baseada em atestados de capacidade técnica.
2. Em relação a validação jurídica (cadastro de reserva) devido não termos legislação específica, optamos por retificar o Termo de referência mantendo as funções com vagas disponíveis, e necessidade de manutenção de alguns cargos em cadastro de reserva conforme “nota” em anexo 1 do T.R.
3. Quanto vigência contratual, acatamos a alteração sugerida, e, terá vigência a contar da assinatura do Contrato, até que se conclua todos os procedimentos necessários (planejamento, organização e execução) para a realização do Concurso Público, sendo estimado o prazo de 8 meses com a efetiva homologação final dos resultados do Concurso, podendo ser prorrogado exclusivamente para conclusão de

fases pendentes, mediante termo aditivo, de acordo com cronograma de execução.

4. Em relação a forma de remuneração, será mantida, conforme indicado no item 6 e 23 do T.R., por ser considerada economicamente vantajosa, pois garante a execução do certame sem ônus financeiro ao erário municipal, além de assegurar a eficiência, a economicidade e a observância dos princípios da legalidade e do interesse público.
5. Quanto a Habilitação Técnica e Pontuação, devidamente ajustado, podendo ser observado no item 24 do T.R.
6. Das Leis, (anexo), conforme Lei Federal e Leis municipais, acatamos a inclusão da cláusula sugerida pela Procuradoria, acrescentado das leis, constado nos itens 6.5 e 12.9. do T.R.
7. Em relação a Gestão e Fiscalização, acatamos a sugestão da inclusão em minuta, com designação futura de Portaria.
8. Quanto a Sustentabilidade e Acessibilidade, foi incluído no item 14 do T.R.

Atenciosamente,

Salto, 23 de outubro de 2025

**Felipe Kormann Stefani**

**Secretário de Administração e Governo Digital**